

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Sábado, 27 de setembro de 2025

Ano VI | Edição 1345

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	418
Secretaria Municipal de Saúde	418
Atos Oficiais	418
Portarias	418
Secretaria Municipal de Cultura	419
Licitações e Contratos	419
Ratificação	419
Secretaria Municipal de Administração	419
Licitações e Contratos	419
Homologação / Adjudicação	419
Dispensas	422
Secretaria Municipal de Participação Cidadã	424
Conselhos Municipais	424
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - COMDICA	424
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade	428
Outros Atos	428
Secretaria Municipal de Assistência Social	430
Conselhos Municipais	430
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	430
Poder Legislativo	437
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	437
Relatório de Gestão Fiscal	437
Licitações e Contratos	438
Extrato	438
Homologação / Adjudicação	438

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****LEI N.º 8.925 - DE 26 DE SETEMBRO DE 2025**

*“Denomina Alberto Branco Sobrinho
a Rua 02 do Residencial Paquerê”*

(Projeto de Lei n.º 105/2025, do Vereador Arlindo Araújo - SOLIDARIEDADE)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araçatuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Alberto Branco Sobrinho a Rua 02 do Residencial Paquerê.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 26 de setembro de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

MARCELO HENRIQUE TEIXEIRA PINTO

Secretário Municipal de Governo

SANDRO INÁCIO BOTELHO CUBAS

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

LEI N.º 8.926 - DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a criação de pontos de apoio para trabalhadores de aplicativo de entrega e de transporte individual privado de passageiros no Município de Araçatuba e dá outras providências”

(Projeto de Lei n.º 65/2025, do Vereador Damião Brito - REDE)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araçatuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Deverão ser instalados em cada zona do Município ou em pontos estratégicos ponto de apoio destinado aos trabalhadores de aplicativos de entrega de mercadorias, alimentos e produtos, bem como aos motoristas de transporte individual privado de passageiros.

Art. 2.º Para efeitos desta Lei, consideram-se:

I - trabalhadores de aplicativos de entrega: aqueles

cadastrados em plataformas digitais como iFood, Loggi, Rappi, Uber Eats, Cornershop, 99Food ou similares;

II - motoristas de transporte individual privado de passageiros: aqueles cadastrados em aplicativos como Uber, 99, inDriver, ou que atuem como mototaxistas organizados por aplicativos ou cooperativas.

Art. 3.º Os pontos de apoio poderão dispor da seguinte infraestrutura:

I - sanitários masculinos e femininos, com chuveiros privativos;

II - vestiários para troca de roupa e higienização;

III - sala de apoio e descanso, com assentos adequados, acesso à internet sem fio (Wi-fi) e tomadas para recarga de celulares;

IV - espaço de refeição, com mesas, cadeiras, bebedouro com água potável e micro-ondas;

V - área para higienização de caixas de transporte de alimentos;

VI - estacionamento adequado para bicicletas, motocicletas e veículos automotores;

VII - ponto de espera para motoristas de transporte individual privado de passageiros;

VIII - armários ou escaninhos individuais para guarda de pertences;

IX - espaço reservado para amamentação, garantindo dignidade para as trabalhadoras.

Art. 4.º A construção, a manutenção e o funcionamento dos pontos de apoio deverão ser providenciados pelas empresas operadoras dos aplicativos de entrega ou transporte individual de passageiros, podendo haver parcerias com entidades privadas ou públicas.

Art. 5.º O descumprimento desta Lei sujeitará as empresas às seguintes penalidades:

I - advertência escrita, na primeira infração;

II - em caso de reincidência, multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por mês de descumprimento.

Art. 6.º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 7.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 26 de setembro de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

MARCELO HENRIQUE TEIXEIRA PINTO

Secretário Municipal de Governo

SANDRO INÁCIO BOTELHO CUBAS

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS

Respondendo pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

LEI N.º 8.927 - DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

“Institui o Programa ‘Farmácia

Solidária', objetivando a doação de medicamentos no Município, e dá outras providências"

(Projeto de Lei n.º 66/2025, do Vereador Fernando Fabris - PL)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araçatuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituído no Município o Programa "Farmácia Solidária", com a finalidade de suprir as carências de medicamentos fora da grade convencional, promover seu uso racional e evitar desperdícios, formando estoques de medicamentos a partir de doações feitas por pessoas físicas ou jurídicas, devidamente classificadas.

Art. 2.º O programa instituído por esta Lei consiste no recebimento de medicamentos, em doação, por farmácias, oriundos da população, de clínicas e profissionais da saúde, bem como de empresas do segmento farmacêutico, e sua subsequente dispensação gratuita à população, sob responsabilidade de farmacêutico, após avaliação visual da integridade física e da data de validade dos produtos.

§ 1.º Não podem ser dispensados, sob nenhuma hipótese, medicamentos:

- I - fora do prazo de validade;
- II - preparados em farmácias de manipulação;
- III - suspeitos de terem sido fraudados ou com a embalagem primária violada;
- IV - mal identificados, com nome ilegível ou em língua estrangeira, sem data de validade, sem dosagem, sem lote ou sem concentração;
- V - com integridade física comprometida, que apresentem manchas, grumos, problemas na coloração, umidade, deformação aparente ou outros danos;
- VI - sensíveis a mudanças de temperatura;
- VII - fracionados em que haja rompimento da embalagem primária;
- VIII - que não possuam registro válido na Anvisa;
- IX - de uso exclusivo hospitalar.

§ 2.º A classificação, contagem de conteúdos, verificação de prazos de validade e demais condições de uso deverão ser efetuados sob a supervisão de farmacêuticos vinculados às farmácias participantes do programa.

§ 3.º Os medicamentos de que trata o § 1.º deste artigo deverão ser coletados e separados, e receberão a destinação adequada, conforme prevê a legislação vigente que trata sobre resíduos de serviços de saúde.

§ 4.º Excepcionalmente, para a finalidade de composição de estoques de medicamentos nas farmácias vinculadas ao programa, fica permitida a doação de medicamentos amostras grátis para posterior dispensação aos pacientes, por intermédio de adequada orientação do farmacêutico responsável técnico, seguindo critérios elencados no art. 4.º.

Art. 3.º O Programa de que trata esta Lei será executado por farmácias legalmente habilitadas, sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal n.º 13.021/2014 e na forma da presente Lei, que atuam na dispensação gratuita à população de medicamentos e produtos de interesse da saúde provenientes de doação, sob atuação de profissional farmacêutico devidamente habilitado.

Parágrafo único. Para o funcionamento das farmácias vinculadas ao programa exigem-se:

- I - Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE)

expedida pela Anvisa, quando aplicável;

II - Licença ou Alvará Sanitário expedido pelo órgão estadual ou municipal de Vigilância Sanitária, segundo a legislação vigente;

III - Certidão de Regularidade Técnica, emitida pelo Conselho Regional de Farmácia da respectiva jurisdição;

IV - Manual de Boas Práticas Farmacêuticas, conforme a legislação vigente e as especificidades de cada estabelecimento; e

V - presença de profissional farmacêutico durante todo o seu horário de funcionamento, para garantir a devida assistência à população.

Art. 4.º Para que ocorra a dispensação dos medicamentos nas farmácias vinculadas ao programa, deverão ser observados os seguintes requisitos:

I - o paciente deverá apresentar receituário de profissional legalmente habilitado para prescrever, válido, conforme as legislações vigentes, bem como documento de identificação com foto e o Cartão Nacional de Saúde do Sistema Único de Saúde - SUS, devidamente atualizado;

II - atendimento de normativas específicas, no caso de medicamentos sujeitos ao regime especial de controle e antimicrobianos.

§ 1.º O fornecimento dos medicamentos está condicionado à sua existência em estoque, e a sua ausência não poderá ensejar nenhuma sanção ou ainda acarretar determinação judicial de obrigação de dar coisa certa.

§ 2.º Fica vedada a dispensação de medicamentos ao menor de 18 (dezoito) anos de idade que estiver desacompanhado de responsável.

§ 3.º Os pacientes deverão ser informados e assinar termo de conhecimento de que os medicamentos foram dispensados na forma do programa estabelecido pela presente Lei no momento da primeira retirada ou quando do seu cadastro no programa.

Art. 5.º O Executivo Municipal poderá celebrar parcerias com entidades públicas e privadas, universidades, associações comunitárias e organizações não governamentais para a implementação e a manutenção do Programa "Farmácia Solidária".

Parágrafo único. Para o pleno cumprimento das disposições desta Lei, poderão ser realizadas campanhas de esclarecimento e de estímulo à doação de medicamentos para o Programa "Farmácia Solidária", com a divulgação dos locais de coleta.

Art. 6.º O Executivo Municipal regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 7.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 26 de setembro de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

MARCELO HENRIQUE TEIXEIRA PINTO

Secretário Municipal de Governo

DANIEL MARTINS FERREIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Saúde

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**FÁBIO SATO DE OLIVEIRA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

LEI N.º 8.928 - DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a fiscalização da execução das emendas parlamentares individuais impositivas municipais, estaduais e federais, destinadas às Organizações da Sociedade Civil, às Organizações Sociais, a outras entidades sem fins lucrativos ou a órgãos da Administração Pública direta e indireta”

(Projeto de Lei n.º 104/2025, do Vereador Ícaro Morales - Cidadania)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araçatuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º A fiscalização da execução final das emendas parlamentares individuais impositivas municipais, estaduais e federais, destinadas às Organizações da Sociedade Civil, às Organizações Sociais, a outras entidades sem fins lucrativos ou a órgãos da Administração Pública direta e indireta, no âmbito do Município de Araçatuba, será feita pelo Poder Legislativo, conforme o disposto nesta Lei.

Art. 2.º O Executivo Municipal, ao receber as prestações de contas das Organizações da Sociedade Civil, das Organizações Sociais, de outras entidades sem fins lucrativos ou de órgãos da Administração Pública direta ou indireta referente a valores repassados para qualquer finalidade através das emendas parlamentares individuais impositivas de que trata esta Lei, deverá encaminhá-las ao Poder Legislativo no prazo de quinze dias.

§ 1.º Não sendo encaminhadas as prestações de contas pelo Executivo Municipal, o Poder Legislativo poderá solicitar diretamente às entidades ou órgãos beneficiados.

§ 2.º No caso das entidades previstas nesta Lei, a prestação de contas deverá estar acompanhada do respectivo plano de trabalho, termo de colaboração, termo de fomento ou outro ato celebrado com o Poder Público.

§ 3.º O Poder Legislativo disponibilizará a todos os seus membros a documentação prevista no parágrafo anterior, para análise dos gastos efetuados, mantendo-se o sigilo para os casos previstos na legislação.

§ 4.º Eventuais dúvidas decorrentes da análise da prestação de contas deverão ser sanadas junto ao Executivo Municipal.

§ 5.º Caso sejam constatados indícios de irregularidades, estas deverão ser informadas ao Ministério Público do Estado de São Paulo, ou deverá proceder-se à abertura de procedimentos privativos do Poder Legislativo.

Art. 3.º O trabalho dos membros do Poder Legislativo são independentes daqueles realizados em conformidade com o previsto na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 26 de setembro de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

MARCELO HENRIQUE TEIXEIRA PINTO

Secretário Municipal de Governo

CLÁUDIA APARECIDA SATO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal da Fazenda

ARTHUR BEZERRA DE SOUZA JÚNIOR

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

LEI N.º 8.929 - DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Araçatuba para o período de 2026 a 2029”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araçatuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º O Plano Plurianual do Município de Araçatuba para o período de 2026 a 2029, da administração direta e indireta, que integram esta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento Anual, nos termos do art. 165, inciso I, da Constituição Federal, constituído pelos Anexos:

I - Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais;

II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos;

III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental;

IV - Estrutura dos Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras.

Art. 2.º O Poder Executivo poderá alterar as metas fiscais e programas estabelecidos a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada, em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas e a conjuntura do momento.

Parágrafo único. De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetuadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3.º A exclusão, alteração e inclusão de programas orçamentários nesta Lei poderão ocorrer mediante revisão anual ou específica proposta pelo Executivo Municipal.

Art. 4.º A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçadas no Plano Plurianual poderá ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 26 de setembro de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA



Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

MARCELO HENRIQUE TEIXEIRA PINTO

Secretário Municipal de Governo

CLÁUDIA APARECIDA SATO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal da Fazenda

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e
Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta
data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

.....



Anexo I - Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Município de Araçatuba

Estimativa das Receitas Orçamentárias									
Especificação	Receitas Previstas								Total
	2026		2027		2028		2029		
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.1.0.0.00.0.0.00.000 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	357.766.000,00	390.000,00	382.829.000,00	417.300,00	409.645.000,00	446.511,00	438.336.000,00	477.766,77	1.590.307.577,77
1.2.0.0.00.0.0.00.000 CONTRIBUIÇÕES	18.326.000,00	0,00	19.609.000,00	0,00	20.982.000,00	0,00	22.451.000,00	0,00	81.368.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.000 RECEITA PATRIMONIAL	22.363.000,00	667.744,00	23.931.000,00	713.731,20	25.611.000,00	750.417,76	27.407.000,00	765.838,65	102.209.731,61
1.6.0.0.00.0.0.00.000 RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	18.334.671,18	0,00	30.030.870,06	0,00	32.414.924,43	0,00	35.004.033,21	115.784.498,88
1.7.0.0.00.0.0.00.000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	753.192.039,00	0,00	805.759.940,00	0,00	862.194.215,00	0,00	922.273.108,00	0,00	3.343.419.302,00
1.9.0.0.00.0.0.00.000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	41.252.650,00	7.821.000,00	44.673.000,00	8.026.000,00	48.321.900,00	8.132.000,00	52.865.600,00	8.236.000,00	219.328.150,00
Total de Receitas Correntes	1.192.899.689,00	27.213.415,18	1.276.801.940,00	39.187.901,26	1.366.754.115,00	41.743.853,19	1.463.332.708,00	44.483.638,63	5.452.417.260,26
2.2.0.0.00.0.0.00.000 ALIENAÇÃO DE BENS	3.512.000,00	212.000,00	3.759.000,00	0,00	4.023.000,00	0,00	4.306.000,00	0,00	15.812.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.000 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	27.077.200,00	0,00	20.869.740,00	0,00	22.175.969,00	0,00	23.650.414,00	0,00	93.773.323,00
Total de Receitas de Capital	30.589.200,00	212.000,00	24.628.740,00	0,00	26.198.969,00	0,00	27.956.414,00	0,00	109.585.323,00
7.9.0.0.00.0.0.00.000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	270.000,00	1.287.000,00	280.000,00	1.230.000,00	290.000,00	1.230.000,00	305.000,00	1.100.000,00	5.992.000,00
Total de Receita Intra. Corrente	270.000,00	1.287.000,00	280.000,00	1.230.000,00	290.000,00	1.230.000,00	305.000,00	1.100.000,00	5.992.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-91.816.800,00	0,00	-98.244.600,00	0,00	-105.122.200,00	0,00	-112.481.200,00	0,00	-407.664.800,00
Total de Receitas Dedutoras	-91.816.800,00	0,00	-98.244.600,00	0,00	-105.122.200,00	0,00	-112.481.200,00	0,00	-407.664.800,00
Total de Receitas	1.131.942.089,00	28.712.415,18	1.203.466.080,00	40.417.901,26	1.288.120.884,00	42.973.853,19	1.379.112.922,00	45.583.638,63	5.160.329.783,26



Câmara Municipal de Araçatuba

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Câmara Municipal de Araçatuba							
PROGRAMA							
Processo Legislativo							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0001					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		SECRETARIA DA CÂMARA					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 01.02.01					
OBJETIVO							
Legislar e fiscalizar os atos da administração pública municipal desenvolvendo ações legislativas e administrativas conforme os objetivos preconizados na Constituição Federal e atribuições previstas para o Poder Legislativo na Lei Orgânica do Município; correspondendo: 1.Sessão ordinária, sessão extraordinária (leitura, discussão e votação em plenário de projeto de Lei, projeto de Resolução, projeto de Decreto Legislativo, projeto de Lei Complementar, proposta de Emenda/LOM, discussão de veto, emenda, subemenda, recurso, moção, indicação, requerimento, Ata de sessão, resumo de correspondência Pública e outras proposituras) e sessão solene; 2.Audiências Públicas - assegurar espaço democrático e ampliar a participação popular na definição e acompanhamento das Políticas Públicas; 3.Apresentação de emendas individuais (impositivas), conforme diretrizes da Constituição Federal, Lei Complementar n.º 210 de 2024, Lei Orgânica do Município, Lei de Diretrizes Orçamentária e possíveis regulamentos e acompanhamento de sua execução; 4.Divulgação dos trabalhos legislativos, assegurando-se a transparência e a participação popular; 5.Contratação de Publicidade; 6.Proporcionar treinamentos e cursos de capacitação de servidores e vereadores; 7.Adequação no plano de carreira dos servidores, podendo criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir e aumentar a remuneração dos servidores, conceder gratificação, admitir pessoa com aprovação em concurso público; 8.Realização de concursos públicos para provimento de cargos efetivos; 9.Contratação de estagiário e jovem aprendiz; 10.Revisão geral/anual da remuneração dos servidores (CF/Art. 37 X); 11.Reajuste de remuneração dos servidores; 12.Aumento do valor do benefício de auxílio alimentação dos servidores; 13.Contratação de serviços, inclusive para atender necessidade de deficientes auditivos; 14.Aquisição/Construção de imóvel; 15.Ampliação, reforma e manutenção do prédio; 16.Contratação de serviços para manutenção das atividades do Legislativo; 17.Atualização, modernização dos serviços de sistemas e equipamentos de informática e telecomunicações; 18.Atualização, modernização dos serviços de comunicação; 19.Contratação de serviços de informática; 20.Contratação de serviços terceirizados; 21.Aquisição de bens mobiliários; 22.Implantação integral do processo administrativo eletrônico de documentos; 23.Digitalização do Arquivo; 24.Despesas com adiantamento, locomoção e diárias; 25.Câmara Livre - implantar e desenvolver atividades periódicas visando à construção e fortalecimento de espaço democrático para maior integração entre a população e a Câmara Municipal; 26.Banco de Ideias - Divulgar e valorizar a contribuição dos munícipes elaborando análises e							



Câmara Municipal de Araçatuba

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

encaminhamentos para deliberações quanto a inclusão de legislação municipal;
27. Implantação de novos serviços e políticas públicas;
28. Monitoramento das Políticas Públicas;
29. Levantamento e Monitoramento das demandas da população
30. Acompanhamento dos Planos Setoriais.

JUSTIFICATIVA

Contribuir para o diagnóstico, elaboração, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas que assegurem os direitos sociais e o desenvolvimento socioeconômico do município, bem como fiscalizar a aplicação dos recursos públicos conforme as leis orçamentárias e legislação vigente, garantindo um processo legislativo eficiente, participativo e transparente.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Cursos e Treinamentos	Unidade	40,00	40,00
Audiência Pública	Unidade	32,00	48,00
Decreto Legislativo	Unidade	88,00	60,00
Indicação	Unidade	9.200,00	20.000,00
Moção	Unidade	40,00	80,00
Projeto de Lei	Unidade	544,00	800,00
Projeto de Lei Complementar	Unidade	24,00	20,00
Proposta de Emenda	Unidade	20,00	40,00
Recurso	Unidade	16,00	40,00
Requerimento	Unidade	1.292,00	2.000,00
Projeto de Resolução	Unidade	32,00	180,00
Atendimento ao Público	Unidade	6.448,00	8.000,00
Sessão Ordinária/Extraordinária/Solenes	Unidade	228,00	200,00
Reuniões para Monitoramento das Políticas	Unidade	0,00	12,00
Reuniões para Levantamento das Demandas d	Unidade	0,00	24,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
Cursos e Treinamentos	10,00	10,00	10,00	10,00
Audiência Pública	12,00	12,00	12,00	12,00
Decreto Legislativo	15,00	15,00	15,00	15,00
Indicação	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Moção	20,00	20,00	20,00	20,00
Projeto de Lei	200,00	200,00	200,00	200,00
Projeto de Lei Complementar	5,00	5,00	5,00	5,00
Proposta de Emenda	10,00	10,00	10,00	10,00
Recurso	10,00	10,00	10,00	10,00
Requerimento	500,00	500,00	500,00	500,00
Projeto de Resolução	45,00	45,00	45,00	45,00
Atendimento ao Público	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Sessão Ordinária/Extraordinária/	50,00	50,00	50,00	50,00
Reuniões para Monitoramento das	3,00	3,00	3,00	3,00
Reuniões para Levantamento das D	6,00	6,00	6,00	6,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:**143.960.000,00****JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**



Câmara Municipal de Araçatuba

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Câmara Municipal de Araçatuba							
PROGRAMA							
Escola Legislativa							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0101					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		SECRETARIA DA CÂMARA					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 01.02.01					
OBJETIVO							
1.Fomentar, incentivar, promover o conhecimento e capacitar o cidadão quanto ao funcionamento e temas afins relacionados às atividades institucionais do Poder Legislativo e da Administração Pública em geral; 2.Preparar e capacitar os agentes políticos para o exercício do mandato e das funções legislativas, oferecendo suporte conceitual, principalmente no que se refere à elaboração de leis, estudos sobre matérias orçamentárias, finanças públicas e ao exercício do poder de fiscalização; 3.Capacitar e qualificar o servidor para o exercício de suas funções, considerando suas atribuições e o setor onde estiver lotado; 4.Propor ações e desenvolver programas e projetos de aprendizado, discussão e incentivo às práticas de cidadania, promovendo a integração da Câmara com a comunidade em cooperação com instituições de ensino, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria Pública, Sistema S, entre outras entidades parceiras; 5.Incentivar a realização, elaboração e desenvolvimento de projetos na área da história política da Câmara, bem como a organização de eventos culturais; 6.Planejar, organizar e coordenar a implantação da Resolução n.º 2.011, de 09 de Setembro de 2019, que dispõe sobre a criação do Parlamento Jovem Municipal no Poder Legislativo de Araçatuba. 7.Coordenar a execução da Resolução n.º 2.041/2022 que institui o projeto "Visite a Câmara"							
JUSTIFICATIVA							
Oferecer à população, estudantes de ensino médio e ensino superior a participação nas atividades institucionais do Poder Legislativo e da Administração Pública em geral por meio da Escola Legislativa, com a promoção de eventos e cursos, virtuais e presenciais, abordando diversos temas de interesse público.							
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro				
Projeto "Visite a Câmara" - Resolução n.	Unidade	24,00	96,00				
Parlamento Jovem Municipal - Resolução n.	Unidade	0,00	4,00				
Realização de Cursos Presenciais/Virtuais	Unidade	0,00	8,00				
Realização de Eventos Presenciais/Virtuais	Unidade	0,00	48,00				
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores	2026	2027	2028	2029			
Projeto "Visite a Câmara" - Reso	24,00	24,00	24,00	24,00			
Parlamento Jovem Municipal - Res	1,00	1,00	1,00	1,00			
Realização de Cursos Presenciais	2,00	2,00	2,00	2,00			
Realização de Eventos Presenciais	12,00	12,00	12,00	12,00			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:				40.000,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES							



JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
PROGRAMA							
Administração da Procuradoria							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0004					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 02.02.00					
OBJETIVO							
Assessorar as Secretarias Municipais, por meio de pareceres jurídicos, garantindo a legalidade dos atos administrativos.							
JUSTIFICATIVA							
A Procuradoria tem papel fundamental na centralização das questões jurídicas da Administração, por meio da análise e emissão de pareceres, orientando o Gabinete do Prefeito e as Secretarias quanto aos meios legais para agir ou deixar de agir, em conformidade com a legislação vigente e os princípios da Administração Pública. Essa atuação promove maior segurança jurídica, padronização de condutas e eficiência na gestão municipal.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Gestão da Rotina da Procuradoria		Percentual	97,50	98,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores		2026	2027	2028	2029		
Gestão da Rotina da Procuradoria		98,00	98,00	98,00	98,00		
ODS		Meta (ODS)					
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis		244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis					
		245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis					
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:				2.530.000,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES							



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐		
Prefeitura Municipal de Araçatuba									
PROGRAMA									
Administração do Governo									
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0005							
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 02.03.00							
OBJETIVO									
Articular as atividades de Planejamento e da gestão em todos os órgãos municipais.									
JUSTIFICATIVA									
Atender as diretrizes e metas do plano de governo, em consonância com o Plano Diretor e demandas da população, visando a integração estratégica das políticas públicas municipais e à cooperação entre áreas de atuação do governo municipal.									
METAS									
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro			
Efetividade das Ações de Governo		Percentual		85,00		90,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO									
Indicadores		2026		2027		2028		2029	
Efetividade das Ações de Governo		85,00		87,00		89,00		90,00	
ODS				Meta (ODS)					
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis				244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis					
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:						10.158.000,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES									



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
PROGRAMA							
Governança Participativa e Controle Social							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0006					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 02.04.00					
OBJETIVO							
Promover a participação democrática da sociedade civil na gestão pública, fortalecer os conselhos municipais, garantir a transparência e o controle social, fomentar políticas públicas inclusivas por meio dos fundos de investimento e afirmar os direitos humanos em todas as dimensões da cidadania e promover a participação popular em audiências públicas e nos orçamentos participativos.							
JUSTIFICATIVA							
A Secretaria de Participação Cidadã é responsável por articular políticas públicas que aproximem a administração municipal da população, fortalecendo os mecanismos de participação popular, transparência, controle social e inclusão. A atuação integrada dos conselhos municipais, dos fundos de investimento e das ações afirmativas promove a equidade, assegura direitos e contribui para uma gestão pública mais democrática e eficiente. Este programa busca consolidar essas ações por meio de planejamento estratégico e políticas sustentáveis de promoção da cidadania ativa.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Conselhos Municipais Atendidos		Unidade	25,00	40,00			
Eventos com Grupos da OSC		Unidade	0,00	10,00			
Projetos Realizados por Fundos		Unidade	10,00	14,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores		2026	2027	2028	2029		
Conselhos Municipais Atendidos		28,00	32,00	36,00	40,00		
Eventos com Grupos da OSC		10,00	10,00	10,00	10,00		
Projetos Realizados por Fundos		12,00	12,00	14,00	14,00		
ODS		Meta (ODS)					
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis		244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis					
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:				21.960.800,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES							



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
PROGRAMA Administração de Comunicação							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0007					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 02.05.00					
OBJETIVO Promover a comunicação institucional de forma transparente, assegurando a divulgação eficaz das ações governamentais e o fortalecimento da identidade pública da administração.							
JUSTIFICATIVA Uma comunicação eficaz entre o poder público e a sociedade é um instrumento estratégico para assegurar a transparência da gestão, consolidar práticas democráticas e fomentar o engajamento cidadão nas políticas públicas.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Alcance Comunicação Institucional		Percentual	2,50	2,60			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores		2026	2027	2028	2029		
Alcance Comunicação Institucional		2,50	2,50	2,60	2,60		
ODS		Meta (ODS)					
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis		248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais					
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:				24.760.000,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES							



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
PROGRAMA Administração Geral							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0008					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 02.06.00					
OBJETIVO Aperfeiçoar o funcionamento das ações e serviços da Secretaria Municipal de Administração, necessários para o bom atendimento da população.							
JUSTIFICATIVA Proporcionar dentro dos limites legais de sua competência, os recursos humanos e os recursos materiais necessários, implantar de modernas tecnologias de informação, implemetar o processo de modernização administrativa, aumentando a eficiência no setor público para o atendimento a população de Araçatuba.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Índice Geral Desempenho Administração		Percentual	80,00	90,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores		2026	2027	2028	2029		
Índice Geral Desempenho Administração		83,00	85,00	88,00	90,00		
ODS		Meta (ODS)					
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis		244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis					
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:				107.796.300,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES							



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
PROGRAMA							
Encargos Especiais							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0000					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 02.07.00					
OBJETIVO							
Assegurar o cumprimento das obrigações financeiras e administrativas de caráter geral da Administração Municipal relacionados a dívida ativa, inativos, precatórios entre outros.							
JUSTIFICATIVA							
A ação visa cobrir despesas comuns e obrigatórias do município que não estão vinculadas diretamente a políticas públicas setoriais.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Manutenção dos Encargos Especiais		Percentual	100,00	100,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores		2026	2027	2028	2029		
Manutenção dos Encargos Especiais		100,00	100,00	100,00	100,00		
ODS		Meta (ODS)					
10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles		184 - Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade					
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis		244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis					
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:				525.779.900,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES							



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
PROGRAMA							
Gestão Municipal da Fazenda							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0009					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 02.07.00					
OBJETIVO							
Administrar, planejar, elaborar, gerenciar a execução da política Fiscal, contábil e financeira da Prefeitura, executando ação normativa e fiscalizadora, propiciando condições de atendimento às necessidades de recursos públicos do governo Municipal.							
JUSTIFICATIVA							
Manutenção da administração de receitas e despesas do Município fundamentais para o cumprimento das diversas atividades públicas municipais.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Índice Receita Arrecadada x Prevista		Percentual	94,00	95,00			
Recuperação da Dívida Ativa		Percentual	5,30	5,80			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores		2026	2027	2028	2029		
Índice Receita Arrecadada x Prevista		94,00	94,00	95,00	95,00		
Recuperação da Dívida Ativa		5,50	5,60	5,70	5,80		
ODS		Meta (ODS)					
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis		244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis					
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:				52.947.278,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES							



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
PROGRAMA Encargos Gerais do Município							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0010					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 02.07.00					
OBJETIVO Assegurar o cumprimento das obrigações financeiras e administrativas de caráter geral da Administração Municipal, como taxas, tarifas, indenizações e compromissos legais diversos.							
JUSTIFICATIVA A ação visa cobrir despesas comuns e obrigatórias do município que não estão vinculadas diretamente a políticas públicas setoriais.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Manutenção dos Encargos		Percentual	100,00	100,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores		2026	2027	2028	2029		
Manutenção dos Encargos		100,00	100,00	100,00	100,00		
ODS		Meta (ODS)					
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis 7 - Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia, para todos		244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis 156 - Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia					
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:				109.659.427,00			

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
PROGRAMA							
Fundo de Custeio do Regime Próprio de Previdência Complementar							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0011					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 02.07.00					
OBJETIVO							
Assegurar o pagamento de a complementação das aposentadorias e pensões concedidas aos servidores públicos efetivos dos Poderes Executivo, legislativo e Autarquias do Município de Araçatuba e seus dependentes legais.							
JUSTIFICATIVA							
Inativos e Pensionistas que fazem parte do Regime Próprio de Previdência Complementar do Município de Araçatuba conforme Lei Complementar nº 254 de 7 de dezembro de 2016.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Inativos Beneficiados com Complementação		Unidade	650,00	763,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores		2026	2027	2028	2029		
Inativos Beneficiados com Complementação		676,00	704,00	733,00	763,00		
ODS		Meta (ODS)					
10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles		184 - Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade					
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:				124.164.000,00			

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
PROGRAMA							
Administração Jurídica							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0012					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 02.08.00					
OBJETIVO							
Assegurar o suporte jurídico à Administração Municipal, promovendo a defesa judicial, extrajudicial e administrativa dos interesses do Município.							
JUSTIFICATIVA							
A Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos presta assessoramento técnico ao Executivo e às demais secretarias, emitindo pareceres, elaborando peças processuais e acompanhando ações judiciais nas mais diversas áreas, como funcionalismo público, licitações, saúde, responsabilidade civil e patrimônio público. Essa atuação visa prevenir litígios, minimizar riscos jurídicos e assegurar que a gestão municipal atue conforme os princípios constitucionais da legalidade, eficiência e moralidade, bem como, de forma indireta, toda a população beneficiada pela regularidade e efetividade da atuação governamental.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Rotina-Secretaria de Assuntos Jurídicos		Percentual	97,50	98,00			
Atendimentos Realizados pelo PROCON		Unidade	3.000,00	3.100,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores		2026	2027	2028	2029		
Rotina-Secretaria de Assuntos Jurídicos		98,00	98,00	98,00	98,00		
Atendimentos Realizados pelo PROCON		3.050,00	3.075,00	3.100,00	3.100,00		
ODS		Meta (ODS)					
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis		244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis					
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:				39.395.000,00			

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
PROGRAMA							
Gestão do Desenvolvimento Econômico, Industrial, Comercial e Relações do Trabalho							
CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0013							
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO E REL. TRABALHO							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 02.09.00							
OBJETIVO							
Fomentar o crescimento econômico do município por meio do apoio à indústria, ao comércio, ao empreendedorismo e à geração de emprego e renda.							
JUSTIFICATIVA							
O desenvolvimento econômico municipal é essencial para a melhoria da qualidade de vida da população. Este programa visa fortalecer a economia local por meio de políticas públicas que estimulem a competitividade, inovação, atração de investimentos, apoio às micro e pequenas empresas, qualificação profissional e formalização do trabalho. A integração de ações nas áreas de economia, indústria, comércio e trabalho permite uma atuação estratégica e eficiente para enfrentar os desafios do mercado de trabalho, reduzir as desigualdades socioeconômicas e promover o desenvolvimento sustentável do município.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Atendimento Empresarial		Unidade	22.300,00	26.000,00			
Intermediação de Crédito		Real	7.000.000,00	9.000.000,00			
Mutirões de Empregabilidade		Unidade	15,00	25,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores		2026	2027	2028	2029		
Atendimento Empresarial		23.200,00	24.000,00	25.000,00	26.000,00		
Intermediação de Crédito		7.400.000,00	7.800.000,00	8.200.000,00	9.000.000,00		
Mutirões de Empregabilidade		18,00	20,00	22,00	25,00		
ODS		Meta (ODS)					
8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos		163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros					
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:				19.429.000,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES							



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
PROGRAMA Administração da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agroindustrial							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0014					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 02.10.00					
OBJETIVO Executar a política agroindustrial municipal, com ações de apoio ao produtor, agricultura, abastecimento e inspeção.							
JUSTIFICATIVA O programa se justifica pela necessidade de valorizar e fortalecer a agricultura familiar, promovendo autonomia produtiva e inclusão social, por meio de políticas públicas voltadas ao apoio técnico, à organização produtiva, à comercialização e estruturação da produção agropecuária e o fortalecimento das cadeias produtivas locais.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Manutenção das Atividades		Percentual	82,00	95,00			
Atendimentos a Produtores		Unidade	1.200,00	1.500,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores		2026	2027	2028	2029		
Manutenção das Atividades		85,00	87,00	91,00	95,00		
Atendimentos a Produtores		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
ODS			Meta (ODS)				
2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável			108 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano				
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:				20.886.300,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES							



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
PROGRAMA							
Fomento e Gestão do Turismo							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0015					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 02.11.00					
OBJETIVO							
Promover o desenvolvimento sustentável do turismo no município por meio da qualificação da gestão pública, da valorização dos atrativos locais, do fomento à inovação e da articulação de parcerias estratégicas que impulsionem a economia criativa e a geração de emprego e renda.							
JUSTIFICATIVA							
O turismo é uma atividade transversal, capaz de promover o crescimento econômico, a inclusão social e a valorização do patrimônio natural e cultural do município. Para alcançar esses objetivos, é fundamental que a Secretaria de Turismo atue de forma estruturada e estratégica, com uma gestão eficiente (atividade-meio) e ações finalísticas integradas e orientadas à sustentabilidade, inovação, regionalização e qualificação. A execução desse programa garantirá maior profissionalização da gestão pública e fortalecimento do setor turístico local, em conformidade com os critérios de planejamento e controle exigidos pelo TCESP.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Manutenção de Atividades do Turismo		Percentual	95,00	95,00			
Empresas Inscritas no CADASTUR		Unidade	206,00	292,00			
Taxa de Ocupação Hoteleira		Percentual	60,00	70,00			
Novos Empreendimentos Turísticos Abertos		Unidade	1,00	8,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores		2026	2027	2028	2029		
Manutenção de Atividades do Turismo		95,00	95,00	95,00	95,00		
Empresas Inscritas no CADASTUR		220,00	242,00	266,00	292,00		
Taxa de Ocupação Hoteleira		62,00	63,00	65,00	70,00		
Novos Empreendimentos Turísticos Abertos		2,00	2,00	2,00	2,00		
ODS		Meta (ODS)					
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis		197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência 198 - Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento					
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:		15.022.000,00					

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
PROGRAMA							
Administração de Infraestrutura e Serviços Públicos							
CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0016							
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 02.12.00							
OBJETIVO							
Garantir a manutenção e melhoria da infraestrutura urbana e rural, incluindo vias públicas, praças e serviços de limpeza, para promover a qualidade de vida e bem-estar da população.							
JUSTIFICATIVA							
A manutenção eficiente das vias urbanas e rurais, a conservação de praças e a coleta regular de lixo são fundamentais para garantir o bem-estar da população e o adequado funcionamento da infraestrutura do município. Este programa visa melhorar a qualidade da infraestrutura pública, promovendo não apenas a segurança e acessibilidade nas vias, mas também a manutenção de espaços de convivência, como as praças, e a higiene pública com o manejo adequado de resíduos.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Índice de Manutenção da Infraestrutura		Percentual	95,00	95,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores		2026	2027	2028	2029		
Índice de Manutenção da Infraestrutura		95,00	95,00	95,00	95,00		
ODS		Meta (ODS)					
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis		192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos 196 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência 198 - Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento					

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos**

12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	199 - Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação à mudança do clima, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis 205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos	212 - Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países
6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos	150 - Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente
9 - Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	173 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:	
456.656.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
PROGRAMA							
Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0017					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 02.13.00					
OBJETIVO							
Promover o desenvolvimento urbano sustentável de Araçatuba com planejamento territorial, uso racional do solo e infraestrutura adequada.							
JUSTIFICATIVA							
O crescimento sustentável e ordenado do Município depende diretamente de ações integradas de planejamento urbano e execução de obras e serviços técnicos de infraestrutura. A modernização, conservação e expansão da infraestrutura urbana são fundamentais para garantir a funcionalidade da cidade, a melhoria da qualidade de vida e o bem-estar da população. Este programa se justifica pela necessidade de estruturar o território de forma planejada, promovendo a mobilidade, o uso racional do solo, a valorização dos espaços públicos e a integração entre os diversos setores da administração pública, assegurando um desenvolvimento urbano eficiente e socialmente justo.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Gestão e Manutenção das Atividades		Percentual	90,00	95,00			
Índice de Cobertura de Iluminação LED		Percentual	92,00	100,00			
Índice de Atualização Cadastral Urbana		Percentual	69,00	84,00			
Compr. Linear de Áreas Urb Pavimentada		Percentual	92,00	94,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores		2026	2027	2028	2029		
Gestão e Manutenção das Atividades		95,00	95,00	95,00	95,00		
Índice de Cobertura de Iluminação LED		100,00	100,00	100,00	100,00		
Índice de Atualização Cadastral Urbana		75,00	78,00	81,00	84,00		
Compr. Linear de Áreas Urb Pavimentada		92,50	93,00	93,50	94,00		
ODS		Meta (ODS)					
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis		193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países					
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:		164.590.800,00					
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES							



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
PROGRAMA							
Política Municipal de Sustentabilidade Ambiental							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0018					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 02.14.00					
OBJETIVO							
Promover a sustentabilidade ambiental no município por meio da proteção dos recursos naturais, do manejo adequado de resíduos, da educação e fiscalização ambiental, e da valorização dos espaços verdes, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.							
JUSTIFICATIVA							
O presente programa visa atender às necessidades crescentes de preservação e recuperação ambiental no município, garantindo o equilíbrio ecológico, a saúde pública e a conservação dos recursos naturais para as presentes e futuras gerações. Considerando o aumento da degradação ambiental, poluição dos corpos hídricos, descarte inadequado de resíduos inertes, perda de áreas verdes e o aumento de demandas relacionadas ao bem-estar animal, torna-se necessário o fortalecimento de políticas públicas integradas voltadas à gestão ambiental. O programa também contribui para o cumprimento da Política Nacional de Meio Ambiente, Política Nacional de Resíduos Sólidos, e do Código Florestal.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Árvores Plantadas no Município		Unidade	94.000,00	219.000,00			
Áreas Verdes por Habitante		Percentual	5,00	5,40			
Denúncias Ambientais Atendidas		Percentual	95,00	95,00			
Áreas com Descarte Irregular de Resíduos		Unidade	50,00	41,00			
Índice de castrações - Cães e Gatos		Percentual	5,00	7,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores		2026	2027	2028	2029		
Árvores Plantadas no Município		119.000,00	144.000,00	194.000,00	219.000,00		
Áreas Verdes por Habitante		5,20	5,30	5,40	5,40		
Denúncias Ambientais Atendidas		95,00	95,00	95,00	95,00		
Áreas com Descarte Irregular de Resíduos		45,00	43,00	42,00	41,00		
Índice de castrações - Cães e Gatos		5,00	6,00	6,00	7,00		
ODS				Meta (ODS)			
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis				196 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência 198 - Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de			

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos**

	desenvolvimento
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:	75.126.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
PROGRAMA							
Gestão do Trânsito e Mobilidade							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0019					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 02.15.00					
OBJETIVO							
Gerir o trânsito e expandir a Política de Mobilidade, garantir o bem estar da população, manter planejamento eficiente, observar as metas do Plano Municipal de Mobilidade Urbana, proporcionar a fluidez do trânsito e melhorar as condições das vias municipais.							
JUSTIFICATIVA							
Melhorar a qualidade de vida da população e diminuir os tempos e os custos dos deslocamentos no trânsito, reduzir a poluição e evitar o aumento da emissão de gases poluentes dos veículos, aumentar a acessibilidade nas vias públicas e equipamentos urbanos, buscar meios para a redução de sinistros e óbitos no trânsito.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Manutenção dos serviços		Percentual	90,00	95,00			
Sinistros no Trânsito		Unidade	1.700,00	1.300,00			
Óbitos no Trânsito		Unidade	38,00	30,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores		2026	2027	2028	2029		
Manutenção dos serviços		95,00	95,00	95,00	95,00		
Sinistros no Trânsito		1.600,00	1.500,00	1.400,00	1.300,00		
Óbitos no Trânsito		36,00	34,00	32,00	30,00		
ODS		Meta (ODS)					
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis		192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos					
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:				77.754.800,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES							



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
PROGRAMA Gestão da Segurança Pública Municipal							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0020					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 02.16.00					
OBJETIVO Dirigir a política municipal de segurança, zelar pela integridade do munícipe, coordenar e integrar ações de defesa social, gerir os servidores da área, realizar a segurança dos prédios públicos, proteger o patrimônio municipal e atuar, de forma supletiva, no apoio à segurança urbana.							
JUSTIFICATIVA Garantir a população a proteção dos direitos humanos invioláveis, preservar as liberdades públicas aos cidadãos, garantir o pleno exercício de cidadania, controle a ordem pública e resguardar a evolução social, coibindo infrações penais, administrativas e atos inflacionais, assegurar a evolução e a paz social por meio do policiamento.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Manutenção de Rotinas		Percentual	85,00	90,00			
Ocorrências Contra o Patrimônio		Unidade	100,00	60,00			
Ocorrências Contra o Meio Ambiente		Unidade	290,00	200,00			
Ocorrências de Acidentes no Trânsito		Unidade	100,00	60,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores	2026	2027	2028	2029			
Manutenção de Rotinas	86,00	87,00	88,00	90,00			
Ocorrências Contra o Patrimônio	80,00	80,00	70,00	60,00			
Ocorrências Contra o Meio Ambiente	270,00	250,00	230,00	200,00			
Ocorrências de Acidentes no Trânsito	90,00	80,00	70,00	60,00			
ODS		Meta (ODS)					
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis		242 - Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados, e combater todas as formas de crime organizado					
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:				123.633.945,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES							



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
PROGRAMA							
Desenvolvimento Cultural							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0021					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 02.17.00					
OBJETIVO							
Ampliar o acesso à cultura por meio da valorização da identidade local, do fomento à criação artística, da preservação do patrimônio histórico, da formação e da difusão cultural, assegurando também a manutenção e o uso adequado dos equipamentos culturais, com ações descentralizadas e inclusivas, que promovam o fortalecimento da cadeia produtiva da cultura e a geração de trabalho e renda.							
JUSTIFICATIVA							
A formulação deste programa no Plano Plurianual justifica-se pela necessidade de consolidar políticas públicas culturais que promovam a inclusão, a participação cidadã e o desenvolvimento local sustentável. A cultura, enquanto direito constitucional e vetor estratégico de desenvolvimento, deve ser promovida por meio de ações integradas que assegurem o acesso da população às expressões artísticas e culturais, à memória coletiva e ao patrimônio cultural do município. O programa visa ampliar o acesso à cultura com base na valorização da identidade local, no estímulo à criação artística, na difusão cultural, na preservação do patrimônio cultural material e imaterial, e na oferta de formação cultural qualificada. Também contempla a manutenção, modernização e uso adequado dos equipamentos culturais existentes, garantindo sua função social, com ações que considerem a diversidade territorial e promovam a descentralização. Adicionalmente, busca-se o fortalecimento da cadeia produtiva da cultura, reconhecendo sua capacidade de gerar trabalho e renda, fomentar o empreendedorismo criativo e dinamizar a economia local, contribuindo para um ecossistema cultural sustentável e inclusivo.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Taxa de Ocupação em Eventos Culturais		Percentual	75,00	85,00			
Eventos Descentralizados		Percentual	10,00	30,00			
Conser. e Manut. dos Espaços Culturais		Percentual	40,00	50,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores		2026	2027	2028	2029		
Taxa de Ocupação em Eventos Culturais		75,00	80,00	85,00	85,00		
Eventos Descentralizados		20,00	25,00	30,00	30,00		
Conser. e Manut. dos Espaços Culturais		42,00	45,00	47,00	50,00		
ODS				Meta (ODS)			
10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles				182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra			
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis				194 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo			

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos**

4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	147 - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis
8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	169 - Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:	
50.421.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
PROGRAMA							
Administração do Esporte							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0022					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 02.18.00					
OBJETIVO							
A Prefeitura de Araçatuba promoverá o esporte e o lazer por meio de competições, projetos e ações inclusivas, com técnicos e espaços adequados. As iniciativas visam à inclusão social, saúde e qualidade de vida. Todas as ações seguem os princípios da Agenda 2030 da ONU e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).							
JUSTIFICATIVA							
O Plano Plurianual 2026-2029 da Secretaria de Esportes de Araçatuba prioriza gestão intersetorial, inclusão social e desenvolvimento humano por meio do esporte. Alinha-se ao Plano de Governo e aos ODS da ONU, com ações integradas com instituições e programas como Ativamente e Além do Pódio. Visa ampliar o acesso às práticas esportivas, fortalecer a infraestrutura e promover qualidade de vida.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Equipamentos Esportivos Mantidos		Unidade	71,00	81,00			
Cobertura sobre Modalidades Esportivas		Percentual	90,00	90,00			
Assistência a Participantes JOMI		Percentual	100,00	100,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores		2026	2027	2028	2029		
Equipamentos Esportivos Mantidos		75,00	77,00	79,00	81,00		
Cobertura sobre Modalidades Esportivas		90,00	90,00	90,00	90,00		
Assistência a Participantes JOMI		100,00	100,00	100,00	100,00		
ODS			Meta (ODS)				
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar				
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:				50.023.690,00			

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
PROGRAMA							
Gestão Administrativa e Técnica da Assistência Social							
CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0023							
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 02.19.00							
OBJETIVO							
Gestão da Política Municipal de Assistência Social, por meio da coordenação administrativa, financeira e técnica dos programas, serviços e ações, garantindo eficiência, controle e alinhamento às diretrizes do SUAS.							
JUSTIFICATIVA							
A execução eficaz da política de assistência social exige uma estrutura de gestão que atue de forma integrada com os departamentos finalísticos, promovendo o planejamento, monitoramento e apoio técnico-operacional às ações de proteção social básica e especial, promovendo a governança institucional e o alinhamento às diretrizes do SUAS, assegurando maior qualidade e efetividade no atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Qualidade dos Serviços		Percentual	60,00	75,00			
Estrut.Física e Logística do Con.Tutelar		Percentual	90,00	90,00			
Estrutura Física e Logística do CMAS		Percentual	80,00	80,00			
Repasse ao Programa Bom Prato		Percentual	100,00	100,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores		2026	2027	2028	2029		
Qualidade dos Serviços		60,00	65,00	70,00	75,00		
Estrut.Física e Logística do Con.Tutelar		90,00	90,00	90,00	90,00		
Estrutura Física e Logística do CMAS		80,00	80,00	80,00	80,00		
Repasse ao Programa Bom Prato		100,00	100,00	100,00	100,00		
ODS		Meta (ODS)					
10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles		181 - Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional					
1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares		101 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia					
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:						50.101.580,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES							



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
PROGRAMA							
Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0024					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 02.19.00					
OBJETIVO							
O Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) tem por objetivo garantir os recursos financeiros necessários à implementação e ao financiamento das ações da Política Municipal de Assistência Social, com vistas à promoção da proteção social aos cidadãos no âmbito do município.							
JUSTIFICATIVA							
O Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) é o principal instrumento de financiamento da Política Municipal de Assistência Social, garantindo recursos para a manutenção e expansão de serviços, programas, projetos e benefícios voltados à população em situação de vulnerabilidade ou risco social. O programa visa fortalecer a gestão do SUAS em nível local, assegurando a oferta pública, continuada e qualificada da proteção social. As ações serão desenvolvidas em consonância com os princípios da descentralização, participação social, universalidade do atendimento e primazia da responsabilidade estatal na garantia dos direitos socioassistenciais. O público-alvo inclui indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, bem como os trabalhadores da rede socioassistencial, que serão beneficiados com investimentos em qualificação, infraestrutura e valorização profissional, promovendo maior eficiência na gestão pública.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Gestão Financeira		Percentual	75,00	85,00			
Qualidade dos Serviços		Percentual	75,00	85,00			
Gestão do Trabalho e Capacitação		Unidade	15,00	18,00			
Atend.e Acomp.PSE-Média Complex.		Unidade	365,00	411,00			
Atend. e Acomp. - PAEFI		Unidade	140,00	211,00			
Atend. e Acomp. - MSE		Unidade	43,00	51,00			
Atend. e Acomp. do Centro POP		Unidade	154,00	188,00			
Atend. e Acomp.-PSE Alta Complex.		Unidade	223,00	223,00			
Atend. e Acomp. - PAIF		Unidade	1.750,00	1.875,00			
SCFV Criança e Adolesc. - P.S.B.		Percentual	200,00	200,00			
SCFV Adulto - P.S.B.		Unidade	25,00	25,00			
SCFV Idoso - P.S.B.		Unidade	250,00	300,00			
Dados Vig. - Política Assist. Social		Unidade	3,00	10,00			
Desenv. Antropométrico-Criança Viva Leite		Percentual	70,00	70,00			
Cadastro Atualizado no CadÚnico TAC		Percentual	83,00	87,00			
Acomp. Cond. de Educação no PBF		Percentual	95,00	95,00			
Acomp. Cond. de Saúde no PBF		Percentual	82,00	85,00			
Benefício Eventual - Aluguel		Unidade	18,00	18,00			
Benefício Eventual - Diversos		Unidade	582,00	682,00			
Benefício Eventual - Alimentação		Unidade	900,00	1.200,00			



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2026	2027	2028	2029
Gestão Financeira	75,00	78,00	82,00	85,00
Qualidade dos Serviços	75,00	78,00	82,00	85,00
Gestão do Trabalho e Capacitação	15,00	16,00	17,00	18,00
Atend.e Acomp.PSE-Média Complex.	386,00	394,00	402,00	411,00
Atend. e Acomp. - PAEFI	182,00	191,00	201,00	211,00
Atend. e Acomp. - MSE	45,00	47,00	49,00	51,00
Atend. e Acomp. do Centro POP	162,00	170,00	179,00	188,00
Atend. e Acomp.-PSE Alta Complex.	223,00	223,00	223,00	223,00
Atend. e Acomp. - PAIF	1.800,00	1.825,00	1.850,00	1.875,00
SCFV Criança e Adolesc. - P.S.B.	200,00	200,00	200,00	200,00
SCFV Adulto - P.S.B.	25,00	25,00	25,00	25,00
SCFV Idoso - P.S.B.	265,00	275,00	285,00	300,00
Dados Vig. - Política Assist. Social	5,00	7,00	9,00	10,00
Desenv. Antropométrico-Criança Viva Leite	70,00	70,00	70,00	70,00
Cadastro Atualizado no CadÚnico TAC	84,00	85,00	86,00	87,00
Acomp. Cond. de Educação no PBF	95,00	95,00	95,00	95,00
Acomp. Cond. de Saúde no PBF	83,00	84,00	84,00	85,00
Benefício Eventual - Aluguel	18,00	18,00	18,00	18,00
Benefício Eventual - Diversos	607,00	632,00	657,00	682,00
Benefício Eventual - Alimentação	975,00	1.050,00	1.125,00	1.200,00
ODS		Meta (ODS)		
10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares		181 - Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional 239 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares 240 - Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças		
		101 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia		
		106 - Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, de forma a proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países de		

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos**

4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	menor desenvolvimento relativo, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões
5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável 139 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte
8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	140 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos 168 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:**108.096.120,00****JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
PROGRAMA							
Fundo Social de Solidariedade							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0025					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 02.19.00					
OBJETIVO							
Proporcionar formação e capacitação profissional a pessoas em vulnerabilidade social, visando à melhoria da empregabilidade, o fortalecimento da autonomia econômica e a inclusão social, por meio de cursos de qualificação em diversas áreas de trabalho.							
JUSTIFICATIVA							
A qualificação profissional é um instrumento essencial para a promoção da cidadania e inserção no mercado de trabalho, especialmente para indivíduos e famílias em vulnerabilidade. Em um cenário onde as oportunidades de emprego são frequentemente limitadas, oferecer cursos de capacitação é fundamental para que as pessoas possam desenvolver novas habilidades e aumentar suas chances de inserção ou reintegração no mercado de trabalho. Essa ação contribui para a redução das desigualdades sociais e para a melhoria das condições de vida das pessoas atendidas. Além do mais, as vulnerabilidades, muitas vezes, ensejam a necessidade de provisões materiais às famílias e instituições da sociedade civil, que também atendem o público vulnerável. Portanto, também serão realizadas ações de mobilização para arrecadação de doações. A promoção de campanhas e eventos que visam o apoio e fortalecimento das entidades assistenciais e a melhoria das condições de vida das pessoas em situação de vulnerabilidade social no município, através da distribuição de recursos, serviços e ações de solidariedade. Estas ações são essenciais para proporcionar recursos materiais e inclusão social. Público- alvo: Pessoas em situação de vulnerabilidade social, desempregados, mulheres, gestantes, idosos, jovens em busca de uma primeira oportunidade de trabalho, pessoas com deficiência, vítimas de desastres e calamidades públicas, e outros grupos que necessitam de capacitação profissional para melhorar sua empregabilidade e qualificação no mercado de trabalho, e instituições que prestam serviços assistenciais.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Cursos Profissionalizantes Realizados		Unidade	6,00	7,00			
Campanhas de Arrecadação Realizadas		Unidade	3,00	3,00			
Volume de Doações Distribuídas		Unidade	1.740,00	1.940,00			
Instituições Assistenciais Atendidas		Unidade	50,00	50,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores		2026	2027	2028	2029		
Cursos Profissionalizantes Realizados		7,00	7,00	7,00	7,00		
Campanhas de Arrecadação Realizadas		3,00	3,00	3,00	3,00		
Volume de Doações Distribuídas		1.790,00	1.840,00	1.890,00	1.940,00		
Instituições Assistenciais Atendidas		50,00	50,00	50,00	50,00		
ODS			Meta (ODS)				
10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre			182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social,				

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos**

eles	econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	101 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia
	105 - Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais
8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:**8.775.900,00****JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
PROGRAMA							
Fortalecimento das Ações e Serviços Públicos de Saúde							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0026					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 02.20.00					
OBJETIVO							
Fortalecer o SUS Municipal, com foco na resolutividade e integralidade das ações de forma oportuna, contribuindo assim para a melhoria das condições de saúde, para a redução das iniquidades e para a promoção da qualidade de vida da população, exercendo esta responsabilidade no modelo de governança tripartite (Município, Estado e União).							
JUSTIFICATIVA							
Desenvolver ações que proporcionem o conhecimento, a detecção precoce de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva com a finalidade de recomendar e adotar medidas de proteção, prevenção e controle de agravos à saúde pública, subsidiando o planejamento, organização e implementação de ações para redução do risco sanitário com foco na melhoria contínua da qualidade de vida dos 200.124 habitantes do Município de Araçatuba							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Efetividade das Ações da P.A.S.		Percentual	66,00	70,00			
índice de Part. Popular e Controle Social		Percentual	100,00	100,00			
Visitas, Atend. e Proced. na A.P.		Unidade	1.615.575,00	1.938.690,00			
Efetividade da Assistência Farmacêutica		Percentual	90,00	90,00			
Reuniões sobre de Situação de Arboviroses		Unidade	12,00	48,00			
Inspeções Sanitárias em Estabelecimentos		Unidade	4.694,00	4.694,00			
Investigação de Óbitos Infantis e Fetais		Percentual	100,00	100,00			
Investigação de Óbitos Maternos e MIF		Percentual	100,00	100,00			
Casos Novos de AIDS em Menores de 05 Anos		Unidade	1,00	1,00			
Beneficiários Acompanhados do PBF		Unidade	12.822,00	12.822,00			
Coleta de Amostras de Água p/ Análise		Percentual	83,00	83,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores	2026	2027	2028	2029			
Efetividade das Ações da P.A.S.	67,00	68,00	69,00	70,00			
índice de Part. Popular e Controle Social	100,00	100,00	100,00	100,00			
Visitas, Atend. e Proced. na A.P.	1.938.690,00	1.938.690,00	1.938.690,00	1.938.690,00			
Efetividade da Assistência Farmacêutica	90,00	90,00	90,00	90,00			
Reuniões sobre de Situação de Arboviroses	12,00	12,00	12,00	12,00			
Inspeções Sanitárias em							



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Estabelecimentos	4.694,00	4.694,00	4.694,00	4.694,00
Investigação de Óbitos Infantis e Fetais	100,00	100,00	100,00	100,00
Investigação de Óbitos Maternos e MIF	100,00	100,00	100,00	100,00
Casos Novos de AIDS em Menores de 05 Anos	1,00	1,00	1,00	1,00
Beneficiários Acompanhados do PBF	12.822,00	12.822,00	12.822,00	12.822,00
Coleta de Amostras de Água p/ Análise	83,00	83,00	83,00	83,00
ODS		Meta (ODS)		
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades		116 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos		
		117 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos		
		118 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis		
		119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar		
		120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool		
		121 - Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas		
		122 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais		
		123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos		
		124 - Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ar, da água e do solo		

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos**

125 - Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco da Organização Mundial de Saúde em todos os países, conforme apropriado

126 - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha sobre o Acordo TRIPS e Saúde Pública, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS, na sigla em inglês) sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos

127 - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento

128 - Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:**1.217.675.935,00****JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
PROGRAMA							
Administração da Educação							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0027					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 02.21.00					
OBJETIVO							
Administrar a Educação Básica do município nos segmentos infantil (creche e pré-escolar) e anos iniciais do Ensino Fundamental, incluindo a Educação de Jovens e Adultos, na perspectiva da educação inclusiva e integral.							
JUSTIFICATIVA							
Trata-se de competências constitucionalmente atribuída ao Município para atuar na educação básica: educação infantil, ensino fundamental anos iniciais, incluindo a modalidade Educação de Jovens e Adultos.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Gestão Administrativa		Percentual	90,00	90,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores		2026	2027	2028	2029		
Gestão Administrativa		90,00	90,00	90,00	90,00		
ODS		Meta (ODS)					
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos		129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes					
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:				62.984.200,00			

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
PROGRAMA							
Educação Básica							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0028					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 02.21.00					
OBJETIVO							
Garantir acesso e permanência dos alunos nas diversas etapas de ensino da rede municipal, por meio de uma educação de qualidade que integra valores humanos e tecnologias.							
JUSTIFICATIVA							
A educação básica, especialmente o ensino fundamental, é um direito constitucional dos cidadãos, sendo responsabilidade do município garantir que todos os alunos tenham acesso à educação pública de qualidade. Este programa visa assegurar que os alunos da rede municipal de ensino possam não apenas frequentar a escola, mas também permanecer e aprender de forma eficaz, com o apoio de metodologias pedagógicas inovadoras e a integração de recursos tecnológicos que potencializam o processo de ensino-aprendizagem.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Alunos Matriculados - Creche		Unidade	3.261,00	3.550,00			
Alunos Matriculados - Pré-Escola		Unidade	3.277,00	3.400,00			
Alunos Matriculados - Fundamental		Unidade	9.092,00	9.250,00			
IDEB		Nota	6,90	7,10			
Escolas que Atingiram a Meta do IDEB A.I.		Percentual	81,00	85,00			
Alunos c/ Aprendizado Adeq. a Sua Etapa		Percentual	95,00	95,00			
Escolas que Atingiram a Meta do IDEB A.F.		Percentual	81,00	85,00			
Alunos Matriculados - Ensino Integral		Unidade	2.474,00	2.800,00			
Alunos Matriculados-Atend. Especializado		Unidade	700,00	850,00			
Fluência Leitora		Percentual	90,00	90,00			
Alunos Atendidos por Intervenção		Unidade	268,00	360,00			
Alunos Matriculados - EJA		Unidade	168,00	198,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores	2026	2027	2028	2029			
Alunos Matriculados - Creche	3.400,00	3.450,00	3.500,00	3.550,00			
Alunos Matriculados - Pré-Escola	3.320,00	3.360,00	3.380,00	3.400,00			
Alunos Matriculados - Fundamental	9.100,00	9.150,00	9.200,00	9.250,00			
IDEB	6,95	7,00	7,05	7,10			
Escolas que Atingiram a Meta do IDEB A.I.	82,00	83,00	84,00	85,00			
Alunos c/ Aprendizado Adeq. a Sua Etapa	95,00	95,00	95,00	95,00			
Escolas que Atingiram a Meta do IDEB A.F.	82,00	83,00	84,00	85,00			



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Alunos Matriculados - Ensino Integral	2.520,00	2.600,00	2.700,00	2.800,00
Alunos Matriculados-Atend. Especializado	770,00	800,00	830,00	850,00
Fluência Leitora	90,00	90,00	90,00	90,00
Alunos Atendidos por Intervenção	300,00	320,00	340,00	360,00
Alunos Matriculados - EJA	178,00	185,00	190,00	198,00
ODS	Meta (ODS)			
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes 132 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade 137 - Até 2020 substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo disponíveis para os países em desenvolvimento, em particular, os países de menor desenvolvimento relativo, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, programas técnicos, de engenharia e científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento 138 - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvolvimento relativo e pequenos Estados insulares em desenvolvimento			
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:				941.597.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
PROGRAMA							
Primeira Infância							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0029					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 02.21.00					
OBJETIVO							
Promover o desenvolvimento integral da criança de 0 (zero) a 6 (seis) anos, enquanto sujeito de direitos, de acordo com o princípio da proteção integral à criança.							
JUSTIFICATIVA							
Trata-se de competência prevista na constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente para o atendimento de crianças na faixa etária de 0 (zero) a 6 (seis) anos. A primeira infância é a fase mais importante para o desenvolvimento cognitivo, afetivo e motor da criança. Atender de forma plena essa demanda é cumprir preceitos legais, constitucionais e colaborar diretamente para a melhoria de indicadores educacionais e sociais do município.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Profissionais c/ Formação Continuada		Unidade	600,00	800,00			
Crianças até 6 anos Matriculadas		Percentual	80,00	95,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores		2026	2027	2028	2029		
Profissionais c/ Formação Continuada		650,00	700,00	750,00	800,00		
Crianças até 6 anos Matriculadas		85,00	90,00	95,00	95,00		
ODS		Meta (ODS)					
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos		130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade					
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:				2.410.000,00			

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
PROGRAMA							
Serviços de Apoio à Educação							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0030					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 02.21.00					
OBJETIVO							
Oferecer aos alunos de sistema municipal de ensino acesso e permanência na educação básica.							
JUSTIFICATIVA							
O programa visa os serviços como transporte, merenda escolar e melhoria da infraestrutura, dentre outros, que contribuem para esse objetivo. Trata-se de competência constitucionalmente atribuída ao município para atuar na educação básica: educação infantil, ensino fundamental anos iniciais, incluindo a modalidade Educação de Jovens e Adultos, o que requer a oferta de serviços que apoiem a concretização da aprendizagem.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Alunos Atendidos c/ Alimentação Escolar		Percentual	100,00	100,00			
Alunos Beneficiados c/ Transporte Escolar		Percentual	50,00	57,00			
Escolas com Infraestrutura Adequada		Percentual	80,00	80,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores		2026	2027	2028	2029		
Alunos Atendidos c/ Alimentação Escolar		100,00	100,00	100,00	100,00		
Alunos Beneficiados c/ Transporte Escolar		55,00	55,00	57,00	57,00		
Escolas com Infraestrutura Adequada		80,00	80,00	80,00	80,00		
ODS		Meta (ODS)					
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos		129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes 134 - Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática					
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:		273.914.000,00					

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
PROGRAMA							
Reserva de Contingência							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 9999					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 99.99.00					
OBJETIVO							
Atender como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais – suplementares e especiais – no âmbito da administração pública, bem como para o cumprimento das destinações nas emendas parlamentares individuais impositivas.							
JUSTIFICATIVA							
A constituição da reserva contribui para o equilíbrio das contas públicas, evitando a necessidade de ajustes drásticos em caso de frustrações de receitas ou eventos não previstos, em conformidade com os princípios da prudência fiscal, responsabilidade na gestão orçamentária e sustentabilidade das finanças públicas.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Reserva de Contingência		Percentual	100,00	100,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores		2026	2027	2028	2029		
Reserva de Contingência		100,00	100,00	100,00	100,00		
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:				96.720.000,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES							



Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA							
PROGRAMA							
AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0091					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 03.01.01					
OBJETIVO							
Regulamentar e fiscalizar a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do município de Araçatuba. Fiscalizar o cumprimento pelas concessionárias, pelos usuários e pelo poder concedente das normas traçadas para a prestação dos serviços, zelando pela observância dos direitos, deveres e obrigações das três partes. Orientar os interessados (consumidores, prestadores do serviço e poder concedente) sobre a aplicação das normas.							
JUSTIFICATIVA							
População de Araçatuba, particularmente os usuários desses serviços e ainda estabelecer e aprimorar canais para o relacionamento com a sociedade, por meio do atendimento telefônico gratuito, presencial, sítio eletrônico, consultas, sob a coordenação da Ouvidoria.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
IESAP - Índice de eficiência na prestação		META IESAP	9,00	9,00			
Pesquisa de Satisfação do Usuário		Percentual	80,00	80,00			
Cobertura de Coleta de Esgoto		Percentual	98,20	98,20			
Cobertura de Abastecimento de Água		Percentual	100,00	100,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores	2026	2027	2028	2029			
IESAP - Índice de eficiência na	9,00	9,00	9,00	9,00			
Pesquisa de Satisfação do Usuári	80,00	80,00	80,00	80,00			
Cobertura de Coleta de Esgoto	98,20	98,20	98,20	98,20			
Cobertura de Abastecimento de Ág	100,00	100,00	100,00	100,00			
ODS		Meta (ODS)					
12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis							
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:				16.217.000,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES							



Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA							
PROGRAMA							
DÍVIDA ATIVA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0093					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 03.01.01					
OBJETIVO							
Realização de cobrança da Dívida Ativa de água e esgoto remanescente do Departamento de Água e Esgoto de Araçatuba após a sua Concessão.							
JUSTIFICATIVA							
A cobrança visa atingir todos os municípios em situação de inadimplência em período anterior a concessão do Departamento de Água e Esgoto.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
RECEBIMENTO DA DÍVIDA ATIVA		Valor	60.000,00	240.000,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores		2026	2027	2028	2029		
RECEBIMENTO DA DÍVIDA ATIVA		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00		
ODS			Meta (ODS)				
12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis			207 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais				
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:				668.000,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES							



Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA							
PROGRAMA							
FUNDO ESPECIAL DOS SERVIDORES DO DAEA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0092					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		FUNDO ESPECIAL DOS SERVIDORES DO DAEA					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 03.02.01					
OBJETIVO							
Custear despesas com manutenção e funcionamento do Fundo Especial dos Servidores do DAEA relativos a suas aposentadorias e pensões.							
JUSTIFICATIVA							
Promover pagamento de proventos de todos os servidores inativos do Fundo dos Servidores do DAEA.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Manutenção dos Inativos e Pensionistas do		Benefícios Concedidos	111,00	98,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores		2026	2027	2028	2029		
Manutenção dos Inativos e Pensio		109,00	105,00	101,00	98,00		
ODS		Meta (ODS)					
12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis		207 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais					
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:				37.109.000,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES							



Fundação Educacional de Araçatuba

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Fundação Educacional de Araçatuba							
PROGRAMA ENSINO SUPERIOR							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0201					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 04.01.01					
OBJETIVO Promover o Ensino Superior em áreas de Psicologia, Administração, Economia e Pedagogia e outros a serem criados, bem como promover cursos de extensão e prestação de serviços à Educação.							
JUSTIFICATIVA A ausência de oferta pública local e a necessidade de formação de profissionais qualificados justificam a manutenção e expansão da atuação da Fundação Educacional. A iniciativa contribui para o acesso à educação superior, elevação da escolaridade, melhoria da empregabilidade e fortalecimento da economia local. Público Alvo: Jovens e adultos de Araçatuba e Região.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Média de Avaliação dos Cursos		Nota	4,00	4,40			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores		2026	2027	2028	2029		
Média de Avaliação dos Cursos		4,10	4,20	4,30	4,40		
ODS			Meta (ODS)				
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			131 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade				
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:				103.693.808,26			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES							



Câmara Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Câmara Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA DA CÂMARA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 01.02.01						
FUNÇÃO	Legislativa						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 01						
SUBFUNÇÃO	Ação Legislativa						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 031						
PROGRAMA	Processo Legislativo						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0001						
AÇÕES							
Atividade							
Manutenção da Atividades Legislativas							
Código Atividade	Nº		2.001				
PRODUTO: Manutenção							
Objetivo/ Finalidade							
Legislar e fiscalizar os atos da administração pública municipal desenvolvendo ações legislativas e administrativas conforme os objetivos preconizados na Constituição Federal e atribuições previstas para o Poder Legislativo na Lei Orgânica do Município; correspondendo: 1.Sessão ordinária, sessão extraordinária (leitura, discussão e votação em plenário de projeto de Lei, projeto de Resolução, projeto de Decreto Legislativo, projeto de Lei Complementar, proposta de Emenda/LOM, discussão de veto, emenda, subemenda, recurso, moção, indicação, requerimento, Ata de sessão, resumo de correspondência Pública e outras proposituras) e sessão solene; 2.Audiências Públicas - assegurar espaço democrático e ampliar a participação popular na definição e acompanhamento das Políticas Públicas; 3.Apresentação de emendas individuais (impositivas), conforme diretrizes da Constituição Federal, Lei Complementar n.º 210 de 2024, Lei Orgânica do Município, Lei de Diretrizes Orçamentária e possíveis regulamentos e acompanhamento de sua execução; 4.Divulgação dos trabalhos legislativos, assegurando-se a transparência e a participação popular; 5.Contratação de Publicidade; 6.Proporcionar treinamentos e cursos de capacitação de servidores e vereadores; 7.Adequação no plano de carreira dos servidores, podendo criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir e aumentar a remuneração dos servidores, conceder gratificação, admitir pessoa com aprovação em concurso público; 8.Realização de concursos públicos para provimento de cargos efetivos; 9.Contratação de estagiário e jovem aprendiz; 10.Revisão geral/anual da remuneração dos servidores (CF/Art. 37 X); 11.Reajuste de remuneração dos servidores; 12.Aumento do valor do benefício de auxílio alimentação dos servidores; 13.Contratação de serviços, inclusive para atender necessidade de deficientes auditivos; 14.Aquisição/Construção de imóvel; 15.Ampliação, reforma e manutenção do prédio;							

**Câmara Municipal de Araçatuba****Planejamento Orçamentário**

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

16. Contratação de serviços para manutenção das atividades do Legislativo;
17. Atualização, modernização dos serviços de sistemas e equipamentos de informática e telecomunicações;
18. Atualização, modernização dos serviços de comunicação;
19. Contratação de serviços de informática;
20. Contratação de serviços terceirizados;
21. Aquisição de bens mobiliários;
22. Implantação integral do processo administrativo eletrônico de documentos;
23. Digitalização do Arquivo;
24. Despesas com adiantamento, locomoção e diárias;
25. Câmara Livre - implantar e desenvolver atividades periódicas visando à construção e fortalecimento de espaço democrático para maior integração entre a população e a Câmara Municipal;
26. Banco de Ideias - Divulgar e valorizar a contribuição dos munícipes elaborando análises e encaminhamentos para deliberações quanto a inclusão de legislação municipal;
27. Implantação de novos serviços e políticas públicas;
28. Monitoramento das Políticas Públicas;
29. Levantamento e Monitoramento das demandas da população
30. Acompanhamento dos Planos Setoriais.

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
31.544,00	Unidade

META POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	META PPA
7.886,00	7.886,00	7.886,00	7.886,00	31.544,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

143.960.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029
32.990.000,00	34.990.000,00	36.990.000,00	38.990.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Câmara Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Câmara Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA DA CÂMARA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 01.02.01						
FUNÇÃO	Legislativa						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 01						
SUBFUNÇÃO	Ação Legislativa						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 031						
PROGRAMA	Escola Legislativa						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0101						
AÇÕES							
Atividade							
Escola Legislativa							
Código Atividade	Nº		2.190				
PRODUTO: Eventos							
Objetivo/ Finalidade							
1.Fomentar, incentivar, promover o conhecimento e capacitar o cidadão quanto ao funcionamento e temas afins relacionados às atividades institucionais do Poder Legislativo e da Administração Pública em geral; 2.Preparar e capacitar os agentes políticos para o exercício do mandato e das funções legislativas, oferecendo suporte conceitual, principalmente no que se refere à elaboração de leis, estudos sobre matérias orçamentárias, finanças públicas e ao exercício do poder de fiscalização; 3.Capacitar e qualificar o servidor para o exercício de suas funções, considerando suas atribuições e o setor onde estiver lotado; 4.Propor ações e desenvolver programas e projetos de aprendizado, discussão e incentivo às práticas de cidadania, promovendo a integração da Câmara com a comunidade em cooperação com instituições de ensino, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria Pública, Sistema S, entre outras entidades parceiras; 5.Incentivar a realização, elaboração e desenvolvimento de projetos na área da história política da Câmara, bem como a organização de eventos culturais; 6.Planejar, organizar e coordenar a implantação da Resolução n.º 2.011, de 09 de Setembro de 2019, que dispõe sobre a criação do Parlamento Jovem Municipal no Poder Legislativo de Araçatuba. 7.Coordenar a execução da Resolução n.º 2.041/2022 que institui o projeto "Visite a Câmara"							

**Câmara Municipal de Araçatuba****Planejamento Orçamentário**

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
156,00			Unidade	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
39,00	39,00	39,00	39,00	156,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				40.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO PREFEITO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.01.01						
FUNÇÃO	Administração						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04						
SUBFUNÇÃO	Administração Geral						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122						
PROGRAMA							
Governança e Integridade Institucional							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0003						
AÇÕES							
Atividade							
Manutenção do Gabinete							
Código Atividade	Nº		2.003				
PRODUTO: Manutenção							
Objetivo/ Finalidade							
Assegurar suporte técnico, estratégico e administrativo ao Chefe do Executivo Municipal para a implementação eficaz das políticas públicas e condução do governo.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
95,00				Percentual			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
95,00	95,00	95,00	95,00	95,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				21.298.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
4.803.000,00	5.130.000,00	5.495.000,00	5.870.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO PREFEITO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.01.01						
FUNÇÃO	Administração						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04						
SUBFUNÇÃO	Controle Interno						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 124						
PROGRAMA							
Governança e Integridade Institucional							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0003						
AÇÕES							
Atividade							
Controladoria Geral do Município							
Código Atividade	Nº		2.004				
PRODUTO: Manutenção							
Objetivo/ Finalidade							
Implantar e executar mecanismos eficazes de controle interno no âmbito da administração pública. A Controladoria Geral do Município é essencial para garantir a conformidade legal, a transparência dos atos administrativos e a correta aplicação dos recursos públicos, conforme exigências legais.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
95,00				Percentual			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
95,00	95,00	95,00	95,00	95,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				2.375.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
530.000,00	570.000,00	615.000,00	660.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.02.01						
FUNÇÃO	Essencial à Justiça						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 03						
SUBFUNÇÃO	Representação Judicial e Extrajudicial						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 092						
PROGRAMA	Administração da Procuradoria						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0004						
AÇÕES							
Atividade							
Manutenção das Atividades de Procuradoria							
Código Atividade	Nº		2.005				
PRODUTO: Manutenção							
Objetivo/ Finalidade							
Assegurar o funcionamento contínuo da Procuradoria, garantindo suporte técnico e jurídico à Administração Pública Municipal, com emissão de pareceres e assessoria.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
98,00				Percentual			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
97,50	98,00	98,00	98,00	98,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				2.530.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
570.000,00	610.000,00	650.000,00	700.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.03.01						
FUNÇÃO	Administração						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04						
SUBFUNÇÃO	Administração Geral						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122						
PROGRAMA	Administração do Governo						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0005						
AÇÕES							
Atividade							
Atividades da Secretaria de Governo							
Código Atividade	Nº		2.006				
PRODUTO: Manutenção							
Objetivo/ Finalidade							
Coordenar a gestão estratégica do Plano de Governo de determinar a realização de correções administrativas, promovendo análise política da ação governamental bem como de assuntos políticos e partidários.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
90,00				Percentual			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
85,00	87,00	89,00	90,00	90,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				10.158.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
2.285.000,00	2.448.000,00	2.620.000,00	2.805.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.04.01						
FUNÇÃO	Direitos da Cidadania						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 14						
SUBFUNÇÃO	Administração Geral						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122						
PROGRAMA							
Governança Participativa e Controle Social							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0006						
AÇÕES							
Atividade							
Atividades de Participação Cidadã							
Código Atividade	Nº	2.007					
PRODUTO: Manutenção							
Objetivo/ Finalidade							
Articular, apoiar e acompanhar os conselhos municipais; garantir infraestrutura e formação permanente para os conselheiros municipais; promover a articulação intermunicipal por meio do sistema integrado regional; fomentar políticas de afirmação de direitos e garantir a coordenação administrativa da Secretaria de Participação Cidadã. A ação visa fortalecer a governança democrática local, assessorando conselhos municipais, fomentando sua atuação e ampliando sua capacidade de deliberação. Contempla ainda a articulação regional por meio de sistemas integrados de participação cidadã e a gestão institucional do gabinete da secretaria.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
60,00				Percentual			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
35,00	40,00	50,00	60,00	60,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				16.390.800,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
3.853.000,00	3.875.000,00	4.035.000,00	4.627.800,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.04.01						
FUNÇÃO	Direitos da Cidadania						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 14						
SUBFUNÇÃO	Assistência À Pessoa Idosa						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 241						
PROGRAMA	Governança Participativa e Controle Social						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0006						
AÇÕES							
Atividade							
Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa							
Código Atividade	Nº	2.008					
PRODUTO: Projetos realizados							
Objetivo/ Finalidade							
Gerir recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, viabilizando o financiamento de projetos, programas e ações que promovam os direitos, a proteção e a qualidade de vida da população idosa no município. O Fundo Municipal da Pessoa Idosa é um instrumento essencial para viabilizar políticas públicas voltadas ao envelhecimento digno, saudável e participativo. A gestão eficiente do fundo permite captar recursos (inclusive via incentivos fiscais), apoiar projetos sociais e fortalecer ações de proteção e valorização da pessoa idosa. A ação contribui para a implementação do Estatuto do Idoso e o cumprimento das diretrizes da Política Nacional do Idoso, promovendo equidade, inclusão e bem-estar da população idosa.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
6,00				Unidade			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
6,00	6,00	6,00	6,00	6,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				2.370.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
540.000,00	575.000,00	610.000,00	645.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.04.01						
FUNÇÃO	Direitos da Cidadania						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 14						
SUBFUNÇÃO	Assistência à Criança e ao Adolescente						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 243						
PROGRAMA	Governança Participativa e Controle Social						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0006						
AÇÕES							
Atividade							
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente							
Código Atividade	Nº		2.009				
PRODUTO: Projetos realizados							
Objetivo/ Finalidade							
Gerir e aplicar os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através de chamamento público (Termo de fomento) para o financiamento de programas, projetos e ações que assegurem os direitos fundamentais, a proteção integral e o desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes no município. O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é um instrumento estratégico para a implementação das políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos desse público. Os recursos do fundo, oriundos do orçamento público e de doações incentivadas, são aplicados conforme as deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA), possibilitando o financiamento de iniciativas que promovam educação, saúde, cultura, inclusão social, proteção contra a violência e garantia de direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A ação fortalece o papel do município como garantidor de direitos e indutor de desenvolvimento humano.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
15,00				Unidade			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
15,00	15,00	15,00	15,00	15,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				3.200.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.05.01						
FUNÇÃO	Comunicação						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 24						
SUBFUNÇÃO	Comunicação Social						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 131						
PROGRAMA	Administração de Comunicação						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0007						
AÇÕES							
Atividade							
Atividades de Comunicação							
Código Atividade	Nº		2.010				
PRODUTO: Divulgação de publicidades institucionais							
Objetivo/ Finalidade							
Promover a transparência dos atos da Administração Pública Municipal, assegurando ao cidadão o acesso a informações claras, completas e precisas. O objetivo é garantir o caráter educativo, informativo e de orientação social da divulgação, permitindo à sociedade compreender de forma efetiva a aplicação dos recursos públicos e o funcionamento da gestão municipal.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
15.500,00				Unidade			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
13.000,00	13.800,00	14.600,00	15.500,00	15.500,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				24.760.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
5.560.000,00	5.970.000,00	6.390.000,00	6.840.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.06.01						
FUNÇÃO	Administração						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04						
SUBFUNÇÃO	Administração Geral						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122						
PROGRAMA	Administração Geral						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0008						
AÇÕES							
Atividade							
Atividades da Administração							
Código Atividade	Nº		2.011				
PRODUTO: Manutenção							
Objetivo/ Finalidade							
Promover a modernização, eficiência e integração dos processos administrativos, visando a otimização dos recursos, a melhoria dos serviços prestados à população e a capacitação contínua dos servidores.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
90,00				Percentual			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
83,00	85,00	88,00	90,00	90,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				19.905.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
4.480.000,00	4.795.000,00	5.130.000,00	5.500.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.06.02						
FUNÇÃO	Administração						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04						
SUBFUNÇÃO	Administração Geral						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122						
PROGRAMA	Administração Geral						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0008						
AÇÕES							
Atividade							
Atividades de Compra, Materiais e Patrimônio							
Código Atividade	Nº		2.012				
PRODUTO: Manutenção							
Objetivo/ Finalidade							
Executar e coordenar os processos de compras públicas, gestão do patrimônio e controle de almoxarifado, promovendo a economicidade, a transparência e o uso eficiente dos recursos e bens públicos do município. Renovação gradativa da frota de veículos da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, assim como a aquisição de equipamento e ferramentas para o trabalho dos servidores.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
90,00				Percentual			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
83,00	85,00	88,00	90,00	90,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				9.734.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
2.192.000,00	2.343.000,00	2.510.000,00	2.689.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.06.03						
FUNÇÃO	Administração						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04						
SUBFUNÇÃO	Administração Geral						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122						
PROGRAMA	Administração Geral						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0008						
AÇÕES							
Atividade							
Atividades de Zeladoria							
Código Atividade	Nº		2.013				
PRODUTO: Manutenção							
Objetivo/ Finalidade							
Assegurar a conservação, funcionalidade e condições adequadas de uso das instalações públicas municipais, promovendo a manutenção preventiva e corretiva de próprios públicos, como o Paço Municipal, Terminal Rodoviário, Cemitério Municipal, Arquivo Público e Capela Funerária, a fim de garantir a continuidade e qualidade dos serviços públicos prestados à população.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
95,00				Percentual			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
95,00	95,00	95,00	95,00	95,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				25.780.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
5.830.000,00	6.240.000,00	6.650.000,00	7.060.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.06.04						
FUNÇÃO	Administração						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04						
SUBFUNÇÃO	Tecnologia da Informação						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 126						
PROGRAMA	Administração Geral						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0008						
AÇÕES							
Atividade							
Atividades do Dep. Tecnol. da Informação e Modern. Administrativa							
Código Atividade	Nº		2.014				
PRODUTO: Manutenção							
Objetivo/ Finalidade							
Promover a implantação de modernas tecnologias de informação, aumentando a eficiência do Setor Público no atendimento a população.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
90,00				Percentual			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
83,00	85,00	88,00	90,00	90,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				23.047.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
5.180.000,00	5.550.000,00	5.947.000,00	6.370.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.06.05						
FUNÇÃO	Administração						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04						
SUBFUNÇÃO	Administração Geral						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122						
PROGRAMA	Administração Geral						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0008						
AÇÕES							
Atividade							
Atividade de Recursos Humanos							
Código Atividade	Nº		2.015				
PRODUTO: Manutenção							
Objetivo/ Finalidade							
Garantir mecanismos e estratégias de gestão de pessoas e valorização dos servidores públicos municipais. Desenvolvimento de plano de carreiras para os cargos não contemplados na estrutura administrativa municipal.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
90,00				Percentual			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
83,00	85,00	88,00	90,00	90,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				14.730.300,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
3.316.300,00	3.544.000,00	3.800.000,00	4.070.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO. DE COORD. UNID. AVANC. MUNIC - ATENDE FACIL						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.06.06						
FUNÇÃO	Administração						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04						
SUBFUNÇÃO	Administração Geral						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122						
PROGRAMA	Administração Geral						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0008						
AÇÕES							
Atividade							
Central de Atendimento							
Código Atividade	Nº		2.016				
PRODUTO: Atendimento							
Objetivo/ Finalidade							
Promover a qualificação continua dos serviços públicos disponíveis no Atende Fácil, com foco na agilidade, praticidade e eficiência no relacionamento entre a Administração Pública e a população.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
128.000,00				Unidade			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
122.000,00	124.000,00	126.000,00	128.000,00	128.000,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				14.600.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
3.275.000,00	3.515.000,00	3.770.000,00	4.040.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.07.01						
FUNÇÃO	Administração						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04						
SUBFUNÇÃO	Administração Financeira						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 123						
PROGRAMA							
Gestão Municipal da Fazenda							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0009						
AÇÕES							
Atividade							
Atividades Financeiras							
Código Atividade	Nº		2.017				
PRODUTO: Manutenção							
Objetivo/ Finalidade							
Garantir as funções de planejar, coordenar, supervisionar, executar, controlar e avaliar a política tributária, contábil e financeira, gerir a legislação tributária e financeira, assessorar as demais unidades municipais em assuntos contábeis financeiros.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				Percentual			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				11.291.298,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
2.525.550,00	2.724.800,00	2.918.880,00	3.122.068,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE RECEITA MUNICIPAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.07.02						
FUNÇÃO	Administração						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04						
SUBFUNÇÃO	Administração de Receitas						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 129						
PROGRAMA	Gestão Municipal da Fazenda						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0009						
AÇÕES							
Atividade							
Coordenação de Arrecadação							
Código Atividade	Nº		2.018				
PRODUTO: Manutenção							
Objetivo/ Finalidade							
Assegurar a eficiência na arrecadação dos tributos municipais, por meio do aprimoramento dos processos de lançamento, cobrança e recuperação de créditos tributários, garantindo o aumento da receita própria do município e a redução da inadimplência.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				Percentual			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				28.121.280,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
6.350.000,00	6.759.200,00	7.249.180,00	7.762.900,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE CONTROLE E GASTOS						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.07.03						
FUNÇÃO	Administração						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04						
SUBFUNÇÃO	Administração Financeira						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 123						
PROGRAMA							
Gestão Municipal da Fazenda							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0009						
AÇÕES							
Atividade							
Atividades Contábeis							
Código Atividade	Nº		2.019				
PRODUTO: Manutenção							
Objetivo/ Finalidade							
Elaborar propostas das peças orçamentárias, executar, controlar e avaliar as atividades de contabilização dos atos e fatos orçamentários, patrimoniais e financeiros, obedecendo a legislação vigente, elaborar balancetes mensais, demonstrativos, balanço anual, publicações e informativos determinados pela Constituição Federal e Lei de Responsabilidade Fiscal.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				Percentual			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				13.534.700,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
3.050.000,00	3.280.400,00	3.484.900,00	3.719.400,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.07.04					
FUNÇÃO		Administração					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 04					
SUBFUNÇÃO		Serviços Urbanos					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 452					
PROGRAMA							
Encargos Gerais do Município							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0010					
AÇÕES							
Atividade							
Manutenção da Iluminação Pública							
Código Atividade		Nº	2.020				
PRODUTO: Manutenção							
Objetivo/ Finalidade							
Proporcionar o pagamento do consumo da iluminação Pública Municipal. O pagamento da energia elétrica da iluminação pública é essencial para o funcionamento do sistema de iluminação urbana, o que contribui diretamente para a mobilidade noturna, a segurança pública, a valorização dos espaços públicos e a qualidade de vida da população.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				Percentual			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				34.450.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
8.000.000,00	8.400.000,00	8.800.000,00	9.250.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.07.04					
FUNÇÃO		Administração					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 04					
SUBFUNÇÃO		Outros Encargos Especiais					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 846					
PROGRAMA							
Encargos Gerais do Município							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0010					
AÇÕES							
Atividade							
Encargos Gerais							
Código Atividade		Nº	2.021				
PRODUTO: Manutenção							
Objetivo/ Finalidade							
Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente da administração municipal por meio da cobertura de despesas gerais, não atribuídas diretamente a uma secretaria específica, voltadas à manutenção de atividades administrativas essenciais e aos encargos da gestão fiscal, contábil, patrimonial e financeira do município.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				Percentual			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				75.209.427,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
17.006.000,00	17.592.100,00	19.844.327,00	20.767.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.07.04						
FUNÇÃO	Encargos Especiais						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 28						
SUBFUNÇÃO	Serviço da Dívida Interna						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 843						
PROGRAMA	Encargos Especiais						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0000						
AÇÕES							
Operações Especiais							
Divida Fundada							
Código Operações Especiais	Nº		0.001				
PRODUTO: Manutenção							
Objetivo/ Finalidade							
Custear com as despesas de pagamento das Dividas Fundadas do Município.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				Percentual			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				153.100.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
34.500.000,00	36.900.000,00	39.500.000,00	42.200.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.07.04					
FUNÇÃO		Encargos Especiais					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 28					
SUBFUNÇÃO		Outros Encargos Especiais					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 846					
PROGRAMA							
Encargos Especiais							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0000					
AÇÕES							
Operações Especiais							
Inativos e Pensionistas							
Código Operações Especiais		Nº		0.002			
PRODUTO: Manutenção							
Objetivo/ Finalidade							
Custear com o pagamento das complementações dos Inativos e Pensionistas do Município.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				Percentual			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				203.739.900,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
43.900.000,00	48.290.000,00	53.119.000,00	58.430.900,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.07.04						
FUNÇÃO	Encargos Especiais						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 28						
SUBFUNÇÃO	Outros Encargos Especiais						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 846						
PROGRAMA	Encargos Especiais						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0000						
AÇÕES							
Operações Especiais							
Precatórios							
Código Operações Especiais	Nº	0.003					
PRODUTO: Manutenção							
Objetivo/ Finalidade							
Cumprir as determinações judiciais transitadas em julgado, assegurando a quitação dos precatórios no prazo legal.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				Percentual			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				168.940.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
37.175.000,00	40.545.000,00	43.915.000,00	47.305.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO DE CUSTEIO REGIME PRÓP. DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.07.05						
FUNÇÃO	Administração						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04						
SUBFUNÇÃO	Previdência Complementar						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 273						
PROGRAMA							
Fundo de Custeio do Regime Próprio de Previdência Complementar							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0011						
AÇÕES							
Atividade							
Fundo de Custeio do Regime Próprio de Prev.Complem.do Munic.de Ata (FCRPPCA)							
Código Atividade	Nº 2.022						
PRODUTO: Manutenção							
Objetivo/ Finalidade							
Custear despesas com Inativos e Pensionistas, conf.lei de criação do Fundo de Custeio do Regime Próprio de Previdência Complementar do Município de Araçatuba (FCRPPCA) - Lei Complementar nº 254 de 07/12/16.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				Percentual			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				124.164.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
27.100.000,00	29.500.000,00	32.080.000,00	35.484.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO JURÍDICO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.08.01						
FUNÇÃO	Essencial à Justiça						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 03						
SUBFUNÇÃO	Representação Judicial e Extrajudicial						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 092						
PROGRAMA	Administração Jurídica						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0012						
AÇÕES							
Atividade							
Manutenção das Atividades de Assuntos Jurídicos							
Código Atividade	Nº		2.023				
PRODUTO: Manutenção							
Objetivo/ Finalidade							
Assegurar o funcionamento contínuo da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, garantindo suporte técnico e jurídico à Administração Pública Municipal, com emissão de pareceres, elaboração de peças processuais, acompanhamento de ações judiciais e assessoria aos órgãos municipais.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
95,00				Percentual			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
95,00	95,00	95,00	95,00	95,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				35.860.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
8.065.000,00	8.635.000,00	9.250.000,00	9.910.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO JURÍDICO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.08.01						
FUNÇÃO	Essencial à Justiça						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 03						
SUBFUNÇÃO	Representação Judicial e Extrajudicial						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 092						
PROGRAMA	Administração Jurídica						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0012						
AÇÕES							
Atividade							
Atividade de Direito do Consumidor							
Código Atividade	Nº		2.024				
PRODUTO: Manutenção							
Objetivo/ Finalidade							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				Percentual			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				3.535.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
790.000,00	850.000,00	915.000,00	980.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DA SECRET. MUNIC. DESENV. ECON. E REL. DO TRABALHO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.09.01						
FUNÇÃO	Comércio e Serviços						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 23						
SUBFUNÇÃO	Administração Geral						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122						
PROGRAMA							
Gestão do Desenvolvimento Econômico, Industrial, Comercial e Relações do Trabalho							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0013						
AÇÕES							
Atividade							
Administração da Secretaria Desenvolv. Econ. e Rel.Trabalho							
Código Atividade	Nº	2.025					
PRODUTO: Manutenção							
Objetivo/ Finalidade							
Promover ações para Gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho, atuando em questões Industriais, Empresariais e de Trabalho. Realizar estudos e projetos para reformas e desenvolvimento de atividades comerciais no Mercado Municipal (mercado).							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
95,00				Percentual			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
95,00	95,00	95,00	95,00	95,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				16.517.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
3.770.000,00	4.001.000,00	4.243.000,00	4.503.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.09.02						
FUNÇÃO	Comércio e Serviços						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 23						
SUBFUNÇÃO	Empregabilidade						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 333						
PROGRAMA							
Gestão do Desenvolvimento Econômico, Industrial, Comercial e Relações do Trabalho							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0013						
AÇÕES							
Atividade							
Especialização de Mão de Obra							
Código Atividade	Nº		2.026				
PRODUTO: Cursos realizados							
Objetivo/ Finalidade							
Promover a qualificação e a especialização da mão de obra local, por meio da oferta de cursos e treinamentos voltados às demandas do mercado de trabalho, visando aumentar a empregabilidade e a produtividade da população, em parcerias com SENAI, SEBRAE, SESI, SENAC, SENAR e/ou outras entidades correlatas.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
15,00				Unidade			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
9,00	11,00	15,00	15,00	15,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				64.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
15.000,00	15.000,00	17.000,00	17.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA		DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.09.02					
FUNÇÃO		Comércio e Serviços					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 23					
SUBFUNÇÃO		Empregabilidade					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 333					
PROGRAMA							
Gestão do Desenvolvimento Econômico, Industrial, Comercial e Relações do Trabalho							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0013					
AÇÕES							
Atividade							
Feiras e Eventos							
Código Atividade		Nº	2.027				
PRODUTO: Feiras e eventos							
Objetivo/ Finalidade							
Permitir a participação do Município em Feiras Setoriais, Workshops, Exposições entre outros, prospectando e apresentando produtos e serviços existentes no arranjo produtivo local. Ter acesso a possíveis parceiros em negócios e investimentos. Estimular a economia local por meio da organização de feiras, exposições e eventos que ampliem a visibilidade de micro e pequenos empreendedores e comércio em geral, criando oportunidades de geração de renda, networking e movimentação econômica no município. Destinar estrutura que atendam todas as necessidades das pessoas que participam das feiras, exposições e outros eventos. Promover eventos em espaços públicos, especialmente nos bairros, onde a população e entidades possam expor e vender produtos por ela produzidos. Oferecer incentivo ao artesanato para crianças, podendo cadastrar também pessoas pedintes que ficam nas ruas e semáforos. Promover feiras livres itinerantes em diferentes bairros do município, proporcionando visibilidade às instituições sociais, fomentando a economia solidária, a cultura e a integração comunitária.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
6,00				Unidade			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
4,00	5,00	6,00	6,00	6,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				2.600.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
500.000,00	600.000,00	700.000,00	800.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.09.02						
FUNÇÃO	Comércio e Serviços						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 23						
SUBFUNÇÃO	Empregabilidade						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 333						
PROGRAMA							
Gestão do Desenvolvimento Econômico, Industrial, Comercial e Relações do Trabalho							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0013						
AÇÕES							
Atividade							
Balcão Municipal de Empregos							
Código Atividade	Nº		2.028				
PRODUTO: Vagas de emprego disponíveis							
Objetivo/ Finalidade							
Visa promover a oferta de divulgação de vagas para a comunidade, através de um Balcão Municipal de Empregos, fazendo o elo entre as pessoas desempregadas e as empresas que visam o preenchimento de suas vagas. Implantar ferramentas tecnológicas para cadastro e monitoramento de vagas online.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
2.000,00				Unidade			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
1.700,00	1.900,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				76.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
18.000,00	18.000,00	20.000,00	20.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA		DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.09.02					
FUNÇÃO		Comércio e Serviços					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 23					
SUBFUNÇÃO		Empregabilidade					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 333					
PROGRAMA							
Gestão do Desenvolvimento Econômico, Industrial, Comercial e Relações do Trabalho							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0013					
AÇÕES							
Atividade							
Atendimento e Apoio ao Empreendedor							
Código Atividade		Nº	2.029				
PRODUTO: Atendimento							
Objetivo/ Finalidade							
Fortalecer o ambiente de negócios no município por meio da atuação da Sala do Empreendedor, com foco no atendimento e orientação de empresas e empreendedores em parceria com o SEBRAE. A ação contempla a oferta de suporte técnico, consultorias, capacitações e acompanhamento empresarial, visando ampliar o número de negócios orientados e qualificados para o desenvolvimento sustentável, geração de renda e manutenção do emprego local. Estudos e projetos de infraestrutura para os distritos industriais. Promover a identificação das vias e do Parque Maria Isabel de Almeida Prado. Criação de um fundo de microcrédito para pequenos empreendedores e a implantação de um programa de incubadora para startups.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
3.000,00				Unidade			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
2.800,00	2.900,00	2.950,00	3.000,00	3.000,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				36.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
8.000,00	8.000,00	10.000,00	10.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.09.02						
FUNÇÃO	Comércio e Serviços						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 23						
SUBFUNÇÃO	Empregabilidade						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 333						
PROGRAMA							
Gestão do Desenvolvimento Econômico, Industrial, Comercial e Relações do Trabalho							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0013						
AÇÕES							
Atividade							
Manutenção Centro Tecnológico de Araçatuba							
Código Atividade	Nº	2.030					
PRODUTO: Manutenção							
Objetivo/ Finalidade							
Assegurar o pleno funcionamento do Centro Tecnológico Municipal, garantindo infraestrutura adequada para a realização de atividades de capacitação, inovação e suporte técnico. O Centro Tecnológico é um espaço estratégico voltado ao fomento da inovação, capacitação profissional e apoio a empreendedores e estudantes. Sua manutenção adequada é essencial para a continuidade dos serviços ofertados, como cursos de formação, oficinas técnicas, suporte a startups e inclusão digital. Investir na sua conservação assegura condições físicas e operacionais para o desenvolvimento de atividades que impactam diretamente na qualificação da mão de obra local e no fortalecimento da economia do município.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
95,00				Percentual			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
95,00	95,00	95,00	95,00	95,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				136.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
58.000,00	38.000,00	20.000,00	20.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DA SECRETARIA MUNIC.DE DESENVOLV. AGROINDUSTRIAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.10.01						
FUNÇÃO	Agricultura						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 20						
SUBFUNÇÃO	Administração Geral						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122						
PROGRAMA							
Administração da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agroindustrial							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0014						
AÇÕES							
Atividade							
Administração da Secretaria de Desenvolvimento Agroindustrial							
Código Atividade	Nº		2.031				
PRODUTO: Atendimento da demanda							
Objetivo/ Finalidade							
Assegurar o funcionamento administrativo e operacional da Secretaria de Desenvolvimento Agroindustrial, por meio do custeio de pessoal, encargos, benefícios, manutenção do gabinete e execução dos investimentos necessários à implementação das políticas públicas do setor.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
95,00				Percentual			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
85,00	87,00	91,00	95,00	95,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				18.750.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
4.230.000,00	4.530.000,00	4.820.000,00	5.170.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.10.02						
FUNÇÃO	Agricultura						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 20						
SUBFUNÇÃO	Abastecimento						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 605						
PROGRAMA							
Administração da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agroindustrial							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0014						
AÇÕES							
Atividade							
Fomento a Produção e Abastecimento							
Código Atividade	Nº		2.032				
PRODUTO: Produtores assistidos							
Objetivo/ Finalidade							
A ação visa incentivar a produção de alimentos por meio do fortalecimento da agricultura familiar, da implantação de hortas comunitárias e da promoção de feiras livres, contribuindo para a geração de renda no campo, o abastecimento urbano sustentável e a segurança alimentar da população. Também inclui o estímulo às compras governamentais da produção local, ampliando os canais de comercialização e integrando o pequeno produtor às políticas públicas de alimentação.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
130,00				Unidade			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
125,00	125,00	130,00	130,00	130,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				484.300,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
110.800,00	117.000,00	124.500,00	132.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.10.02						
FUNÇÃO	Agricultura						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 20						
SUBFUNÇÃO	Promoção da Produção Agropecuária						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 608						
PROGRAMA	Administração da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agroindustrial						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0014						
AÇÕES							
Atividade							
Desenvolvimento Rural Sustentável - Assistência Técnica							
Código Atividade	Nº		2.033				
PRODUTO: Produtores assistidos							
Objetivo/ Finalidade							
Oferecer suporte técnico e institucional ao produtor rural, especialmente da agricultura familiar, por meio de ações integradas de extensão rural, regularização fundiária, acesso a políticas públicas, apoio à organização produtiva e fortalecimento da cidadania no campo. A ação contempla o funcionamento da Sala da Cidadania (INCRA), programas de assistência técnica e a articulação de ações de inclusão e desenvolvimento rural sustentável, adequadas à realidade regional.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
400,00				Unidade			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
360,00	370,00	380,00	400,00	400,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				145.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
33.000,00	35.000,00	37.000,00	40.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.10.02						
FUNÇÃO	Agricultura						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 20						
SUBFUNÇÃO	Promoção da Produção Agropecuária						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 608						
PROGRAMA	Administração da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agroindustrial						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0014						
AÇÕES							
Atividade							
Feiras e Eventos							
Código Atividade	Nº		2.034				
PRODUTO: Feiras e eventos							
Objetivo/ Finalidade							
Promover a participação da Secretaria de Desenvolvimento Agroindustrial em feiras, exposições, conferências, workshops e eventos técnicos voltados ao setor agroindustrial, visando a integração com a comunidade rural, a divulgação institucional e o fortalecimento das políticas públicas voltadas à agricultura e ao abastecimento.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
16,00				Unidade			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
4,00	4,00	4,00	4,00	16,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				555.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
110.000,00	120.000,00	160.000,00	165.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE APOIO AO AGRONEGÓCIO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.10.03						
FUNÇÃO	Agricultura						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 20						
SUBFUNÇÃO	Promoção da Produção Agropecuária						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 608						
PROGRAMA	Administração da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agroindustrial						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0014						
AÇÕES							
Atividade							
Patrulha Agrícola e Mecanizada							
Código Atividade	Nº		2.035				
PRODUTO: Horas de serviço de patrulha agrícola executadas							
Objetivo/ Finalidade							
Viabilizar a patrulha mecanizada e agrícola para a melhoria das condições de produção no meio rural, com foco no atendimento a pequenos e médios produtores. A ação tem por objetivo agregar valor à produção agropecuária, propiciar o aumento da renda e promover o desenvolvimento econômico e social das comunidades rurais. Dentro dessa rotina, estão incluídas a disponibilização e manutenção de equipamentos e maquinários agrícolas, que são cedidos por meio de cessões de uso a associações de produtores rurais, permitindo o uso coletivo e racional dos recursos públicos. O acompanhamento e a avaliação da ação serão realizados com base no total de horas trabalhadas pelos maquinários em campo.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
1.800,00				Hora			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
1.500,00	1.600,00	1.700,00	1.800,00	1.800,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				864.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
190.000,00	207.000,00	225.000,00	242.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE APOIO AO AGRONEGÓCIO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.10.03						
FUNÇÃO	Agricultura						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 20						
SUBFUNÇÃO	Promoção da Produção Agropecuária						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 608						
PROGRAMA	Administração da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agroindustrial						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0014						
AÇÕES							
Atividade							
Serviço de Inspeção - SIM/SISBI							
Código Atividade	Nº		2.036				
PRODUTO: Estabelecimentos certificados							
Objetivo/ Finalidade							
Orientar, acompanhar, certificar e inspecionar a certificação de produtos de origem animal.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
19,00				Unidade			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
16,00	19,00	19,00	19,00	19,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				88.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
20.000,00	21.000,00	23.000,00	24.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.11.01						
FUNÇÃO	Comércio e Serviços						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 23						
SUBFUNÇÃO	Turismo						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 695						
PROGRAMA							
Fomento e Gestão do Turismo							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0015						
AÇÕES							
Atividade							
Atividades do Turismo							
Código Atividade	Nº		2.037				
PRODUTO: Manutenção							
Objetivo/ Finalidade							
Assegurar o suporte técnico, administrativo, orçamentário e institucional necessário para a execução das políticas públicas de turismo, garantindo eficiência na gestão e conformidade com as normas dos órgãos de controle. Instalação de placas indicando pontos turísticos e outros da cidade. Criação de um guia turístico, mostrando o que Araçatuba oferece. Criação de viagens turística para a população.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
95,00				Percentual			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
95,00	95,00	95,00	95,00	95,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				10.500.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
2.365.000,00	2.520.000,00	2.710.000,00	2.905.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TURISMO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.11.02						
FUNÇÃO	Comércio e Serviços						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 23						
SUBFUNÇÃO	Turismo						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 695						
PROGRAMA							
Fomento e Gestão do Turismo							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0015						
AÇÕES							
Projeto							
Revitalização de Atrativos Turísticos							
Código Projeto	Nº		1.001				
PRODUTO: Atrativos turísticos revitalizados							
Objetivo/ Finalidade							
Revitalizar os atrativos turísticos existentes no município, inclusive o Parque da Fazenda do Estado, por meio de obras e melhorias de infraestrutura, visando aumentar a atratividade, a segurança e a acessibilidade dos espaços, promovendo a valorização do patrimônio local e o aumento do fluxo turístico.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
10,00				Unidade			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
2,00	3,00	3,00	2,00	10,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				2.130.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
495.000,00	515.000,00	545.000,00	575.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TURISMO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.11.02						
FUNÇÃO	Comércio e Serviços						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 23						
SUBFUNÇÃO	Turismo						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 695						
PROGRAMA							
Fomento e Gestão do Turismo							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0015						
AÇÕES							
Atividade							
Promoção do Turismo							
Código Atividade	Nº		2.038				
PRODUTO: Participações em eventos de promoção turística							
Objetivo/ Finalidade							
Divulgar o município como destino turístico por meio da participação em eventos, ações de marketing, produção de materiais promocionais e articulação com o setor turístico, visando atrair visitantes, fortalecer a imagem institucional e estimular o desenvolvimento econômico local.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
48,00				Unidade			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
12,00	12,00	12,00	12,00	48,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				890.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
200.000,00	215.000,00	230.000,00	245.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TURISMO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.11.02						
FUNÇÃO	Comércio e Serviços						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 23						
SUBFUNÇÃO	Turismo						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 695						
PROGRAMA							
Fomento e Gestão do Turismo							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0015						
AÇÕES							
Atividade							
Eventos							
Código Atividade	Nº		2.039				
PRODUTO: Eventos							
Objetivo/ Finalidade							
Fomentar o turismo, desenvolver o turismo rural e valorizar a cultura local por meio da realização de eventos turísticos que atraiam visitantes, promovam o comércio e a gastronomia local, e fortaleçam o calendário turístico do município como estratégia de desenvolvimento econômico e social.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
36,00				Unidade			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
9,00	9,00	10,00	8,00	36,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				1.502.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
350.000,00	367.000,00	385.000,00	400.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.12.01						
FUNÇÃO	Urbanismo						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 15						
SUBFUNÇÃO	Administração Geral						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122						
PROGRAMA							
Administração de Infraestrutura e Serviços Públicos							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0016						
AÇÕES							
Atividade							
Manutenção dos Serviços Administrativos							
Código Atividade	Nº		2.040				
PRODUTO: Manutenção							
Objetivo/ Finalidade							
Garantir a continuidade e a eficiência dos serviços administrativos da Secretaria de Obras, por meio de ações de manutenção, aprimoramento de processos e suporte técnico, e renovação da frota, visando a otimização da gestão pública e a qualidade no atendimento às demandas da população. A manutenção eficiente dos serviços administrativos é essencial para o bom funcionamento da Secretaria de Obras, uma vez que estes serviços são responsáveis pela organização interna, controle de processos, gestão de recursos e coordenação das ações executadas. Garantir que os serviços administrativos funcionem de maneira eficaz contribui diretamente para o aumento da produtividade da equipe, a redução de falhas operacionais e a melhoria na entrega de serviços à população. Além disso, a manutenção e o aprimoramento contínuo dos processos administrativos asseguram que a Secretaria esteja alinhada às exigências legais, otimização de recursos e transparência, facilitando a execução das políticas públicas e o cumprimento das metas do município.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
95,00				Percentual			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
95,00	95,00	95,00	95,00	95,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				31.725.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
7.090.000,00	7.625.000,00	8.200.000,00	8.810.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS, OBRAS E INFRAESTRUTURA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.12.02						
FUNÇÃO	Urbanismo						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 15						
SUBFUNÇÃO	Infra Estrutura Urbana						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 451						
PROGRAMA	Administração de Infraestrutura e Serviços Públicos						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0016						
AÇÕES							
Projeto							
Construção de Valetas de Concreto - Sarjetões							
Código Projeto	Nº		1.002				
PRODUTO: Construção de Sarjetões							
Objetivo/ Finalidade							
Aprimorar o sistema de drenagem urbana, prevenindo alagamentos, erosões e o desgaste prematuro do pavimento. Contribuindo para a conservação das vias públicas, melhora a mobilidade e a segurança de veículos e pedestres, além de promover a sustentabilidade urbana e a qualidade de vida da população. Também visa atender normas técnicas de infraestrutura, acompanhar o crescimento urbano e responder às demandas da comunidade por melhores condições de circulação e salubridade nos espaços urbanos.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				Unidade			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				2.970.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
690.000,00	720.000,00	760.000,00	800.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS, OBRAS E INFRAESTRUTURA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.12.02						
FUNÇÃO	Urbanismo						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 15						
SUBFUNÇÃO	Infra Estrutura Urbana						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 451						
PROGRAMA	Administração de Infraestrutura e Serviços Públicos						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0016						
AÇÕES							
Atividade							
Conservação de Vias (Recapeamento, Reperfilamento e Tampa Buracos)							
Código Atividade	Nº		2.041				
PRODUTO: Conservação de vias							
Objetivo/ Finalidade							
Melhorar as condições de trafegabilidade nas vias públicas, prevenindo acidentes, reduzindo custos com manutenção corretiva e contribuindo para a mobilidade urbana e rural, eficiente e segura. A ação também busca atender às demandas da população e manter a infraestrutura em padrões adequados de qualidade. Estudos e projetos para recapeamento pequenos trechos de vias do Jardim Alvorada							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
40,00				Quilômetro			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
40,00	40,00	40,00	40,00	40,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				114.356.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
25.431.000,00	27.537.000,00	29.593.000,00	31.795.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS, OBRAS E INFRAESTRUTURA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.12.02						
FUNÇÃO	Urbanismo						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 15						
SUBFUNÇÃO	Infra Estrutura Urbana						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 451						
PROGRAMA	Administração de Infraestrutura e Serviços Públicos						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0016						
AÇÕES							
Atividade							
Manutenção de Pontes, Viadutos e Passarelas							
Código Atividade	Nº		2.042				
PRODUTO: Manutenção							
Objetivo/ Finalidade							
Promover a conservação e a segurança de elementos estruturais do espaço urbano, como pontes, viadutos e passarelas, assegurando a mobilidade e a integração entre regiões da cidade. A ação visa garantir o acesso seguro e contínuo da população, contribuindo para a funcionalidade e qualidade dos espaços públicos urbanos.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				Percentual			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				9.335.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
2.015.000,00	2.320.000,00	2.440.000,00	2.560.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS, OBRAS E INFRAESTRUTURA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.12.02						
FUNÇÃO	Urbanismo						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 15						
SUBFUNÇÃO	Serviços Urbanos						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 452						
PROGRAMA							
Administração de Infraestrutura e Serviços Públicos							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0016						
AÇÕES							
Atividade							
Manutenção e Limpeza Pública							
Código Atividade	Nº		2.043				
PRODUTO: Manutenção							
Objetivo/ Finalidade							
Assegurar a conservação, limpeza e manutenção dos espaços públicos urbanos, incluindo canteiros, praças, jardins e áreas verdes do Município, com ações de prevenção a alagamentos e degradação ambiental, bem como a execução de reparos em bancos, banheiros públicos, sistemas hidráulicos e pavimentação de praças, visando oferecer à população um ambiente urbano mais saudável, seguro, funcional e esteticamente agradável.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
95,00				Percentual			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
95,00	95,00	95,00	95,00	95,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				152.505.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
32.510.000,00	35.870.000,00	40.115.000,00	44.010.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS, OBRAS E INFRAESTRUTURA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.12.02						
FUNÇÃO	Urbanismo						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 15						
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 512						
PROGRAMA	Administração de Infraestrutura e Serviços Públicos						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0016						
AÇÕES							
Atividade							
Coleta e Destinação de Lixo							
Código Atividade	Nº		2.044				
PRODUTO: Lixo coletado							
Objetivo/ Finalidade							
Assegurar a coleta eficiente e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados no município, contribuindo para a saúde da população, redução da poluição, preservação dos recursos naturais e cumprimento das diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos. Bem como incentivar cada vez mais a coleta seletiva.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
72.000,00				Tonelada			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
62.400,00	66.000,00	69.600,00	72.000,00	72.000,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				137.015.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
32.100.000,00	33.590.000,00	34.725.000,00	36.600.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS, OBRAS E INFRAESTRUTURA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.12.02						
FUNÇÃO	Urbanismo						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 15						
SUBFUNÇÃO	Transporte Rodoviário						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 782						
PROGRAMA							
Administração de Infraestrutura e Serviços Públicos							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0016						
AÇÕES							
Atividade							
Manutenção da Viação Rural							
Código Atividade	Nº		2.045				
PRODUTO: Manutenção e conservação							
Objetivo/ Finalidade							
Assegurar boas condições de tráfego nas vias rurais do município por meio de ações contínuas de manutenção corretiva e preventiva, como patrolamento, cascalhamento e drenagem, promovendo o desenvolvimento econômico local e a integração entre zona rural e urbana.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
2.000,00				Quilômetro			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				8.750.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
2.050.000,00	2.140.000,00	2.230.000,00	2.330.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.13.01						
FUNÇÃO	Urbanismo						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 15						
SUBFUNÇÃO	Administração Geral						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122						
PROGRAMA	Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0017						
AÇÕES							
Atividade							
Atividades de Planejamento							
Código Atividade	Nº	2.046					
PRODUTO: Manutenção							
Objetivo/ Finalidade							
Assegurar o funcionamento eficaz da estrutura organizacional, por meio da execução das atividades administrativa e técnicas, garantindo o suporte necessário à formulação, execução, monitoramento e avaliação das políticas públicas urbanas do município. A estrutura administrativa é essencial para o desenvolvimento e implementação das ações de planejamento territorial, ordenamento urbano e gestão integrada dos projetos públicos. A manutenção dos serviços internos, controle de processos, atendimento institucional e gestão documental, análise técnica, o acompanhamento de obras, a organização de dados urbanos. Realizar estudos e projetos para construção de praças públicas. Criação de um banco de projetos contínuos como políticas públicas, mostrando as demandas do Município, que deverá ser revisado continuamente.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
95,00				Percentual			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
95,00	95,00	95,00	95,00	95,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				82.940.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
19.160.000,00	20.180.000,00	21.400.000,00	22.200.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.13.02						
FUNÇÃO	Urbanismo						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 15						
SUBFUNÇÃO	Infra Estrutura Urbana						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 451						
PROGRAMA	Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0017						
AÇÕES							
Projeto							
Desapropriação de terrenos							
Código Projeto	Nº		1.003				
PRODUTO: Área desapropriada							
Objetivo/ Finalidade							
Desapropriação de terrenos para construção de prédios públicos e execução de obras infraestrutura urbana como abertura e prolongamento de vias, obras de arte e dispositivos viários e galerias de águas pluviais.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
8.000,00				Metro quadrado			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				1.100.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
300.000,00	300.000,00	300.000,00	200.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.13.02						
FUNÇÃO	Urbanismo						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 15						
SUBFUNÇÃO	Infra Estrutura Urbana						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 451						
PROGRAMA	Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0017						
AÇÕES							
Projeto							
Pavimentação, Calçadas e Acessibilidade							
Código Projeto	Nº		1.004				
PRODUTO: Pavimentação							
Objetivo/ Finalidade							
Executar obras de infraestrutura viária urbana, abrangendo pavimentação de vias, implantação de guias, sarjetas, calçamento e rampas de acessibilidade, promovendo mobilidade, segurança e inclusão no espaço urbano. As melhorias valorizam os bairros atendidos e promovem inclusão social e qualidade de vida. Estudos e projetos para abertura e pavimentação da Av. João Arruda Brasil, até a via Agnaldo Fernando dos Santos. Pavimentação da Via Romeu Biffe, no trecho entre uma rotatória e a entrada do Bairro da Jacutinga. Estudos e projetos para pavimentação de pequenos trechos de vias que ficaram faltando no Jardim Alvorada. Construção de redutores de velocidade (lombadas) e lombofaixas, onde se fizer necessário. Pavimentação da Rua Celestino Blaya Mendes, entre a Rua Atlântica até a Rua Manoel dos Passos Amorim. Pavimentação da continuidade da Avenida João Arruda Brasil até a Via Agnaldo Fernando dos Santos.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
107.100,00				Metro quadrado			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
24.000,00	26.500,00	27.700,00	28.900,00	107.100,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				16.570.200,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
4.637.000,00	4.520.600,00	3.997.600,00	3.415.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.13.02						
FUNÇÃO	Urbanismo						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 15						
SUBFUNÇÃO	Infra Estrutura Urbana						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 451						
PROGRAMA	Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0017						
AÇÕES							
Projeto							
Revitalização de Áreas Urbanas							
Código Projeto	Nº		1.005				
PRODUTO: Revitalização de áreas urbanas							
Objetivo/ Finalidade							
Promover a requalificação e modernização da infraestrutura urbana em espaços públicos, visando melhorar o bem-estar e o aproveitamento coletivo desses espaços pelos cidadãos. Grande parte das áreas urbanas do município apresenta infraestrutura defasada, como piso, equipamentos públicos deteriorados, falta de acessibilidade e paisagismo comprometido. A revitalização desses espaços é fundamental para garantir o uso adequado e seguro pela população, valorizar o ambiente urbano, fortalecer a identidade local e promover a integração comunitária. Além disso, essas ações contribuem para a prevenção de ocupações irregulares, o aumento da sensação de segurança e o estímulo à convivência social. Estudos e projetos para revitalizar o Centro de Lazer João Miranda de Souza (lagoa do miguêlão), com a instalação de equipamentos e a construção de espaços para realizar outras atividades esportivas, entre outros.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
20.000,00				Metro quadrado			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				6.103.400,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
1.440.000,00	1.500.000,00	1.570.000,00	1.593.400,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.13.02						
FUNÇÃO	Urbanismo						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 15						
SUBFUNÇÃO	Infra Estrutura Urbana						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 451						
PROGRAMA	Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0017						
AÇÕES							
Atividade							
Canalização de Córregos e Galerias de Águas Pluviais							
Código Atividade	Nº		2.047				
PRODUTO: Extensão de córregos e galerias canalizados (Trechos abertos e fechados da canalizaçã							
Objetivo/ Finalidade							
Promover a melhoria das condições de drenagem urbana, controle de enchentes e recuperação ambiental através da canalização de córregos e galerias pluviais, assegurando a proteção da população, a valorização dos espaços urbanos e o desenvolvimento sustentável. Estudos e projetos para canalizar o Córrego Machado de Mello, na Av. João Arruda Brasil, até a via Agnaldo Fernando dos Santos.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
16.500,00				Metro			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
3.900,00	4.100,00	4.200,00	4.300,00	16.500,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				19.670.600,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
5.035.000,00	5.045.600,00	4.670.000,00	4.920.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.13.02						
FUNÇÃO	Urbanismo						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 15						
SUBFUNÇÃO	Infra Estrutura Urbana						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 451						
PROGRAMA							
Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0017						
AÇÕES							
Atividade							
Iluminação Pública							
Código Atividade	Nº			2.048			
PRODUTO: Extensão da rede de distribuição							
Objetivo/ Finalidade							
Garantir a eficiência, segurança e qualidade da iluminação pública em áreas urbanas e rurais do município, por meio da manutenção preventiva e corretiva do sistema, realizando a substituição e extensão de postes, redes e demais componentes elétricos, bem como a modernização com tecnologias mais eficientes e sustentáveis. Melhoria na iluminação pública de ruas e avenidas, substituindo os pontos comprometidos.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
24.000,00				Metro			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				3.025.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
700.000,00	740.000,00	785.000,00	800.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.13.02						
FUNÇÃO	Urbanismo						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 15						
SUBFUNÇÃO	Infra Estrutura Urbana						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 451						
PROGRAMA							
Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0017						
AÇÕES							
Atividade							
Atividades de Iluminação Pública - Parceria Pública Privada							
Código Atividade	Nº		2.049				
PRODUTO: Pontos de luz modernizados							
Objetivo/ Finalidade							
Modernizar e gerir de forma eficiente o sistema de iluminação pública do município, por meio de Parceria Público-Privada, promovendo a substituição de luminárias convencionais por tecnologia LED, garantindo maior eficiência energética, menor custo operacional, controle inteligente dos pontos de luz e melhoria na qualidade do serviço prestado à população. A atual estrutura de iluminação pública apresenta alto consumo energético, manutenção onerosa e baixo desempenho luminotécnico. A adoção de um modelo de PPP permite a modernização integral do parque de iluminação com tecnologia LED, trazendo benefícios como maior durabilidade, economia de energia, redução de falhas e melhor iluminação urbana.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
32.700,00				Unidade			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
30.000,00	30.900,00	31.800,00	32.700,00	32.700,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				35.181.600,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
8.210.000,00	8.600.000,00	9.060.000,00	9.311.600,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB. E SUSTENTABIL.						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.14.01						
FUNÇÃO	Gestão Ambiental						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 18						
SUBFUNÇÃO	Administração Geral						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122						
PROGRAMA	Política Municipal de Sustentabilidade Ambiental						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0018						
AÇÕES							
Atividade							
Atividades do Meio Ambiente							
Código Atividade	Nº		2.050				
PRODUTO: Manutenção							
Objetivo/ Finalidade							
Assegurar suporte técnico, administrativo e operacional às atividades finalísticas da Secretaria de Meio Ambiente, garantindo o funcionamento eficaz dos programas ambientais, a conformidade legal e a eficiência na execução das políticas públicas de meio ambiente no município. Estudos e projetos para incluir os catadores de materiais recicláveis no sistema de coleta seletiva municipal, realizar campanhas de educação ambiental.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
95,00				Percentual			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
95,00	95,00	95,00	95,00	95,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				36.701.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
8.575.000,00	8.823.000,00	9.338.000,00	9.965.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA		DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.14.02					
FUNÇÃO		Gestão Ambiental					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 18					
SUBFUNÇÃO		Preservação e Conservação Ambiental					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 541					
PROGRAMA							
Política Municipal de Sustentabilidade Ambiental							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0018					
AÇÕES							
Projeto							
Ampliação de Unidades de Destinação de Resíduos							
Código Projeto		Nº		1.006			
PRODUTO: Mts² construídos							
Objetivo/ Finalidade							
Executar obras civis, aquisições e serviços para implantação e ampliação de unidades públicas voltadas à destinação e triagem de resíduos, incluindo o Aterro Sanitário Municipal, o Centro de Triagem de Recicláveis (CTR) e Ecopontos Municipais, promovendo a ampliação da cobertura de serviços e sustentabilidade ambiental.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
5.000,00				Metro quadrado			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	5.000,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				10.002.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
1.902.000,00	2.192.000,00	2.202.000,00	3.706.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.14.02						
FUNÇÃO	Gestão Ambiental						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 18						
SUBFUNÇÃO	Preservação e Conservação Ambiental						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 541						
PROGRAMA	Política Municipal de Sustentabilidade Ambiental						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0018						
AÇÕES							
Atividade							
Manutenção de Unidades de Resíduos							
Código Atividade	Nº		2.051				
PRODUTO: Manutenção							
Objetivo/ Finalidade							
Executar serviços de manutenção, controle e monitoramento do aterro sanitário municipal, do centro de triagem de recicláveis, construção civil e dos ecopontos, garantindo o funcionamento adequado e a destinação ambientalmente correta dos resíduos.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				Percentual			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				168.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.14.02						
FUNÇÃO	Gestão Ambiental						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 18						
SUBFUNÇÃO	Preservação e Conservação Ambiental						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 541						
PROGRAMA	Política Municipal de Sustentabilidade Ambiental						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0018						
AÇÕES							
Atividade							
Limpeza e Desassoreamento de Corpos Hídricos							
Código Atividade	Nº		2.052				
PRODUTO: Limpeza e Desassoreamento							
Objetivo/ Finalidade							
Executar de forma continuada a remoção de resíduos sólidos, sedimentos, materiais orgânicos e outros detritos acumulados em corpos hídricos urbanos com o objetivo de manter a vazão natural, prevenir desastres naturais e recuperar a qualidade ambiental dos ecossistemas.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
4.800,00				Metro quadrado			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	4.800,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				1.111.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
288.000,00	288.000,00	285.000,00	250.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.14.02						
FUNÇÃO	Gestão Ambiental						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 18						
SUBFUNÇÃO	Preservação e Conservação Ambiental						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 541						
PROGRAMA	Política Municipal de Sustentabilidade Ambiental						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0018						
AÇÕES							
Atividade							
Bem Estar Animal							
Código Atividade	Nº		2.053				
PRODUTO: Manutenção							
Objetivo/ Finalidade							
Promover o bem-estar dos animais domésticos e silvestres em ambiente urbano e rural, por meio de políticas públicas que contemplem acolhimento, controle populacional, prevenção de zoonoses, educação ambiental e incentivo à guarda responsável. A crescente população de animais em situação de abandono e maus-tratos no município demanda ações estruturadas voltadas ao bem-estar animal. Animais desassistidos representam riscos à saúde pública (como disseminação de zoonoses), à segurança e ao equilíbrio ambiental. Essa ação engloba a Clínica Meu Pet, Acolhimento de animais apreendidos de grande porte, e a criação de um centro de acolhimento e tratamento de animais de pequeno porte em situação de abandono. Elaborar projeto para instalação de diretoria do bem estar animal e construção de canil/gatil municipal. Elaborar projeto para implantação de atendimento veterinário por meio de ambulância itinerante e instalação de programa farmácia veterinária popular municipal. Instituir programa de banco municipal de rações e suprimentos pet. Realizar mutirão de castrações gratuitas e aplicação de vacina polivalente V8 em cães e gatos. Elaborar projeto para instalação de pet places em praças do município. Elaborar projeto para cadastro e identificação de cães e gatos por meio de implantação de microchips eletrônicos subcutâneos. Promover programa para a substituição progressiva de carroças de tração animal por outros veículos.							



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
95,00			Percentual	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
95,00	95,00	95,00	95,00	95,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				14.850.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
3.560.000,00	3.740.000,00	3.800.000,00	3.750.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.14.02						
FUNÇÃO	Gestão Ambiental						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 18						
SUBFUNÇÃO	Preservação e Conservação Ambiental						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 541						
PROGRAMA	Política Municipal de Sustentabilidade Ambiental						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0018						
AÇÕES							
Atividade							
Fundo Municipal de Proteção dos Animais de Araçatuba- FUMA							
Código Atividade	Nº		2.054				
PRODUTO: Manutenção							
Objetivo/ Finalidade							
Garantir a adequada administração e aplicação dos recursos do FUMPA na promoção de políticas públicas voltadas à proteção e bem-estar animal, conforme previsto na Lei Municipal nº 8.353/2021. O FUMPA representa um importante instrumento de fomento e sustentabilidade das ações de proteção animal no município. A gestão eficiente desses recursos permite o custeio de diversos projetos. A operacionalização do fundo de forma transparente e com metas definidas fortalece o controle social, assegura o cumprimento da legislação e promove impactos reais na vida dos animais e da população.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				Percentual			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				39.100,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
8.800,00	9.400,00	10.100,00	10.800,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.14.03						
FUNÇÃO	Gestão Ambiental						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 18						
SUBFUNÇÃO	Preservação e Conservação Ambiental						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 541						
PROGRAMA	Política Municipal de Sustentabilidade Ambiental						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0018						
AÇÕES							
Atividade							
Araçatuba Mais Verde							
Código Atividade	Nº		2.055				
PRODUTO: Mudas plantadas							
Objetivo/ Finalidade							
Promover a ampliação e a qualificação da cobertura vegetal do município por meio de ações integradas de recomposição de matas ciliares, reflorestamento de áreas degradadas e arborização urbana, contribuindo para a conservação dos recursos hídricos, o controle da erosão, a melhoria da paisagem urbana e a mitigação dos efeitos das mudanças climáticas. A cobertura vegetal exerce papel essencial na regulação do clima, na proteção dos solos e mananciais, na biodiversidade e na qualidade de vida urbana. A recomposição de matas ciliares é uma exigência legal, enquanto a arborização urbana integra a política de desenvolvimento sustentável das cidades.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
125.000,00				Unidade			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
25.000,00	25.000,00	50.000,00	25.000,00	125.000,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				1.248.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
288.000,00	240.000,00	480.000,00	240.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.14.03						
FUNÇÃO	Gestão Ambiental						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 18						
SUBFUNÇÃO	Preservação e Conservação Ambiental						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 541						
PROGRAMA	Política Municipal de Sustentabilidade Ambiental						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0018						
AÇÕES							
Atividade							
Manutenção de Unidades de Conservação Municipais							
Código Atividade	Nº		2.056				
PRODUTO: Manutenção							
Objetivo/ Finalidade							
Assegurar a conservação, manutenção e o funcionamento adequado das principais unidades de conservação ambiental do município – Horta Municipal, Horta Municipal, Parque da Fazenda, Parque Ecológico do Peba e Bosque dos Araçás – por meio de ações contínuas de limpeza, reparos, vigilância e paisagismo, garantindo espaços seguros, acessíveis e sustentáveis para a preservação da biodiversidade e o usufruto da população.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
90,00				Percentual			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
90,00	90,00	90,00	90,00	90,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				10.470.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
2.787.000,00	2.786.000,00	2.864.000,00	2.033.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.14.03						
FUNÇÃO	Gestão Ambiental						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 18						
SUBFUNÇÃO	Preservação e Conservação Ambiental						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 541						
PROGRAMA	Política Municipal de Sustentabilidade Ambiental						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0018						
AÇÕES							
Atividade							
Fundo Municipal de Meio Ambiente							
Código Atividade	Nº		2.057				
PRODUTO: Manutenção							
Objetivo/ Finalidade							
Estruturar e operacionalizar o Fundo Municipal de Meio Ambiente (FUMDEMA), como instrumento de captação, gestão e aplicação de recursos financeiros destinados à execução de políticas públicas ambientais, com ênfase em programas de arborização urbana, recuperação de áreas degradadas, educação ambiental e demais ações voltadas à conservação e melhoria da qualidade ambiental do município. A criação e estruturação do Fundo Municipal de Meio Ambiente visa garantir recursos próprios e vinculados à implementação de políticas públicas eficazes na área ambiental, promovendo maior autonomia financeira e capacidade de investimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. A arborização urbana, como política prioritária, contribui diretamente para a mitigação dos efeitos das mudanças climáticas, controle da poluição atmosférica, valorização paisagística e melhoria da qualidade de vida da população.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				Percentual			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				38.900,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
8.500,00	9.500,00	10.100,00	10.800,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E PLANEJAMENTO AMBIENTAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.14.04						
FUNÇÃO	Gestão Ambiental						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 18						
SUBFUNÇÃO	Preservação e Conservação Ambiental						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 541						
PROGRAMA	Política Municipal de Sustentabilidade Ambiental						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0018						
AÇÕES							
Atividade							
Atividades de Educação e Conscientização Ambiental							
Código Atividade	Nº		2.058				
PRODUTO: Ações de conscientização							
Objetivo/ Finalidade							
Promover a formação ambiental crítica e participativa da população por meio de formação e conscientização das atividades educativas, oficinas, campanhas e projetos voltados à conservação do meio ambiente, à gestão sustentável dos recursos naturais e ao fortalecimento da cidadania ecológica, com foco em escolas (uma ação engloba a rede de educação), comunidades e grupos estratégicos. Essa ação fortalece a gestão ambiental participativa, contribui para o cumprimento de metas do Plano Municipal de Meio Ambiente e responde diretamente a demandas da sociedade civil e instituições de ensino.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
12,00				Unidade			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
12,00	12,00	12,00	12,00	12,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				498.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
130.000,00	131.000,00	131.000,00	106.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.15.01						
FUNÇÃO	Urbanismo						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 15						
SUBFUNÇÃO	Policciamento						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 181						
PROGRAMA							
Gestão do Trânsito e Mobilidade							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0019						
AÇÕES							
Atividade							
Repasse ao Segundo Batalhão de Polícia Militar do Interior							
Código Atividade	Nº		2.059				
PRODUTO: Manutenção							
Objetivo/ Finalidade							
Realizar custeios através de repasse mensal ao Segundo Batalhão de Polícia Militar do Interior (2º BPM-I) do percentual de 8% da arrecadação das multas geradas por Autos de Infração de Transito lavradas pela Polícia Militar no Município de Araçatuba, por meio de aquisição de bens de consumo e equipamentos e materiais permanentes, serviços e outras despesas com insumos destinados ao policiamento e fiscalização, conforme Lei Municipal nº 8.376 de 27/08/2021.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				Percentual			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				344.800,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.600,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.15.01						
FUNÇÃO	Urbanismo						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 15						
SUBFUNÇÃO	Infra Estrutura Urbana						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 451						
PROGRAMA	Gestão do Trânsito e Mobilidade						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0019						
AÇÕES							
Atividade							
Manutenção da Política de Mobilidade Urbana							
Código Atividade	Nº		2.060				
PRODUTO: Manutenção							
Objetivo/ Finalidade							
Assegurar a manutenção das rotinas administrativas e operacionais relacionadas à gestão da mobilidade urbana, com foco na fiscalização de trânsito, educação para o trânsito, adequação da infraestrutura viária, manutenção da sinalização e suporte à operação do transporte público, visando à segurança viária, fluidez do tráfego e melhoria da qualidade dos serviços; elaboração de um plano cicloviário municipal para a construção de ciclovias e ciclofaixas no Município. A atuação contínua nas rotinas de mobilidade urbana é essencial para garantir a segurança no trânsito, a funcionalidade da malha viária e a eficiência do sistema de transporte público. Atividades como fiscalização de trânsito, manutenção da sinalização, adequações viárias e ações educativas são componentes fundamentais da gestão urbana, previstas na Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei nº 12.587/2012) e no Código de Trânsito Brasileiro (CTB). Realizar estudos técnicos visando rever a direção de trânsito em vias existentes no Jardim Nova Iorque, Bairro Santana e em outros bairros. Estudos para possibilitar a existência de semáforo de três tempos no Jardim Nova Iorque, e possível instalação de outros. Novas ciclovias. Estudos técnicos visando desafogar o tráfego de veículos e diversas vias, hoje comprometido. Realizar estudos técnicos para melhoria no trânsito nas vias que dão acesso aos novos bairros e condomínios construídos e em construção na região da parte final da Rua Aviação, e também em outras vias de bairros próximos que sofreram grande impacto no trânsito com o surgimento dos novos empreendimentos.							



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
95,00			Percentual	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
95,00	95,00	95,00	95,00	95,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				53.410.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
12.000.000,00	12.860.000,00	13.780.000,00	14.770.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.15.01						
FUNÇÃO	Urbanismo						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 15						
SUBFUNÇÃO	Transportes Coletivos Urbanos						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 453						
PROGRAMA							
Gestão do Trânsito e Mobilidade							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0019						
AÇÕES							
Atividade							
Manutenção do Transporte Público							
Código Atividade	Nº		2.061				
PRODUTO: Manutenção							
Objetivo/ Finalidade							
Assegurar a manutenção necessária para continuidade e a qualidade do serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros no município. Implantar cobertura onde existem pontos para embarque e desembarque do transporte coletivo, gradativamente.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				Percentual			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				24.000.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.16.01						
FUNÇÃO	Segurança Pública						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 06						
SUBFUNÇÃO	Administração Geral						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122						
PROGRAMA							
Gestão da Segurança Pública Municipal							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0020						
AÇÕES							
Atividade							
Manutenção da Junta Militar							
Código Atividade	Nº		2.062				
PRODUTO: Alistamentos							
Objetivo/ Finalidade							
A Junta Militar Órgão Executor do serviço militar no município administrativo por intermédio da Delegacia de Serviço Militar e mantido pela Prefeitura, sendo presidida pelo prefeito municipal. A Junta tem como funções o alistamento militar, emissão de documentos pertinentes ao Exército Brasileiro e regularização da situação militar. A instituição presta outros serviços como dispensa e adiamento de incorporação, notoriamente incapaz, inserção e eximção do serviço militar, seleção, serviço alternativo ao serviço militar, recusa e prestação deserviço militar obrigatório, reaquisição de direitos políticos, preferencialmente e transferência de Forças Armadas, unificação do alistamento, reabilitação, retificação dos dados e opção de nacionalidade.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
1.200,00				Unidade			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				279.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
65.000,00	68.000,00	71.000,00	75.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.16.01						
FUNÇÃO	Segurança Pública						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 06						
SUBFUNÇÃO	Administração Geral						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122						
PROGRAMA							
Gestão da Segurança Pública Municipal							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0020						
AÇÕES							
Atividade							
Manutenção do Tiro de Guerra							
Código Atividade	Nº		2.063				
PRODUTO: Alistamentos							
Objetivo/ Finalidade							
O Tiro de Guerra Organização Militar do Exército Brasileiro que funciona em parceria com a Prefeitura Municipal de Araçatuba para atender jovens que prestam o Serviço Militar Inicial, os quais se alistam no ano que completam 18 anos de idade. Funcionamento como Escola de Civismo e Cidadania, contribuindo diretamente para a formação de jovens conscientes de seus direitos, deveres, patriotismo, como cidadãos e munícipes conscientes da realidade municipal.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				Unidade			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				418.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
100.000,00	103.000,00	106.000,00	109.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.16.01						
FUNÇÃO	Segurança Pública						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 06						
SUBFUNÇÃO	Policiamento						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 181						
PROGRAMA							
Gestão da Segurança Pública Municipal							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0020						
AÇÕES							
Projeto							
Reforma e Adquirição da Nova Sede Secretaria Municipal de Segurança							
Código Projeto	Nº 1.007						
PRODUTO: Reforma							
Objetivo/ Finalidade							
Adequar as instalações da parte externa para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				Percentual			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
50,00	50,00	0,00	0,00	100,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				600.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
300.000,00	300.000,00	0,00	0,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.16.01						
FUNÇÃO	Segurança Pública						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 06						
SUBFUNÇÃO	Policiamento						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 181						
PROGRAMA							
Gestão da Segurança Pública Municipal							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0020						
AÇÕES							
Atividade							
Manutenção de Segurança Pública Municipal							
Código Atividade	Nº		2.064				
PRODUTO: Atendimento							
Objetivo/ Finalidade							
Atender as demandas de segurança do município.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
25.000,00				Unidade			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				101.362.445,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
22.624.000,00	24.258.750,00	26.302.913,00	28.176.782,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA		GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.16.01					
FUNÇÃO		Segurança Pública					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 06					
SUBFUNÇÃO		Policiamento					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 181					
PROGRAMA							
Gestão da Segurança Pública Municipal							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0020					
AÇÕES							
Atividade							
Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Atualização em Segurança Urbana							
Código Atividade		Nº 2.065					
PRODUTO: Capacitações realizadas							
Objetivo/ Finalidade							
Aprimorar e qualificar os agentes.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
102,00				Unidade			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
20,00	24,00	28,00	30,00	102,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				420.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
90.000,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.16.01						
FUNÇÃO	Segurança Pública						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 06						
SUBFUNÇÃO	Policiamento						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 181						
PROGRAMA							
Gestão da Segurança Pública Municipal							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0020						
AÇÕES							
Atividade							
Manutenção de Videomonitoramento							
Código Atividade	Nº		2.066				
PRODUTO: Pontos cobertos							
Objetivo/ Finalidade							
Implantar o sistema de videomonitoramento urbano no município, estruturando a infraestrutura tecnológica necessária para o monitoramento de áreas públicas estratégicas, com a instalação de câmeras em pontos previamente definidos da cidade, a fim de fortalecer a prevenção à violência, ampliar a segurança da população e apoiar ações integradas de fiscalização e investigação. O aprimoramento do sistema de videomonitoramento urbano agregará na capacidade do município de atuar de forma preventiva e estratégica na área de segurança pública. A implantação dessa estrutura visa modernizar a gestão da segurança municipal, permitindo o monitoramento contínuo de áreas públicas, a resposta mais rápida a ocorrências, a identificação de práticas ilícitas, além de contribuir para a proteção do patrimônio público e para a sensação de segurança da população.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
200,00				Unidade			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
50,00	100,00	150,00	200,00	200,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				11.900.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
2.100.000,00	2.800.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.16.01						
FUNÇÃO	Segurança Pública						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 06						
SUBFUNÇÃO	Defesa Civil						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 182						
PROGRAMA							
Gestão da Segurança Pública Municipal							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0020						
AÇÕES							
Atividade							
Manutenção do Convênio com o Corpo de Bombeiros da Polícia Militar							
Código Atividade	Nº		2.067				
PRODUTO: Manutenção							
Objetivo/ Finalidade							
Custear as despesas com execução dos serviços de prevenção e extinção de incêndios, busca e salvamento e outros que, por sua natureza insiram-se no âmbito de atuação do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				Percentual			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				8.654.500,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
1.950.000,00	2.089.500,00	2.235.000,00	2.380.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.17.01						
FUNÇÃO	Cultura						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 13						
SUBFUNÇÃO	Administração Geral						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122						
PROGRAMA	Desenvolvimento Cultural						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0021						
AÇÕES							
Atividade							
Manutenção e Atividades da Cultura							
Código Atividade	Nº		2.068				
PRODUTO: Manutenção							
Objetivo/ Finalidade							
Executar e coordenar as atividades administrativas, técnicas e burocráticas da Secretaria de Cultura, assegurando o suporte necessário ao planejamento, à gestão e à implementação das políticas públicas culturais.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
95,00				Percentual			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
95,00	95,00	95,00	95,00	95,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				24.400.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
5.500.000,00	5.875.000,00	6.310.000,00	6.715.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.17.01						
FUNÇÃO	Cultura						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 13						
SUBFUNÇÃO	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 391						
PROGRAMA	Desenvolvimento Cultural						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0021						
AÇÕES							
Atividade							
Manutenção e Gestão de Equipamentos e Espaços Culturais							
Código Atividade	Nº		2.069				
PRODUTO: Manutenção de Equipamentos e Espaços							
Objetivo/ Finalidade							
Assegurar a conservação, a revitalização, o funcionamento adequado e a gestão eficiente dos equipamentos e espaços culturais sob responsabilidade da Secretaria de Cultura, por meio de ações contínuas de manutenção preventiva e corretiva, adequações físicas e operacionais, bem como da administração cotidiana desses locais. Recomposição do acervo da biblioteca pública municipal.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
90,00				Percentual			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
90,00	90,00	90,00	90,00	90,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				2.286.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
506.000,00	547.000,00	593.000,00	640.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.17.02						
FUNÇÃO	Cultura						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 13						
SUBFUNÇÃO	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 391						
PROGRAMA	Desenvolvimento Cultural						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0021						
AÇÕES							
Atividade							
Patrimônio Histórico Cultural							
Código Atividade	Nº		2.070				
PRODUTO: Manutenção							
Objetivo/ Finalidade							
Executar ações de conservação, manutenção preventiva e corretiva, modernização e gestão operacional de bens culturais materiais, como museus, acervos, edificações tombadas e demais patrimônios culturais materiais ou imateriais sob responsabilidade da administração pública, garantindo sua integridade física, funcional e sua adequação às demandas contemporâneas de uso, acessibilidade e fruição cultural.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
55,00				Percentual			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
40,00	45,00	50,00	55,00	55,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				1.780.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
400.000,00	430.000,00	460.000,00	490.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE CULTURA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.17.03						
FUNÇÃO	Cultura						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 13						
SUBFUNÇÃO	Difusão Cultural						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 392						
PROGRAMA	Desenvolvimento Cultural						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0021						
AÇÕES							
Atividade							
Eventos Culturais							
Código Atividade	Nº		2.071				
PRODUTO: Eventos realizados							
Objetivo/ Finalidade							
Desenvolvimento de ações culturais que promovam a participação cidadã e o protagonismo dos artistas e agentes culturais locais, por meio da realização de atividades acessíveis e descentralizadas, contemplando todas as linguagens artísticas. A ação visa estimular a criação, fruição e circulação de bens culturais, fortalecer a diversidade cultural do município, e ampliar o acesso da população a programações artísticas de qualidade, contribuindo para a formação de públicos e o fortalecimento do ecossistema cultural local. Resgatar e fortalecer as atividades carnavalescas, que sempre foi tradição e parte da cultura do Município. Valorizar a cultura de Cordel. Promover a história da cultura afro-brasileira, podendo realizar projetos com a Secretaria Municipal de Educação. Apoiar, por meio de parcerias, entidades que desenvolvem atividades culturais voltadas para música, danças e outros, garantindo recursos e meios necessários para a realização dos seus projetos.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
272,00				Unidade			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
68,00	68,00	68,00	68,00	272,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				13.065.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
3.065.000,00	3.190.000,00	3.315.000,00	3.495.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE CULTURA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.17.03						
FUNÇÃO	Cultura						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 13						
SUBFUNÇÃO	Difusão Cultural						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 392						
PROGRAMA	Desenvolvimento Cultural						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0021						
AÇÕES							
Atividade							
Programas e Projetos de Formação Cultural e Corpos Estáveis							
Código Atividade	Nº		2.072				
PRODUTO: Numero de oficinas							
Objetivo/ Finalidade							
Promover o acesso à cultura e o desenvolvimento artístico por meio da formação, capacitação e manutenção artística, abrangendo as linguagens de teatro, dança, música e outras expressões culturais, contribuindo para a valorização da diversidade cultural e a inclusão social no município.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
1.240,00				Unidade			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
1.240,00	1.240,00	1.240,00	1.240,00	1.240,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				3.585.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
810.000,00	860.000,00	925.000,00	990.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA		DEPARTAMENTO DE CULTURA					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.17.03					
FUNÇÃO		Cultura					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 13					
SUBFUNÇÃO		Difusão Cultural					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 392					
PROGRAMA							
Desenvolvimento Cultural							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0021					
AÇÕES							
Atividade							
Fomento e Fundo Municipal de Apoio a Cultura							
Código Atividade		Nº		2.073			
PRODUTO: Projetos financiados							
Objetivo/ Finalidade							
Fomentar instrumento de financiamento das políticas públicas municipais de cultura destinado a conceder incentivo em favor de pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no Município de Araçatuba para a realização de projetos culturais, que funciona sob as formas de apoio, mediante editais específicos.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
240,00				Unidade			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
60,00	60,00	60,00	60,00	240,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				5.305.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
1.200.000,00	1.285.000,00	1.360.000,00	1.460.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.18.01						
FUNÇÃO	Desporto e Lazer						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 27						
SUBFUNÇÃO	Desporto Comunitário						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 812						
PROGRAMA	Administração do Esporte						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0022						
AÇÕES							
Atividade							
Manutenção das Atividades Administrativas							
Código Atividade	Nº		2.074				
PRODUTO: Manutenção							
Objetivo/ Finalidade							
As despesas das atividades administrativas garantem a eficiência administrativa e o suporte às decisões estratégicas do governo. Incluem custos com pessoal, materiais, capacitação e elaboração de políticas públicas. Esses recursos são essenciais para a coordenação e execução eficaz de projetos e programas esportivos vinculados à Secretaria de Esportes, Lazer e Recreação.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
90,00				Percentual			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
90,00	90,00	90,00	90,00	90,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				33.888.550,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
7.633.700,00	8.166.950,00	8.739.200,00	9.348.700,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO ESPORTIVO E ESPAÇOS D						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.18.02						
FUNÇÃO	Desporto e Lazer						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 27						
SUBFUNÇÃO	Desporto Comunitário						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 812						
PROGRAMA	Administração do Esporte						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0022						
AÇÕES							
Projeto							
Ampliações e Reformas Estruturais nas Áreas Esportivas							
Código Projeto	Nº		1.008				
PRODUTO: Ampliações e Reformas Estruturais nas Áreas Esportivas							
Objetivo/ Finalidade							
A SMELR administra diversos espaços esportivos, como ginásios, campos, quadras e piscinas, oferecendo atividades para todas as idades. A proposta é reformar e requalificar esses locais, ampliando a oferta de modalidades como natação, dança, lutas e esportes coletivos. Realizar a climatização das praças esportivas, iniciando-se pela "Orlando Ramalho (Matarazzo)". Também serão adequados espaços para a terceira idade, academias ao ar livre e parques infantis.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
4,00				Unidade			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				656.330,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
150.000,00	158.140,00	169.670,00	178.520,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO ESPORTIVO E ESPAÇOS D						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.18.02						
FUNÇÃO	Desporto e Lazer						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 27						
SUBFUNÇÃO	Desporto Comunitário						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 812						
PROGRAMA	Administração do Esporte						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0022						
AÇÕES							
Atividade							
Manutenção de Serviços de Esporte e Áreas Esportivas							
Código Atividade	Nº		2.075				
PRODUTO: Manutenção							
Objetivo/ Finalidade							
A manutenção preventiva de veículos e praças esportivas é essencial para garantir a participação segura de atletas em competições e o uso adequado dos espaços pela população. Inclui conservação de estruturas, iluminação, acessibilidade, segurança e áreas verdes. Essas ações asseguram qualidade, funcionalidade e incentivo à prática esportiva em Araçatuba. Elaborar projeto para iluminação do campo de futebol de várzea do Bairro da Jacutinga.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
85,00				Percentual			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
85,00	85,00	85,00	85,00	85,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				596.300,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
140.000,00	145.500,00	154.300,00	156.500,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, LAZER RECREAÇÃO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.18.03						
FUNÇÃO	Desporto e Lazer						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 27						
SUBFUNÇÃO	Desporto Comunitário						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 812						
PROGRAMA	Administração do Esporte						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0022						
AÇÕES							
Atividade							
Atividades do Fundo Pró Esporte							
Código Atividade	Nº		2.076				
PRODUTO: Manutenção							
Objetivo/ Finalidade							
Criado pela Lei nº 4368/1995, o Fundo Pró-Esporte de Araçatuba capta recursos de taxas e publicidade para investir no esporte amador, lazer e recreação. Visa ampliar a autonomia financeira da Secretaria de Esportes e fortalecer políticas públicas esportivas com foco em inclusão e rendimento.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
90,00				Percentual			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
60,00	70,00	75,00	90,00	90,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				576.800,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
130.000,00	139.100,00	148.700,00	159.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, LAZER RECREAÇÃO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.18.03						
FUNÇÃO	Desporto e Lazer						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 27						
SUBFUNÇÃO	Desporto Comunitário						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 812						
PROGRAMA	Administração do Esporte						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0022						
AÇÕES							
Atividade							
Desenvolvimento do Esporte Amador e Carater Social							
Código Atividade	Nº		2.077				
PRODUTO: Manutenção							
Objetivo/ Finalidade							
Investir no esporte amador promove saúde, inclusão social e formação cidadã, prevenindo doenças e comportamentos de risco. Fortalece programas existentes e descobre talentos locais, elevando o orgulho comunitário. A ação tem impacto alto social. Implantar em espaços públicos, equipamentos de lazer e realizar atividades para crianças e idosos em espaços públicos. Implantação de parques lineares. Promover a aquisição de equipamentos esportivos para centros comunitários e associações de bairro.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
76,00				Percentual			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
70,00	72,00	74,00	76,00	76,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				1.662.820,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
307.000,00	314.610,00	596.940,00	444.270,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, LAZER RECREAÇÃO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.18.03						
FUNÇÃO	Desporto e Lazer						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 27						
SUBFUNÇÃO	Desporto Comunitário						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 812						
PROGRAMA	Administração do Esporte						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0022						
AÇÕES							
Atividade							
Jogos da Melhor Idade - JOMI							
Código Atividade	Nº		2.078				
PRODUTO: Manutenção de Assistência à Atletas							
Objetivo/ Finalidade							
Os Jogos da Melhor Idade promovem saúde, autoestima e inclusão social para idosos a partir de 60 anos, com fases regional e final. A participação de Araçatuba valoriza os idosos, fortalece vínculos e incentiva um estilo de vida ativo. A iniciativa também impulsiona o turismo local.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				Percentual			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				1.809.250,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
538.600,00	574.650,00	70.000,00	626.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, LAZER RECREAÇÃO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.18.03						
FUNÇÃO	Desporto e Lazer						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 27						
SUBFUNÇÃO	Desporto Comunitário						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 812						
PROGRAMA	Administração do Esporte						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0022						
AÇÕES							
Atividade							
Jogos Regionais 6ª Região Esportiva							
Código Atividade	Nº		2.079				
PRODUTO: Manutenção de Assistência à Atletas							
Objetivo/ Finalidade							
Os Jogos Regionais visam desenvolver a prática esportiva nos municípios de São Paulo, selecionando os melhores atletas para os Jogos Abertos "Horácio Baby Barioni" e aprimorando as modalidades em disputa. A participação de Araçatuba incentiva o esporte, fortalece o espírito de equipe e aumenta a visibilidade regional. Além disso, promove saúde pública, estimula o turismo esportivo e fortalece a identidade local, abrindo oportunidades para futuras competições e parcerias.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				Percentual			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				3.023.900,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
689.300,00	701.600,00	839.000,00	794.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, LAZER RECREAÇÃO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.18.03						
FUNÇÃO	Desporto e Lazer						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 27						
SUBFUNÇÃO	Desporto Comunitário						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 812						
PROGRAMA	Administração do Esporte						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0022						
AÇÕES							
Atividade							
Jogos Abertos do Interior							
Código Atividade	Nº		2.080				
PRODUTO: Manutenção de Assistência à Atletas							
Objetivo/ Finalidade							
Os Jogos Abertos do Interior têm o objetivo de desenvolver a prática esportiva nos municípios do Estado e aprimorar tecnicamente diversas modalidades nas categorias masculina e feminina. Para participar dos Jogos Abertos, atletas ou equipes devem se classificar nos Jogos Regionais, nas modalidades individuais ou coletivas. A participação de Araçatuba incentiva o esporte, fortalece o espírito de equipe, desenvolve habilidades, amplia a visibilidade regional e estadual, promove saúde pública, estimula o turismo esportivo e fortalece a identidade local, além de abrir portas para futuras competições e parcerias.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				Percentual			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				691.200,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
165.000,00	165.000,00	180.600,00	180.600,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, LAZER RECREAÇÃO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.18.03						
FUNÇÃO	Desporto e Lazer						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 27						
SUBFUNÇÃO	Desporto Comunitário						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 812						
PROGRAMA	Administração do Esporte						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0022						
AÇÕES							
Atividade							
Competições Esportivas e Eventos Diversos							
Código Atividade	Nº		2.081				
PRODUTO: Competições e Eventos							
Objetivo/ Finalidade							
A participação em eventos esportivos aprimora habilidades, motiva atletas e promove integração social. O Circuito de Corridas de Araçatuba e os Jogos Escolares estimulam a prática esportiva e revelam novos talentos. Programas voltados a recreação e lazer democratizam o esporte, promovendo lazer e qualidade de vida.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
48,00				Unidade			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
42,00	44,00	46,00	48,00	48,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				3.181.440,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
672.400,00	684.300,00	1.043.320,00	781.420,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, LAZER RECREAÇÃO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.18.03						
FUNÇÃO	Desporto e Lazer						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 27						
SUBFUNÇÃO	Desporto Comunitário						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 812						
PROGRAMA	Administração do Esporte						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0022						
AÇÕES							
Atividade							
Auxílio Atleta							
Código Atividade	Nº		2.082				
PRODUTO: Auxílios							
Objetivo/ Finalidade							
O Auxílio Atleta Municipal oferece apoio financeiro a atletas de Araçatuba para custear despesas com treinamentos, competições e materiais, garantindo a permanência e o desenvolvimento dos talentos locais. Esse incentivo evita a evasão por falta de recursos e inspira jovens em projetos sociais. O auxílio também cobre pagamento de técnicos e beneficia atletas que representam o município em competições oficiais, contribuindo para a valorização do esporte.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
181,00				Unidade			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
170,00	173,00	178,00	181,00	181,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				3.937.100,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
900.000,00	954.000,00	1.011.200,00	1.071.900,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.19.01						
FUNÇÃO	Assistência Social						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08						
SUBFUNÇÃO	Administração Geral						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122						
PROGRAMA							
Gestão Administrativa e Técnica da Assistência Social							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0023						
AÇÕES							
Atividade							
Administração da Assistência Social							
Código Atividade	Nº		2.083				
PRODUTO: Manutenção							
Objetivo/ Finalidade							
Melhora da eficiência dos processo internos. Promover um ambiente de trabalho mais organizado e produtivo. Otimizar a comunicação entre os setores com a finalidade de melhorar a qualidade dos serviços ofertados.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
95,00				Percentual			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
95,00	95,00	95,00	95,00	95,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				23.946.080,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
5.428.780,00	5.798.700,00	6.164.000,00	6.554.600,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.19.02						
FUNÇÃO	Assistência Social						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08						
SUBFUNÇÃO	Administração Geral						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122						
PROGRAMA	Gestão Administrativa e Técnica da Assistência Social						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0023						
AÇÕES							
Atividade							
Atividades de Gestão Administrativa, Financeira e Orçamentária							
Código Atividade	Nº		2.084				
PRODUTO: Manutenção							
Objetivo/ Finalidade							
Oferecer suporte, administrar, gerenciar e assessorar os Departamentos, Programas, Serviços e Projetos afetos a Secretaria de Assistência Social							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
95,00				Percentual			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
95,00	95,00	95,00	95,00	95,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				19.855.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
4.467.000,00	4.772.000,00	5.016.000,00	5.600.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.19.02						
FUNÇÃO	Assistência Social						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08						
SUBFUNÇÃO	Administração Geral						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122						
PROGRAMA	Gestão Administrativa e Técnica da Assistência Social						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0023						
AÇÕES							
Atividade							
Manutenção da Estrutura e Funcionamento do COMAS							
Código Atividade	Nº		2.085				
PRODUTO: Manutenção							
Objetivo/ Finalidade							
Prover a infraestrutura necessária ao funcionamento do conselho de assistência social, garantindo recursos materiais, humanos e financeiros, inclusive para as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, no exercício de suas atribuições;(NOB_SUAS 2012).							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				Percentual			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				184.300,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
43.000,00	45.050,00	47.100,00	49.150,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.19.02						
FUNÇÃO	Assistência Social						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08						
SUBFUNÇÃO	Assistência à Criança e ao Adolescente						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 243						
PROGRAMA	Gestão Administrativa e Técnica da Assistência Social						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0023						
AÇÕES							
Atividade							
Conselho Tutelar							
Código Atividade	Nº		2.086				
PRODUTO: Manutenção							
Objetivo/ Finalidade							
Manutenção da estrutura de funcionamento dos Conselhos Tutelares e remuneração dos Conselheiros, para que os mesmos cumpram seu papel de zelar pelos direitos da criança e do adolescente, conforme preconiza o ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente nas atividades de atendimento e acompanhamento de casos de violação de direitos; visitas domiciliares e institucionais, participação de reuniões e audiências, articulação com a rede de proteção à criança e ao adolescente, elaboração de relatórios e documentos.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				Percentual			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				4.244.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
931.000,00	1.014.000,00	1.101.000,00	1.198.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.19.02						
FUNÇÃO	Assistência Social						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08						
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 244						
PROGRAMA	Gestão Administrativa e Técnica da Assistência Social						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0023						
AÇÕES							
Atividade							
Programa Bom Prato							
Código Atividade	Nº		2.087				
PRODUTO: Refeições servidas							
Objetivo/ Finalidade							
Manutenção do Programa de Segurança Alimentar, denominado Bom Prato, em parceria com o Governo do Estado de São Paulo para oferecer à população de baixa renda refeições saudáveis e de qualidade, no café da manhã, almoço e jantar, a preço popular.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
300.000,00				Unidade			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
298.800,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				1.872.200,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
453.200,00	464.600,00	473.000,00	481.400,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.19.03						
FUNÇÃO	Assistência Social						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08						
SUBFUNÇÃO	Administração Geral						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122						
PROGRAMA							
Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0024						
AÇÕES							
Atividade							
Gestão do SUAS							
Código Atividade	Nº		2.088				
PRODUTO: Ações de gestão do trabalho implementadas							
Objetivo/ Finalidade							
Desenvolver e qualificar os processos de gestão do trabalho, promovendo melhores condições laborais, valorização profissional e organização da força de trabalho da assistência social. Promover formação continuada e sistemática dos trabalhadores da assistência social para qualificação do atendimento e fortalecimento da política pública, através de Capacitações e formações continuadas, Supervisões técnicas, Reuniões de alinhamento, Processos internos formalizados, Avaliações institucionais, Reorganização da estrutura de trabalho.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
20,00				Unidade			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
16,00	18,00	20,00	20,00	20,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				415.200,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
116.000,00	86.100,00	98.500,00	114.600,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.19.03						
FUNÇÃO	Assistência Social						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08						
SUBFUNÇÃO	Administração Geral						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122						
PROGRAMA							
Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0024						
AÇÕES							
Atividade							
Vigilância Socioassistencial							
Código Atividade	Nº		2.089				
PRODUTO: Boletins elaborados							
Objetivo/ Finalidade							
A vigilância socioassistencial dedica-se a identificar e prevenir situações de vulnerabilidade e risco, caracterizando-se como uma importante ferramenta de gestão estratégica, estimulando a prática do registro, planejamento, monitoramento e avaliação da Política de Assistência Social. Tem como objetivo implantar um sistema informatização e um programa de educação permanente com recursos do fundo municipal de assistência social, para o aperfeiçoamento dos profissionais do SUAS municipal.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
4,00				Unidade			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
4,00	4,00	4,00	4,00	4,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				441.100,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
88.000,00	103.500,00	117.000,00	132.600,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.19.03						
FUNÇÃO	Assistência Social						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08						
SUBFUNÇÃO	Administração Geral						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122						
PROGRAMA							
Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0024						
AÇÕES							
Atividade							
Administração da Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família							
Código Atividade	Nº		2.090				
PRODUTO: Famílias cadastradas							
Objetivo/ Finalidade							
Contribuir para a superação da pobreza, em três eixos de atuação: Alívio imediato da pobreza, por meio da transferência direta de renda às famílias. Ampliação do acesso a serviços públicos que representam direitos básicos nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social, por meio das condicionalidades, contribuindo para que as famílias rompam o ciclo intergeracional de reprodução da pobreza. Coordenação com outras ações e programas dos governos, nas suas três esferas, e da sociedade, de modo a apoiar as famílias para que superem a situação de vulnerabilidade e pobreza.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
25.000,00				Unidade			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
24.000,00	24.250,00	24.500,00	25.000,00	25.000,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				5.404.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
1.163.200,00	1.326.300,00	1.373.600,00	1.540.900,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.19.03					
FUNÇÃO		Assistência Social					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 08					
SUBFUNÇÃO		Assistência à Criança e ao Adolescente					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 243					
PROGRAMA							
Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0024					
AÇÕES							
Atividade							
Projeto Viva Leite							
Código Atividade		Nº	2.091				
PRODUTO: Crianças atendidas							
Objetivo/ Finalidade							
Projeto destinado ao atendimento de crianças com idade de 06 meses a 5 anos e 11 meses, com prioridade às famílias com renda per capita mensal de até ¼ do salário mínimo, de modo a auxiliar no combate à desnutrição, com distribuição gratuita de leite pasteurizado. Cada criança é atendida com 30 litros mensais, sendo 15 litros fornecidos pelo Estado e 15 litros fornecidos pelo Município.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
1.080,00				Unidade			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				4.492.720,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
1.030.520,00	1.069.800,00	1.167.400,00	1.225.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.19.03					
FUNÇÃO		Assistência Social					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 08					
SUBFUNÇÃO		Assistência Comunitária					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 244					
PROGRAMA							
Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0024					
AÇÕES							
Atividade							
Benefícios Eventuais							
Código Atividade		Nº	2.092				
PRODUTO: Benefícios concedidos							
Objetivo/ Finalidade							
Provisões destinadas a indivíduos e famílias que vivenciam situações de riscos, perdas ou danos circunstanciais que agravam situações de desproteções sociais, que são relacionadas às seguranças afiançadas pela Política de Assistência Social, em função de nascimento, morte, vulnerabilidade temporária, calamidade pública, passagens e passes coletivos, enxoval para recém-nascido, aluguel social ou hospedagem, itens de higiene pessoal, auxílio natalidade, funeral, vulnerabilidade temporária (aluguel social, auxílio alimentação, transporte) e calamidade pública, normatizados pela Decreto Municipal 22.757/2023. Conceder auxílio moradia emergencial às famílias em situação de vulnerabilidade social do Jardim Iporã, remanejadas de moradias em local insalubre e em virtude de desapropriação da área para construção de avenida.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
22.800,00				Unidade			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
19.200,00	20.400,00	21.600,00	22.800,00	22.800,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				9.091.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
2.180.000,00	2.268.000,00	2.301.000,00	2.342.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.19.03						
FUNÇÃO	Assistência Social						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08						
SUBFUNÇÃO	Serviços Socioassistenciais						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 245						
PROGRAMA							
Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0024						
AÇÕES							
Atividade							
Serviço de Proteção Social Especial							
Código Atividade	Nº		2.093				
PRODUTO: Famílias Acompanhadas							
Objetivo/ Finalidade							
Ofertar o acesso de Serviços, Programas e Projetos de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, visando o acompanhamento técnico especializado às crianças, adolescentes, mulheres, pessoas idosas, pessoas com deficiência e suas famílias em situação de risco pessoal e social por violação de direitos, através das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) parceiras e dos Equipamentos Socioassistenciais: Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Programa Vida Longa, Serviço de Acolhimento Institucional Feminino (SAICA-F) e Serviço de Acolhimento Institucional Masculino (SAICA-M), Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua, Serviço Especializado para Pessoas em Situação de rua (Centro Pop), Abordagem Social para Pessoas em Situação de Rua, Programa Casa da Mulher Paulista e de outros programas ou serviços socioassistenciais que vierem a ser implantados, de forma a desenvolver junto ao público atendido mecanismos e fatores protetivos de cuidado, visando a superação da situação vivenciada por meio de acompanhamento técnico especializado a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social por violação de direitos.							



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
1.084,00			Unidade	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
998,00	1.025,00	1.054,00	1.084,00	1.084,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				48.753.800,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
11.133.000,00	11.491.400,00	12.388.000,00	13.741.400,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.19.03						
FUNÇÃO	Assistência Social						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08						
SUBFUNÇÃO	Serviços Socioassistenciais						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 245						
PROGRAMA							
Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0024						
AÇÕES							
Atividade							
Serviço de Proteção Social Básica							
Código Atividade	Nº		2.094				
PRODUTO: Famílias Atendidas							
Objetivo/ Finalidade							
Oferecer serviços socioassistenciais tipificados de caráter continuado para famílias, adultos, idosos, crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade e risco social com a finalidade de ampliar a cobertura de proteção social e garantia de direitos sociais. Garantir a manutenção das unidades existentes (6 CRAS, Centros de Convivência), e ampliar pontos de apoio para atendimento nos territórios dos CRAS. Garantir a oferta dos programas e benefícios (Programa Bolsa família, BPC, entre outros). Executar o serviço de proteção integral as famílias e serviços de convivência com caráter preventivo quanto a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais dos territórios, por meio de desenvolvimento de potencialidades e aquisições do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania, através das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) parceiras e dos Equipamentos Socioassistenciais: Centros de Referência de Assistência Social e Pontos de Apoio dos CRASs, Centro de Convivência do Idoso (CCI), Centro de Longevidade Ativa (CLA) e de outros programas ou serviços socioassistenciais que vierem a ser implantados.							



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
2.450,00			Unidade	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
2.300,00	2.350,00	2.400,00	2.450,00	2.450,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				39.498.300,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
8.764.000,00	9.313.900,00	10.116.000,00	11.304.400,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.19.04						
FUNÇÃO	Assistência Social						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08						
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 244						
PROGRAMA							
Fundo Social de Solidariedade							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0025						
AÇÕES							
Atividade							
Atividades do Fundo Social de Solidariedade							
Código Atividade	Nº		2.095				
PRODUTO: Ações sociais realizadas							
Objetivo/ Finalidade							
Serão desenvolvidas ações para qualificar e capacitar pessoas com foco no desenvolvimento profissional, educação e habilidades, em especial mulheres assistidas, inclusive por meio da contratação de profissionais qualificados para o desenvolvimento de oficinas. As ações emergenciais consistem em um conjunto de iniciativas com o objetivo de atender, de forma rápida e eficaz, indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade temporária ou agravada por contextos emergenciais. Essas ações buscam garantir proteção social imediata, minimizando os efeitos de situações como calamidades públicas, crises econômicas, desemprego, insegurança alimentar, desabrigo, morte, nascimento, entre outros fatores que comprometam a dignidade e o bem-estar dos cidadãos. Cada campanha será planejada com objetivos específicos, que visam não só ajudar na arrecadação de recursos, mas também promover a integração social e a consciência sobre as questões sociais.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
2.000,00				Unidade			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
1.850,00	1.900,00	1.950,00	2.000,00	2.000,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				8.775.900,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
2.094.000,00	2.166.100,00	2.226.000,00	2.289.800,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.20.01						
FUNÇÃO	Saúde						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10						
SUBFUNÇÃO	Administração Geral						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122						
PROGRAMA							
Fortalecimento das Ações e Serviços Públicos de Saúde							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0026						
AÇÕES							
Atividade							
Execução e Qualificação da Gestão							
Código Atividade	Nº		2.096				
PRODUTO: Elaboração anual de instrumento de planejamento							
Objetivo/ Finalidade							
Garantir a organicidade, a infraestrutura e logística necessária ao funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
4,00				Unidade			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				147.518.900,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
33.118.800,00	35.436.800,00	37.917.300,00	41.046.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.20.01						
FUNÇÃO	Saúde						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10						
SUBFUNÇÃO	Administração Geral						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122						
PROGRAMA							
Fortalecimento das Ações e Serviços Públicos de Saúde							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0026						
AÇÕES							
Atividade							
Fortalecimento das Ações do Conselho Municipal de Saúde							
Código Atividade	Nº 2.097						
PRODUTO: Reuniões realizadas pelo Conselho Municipal de Saúde, Conselhos Gestores e Conferências							
Objetivo/ Finalidade							
Manter o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, Conselhos gestores, garantir a realização de Conferências Municipais de Saúde e Educação Permanente para Conselheiros e população em geral.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
254,00				Unidade			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
254,00	254,00	254,00	254,00	254,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				261.400,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
58.900,00	63.000,00	67.400,00	72.100,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.20.02						
FUNÇÃO	Saúde						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10						
SUBFUNÇÃO	Atenção Básica						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 301						
PROGRAMA							
Fortalecimento das Ações e Serviços Públicos de Saúde							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0026						
AÇÕES							
Atividade							
Fortalecimento da Assistência Básica							
Código Atividade	Nº		2.098				
PRODUTO: Aumento da cobertura da Estratégia de Saúde da Família (ESF)							
Objetivo/ Finalidade							
Reorganizar e readequar a Estratégia Saúde da Família, ampliando sua atuação com foco na promoção, prevenção, proteção, diagnóstico e tratamento das condicionantes de saúde da população, com a contratação de mais equipes, se necessário, e a ampliação do horário de atendimento em unidades básicas de saúde estratégicas. Capacitar os profissionais da saúde para melhor lidar com pessoas acometidas por doenças crônicas invisíveis.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
85,00				Percentual			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
73,00	77,00	81,00	85,00	85,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				384.652.400,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
86.359.600,00	92.577.600,00	99.263.800,00	106.451.400,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.20.02						
FUNÇÃO	Saúde						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10						
SUBFUNÇÃO	Alimentação e Nutrição						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 306						
PROGRAMA	Fortalecimento das Ações e Serviços Públicos de Saúde						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0026						
AÇÕES							
Atividade							
Fortalecimento das Ações de Alimentação e Nutrição							
Código Atividade	Nº		2.106				
PRODUTO: Manutenção							
Objetivo/ Finalidade							
Promover e proteger a Alimentação Adequada, Saudável e Sustentável, com estratégias de educação alimentar e nutricional e medidas regulatórias.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
80,00				Percentual			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
80,00	80,00	80,00	80,00	80,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				175.500,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
39.500,00	42.300,00	45.300,00	48.400,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.20.03						
FUNÇÃO	Saúde						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10						
SUBFUNÇÃO	Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 302						
PROGRAMA	Fortalecimento das Ações e Serviços Públicos de Saúde						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0026						
AÇÕES							
Atividade							
Fortalecimento das Ações de Atenção Especializada							
Código Atividade	Nº		2.100				
PRODUTO: Atendimento							
Objetivo/ Finalidade							
Manter atendimento em especialidade ambulatorial através de unidades próprias e contratadas e internação em serviços conveniados e/ou contratados, possibilitando a realização de mutirão de exames e consultas especializadas para extinguir filas de espera. Criar ambulatório de atendimento psicológico infanto-juvenil. Dentro dos serviços, credenciar terceiros para especialidades e exames especiais, descentralizando o atendimento nas unidades de saúde do Município. Projetos voltados para a saúde mental. Credenciar clínicas de reabilitação para pessoas de baixa renda e moradores de rua. Projeto para atenção especial para pessoas com vícios (adicção). Implantação de espaço administrativo para os ACS e ACE, com equipamento de trabalho, assim como destinar meios de transporte para o trabalho. Criação de Núcleo para o atendimento multidisciplinar para crianças e adolescentes diagnosticados com Transtornos do Espectro Autista (TEA).							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
2.722.549,00				Unidade			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
2.722.549,00	2.722.549,00	2.722.549,00	2.722.549,00	2.722.549,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				352.180.700,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
79.321.000,00	84.873.500,00	90.814.600,00	97.171.600,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.20.03						
FUNÇÃO	Saúde						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10						
SUBFUNÇÃO	Suporte Profilático e Terapêutico						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 303						
PROGRAMA							
Fortalecimento das Ações e Serviços Públicos de Saúde							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0026						
AÇÕES							
Atividade							
Fortalecimento das Ações da Assistência Farmacêutica							
Código Atividade	Nº		2.099				
PRODUTO: Medicamentos dispensados por unidades							
Objetivo/ Finalidade							
Qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS municipal, garantir medicamentos e insumos conforme REMUME, exercendo esta responsabilidade de forma solidária com o Estado e União.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
45.629.318,00				Unidade			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
45.629.318,00	45.629.318,00	45.629.318,00	45.629.318,00	45.629.318,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				26.970.300,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
6.074.500,00	6.499.700,00	6.954.600,00	7.441.500,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.20.04						
FUNÇÃO	Saúde						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10						
SUBFUNÇÃO	Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 302						
PROGRAMA							
Fortalecimento das Ações e Serviços Públicos de Saúde							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0026						
AÇÕES							
Atividade							
Fortalecimento da Urgência e Emergência							
Código Atividade	Nº	2.101					
PRODUTO: Manutenção							
Objetivo/ Finalidade							
Garantir a manutenção em urgência e emergência em unidades próprias de pronto atendimento integrada à Rede Loco-Regional de urgência e emergência, incluindo o atendimento pré-hospitalar.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
75,00				Percentual			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
71,00	72,00	74,00	75,00	75,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				223.300.200,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
50.293.500,00	53.814.100,00	57.581.000,00	61.611.600,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.20.05						
FUNÇÃO	Saúde						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10						
SUBFUNÇÃO	Vigilância Sanitária						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 304						
PROGRAMA							
Fortalecimento das Ações e Serviços Públicos de Saúde							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0026						
AÇÕES							
Atividade							
Fortalecimento da Vigilância Epidemiológica							
Código Atividade	Nº		2.102				
PRODUTO: Manutenção							
Objetivo/ Finalidade							
Monitorar e avaliar epidemiologia do Município para reduzir ou controlar a ocorrência de doenças e agravos passíveis de prevenção e controle.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
85,00				Percentual			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
85,00	85,00	85,00	85,00	85,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				9.248.800,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
2.083.100,00	2.228.900,00	2.384.900,00	2.551.900,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.20.05						
FUNÇÃO	Saúde						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10						
SUBFUNÇÃO	Vigilância Epidemiológica						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 305						
PROGRAMA							
Fortalecimento das Ações e Serviços Públicos de Saúde							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0026						
AÇÕES							
Atividade							
Fortalecimento da Vigilância Sanitária							
Código Atividade	Nº		2.103				
PRODUTO: Manutenção							
Objetivo/ Finalidade							
Reduzir ou controlar a ocorrências de doenças e agravos passíveis de prevenção e controle no âmbito da Vigilância Sanitária Municipal.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
85,00				Percentual			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
85,00	85,00	85,00	85,00	85,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				33.214.100,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
7.480.800,00	8.004.400,00	8.564.700,00	9.164.200,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.20.05						
FUNÇÃO	Saúde						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10						
SUBFUNÇÃO	Vigilância Epidemiológica						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 305						
PROGRAMA							
Fortalecimento das Ações e Serviços Públicos de Saúde							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0026						
AÇÕES							
Atividade							
Fortalecimento das Ações de Controle de Zoonoses							
Código Atividade	Nº		2.104				
PRODUTO: Manutenção							
Objetivo/ Finalidade							
Controlar e prevenir a ocorrência de agravos e doenças transmitidas por animais (zoonoses). Construção e manutenção de um centro municipal de controle de zoonoses, incluindo serviços de castração, vacinação e abrigo temporário.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
85,00				Percentual			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
85,00	85,00	85,00	85,00	85,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				30.389.835,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
6.844.739,00	7.323.530,00	7.836.654,00	8.384.912,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.20.05						
FUNÇÃO	Saúde						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10						
SUBFUNÇÃO	Vigilância Epidemiológica						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 305						
PROGRAMA	Fortalecimento das Ações e Serviços Públicos de Saúde						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0026						
AÇÕES							
Atividade							
Fortalecimento das Ações de DST/AIDS e Hepatites Virais							
Código Atividade	Nº		2.105				
PRODUTO: Manutenção							
Objetivo/ Finalidade							
Desenvolver ações de prevenção, diagnóstico, assistência e tratamento às IST/AIDS e Hepatites Virais. Acompanhar a ocorrência de casos das doenças, bem como os fatores determinantes e condicionantes, fatores de risco a fim de recomendar e adotar medidas de prevenção e controle.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
80,00				Percentual			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
80,00	80,00	80,00	80,00	80,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				9.763.800,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
2.199.000,00	2.353.100,00	2.517.700,00	2.694.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.21.01						
FUNÇÃO	Educação						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12						
SUBFUNÇÃO	Administração Geral						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122						
PROGRAMA	Administração da Educação						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0027						
AÇÕES							
Atividade							
Atividades da Secretaria Municipal de Educação							
Código Atividade	Nº		2.107				
PRODUTO: Manutenção							
Objetivo/ Finalidade							
Administrar a Educação Básica do município nos segmentos Infantil (creche e pré escola) e anos iniciais do Ensino Fundamental, incluindo a Educação de Jovens e Adultos, na perspectiva da educação inclusiva e integral, com previsão da criação do décimo quarto salário, visando à valorização dos profissionais da Educação.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
90,00				Percentual			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
90,00	90,00	90,00	90,00	90,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				62.943.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
14.176.000,00	15.169.000,00	16.231.000,00	17.367.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA		GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.21.01					
FUNÇÃO		Educação					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 12					
SUBFUNÇÃO		Administração Geral					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 122					
PROGRAMA							
Administração da Educação							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0027					
AÇÕES							
Atividade							
Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais afetos à Educação							
Código Atividade		Nº 2.108					
PRODUTO: Manutenção							
Objetivo/ Finalidade							
Oferecer aos Conselhos condições de desenvolverem suas atividades.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
90,00				Percentual			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
90,00	90,00	90,00	90,00	90,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				41.200,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
9.000,00	10.000,00	10.700,00	11.500,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO					
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.21.02					
FUNÇÃO		Educação					
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 12					
SUBFUNÇÃO		Ensino Fundamental					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 361					
PROGRAMA Educação Básica							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0028					
AÇÕES							
Atividade							
Ensino Fundamental							
Código Atividade		Nº		2.111			
PRODUTO: Vagas ofertadas							
Objetivo/ Finalidade							
Assegurar aos alunos do sistema municipal de ensino o acesso, permanência e desenvolvimento no Ensino Fundamental, por meio de uma educação de qualidade, que concilia os valores humanos com os recursos tecnológicos. Ampliar o acesso à educação, conciliando o cuidar e o educar como garantia dos direitos de aprendizagem expressos na BNCC. Criar centro municipal de idiomas para a oferta de atividades extracurriculares com cursos de inglês, espanhol e LIBRAS para alunos da rede municipal.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
9.250,00				Unidade			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
9.100,00	9.150,00	9.200,00	9.250,00	9.250,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				439.929.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
99.079.000,00	106.021.000,00	113.444.000,00	121.385.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.21.02						
FUNÇÃO	Educação						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12						
SUBFUNÇÃO	Ensino Infantil						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 365						
PROGRAMA	Educação Básica						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0028						
AÇÕES							
Atividade							
Educação Infantil Creche							
Código Atividade	Nº		2.109				
PRODUTO: Vagas ofertadas							
Objetivo/ Finalidade							
Assegurar aos alunos do sistema municipal de ensino o acesso, permanência e desenvolvimento na Educação Infantil, por meio de uma educação de qualidade, que concilia os valores humanos com os recursos tecnológicos. Ampliar o acesso à educação , conciliando o cuidar e o educar como garantia dos direitos de aprendizagem expressos na BNCC.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
3.550,00				Unidade			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
3.400,00	3.450,00	3.500,00	3.550,00	3.550,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				258.169.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
58.147.000,00	62.216.000,00	66.573.000,00	71.233.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.21.02						
FUNÇÃO	Educação						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12						
SUBFUNÇÃO	Ensino Infantil						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 365						
PROGRAMA	Educação Básica						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0028						
AÇÕES							
Atividade							
Educação Infantil Pré-escola							
Código Atividade	Nº		2.110				
PRODUTO: Vagas ofertadas							
Objetivo/ Finalidade							
Assegurar aos alunos do sistema municipal de ensino o acesso, permanência e desenvolvimento na Educação Infantil, por meio de uma educação de qualidade, que concilia os valores humanos com os recursos tecnológicos. Ampliar o acesso à educação , conciliando o cuidar e o educar como garantia dos direitos de aprendizagem expressos na BNCC.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
3.400,00				Unidade			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
3.320,00	3.360,00	3.380,00	3.400,00	3.400,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				197.403.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
44.462.000,00	47.573.000,00	50.902.000,00	54.466.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.21.02						
FUNÇÃO	Educação						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12						
SUBFUNÇÃO	Ensino Infantil						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 365						
PROGRAMA							
Primeira Infância							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0029						
AÇÕES							
Atividade							
Atividades com a Primeira Infância							
Código Atividade	Nº		2.115				
PRODUTO: Manutenção							
Objetivo/ Finalidade							
Oferta de espaço adequado, materiais e recursos pedagógicos: Criar e disponibilizar materiais didáticos e recursos pedagógicos adequados para a primeira infância. Ações de acessibilidade e inclusão: Garantir a acessibilidade e a inclusão de crianças com deficiência ou necessidades especiais nas atividades promovidas pelo programa e capacitação dos profissionais envolvidos.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
95,00				Percentual			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
95,00	95,00	95,00	95,00	95,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				2.410.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
543.000,00	581.000,00	621.000,00	665.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.21.02						
FUNÇÃO	Educação						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12						
SUBFUNÇÃO	Educação de Jovens e Adultos						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 366						
PROGRAMA	Educação Básica						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0028						
AÇÕES							
Atividade							
Educação de Jovens e Adultos							
Código Atividade	Nº		2.114				
PRODUTO: Vagas ofertadas							
Objetivo/ Finalidade							
Assegurar aos alunos do sistema municipal de ensino o acesso, permanência e desenvolvimento na Educação de Jovens e Adultos, por meio de uma educação de qualidade, que concilia os valores humanos com os recursos tecnológicos. Ampliar o acesso à educação, conciliando o cuidar e o educar como garantia dos direitos de aprendizagem expressos na BNCC.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
198,00				Unidade			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
178,00	185,00	190,00	198,00	198,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				4.070.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
916.000,00	981.000,00	1.050.000,00	1.123.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.21.02						
FUNÇÃO	Educação						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12						
SUBFUNÇÃO	Educação Especial						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 367						
PROGRAMA	Educação Básica						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0028						
AÇÕES							
Atividade							
Atendimento Educacional Especializado							
Código Atividade	Nº	2.113					
PRODUTO: Melhoria do desempenho médio							
Objetivo/ Finalidade							
Promover a melhoria do desempenho escolar dos estudantes com dificuldades de aprendizagem. Elevar a média escolar em ao menos 1,0 ponto aos estudantes que recebem acompanhamento. Criação de programas para realizar atendimentos psicopedagógicos, psicológicos de crianças e de contratação de auxiliares de ensino para acompanhar aquelas atípicas.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
70,00				Percentual			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
70,00	70,00	70,00	70,00	70,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				23.196.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
5.225.000,00	5.590.000,00	5.981.000,00	6.400.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.21.02						
FUNÇÃO	Educação						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12						
SUBFUNÇÃO	EDUCAÇÃO BÁSICA						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 368						
PROGRAMA	Educação Básica						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0028						
AÇÕES							
Atividade							
Escola em tempo Integral							
Código Atividade	Nº		2.112				
PRODUTO: Vagas ofertadas - Fundamental e Infantil							
Objetivo/ Finalidade							
Oferecer ao aluno de tempo integral acesso a experimentação científica, cultura, arte, esporte, lazer, tecnologia, direitos humanos, sustentabilidade, saúde, entre outros componentes que devem estar articulados às diversas áreas do conhecimento, vivência e práticas sócio culturais. Proporcionar ambiente educacional, social, cultural, monitorado evitando assim a ociosidade no contraturno, contribuindo na formação integral do cidadão.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
3.500,00				Unidade			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
3.200,00	3.300,00	3.400,00	3.500,00	3.500,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				18.830.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
4.241.000,00	4.538.000,00	4.855.000,00	5.196.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.21.03						
FUNÇÃO	Educação						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12						
SUBFUNÇÃO	Alimentação e Nutrição						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 306						
PROGRAMA	Serviços de Apoio à Educação						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0030						
AÇÕES							
Atividade							
Merenda Escolar							
Código Atividade	Nº		2.117				
PRODUTO: Refeições servidas							
Objetivo/ Finalidade							
Oferecer aos alunos do sistema municipal de ensino uma alimentação saudável e equilibrada, garantindo a segurança alimentar e nutricional, contribuindo assim para a permanência e desenvolvimento dos mesmos na educação básica.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
4.057.000,00				Unidade			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
3.584.000,00	3.814.000,00	3.945.000,00	4.057.000,00	4.057.000,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				95.103.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
21.252.000,00	22.845.000,00	24.570.000,00	26.436.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.21.03						
FUNÇÃO	Educação						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12						
SUBFUNÇÃO	Ensino Infantil						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 365						
PROGRAMA	Serviços de Apoio à Educação						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0030						
AÇÕES							
Projeto							
Construção Creche - Bairro Concórdia							
Código Projeto	Nº		1.010				
PRODUTO: Execução física da obra da creche							
Objetivo/ Finalidade							
Ampliar a oferta de vagas na educação infantil no município, por meio da construção de uma unidade de creche com infraestrutura adequada e segura, visando garantir o acesso à educação, conforme a demanda local, em período integral.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				Percentual			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
100,00	0,00	0,00	0,00	100,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				2.800.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
2.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.21.03						
FUNÇÃO	Educação						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12						
SUBFUNÇÃO	EDUCAÇÃO BÁSICA						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 368						
PROGRAMA	Serviços de Apoio à Educação						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0030						
AÇÕES							
Projeto							
Reformas e Ampliações							
Código Projeto	Nº		1.009				
PRODUTO: Reforma e ampliação de unidades escolares							
Objetivo/ Finalidade							
Realizar manutenções necessárias nos prédios escolares e administrativos proporcionando um ambiente estimulador, confortável e seguro para o aprendizado, utilizando, no que for possível, recursos de sustentabilidade na execução dos projetos.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
2,00				Unidade			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
2,00	2,00	2,00	2,00	2,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				21.143.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
8.345.000,00	3.981.000,00	4.259.000,00	4.558.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.21.03						
FUNÇÃO	Educação						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12						
SUBFUNÇÃO	EDUCAÇÃO BÁSICA						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 368						
PROGRAMA	Serviços de Apoio à Educação						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0030						
AÇÕES							
Atividade							
Atividades de Apoio à Educação							
Código Atividade	Nº		2.116				
PRODUTO: Manutenção							
Objetivo/ Finalidade							
Administrar o serviço de transporte escolar, fornecimento de merenda, manutenção dos prédios da Secretaria Municipal de Educação.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
95,00				Percentual			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
95,00	95,00	95,00	95,00	95,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				52.258.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
11.770.000,00	12.594.000,00	13.475.000,00	14.419.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.21.03						
FUNÇÃO	Educação						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12						
SUBFUNÇÃO	EDUCAÇÃO BÁSICA						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 368						
PROGRAMA	Serviços de Apoio à Educação						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0030						
AÇÕES							
Atividade							
Transporte Escolar							
Código Atividade	Nº		2.118				
PRODUTO: Alunos beneficiados pelo transporte escolar							
Objetivo/ Finalidade							
Oferecer transporte aos alunos que moram em locais distantes das escolas e que tem dificuldades de locomoção, abrangendo também todos os alunos da educação especial.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
5.249,00				Unidade			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
3.945,00	4.339,00	4.772,00	5.249,00	5.249,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				102.610.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
23.110.000,00	24.729.000,00	26.458.000,00	28.313.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 99.99.99						
FUNÇÃO	Reserva de Contingência						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 99						
SUBFUNÇÃO	Reserva de Contingência						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 999						
PROGRAMA							
Reserva de Contingência							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 9999						
AÇÕES							
Reserva de Contingência							
Reserva de Contingência							
Código Reserva de Contingência	Nº	9.999					
PRODUTO: Reserva de Contingência							
Objetivo/ Finalidade							
Atender como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais – suplementares e especiais – no âmbito da administração pública, bem como para o cumprimento das destinações nas emendas parlamentares individuais impositivas.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				Percentual			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				96.720.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
21.880.000,00	23.930.000,00	24.670.000,00	26.240.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA							
UNIDADE EXECUTORA	AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 03.01.01						
FUNÇÃO	Administração						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04						
SUBFUNÇÃO	Administração Geral						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122						
PROGRAMA	DÍVIDA ATIVA						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0093						
AÇÕES							
Atividade							
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECEBIMENTO DA DÍVIDA ATIVA							
Código Atividade	Nº		2.215				
PRODUTO: A CLASSIFICAR							
Objetivo/ Finalidade							
Melhoria do sistema de fornecimento de agua e tratamento de esgoto de Araçatuba							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
240.000,00				Valor			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				668.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
159.000,00	164.000,00	170.000,00	175.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA							
UNIDADE EXECUTORA	AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 03.01.01						
FUNÇÃO	Administração						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04						
SUBFUNÇÃO	Administração de Concessões						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 130						
PROGRAMA	AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0091						
AÇÕES							
Atividade							
AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE							
Código Atividade	Nº		1.202				
PRODUTO: A CLASSIFICAR							
Objetivo/ Finalidade							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
80,00				UNIDADE			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
20,00	30,00	15,00	15,00	80,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				550.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
100.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA							
UNIDADE EXECUTORA	AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 03.01.01						
FUNÇÃO	Administração						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04						
SUBFUNÇÃO	Administração de Concessões						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 130						
PROGRAMA	AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0091						
AÇÕES							
Atividade							
REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE PRÉDIO							
Código Atividade	Nº		1.203				
PRODUTO: A CLASSIFICAR							
Objetivo/ Finalidade							
Melhoria do sistema de fornecimento de água e tratamento de esgoto de Araçatuba. Construção de poços artesiano em bairros rurais.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
4,00				Unidade			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				330.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
120.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA							
UNIDADE EXECUTORA	AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 03.01.01						
FUNÇÃO	Administração						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04						
SUBFUNÇÃO	Administração de Concessões						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 130						
PROGRAMA	AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0091						
AÇÕES							
Atividade							
REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO							
Código Atividade	Nº		2.213				
PRODUTO: A CLASSIFICAR							
Objetivo/ Finalidade							
Regulamentar e fiscalizar a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do município de Araçatuba.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
9,00				META IESAP			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
9,00	9,00	9,00	9,00	9,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				15.337.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
3.622.000,00	3.797.000,00	3.912.000,00	4.006.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA							
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO ESPECIAL DOS SERVIDORES DO DAEA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 03.02.01						
FUNÇÃO	Previdência Social						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 09						
SUBFUNÇÃO	Previdência Básica						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 271						
PROGRAMA	FUNDO ESPECIAL DOS SERVIDORES DO DAEA						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0092						
AÇÕES							
Projeto							
FUNDO ESPECIAL DOS SERVIDORES DO DAEA							
Código Projeto	Nº		2.214				
PRODUTO: A CLASSIFICAR							
Objetivo/ Finalidade							
Manutenção das complementações das aposentadorias e pensões dos servidores do DAEA.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
98,00				Benefícios Concedidos			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
109,00	105,00	101,00	98,00	98,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				37.109.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
9.125.000,00	9.270.000,00	9.372.000,00	9.342.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Fundação Educacional de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Fundação Educacional de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 04.01.01						
FUNÇÃO	Educação						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12						
SUBFUNÇÃO	Ensino Superior						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 364						
PROGRAMA							
ENSINO SUPERIOR							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0201						
AÇÕES							
Atividade							
Ampliações e Reformas dos Prédios da Fundação							
Código Atividade	Nº 1.301						
PRODUTO: Infraestrutura educacional ampliada ou readequada							
Objetivo/ Finalidade							
Assegurar infraestrutura física adequada para o funcionamento e expansão dos cursos superiores oferecidos pela Fundação, garantindo ambientes compatíveis com as exigências pedagógicas e legais, com previsão da implantação de estruturas para o curso de medicina.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
2,00				Unidade			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
1,00	1,00	0,00	0,00	2,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				1.562.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
862.000,00	700.000,00	0,00	0,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Fundação Educacional de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Fundação Educacional de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 04.01.01						
FUNÇÃO	Educação						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12						
SUBFUNÇÃO	Ensino Superior						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 364						
PROGRAMA							
ENSINO SUPERIOR							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0201						
AÇÕES							
Atividade							
Manutenção dos Serviços da Fundação							
Código Atividade	Nº		2.300				
PRODUTO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES							
Objetivo/ Finalidade							
Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente das atividades administrativas e operacionais da Fundação Educacional, por meio da manutenção de serviços essenciais ao suporte institucional.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
65,00				Percentual			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
62,00	63,00	64,00	65,00	65,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				10.853.579,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
2.481.036,00	2.629.898,00	2.787.692,00	2.954.953,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Fundação Educacional de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Fundação Educacional de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 04.01.01						
FUNÇÃO	Educação						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12						
SUBFUNÇÃO	Ensino Superior						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 364						
PROGRAMA							
ENSINO SUPERIOR							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0201						
AÇÕES							
Atividade							
Manutenção das Atividades Acadêmicas de Ensino Superior							
Código Atividade	Nº 2.301						
PRODUTO: Número de Alunos							
Objetivo/ Finalidade							
Assegurar o pleno funcionamento das atividades de educação superior, por meio da garantia de recursos voltados ao custeio das funções desempenhadas pelo corpo docente.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
1.250,00				Unidade			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
930,00	1.030,00	1.130,00	1.250,00	1.250,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				49.038.989,40			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
7.821.959,18	11.874.696,70	13.925.343,17	15.416.990,35				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Fundação Educacional de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Fundação Educacional de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 04.01.01						
FUNÇÃO	Educação						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12						
SUBFUNÇÃO	Ensino Superior						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 364						
PROGRAMA							
ENSINO SUPERIOR							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0201						
AÇÕES							
Atividade							
Realização de Eventos							
Código Atividade	Nº		2.302				
PRODUTO: Eventos							
Objetivo/ Finalidade							
Promover e apoiar eventos institucionais, científicos, educacionais e culturais, visando à formação continuada de profissionais, difusão de conhecimento, fortalecimento da imagem institucional e incentivo à participação da comunidade acadêmica e escolar.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
12,00				Unidade			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
3,00	3,00	3,00	3,00	12,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				230.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Fundação Educacional de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Fundação Educacional de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 04.01.01						
FUNÇÃO	Educação						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12						
SUBFUNÇÃO	Ensino Superior						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 364						
PROGRAMA	ENSINO SUPERIOR						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0201						
AÇÕES							
Atividade							
Prestação e Administração de Serviços							
Código Atividade	Nº		2.303				
PRODUTO: Número de Cuidadores							
Objetivo/ Finalidade							
Garantir o apoio e a inclusão de alunos com necessidades educacionais específicas, por meio da administração de cuidadores especializados nas unidades escolares, em período integral, promovendo a permanência, aprendizagem e desenvolvimento integral dos estudantes. Implantação de projeto de atendimento a idoso, com atendimento jurídico, aulas de informática, e redes sociais (celular), para que possam se integrar na digitalização e outros. Projeto para mães com filhos com Transtorno do Espectro Autista (TEA).							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
540,00				Unidade			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
540,00	540,00	540,00	540,00	540,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				42.009.239,86			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
4.371.420,00	11.707.306,56	12.526.818,02	13.403.695,28				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

**Câmara Municipal de Araçatuba****Anexo IV - Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras**

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
01.02.01	SECRETARIA DA CÂMARA

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****Anexo IV - Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras**

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO
02.02.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
02.03.01	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.04.01	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ
02.05.01	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
02.06.01	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.06.02	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
02.06.03	DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES
02.06.04	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
02.06.05	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
02.06.06	DEPTO. DE COORD. UNID. AVANC. MUNIC - ATENDE FACIL
02.07.01	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
02.07.02	DEPARTAMENTO DE RECEITA MUNICIPAL
02.07.03	DEPARTAMENTO DE CONTROLE E GASTOS
02.07.04	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
02.07.05	FUNDO DE CUSTEIO REGIME PRÓP. DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
02.08.01	DEPARTAMENTO JURÍDICO
02.09.01	GABINETE DA SECRET. MUNIC. DESENV. ECON. E REL. DO TRABALHO
02.09.02	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
02.10.01	GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLV. AGROINDUSTRIAL
02.10.02	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
02.10.03	DEPARTAMENTO DE APOIO AO AGRONEGÓCIO
02.11.01	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
02.11.02	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TURISMO
02.12.01	GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
02.12.02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS, OBRAS E INFRAESTRUTURA
02.13.01	GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO
02.13.02	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA
02.14.01	GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB. E SUSTENTABIL.
02.14.02	DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL
02.14.03	DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
02.14.04	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E PLANEJAMENTO AMBIENTAL
02.15.01	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
02.16.01	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL
02.17.01	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
02.17.02	DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL
02.17.03	DEPARTAMENTO DE CULTURA
02.18.01	GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO
02.18.02	DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO ESPORTIVO E ESPAÇOS DE LAZER
02.18.03	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, LAZER RECREAÇÃO
02.19.01	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.19.02	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL
02.19.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.19.04	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
02.20.01	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.20.02	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA
02.20.03	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA
02.20.04	DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
02.20.05	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
02.21.01	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****Anexo IV - Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras**

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
02.21.02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO
02.21.03	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO
99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA****Anexo IV - Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras**

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
03.01.01	AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO
03.02.01	FUNDO ESPECIAL DOS SERVIDORES DO DAEA

**Fundação Educacional de Araçatuba****Anexo IV - Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras**

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
04.01.01	ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL

**LEI N.º 8.930 - DE 26 DE SETEMBRO DE 2025**

“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araçatuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Capítulo I**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1.º Ficam estabelecidas, para elaboração do orçamento do Município relativo ao exercício de 2026, as diretrizes gerais de que trata este capítulo, os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2.º A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração do orçamento de programa para o exercício de 2026 deverá obedecer à constante nas Leis Complementares n.ºs 87, de 29 de janeiro de 2001, 204, de 22 de dezembro de 2009, e 206, de 30 de junho de 2010, por secretaria, desdobrada em níveis inferiores nos casos de necessidade.

Art. 3.º As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender à estrutura orçamentária e às determinações emanadas pelos setores competentes da área.

Art. 4.º A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e fixação da despesa, atenderá ao processo de planejamento permanente, à descentralização e à participação comunitária, e compreenderá:

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, seus fundos e entidades das administrações direta e indireta, inclusive fundações quando mantidas pelo Poder Público Municipal;

II - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades de saúde, previdência e assistência social, conforme dispõe a legislação vigente.

Parágrafo único. O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta orçamentária até o dia 30 de setembro de 2025.

Art. 5.º A elaboração da proposta de Lei Orçamentária Anual do Município observará os seguintes objetivos estratégicos:

- I - melhoria dos serviços de saúde;
- II - fortalecimento da proteção social;
- III - equilíbrio fiscal e eficiência da Administração Pública;
- IV - manutenção e modernização da Educação Básica;
- V - melhora na mobilidade urbana e infraestrutura;
- VI - governança digital e modernização da Gestão Pública.

Capítulo II**DAS METAS FISCAIS**

Art. 6.º A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de Unidade, Universalidade, Anualidade, Equilíbrio, Transparência, Exclusividade e Publicidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem a previsão da receita para o exercício.

Art. 7.º As receitas e as despesas serão estimadas tomando-se por base os índices de inflação macroeconômicos projetados pelo Banco Central do Brasil, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal dos três últimos

exercícios, em conformidade com o Anexo I, composto pelos Demonstrativos I a VIII, que dispõem sobre as metas fiscais e com observação ao Anexo que dispõe sobre os Riscos Fiscais.

§ 1.º Na estimativa das receitas deverão ser consideradas também as modificações da legislação tributária, incumbindo à administração promover a:

I - atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;

II - revisão periódica da planta genérica de valores, de forma a minimizar a diferença de zoneamentos e tipo de imóveis e atualização dos valores venais;

III - expansão do número de unidades contributivas;

IV - atualização constante do cadastro mobiliário e imobiliário fiscal;

V - acompanhamento da formação do índice de participação do município no repasse do ICMS;

VI - modernização do sistema fiscalizador;

VII - treinamento do efetivo fiscal e avanço tecnológico, racionalização e modernização dos processos de cobrança dos inadimplentes, e criação de meios eficazes para recebimentos da dívida ativa;

VIII - revisão de taxas cobradas em razão do exercício do poder de polícia e da prestação de serviços;

IX - incentivo fiscal, nos termos do Demonstrativo VII, do Anexo I desta Lei, respeitando a Lei Complementar Federal n.º 157/16 e a Lei Complementar Federal n.º 101/00;

X - ações que visem a recuperar tributos ou semelhantes recolhidos a maior ou indevidamente em exercícios anteriores pela administração pública municipal, por meio próprio ou por empresas ou fundações que sejam consideradas de notória especialização, cujo resultado será aplicado em obras de infraestrutura urbana, compreendendo asfalto, galerias, guias e sarjetas e outros;

XI - projetos de benefícios fiscais que visem ao desenvolvimento econômico, social e cultural do Município, cujas renúncias de receitas poderão alcançar os montantes dimensionados no anexo de metas fiscais, já considerados no cálculo do resultado primário e respeitando a Lei Complementar Federal n.º 157/16 e a Lei Complementar Federal n.º 101/00.

§ 2.º As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3.º Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos monetariamente segundo a variação e na forma estabelecida pela legislação tributária.

§ 4.º Nenhum compromisso será assumido sem que tenha dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso.

§ 5.º A inscrição de restos a pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa.

Art. 8.º Caso necessário, para a limitação de empenho de dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, nos termos do art. 9.º da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000, será proposto Projeto de Lei, através do Poder Executivo, regulamentando e estipulando os percentuais de limitação, discriminando por órgãos de Governo, inclusive relacionados à Administração Indireta, os valores das reduções de cada dotação orçamentária que será objeto da limitação de execução, excluídas as despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais.

Art. 9.º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II - realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III - abrir, por decreto, créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento das despesas;

IV - transpor, remanejar ou transferir recursos de uma para outra categoria de programação, nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal;

V - suplementar as verbas de fundos constituídos e convênios até o limite da arrecadação de cada um;

VI - abrir por decreto créditos adicionais suplementares, se necessário, nas dotações do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, até o limite necessário aos repasses efetuados, não sendo considerado para tanto o limite determinado no item III deste artigo.

Parágrafo único. Na hipótese de alteração de valores dos programas e ações decorrentes de atualizações das peças (PPA, LDO ou LOA), fica o Executivo Municipal autorizado a compatibilizar as peças de planejamento orçamentário, inclusive as metas físicas, atendendo às exigências do Sistema de Auditoria Eletrônica do Estado de São Paulo (AUDESP).

Art. 10. Os créditos adicionais abertos por decreto do Poder Executivo, quando destinados às dotações relativas de superávit financeiro de exercícios anteriores ou créditos abertos com recursos da Reserva de Contingência não onerarão o limite para abertura de créditos adicionais, previsto no inciso III, art. 9.º, desta Lei.

Art. 11. Não sendo devolvido o autógrafo da Lei Orçamentária até o final do exercício de 2025 ao Poder Executivo, fica este autorizado a realizar despesas à base de 1/12 (um doze avos) em cada mês do orçamento do exercício anterior, até a aprovação pelo Poder Legislativo da proposta orçamentária.

Capítulo III

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DESPESA DE PESSOAL

Art. 12. O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de quaisquer das medidas relacionadas no art. 169, § 1.º, da Constituição Federal, poderá ser concedido mediante lei específica, desde que obedecidos os limites e exigências previstos na Lei Complementar n.º 101/00.

Parágrafo único. Garantindo a revisão anual por recomposição de perdas inflacionárias e revisão de cargos e salários, poderá o Executivo proceder estudos para revisão da tabela de vencimentos e ou plano de carreira, sempre subordinadas à existência de recursos orçamentários e financeiros.

Art. 13. O Poder Executivo poderá também, obedecidas às formalidades e cumpridos os requisitos legais previstos na legislação pertinente, propor à Câmara Municipal projeto de lei tendo por objetivo a manutenção e o aperfeiçoamento de projetos e programas para o desenvolvimento profissional dos servidores municipais mediante a realização de treinamentos de recursos humanos nos vários níveis de cargos e funções, criando protocolos e manuais de atendimento, buscando a manutenção da qualidade do serviço público prestado à população em todos os setores da Prefeitura.

Art. 14. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Complementar Federal n.º 101/00, a convocação para horas extras ocorrerá somente em casos de serviços considerados como essenciais e inadiáveis ou de que,

cuja falta, tragam prejuízos à população e a administração pública municipal, devidamente reconhecida pelo Prefeito Municipal e outras medidas de limitações impostas pela referida Lei.

Capítulo IV

DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 15. O orçamento fiscal abrangerá os poderes Executivo e Legislativo, os fundos legalmente constituídos e as entidades da administração indireta, inclusive as fundações.

Art. 16. A geração de despesas, bem como as despesas obrigatórias de caráter continuado, estará subordinada às regras impostas pela Lei Complementar Federal n.º 101/00.

Parágrafo único. Entendem-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3.º do art. 16 da Lei Complementar n.º 101/00, aquelas cujo valor não ultrapasse, para contratação de obras e serviços de engenharia, bem como outros serviços e compras, os limites estabelecidos, respectivamente, nos incisos I, II e IV, alínea c, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/21.

Art. 17. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no “caput” do artigo 9.º, e no inciso II do § 1.º do art. 31, da Lei Complementar n.º 101/00, o Poder Executivo procederá à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.

§ 1.º Excluem-se do “caput” deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do Município, as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida e as decorrentes de sentenças judiciais.

§ 2.º No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o “caput” deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

I - com pessoal e encargos patronais;

II - com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no art. 45 da Lei Complementar Federal n.º 101/00.

§ 3.º Na hipótese de ocorrência do disposto no “caput” deste artigo o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível, para empenho e movimentação financeira.

Art. 18. O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal e legislação complementar.

Art. 19. Para a aplicação de recursos na Saúde serão observadas as disposições do art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com redação dada pelo art. 7.º da Emenda Constitucional n.º 29/00.

Capítulo V

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL

Art. 20. Os estudos para definição dos orçamentos da receita deverão observar as normas técnicas e legais, considerar os efeitos das alterações na legislação, os incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes, conforme art. 12 da Lei Complementar Federal n.º 101/00.

Art. 21. A transparência será assegurada também mediante o incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e

discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos, conforme artigo 48, § 1.º, Inciso I, da Lei Complementar Federal n.º 101/00.

Art. 22. A proposta orçamentária, que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, conforme previsto na Lei Orgânica do Município, até o dia 30 de setembro, compor-se-á de:

- I - mensagem;
- II - projeto de lei orçamentária.

§ 1.º Integrarão a lei orçamentária anual os anexos:

- I - sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;
- II - quadro demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas;
- III - quadro discriminativo da receita prevista por fontes de recursos;
- IV - quadro de dotações por órgãos do Governo e da Administração - QDD.

§ 2.º Acompanharão a Lei de Orçamento:

- I - receita segundo as categorias econômicas;
- II - natureza da despesa segundo as categorias econômicas;
- III - consolidação da despesa;
- IV - programa de trabalho do governo;
- V - demonstrativo de funções, subfunções e programas por projetos e atividades;
- VI - demonstrativo de funções, subfunções e programas por projetos e atividades, conforme o vínculo dos recursos;
- VII - demonstrativo da despesa por órgãos e funções;
- VIII - demonstrativo da despesa por órgãos;
- IX - demonstrativo da despesa por funções;
- X - demonstrativo da receita e despesa;
- XI - receitas por categorias econômicas;
- XII - receita e despesa por fontes de recursos;
- XIII - despesa fixadas fontes de recursos por órgão e unidade;
- XIV - relação de projetos e atividades;
- XV - tabela explicativa da evolução da receita;
- XVI - tabela explicativa da evolução da despesa.

Art. 23. Na programação da despesa, não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos.

Art. 24. É vedado consignar na lei orçamentária, crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 25. O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

Parágrafo único. A alocação de recursos na lei orçamentária anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

Capítulo VI

DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS A ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

Art. 26. É vedada a destinação de recursos públicos a título de subvenções sociais e auxílios para entidades privadas, ressalvadas aquelas sem fins lucrativos, que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico, assistência social, saúde, educação, pesquisa científica, meio ambiente e esporte.

Art. 27. A concessão de auxílios e subvenções dependerá

de autorização legislativa e:

I - estar prevista na LOA - Lei Orçamentária Anual ou créditos adicionais;

II - existir a comprovação, por parte do beneficiário, que se encontra sem débitos para com a Fazenda Municipal;

III - não existir pendência de prestação de contas de concessões anteriores;

IV - comprometimento da entidade em não utilizar os recursos em finalidade diversa da pactuada.

Parágrafo único. As entidades que constam do Anexo III desta Lei, observada a legislação pertinente e as disposições contidas nos incisos I a IV deste artigo, podem ser beneficiadas com auxílios e subvenções.

Art. 28. Fica o Município autorizado a firmar parcerias voluntárias por meio de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento com entidades estabelecidas no Município, em conformidade com a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, e/ou Decreto Municipal n.º 19.138, de 22 de fevereiro de 2017.

Capítulo VII

DA RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Art. 29. A Lei Orçamentária Anual conterá reserva de contingência em montante equivalente até o limite de 4% (quatro por cento) da receita corrente líquida, que será destinada a atender aos passivos contingentes, emendas parlamentares individuais e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme estabelecido no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, conforme inciso III, do art. 5.º da LC n.º 101/2000.

Parágrafo único. Demonstrado no exercício vigente, a partir de 1.º de julho, que a reserva de contingência não será utilizada para a sua finalidade, o saldo poderá ser utilizado para amparar a abertura de créditos adicionais para outros fins, observado o disposto no art. 42 da Lei Federal n.º 4.320/64, e demais disposições legais aplicadas.

Capítulo VIII

DAS EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

Art. 30. O somatório dos valores das Emendas Parlamentares Individuais de execução obrigatória que vierem a ser aprovadas na Lei Orçamentária não poderá exceder o limite expressamente determinado pelo art. 120-A, da Lei Orgânica do Município.

Art. 31. As emendas individuais impositivas somente poderão alocar recursos para programações já existentes e de natureza discricionária de caráter não continuado, vedado despesas com pessoal e encargos sociais.

§ 1.º Cada emenda conterá, no mínimo, as seguintes informações:

- I - número da emenda;
- II - nome do vereador;
- III - identificação da secretaria correspondente;
- IV - identificação do beneficiário e respectivo CNPJ;
- V - categoria econômica da despesa;
- VI - valor total da emenda;
- VII - descrição do que se quer executar com a emenda.

§ 2.º Os autores das emendas deverão mencionar de forma clara e precisa quanto à finalidade da utilização dos recursos para que o Poder Executivo proceda com a análise de sua execução.

§ 3.º Caso o recurso correspondente à emenda seja alocado em órgão ou unidade orçamentária da Administração Municipal que não tenha competência para executá-la, fica autorizado o Poder Executivo, cientificado o vereador, a remanejar a respectiva emenda e seu valor para o órgão e

funcional da Administração Municipal com atribuição para a execução.

§ 4.º O remanejamento de que trata o § 3.º deste artigo não será considerado no cômputo dos limites de créditos adicionais estabelecidos no art. 9.º, inciso III, desta Lei.

Parágrafo único. Quanto a emendas parlamentares individuais, destinadas para obras, sem prévio projeto de engenharia aprovado, a aprovação deste, será até o dia 15 de setembro de 2026. Após essa data, persistindo a ausência da documentação e diante da inviabilidade de empenho no exercício financeiro, as emendas serão classificadas como impedimento insuperável definitivamente, por tratar-se de situações cujo prazo para superação inviabiliza a execução no mesmo exercício.

Art. 32. Seguindo o disposto no § 14 do artigo 166 da Constituição Federal e com o objetivo de viabilizar a execução das programações inseridas por Emendas Parlamentares Individuais de execução obrigatória, caso seja identificado algum impedimento que considerar de ordem legal ou técnica, serão adotados os procedimentos e prazos a seguir, a contar da publicação da lei orçamentária:

I - até 90 (noventa) dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo, a justificativa que considerar como impedimento da emenda;

II - até 45 (quarenta e cinco) dias após o término do prazo previsto no inciso I, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o ajuste ou remanejamento da programação cujo impedimento tenha sido considerado como insuperável;

III - até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso II, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei sobre o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;

IV - até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso III, se o Poder Legislativo não deliberar sobre o projeto, o remanejamento poderá ser implementado por ato do Poder Executivo, nos termos previstos na Lei Orçamentária.

§ 1.º Cabe às secretarias municipais, em suas respectivas áreas de atuação, a análise das emendas parlamentares individuais quanto a impedimentos técnicos e posterior acompanhamento da sua execução no decorrer do exercício e prestação de contas.

§ 2.º Após a indicação ao Poder Executivo do previsto no inciso II deste artigo, o autor da emenda não poderá alterar o beneficiário e o objeto da emenda e o respectivo valor.

Art. 33. As emendas parlamentares individuais terão valor mínimo de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), por destinação.

Art. 34. Apurada a receita corrente líquida (RCL) do exercício anterior, o percentual de até 1,55% (um inteiro e cinquenta e cinco centésimos por cento) será dividido pelo número de membros do Poder Legislativo, obtendo-se o valor disponível para cada um para a apresentação das emendas parlamentares individuais.

Art. 35. Não serão de execução obrigatória as programações orçamentárias de origem nas emendas individuais nos casos previstos no art. 10 da Lei Complementar n.º 210, de 25 de novembro de 2024, e nos impedimentos insuperáveis de ordem técnica ou legal, a título exemplificativo:

I - destinação vaga e sem clareza da categoria econômica e natureza da despesa;

II - indicação de mais de um beneficiário na mesma emenda;

III - indicação de despesas correntes e de capital na mesma emenda;

IV - entidade sem fins lucrativos em situação irregular;

V - não apresentação do plano de trabalho ou não realização de ajustes nos prazos solicitados;

VI - não aprovação do plano de trabalho;

VII - alocação de recursos insuficientes para a execução, salvo em ações por etapas;

VIII - emenda que crie serviço público ainda não criado por lei (art. 33, “c”, da Lei Federal n.º 4.320/64);

IX - impedimento técnico identificado no processo licitatório, não sanável pelo Executivo, ou que impossibilite sua execução no ano vigente.

Art. 36. A Lei Orçamentária Anual conterá anexo para inclusão das emendas parlamentares individuais.

Art. 37. Os beneficiários das Emendas Parlamentares Individuais relativas à concessão de subvenção deverão comprovar a situação regular no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), apresentar o plano de trabalho e documentação necessária junto à secretaria municipal responsável pela Emenda Parlamentar Individual, no prazo de 50 (cinquenta) dias corridos, contados da data da publicação da LOA.

Art. 38. A Secretaria Municipal que receber Emendas Parlamentares Individuais fica responsável por indicar a alocação das referidas Emendas dentro de seus Projetos ou Atividades, identificando também a correspondente funcional programática e o elemento de despesa que irá compor a emenda dentro do Orçamento Municipal, observando em tempo hábil aos prazos contidos no art. 32 desta Lei.

Art. 39. A liberação dos recursos de emendas que não forem de execução direta do órgão Prefeitura Municipal de Araçatuba, ou seja, emendas repassadas ao Terceiro Setor, deverão apresentar:

I - documentos necessários à celebração da parceria em atendimento ao disposto na Lei Federal n.º 13.019/14, Decreto Municipal n.º 19.138/17 e suas alterações, instruções do Tribunal de Contas, manuais referentes ao Terceiro Setor e, caso aplicável, decretos municipais pertinentes;

II - plano de trabalho em conformidade com o art. 22 da Lei Federal n.º 13.019/14 e art. 17 do Decreto Municipal n.º 19.138/17;

III - informações de conta corrente específica para que o repasse possa ser realizado;

IV - prestação de contas referente ao recurso repassado em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 13.019/14, Decreto Municipal n.º 19.138/17 e suas alterações, instruções do Tribunal de Contas, manuais referentes ao Terceiro Setor, cláusulas estabelecidas nos ajustes celebrados, e caso aplicável, decretos municipais.

Parágrafo único. Em todos os casos deverá ser observado o que dispõe a Lei Complementar Federal n.º 210, de 25 de novembro de 2024.

Capítulo IX

DO ORÇAMENTO DA AUTARQUIA E FUNDAÇÃO MUNICIPAL

Art. 40. Constará da proposta orçamentária do Município demonstrativo discriminando a totalidade das receitas e das despesas da autarquia e fundação municipal, bem como, em anexo, a sua proposta.

Art. 41. O orçamento anual da autarquia e fundação será aprovado por decreto do Executivo, conforme dispõe o art. 107 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 42. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 26 de setembro de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

MARCELO HENRIQUE TEIXEIRA PINTO

Secretário Municipal de Governo

CLÁUDIA APARECIDA SATO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal da Fazenda

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

.....



Município de Araçatuba - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Riscos Fiscais
Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências
2026

ARF (LRF, art 4º § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Demandas Judiciais	4.000.000	Abertura de Créditos Adicionais, a partir do cancelamento de Despesas Discricionárias ou utilização da Reserva de Contingência se necessário.	4.000.000
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes	5.000.000	Utilização da Reserva de Contingência para fazer frente a outros passivos contingentes	5.000.000
SUBTOTAL	9.000.000	SUBTOTAL	9.000.000

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Frustração de Arrecadação	3.500.000	Limitação de empenhos conforme estabelecido na LDO	3.500.000
Restituição de Tributos a Maior	500.000	Limitação de despesas Discricionárias	500.000
Discrepância de Projeções:	4.200.000	Abertura de créditos adicionais a partir da redução de dotação	4.200.000
Outros Riscos Fiscais			
Inadimplência Tributária (Crescimento)			
Aumento índice de sonegação fiscal			
SUBTOTAL	12.200.000	SUBTOTAL	12.200.000
TOTAL	21.200.000	TOTAL	21.200.000

Fonte: Estimativas da Secretaria Municipal da Fazenda e em Consulta de Demandas judiciais através da Secretaria de Assuntos Jurídicos; Emissão: 10/07/2025; horário 15:30



Município de Araçatuba - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Metas Anuais
2026

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026			2027			2028		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% RCL (a/RCL)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% RCL (b/RCL)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% RCL (c/RCL)x100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.160.654.504	1.110.674.167	102,87	1.243.883.981	1.144.538.076	102,15	1.331.094.737	1.179.604.668	102,13
Receita Primária (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.136.346.504	1.087.412.923	100,71	1.218.022.981	1.120.742.530	100,02	1.303.521.737	1.155.169.714	100,01
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.160.654.504	1.110.674.167	102,87	1.243.883.981	1.144.538.076	102,15	1.331.094.737	1.179.604.668	102,13
Despesa Primária (EXCETO FONTES RPPS) (II)	1.096.145.001	1.048.942.585	97,15	1.174.111.528	1.080.338.174	96,42	1.257.088.038	1.114.020.570	96,45
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	40.201.503	38.470.338	3,56	43.911.454	40.404.356	3,61	46.433.699	41.149.143	3,56
Juros, Encargos e Variações Monetária Ativos (Exceto RPPS)	8.000.000	7.655.502	0,71	8.800.000	8.097.166	0,72	9.680.000	8.578.332	0,74
Juros, Encargos e Variações Monetária Passivo (Exceto RPPS)	14.058.902	13.453.495	1,25	15.464.792	14.229.658	1,27	17.011.272	15.075.242	1,31
Dívida Pública Consolidada (DC)	194.439.631	186.066.633	17,23	203.189.415	186.961.184	16,69	212.332.938	188.167.618	16,29
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-35.560.369	-34.029.061	-3,15	-37.160.585	-34.192.662	-3,05	-37.631.062	-33.348.322	-2,89
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	11.573.685	11.075.296	1,03	-1.600.217	-1.472.411	-0,13	-470.476	-416.932	-0,04

Fonte: Sistema de Informação Contábil; Unidade responsável: Secretaria Municipal da Fazenda; Emissão: 10/07/2025; horário 15:30

Nota: A elaboração desse demonstrativo seguiu a metodologia de cálculo disposto no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, no cálculo do Resultado Primário (SEM RPPS) - acima da linha, não foram consideradas as receitas e despesas com fontes do RPPS. Estas serão apresentadas de forma apartada, com impacto apenas no cálculo do Resultado Primário (COM RPPS) - acima da linha, para fins de transparência. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidades de caixa e haveres do RPPS no cálculo do Resultado Nominal (SEM RPPS) - abaixo da linha.

Parâmetros	2025	2026	2027	2028
Inflação média projetada com base em índice oficial de inflação (% anual)	5,20	4,50	4,00	3,83

Fonte: Banco Central do Brasil e IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; Emissão: 27/06/2025; horário 11:10

Receita Corrente Líquida realizada 2024:	R\$ 965.202.287	2025	2026	2027	2028
Receita Corrente Líquida projetada (R\$ milhares)		1.056.096.761	1.128.296.304	1.217.745.241	1.303.375.768

Fonte: Sistema de Informação Contábil; Unidade responsável: Secretaria Municipal da Fazenda; Emissão: 10/07/2025; horário 15:30

Metodologia de cálculo dos Valores Constantes
2025 = valor corrente / 1,045
2026 = valor corrente / (1,045 x 1,040)
2027 = valor corrente / (1,045 x 1,040 x 1,038)



Município de Araçatuba - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2026

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º § 2º, inciso I) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I - Metas Previstas em 2024 (a)	% RCL	II - Metas Realizadas em 2024 (b)	% RCL	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a)x100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.044.793.769	108,25	1.009.713.566	104,61	-35.080.203	-3,36
Receita Primária (EXCETO FONTES RPPS) (I)	993.627.227	102,94	962.815.220	99,75	-30.812.007	-3,10
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.044.793.769	108,25	1.029.822.276	106,69	-14.971.493	-1,43
Despesa Primária (EXCETO FONTES RPPS) (II)	984.505.539	102,00	1.029.335.302	106,64	44.829.763	4,55
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	9.121.688	0,95	-75.825.125	-7,86	-66.703.437	-731,26
Dívida Pública Consolidada (DC)	172.885.305	17,91	156.122.208	16,18	-16.763.097	-9,70
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	121.357.325	12,57	-16.628.689	-1,72	-137.986.014	-113,70
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	8.846.795	0,92	-21.925.147	-2,27	-13.078.352	-147,83

Fonte: Sistema de Informação Contábil; Unidade responsável: Secretaria Municipal da Fazenda; Emissão: 10/07/2025; horário 15:30

Nota: A elaboração desse demonstrativo seguiu a metodologia de cálculo disposto no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não foram consideradas as receitas e despesas com fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não foram consideradas as dívidas, disponibilidades de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Parâmetros	Valor Previsto	Valor Realizado
Receita Corrente Líquida - RCL	R\$ 987.635.199	R\$ 965.202.287



Município de Araçatuba - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores
2026

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Valores a Preços Correntes										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	938.627.734	1.044.793.769	11,31	1.125.516.381	7,73	1.160.654.504	3,12	1.243.883.981	7,17	1.331.094.737	7,01
Receita Primária (EXCETO FONTES RPPS) (I)	927.423.771	993.627.227	7,14	1.075.631.628	8,25	1.136.346.504	5,64	1.218.022.981	7,19	1.303.521.737	7,02
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	938.627.734	1.044.793.769	11,31	1.125.516.381	7,73	1.160.654.504	3,12	1.243.883.981	7,17	1.331.094.737	7,01
Despesa Primária (EXCETO FONTES RPPS) (II)	908.505.142	984.505.539	8,37	1.093.199.328	11,04	1.096.145.001	0,27	1.174.111.528	7,11	1.257.088.038	7,07
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	18.918.629	9.121.688	-51,78	-17.567.700	-292,59	40.201.503	-328,84	43.911.454	9,23	46.433.699	5,74
Dívida Pública Consolidada (DC)	159.416.848	172.885.305	8,45	192.146.085	11,14	194.439.631	1,19	203.189.415	4,50	212.332.938	4,50
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	112.510.530	121.357.325	7,86	-19.000.135	-115,66	-35.560.369	87,16	-37.160.585	4,50	-37.631.062	1,27
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	- 29.237.099,03	8.846.795	-130,26	26.485.685	199,38	11.573.685	-56,30	-1.600.217	-113,83	-470.476	-70,60

ESPECIFICAÇÃO	Valores a Preços Constantes										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.029.422.565	1.095.257.308	6,40	1.125.516.381	2,76	1.110.674.167	-1,32	1.144.538.076	3,05	1.179.604.668	3,06
Receita Primária (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.017.134.826	1.041.619.422	2,41	1.075.631.628	3,27	1.087.412.923	1,10	1.120.742.530	3,07	1.155.169.714	3,07
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.029.422.565	1.095.257.308	6,40	1.125.516.381	2,76	1.110.674.167	-1,32	1.144.538.076	3,05	1.179.604.668	3,06
Despesa Primária (EXCETO FONTES RPPS) (II)	996.386.171	1.032.057.157	3,58	1.093.199.328	5,92	1.048.942.585	-4,05	1.080.338.174	2,99	1.114.020.570	3,12
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	20.748.656	9.562.265	-53,91	-17.567.700	-283,72	38.470.338	-318,98	40.404.356	5,03	41.149.143	1,84
Dívida Pública Consolidada (DC)	174.837.473	181.235.665	3,66	192.146.085	6,02	186.066.633	-3,16	186.961.184	0,48	188.167.618	0,65
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	123.393.838	127.218.884	3,10	-19.000.135	-114,93	-34.029.061	79,10	-34.192.662	0,48	-33.348.322	-2,47
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	-32.065.246	9.274.095	-128,92	26.485.685	185,59	11.075.296	0,00	-1.472.411	-113,29	-416.932	-71,68

Fonte: Sistema de Informação Contábil; Unidade responsável: Secretaria Municipal da Fazenda; Emissão: 10/07/2025; horário 15:30

Nota: A elaboração desse demonstrativo seguiu a metodologia de cálculo disposto no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não foram consideradas as receitas e despesas com fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não foram consideradas as dívidas, disponibilidades de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Índices de Inflação					
Inflação Oficial (IPCA) %			Inflação Projetada %		
2023	2024	2025	2026	2027	2028
4,62	4,83	5,20	4,50	4,00	3,83

Fonte: Banco Central do Brasil e IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; Emissão: 27/06/2025; horário 11:10

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

Valores a Preços Constantes	
2023 = Valor Corrente x (1,048 X 1,046)	2026 = Valor Corrente / 1,045
2024 = Valor Corrente x 1,048	2027 = Valor Corrente / (1,045 x 1,040)
2025 = Valor Corrente	2028 = Valor Corrente / (1,045 x 1,040 x 1,038)



Município de Araçatuba - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Evolução do Patrimônio Líquido
2026

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art 4º § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
PATRIMÔNIO/CAPITAL	361.028.705	26,89	362.546.955	26,95	361.787.830	29,20
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO ACUMULADO	981.337.119	73,11	982.739.945	73,05	877.260.303	70,80
TOTAL	1.342.365.824	100,00	1.345.286.901	100,00	1.239.048.133	100,00

Fonte: Dados Obtidos através do balanço Anual; Unidade responsável: Secretaria Municipal da Fazenda; Emissão: 10/07/2025; horário 15:30

REGIME DE PREVIDÊNCIA						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
PATRIMÔNIO	0	0	0	0	0	0
RESERVAS	0	0	0	0	0	0
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0	0	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0	0	0

Fonte: Dados Obtidos através do balanço Anual; Unidade responsável: Secretaria Municipal da Fazenda; Emissão: 10/07/2025; horário 15:30



Município de Araçatuba - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos
2026

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art 4º § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
RECEITA DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	12.456.424	263.150	437.919
Alienação de bens Móveis	235.975	240.100	408.750
Alienação de bens Imóveis	11.826.530		
Alienação de bens Intangíveis			
Rendimento de aplicação financeira	393.919	23.050	29.169
DESPESAS LIQUIDADAS	2024 (d)	2023 (e)	2022 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	723.188	0	619.000
DESPESAS DE CAPITAL	723.188	0	619.000
Investimentos	723.188	0	619.000
Inversões financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0	0	0
Regime geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0	0	0
SALDO FINANCEIRO (I-II)	2024 (g) = ((Ia - IId) + IIIf)	2023 (h) = ((Ib - IIf) + IIIf)	2022 (i) = ((Ic - IIIf)
VALOR (III)	11.815.306	82.069	-181.081

Fonte: Sistema de Informação Contábil; Unidade responsável: Secretaria Municipal da Fazenda; Emissão: 10/07/2025; horário 15:30



Município de Araçatuba - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (I)	-	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-
Compensação Financeira entre os Regimes	-	-	-
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024
Benefícios	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
Compensação Financeira entre os Regimes	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) ²	-	-	-
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2022	2023	2024
VALOR	-	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2022	2023	2024
VALOR	-	-	-
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2022	2023	2024
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-	-	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-	-
Investimentos e Aplicações	-	-	-
Outro Bens e Direitos	-	-	-



Município de Araçatuba - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (VII)	-	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2022	2023	2024
Benefícios	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
Compensação Financeira entre os Regimes	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X) ²	-	-	-
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2022	2023	2024
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-	-
Investimentos e Aplicações	-	-	-
Outro Bens e Direitos	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2023	2024
Receitas Correntes	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	-	-	-
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2023	2024
Despesas Correntes (XIII)	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-
Demais Despesas Correntes	-	-	-
Despesas de Capital (XIV)	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	-	-	-
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) ²	-	-	-
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-	-
Investimentos e Aplicações	-	-	-
Outro Bens e Direitos	-	-	-
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2022	2023	2024
Contribuições dos Servidores	-	-	-



Município de Araçatuba - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

Demais Receitas Previdenciárias	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	2022	2023	2024
Aposentadorias	-	-	-
Pensões	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	-	-	-
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)²	-	-	-

Fonte: Sistema de Informação Contábil; Unidade responsável: Secretaria Municipal da Fazenda; Emissão: 10/07/2025; horário 15:30



Município de Araçatuba - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
2026

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art 4º § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Tributos	Modalidade	Setores/ Programas/ Beneficiário	Renúncia de Receitas Previstas			Compensação
			2026	2027	2028	
Taxa	Concessão de isenção em caráter não geral	Desenvolvimento Econômico	6.636	6.968	7.316	Incremento da fiscalização
IMPOSTOS/ TAXAS/ CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	Concessão de isenção em caráter não geral	Saneamento e Assistenciais	342.920	360.065	378.069	Combate á inadimplência
Taxa	Concessão de isenção em caráter não geral	Desenvolvimento Econômico	863.493	906.667	952.001	Combate á inadimplência
IMPOSTO	Concessão de isenção em caráter não geral	Desenvolvimento Econômico	1.828.676	1.920.110	2.016.115	Combate á inadimplência
IMPOSTO	Concessão de isenção em caráter não geral	Cultura	34.313	36.029	37.830	Incremento da fiscalização
TOTAL			3.076.037	3.229.839	3.391.331	

Fonte: Estimativa da Secretaria Municipal da Fazenda; Unidade responsável: Secretaria Municipal da Fazenda; Emissão: 10/07/2025; horário 15:30



Município de Araçatuba - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
2026

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art 4º § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	VALOR PREVISTO 2025
AUMENTO PERMANENTE DA RECEITA	48.566.403,34
(-) TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	-
(-) TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB	3.580.275,30
SALDO FINAL DO AUMENTO PERMANENTE DA RECEITA (I)	44.986.128,04
REDUÇÃO PERMANENTE DA DESPESA(II)	
MARGEM BRUTA (III)= (I + II)	44.986.128,04
SALDO UTILIZADO MARGEM BRUTA (IV)	44.986.128,04
NOVAS DOCC	
NOVAS DOCC GERADAS POR PPP	
MARGEM LÍQUIDA DE EXPANSÃO DE DOCC (V)= (III - IV)	-

Fonte: Sistema de Informação Contábil; Unidade responsável: Secretaria Municipal da Fazenda; Emissão: 10/07/2025; horário 15:30

Nota: Comparativo utilizado somente a receita corrente



Município de Araçatuba - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Anuais Para o Resultado Primário e Nominal
2026

LRF, art 4º, § 2º, Inciso II

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA			
RECEITA PRIMÁRIA	2026	2027	2028
RECEITAS CORRENTES (I)	1.220.113.104	1.315.989.841	1.408.497.968
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	358.156.000	383.246.300	410.091.511
Contribuições	18.326.000	19.609.000	20.982.000
Receita Patrimonial	23.030.744	24.644.731	26.361.418
Aplicações Financeiras (II)	22.751.000	24.351.000	26.053.000
Receita de Serviços			
Transferências Correntes	753.192.039	805.759.940	862.194.215
Outras Receitas Correntes	49.073.650	52.699.000	56.453.900
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (III) = (I - II)	1.197.362.104	1.291.638.841	1.382.444.968
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	30.801.200	24.628.740	26.198.969
Operações de Crédito (V)			
Alienações de Bens	3.724.000	3.759.000	4.023.000
Transferências de Capital	27.077.200	20.869.740	22.175.969
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VII) = (IV - V)	30.801.200	24.628.740	26.198.969
Outras Receitas Correntes - INTRA OFSS	1.557.000	1.510.000	1.520.000
DEDUÇÕES DA RECEITA (Fundeb 20%) (VIII)	91.816.800	98.244.600	105.122.200
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (IX) = (III + VII - VIII)	1.136.346.504	1.218.022.981	1.303.521.737

DESPESA PRIMÁRIA			
DESPESAS CORRENTES (X) (excluindo INTRA OFSS)	1.045.709.004	1.120.443.263	1.199.937.158
Pessoal e Encargos Sociais	478.283.800	526.112.180	578.723.398
Juros e Encargos da Dívida (XI)	8.129.503	8.942.454	9.836.699
Outras Despesas Correntes	559.295.701	525.771.840	552.060.432
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XII) = (X - XI)	1.037.579.501	1.111.500.809	1.190.100.459
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	93.065.500	99.510.719	106.487.579
Investimentos	58.565.500	62.610.719	66.987.579
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida (XIV)	34.500.000	36.900.000	39.500.000
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	58.565.500	62.610.719	66.987.579
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	21.880.000	23.930.000	24.670.000
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVII) = (XII + XV + XVI)	1.096.145.001	1.174.111.528	1.257.088.038
RESULTADO PRIMÁRIO (XVIII) = (IX - XVII)	40.201.503	43.911.454	46.433.699

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE		
	2026	2027	2028
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de ref.	40.201.503	43.911.454	46.433.699

JUROS NOMINAIS			
	2026	2027	2028
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XIX)	8.000.000	8.800.000	9.680.000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XX)	14.058.902	15.464.792	17.011.272
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XXI) = (XVIII + XIX - XX)	34.142.601	37.246.661	39.102.427

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL			
	2026	2027	2028
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	34.142.601	37.246.661	39.102.427

ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	2026	2027	2028
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXII)	194.439.631	203.189.415	212.332.938
DEDUÇÕES (XXIII)	230.000.000	240.350.000	249.964.000
Disponibilidade de Caixa	215.000.000	224.675.000	233.662.000
(-) Restos a Pagar Processados	10.000.000	10.450.000	10.868.000
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	15.000.000	15.675.000	16.302.000
Demais Haveres Financeiros	15.000.000	15.675.000	16.302.000
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXIV) = (XXII - XXIII)	- 35.560.369	- 37.160.585	- 37.631.062
RESULTADO NOMINAL-Abaixo da Linha (XXV) = XXIVano Ref - XXIVanterior	11.573.685	- 1.600.217	- 470.476

Fonte: Estimativa da Secretaria Municipal da Fazenda; Emissão: 10/07/2025; horário 15:30



Município de Araçatuba - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Anuais
Demonstrativo - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receitas
2026

LRF, art 4º, § 2º, Inciso II

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ - Milhares	Variação %
	2023	261.820.684,14	
	2024	280.002.812,59	6,94%
	2025	319.797.327,63	14,21%
	2026	357.766.000,00	11,87%
	2027	382.829.000,00	7,01%
	2028	409.645.000,00	7,00%

LRF, art 4º, § 2º, Inciso II

Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios	Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ - Milhares	Variação %
	2023	129.808.861,29	
	2024	144.087.836,03	11,00%
	2025	158.496.619,63	10,00%
	2026	159.214.000,00	0,45%
	2027	170.359.000,00	7,00%
	2028	182.285.000,00	7,00%

LRF, art 4º, § 2º, Inciso II

Transferências de Recursos do SUS	Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ - Milhares	Variação %
	2023	63.835.611,00	
	2024	68.059.649,00	6,62%
	2025	69.712.490,00	2,43%
	2026	76.529.900,00	9,78%
	2027	81.895.350,00	7,01%
	2028	87.640.779,00	7,02%

LRF, art 4º, § 2º, Inciso II

FUNDEB	Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ - Milhares	Variação %
	2023	136.186.726,00	
	2024	143.323.052,00	5,24%
	2025	154.777.159,00	7,99%
	2026	149.320.000,00	-3,53%
	2027	159.773.000,00	7,00%
	2028	170.958.000,00	7,00%

LRF, art 4º, § 2º, Inciso II

Quota Estadual do Salário-Educação (QESE)	Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ - Milhares	Variação %
	2023	21.320.185,00	
	2024	21.030.103,00	-1,36%
	2025	15.336.845,00	-27,07%
	2026	10.980.000,00	-28,41%
	2027	11.749.000,00	7,00%
	2028	12.572.000,00	7,00%

LRF, art 4º, § 2º, Inciso II

ICMS	Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ - Milhares	Variação %
	2023	168.075.303,00	
	2024	183.225.160,00	9,01%
	2025	201.547.676,00	10,00%
	2026	203.760.000,00	1,10%
	2027	218.024.000,00	7,00%
	2028	233.286.000,00	7,00%

LRF, art 4º, § 2º, Inciso II

IPVA	Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ - Milhares	Variação %
	2023	63.831.369,00	
	2024	76.436.428,00	19,75%
	2025	84.952.295,00	11,14%
	2026	90.902.000,00	7,00%
	2027	97.266.000,00	7,00%
	2028	104.075.000,00	7,00%

LRF, art 4º, § 2º, Inciso II

Receitas de Capital	Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ - Milhares	Variação %
	2023	56.311.215,34	
	2024	76.858.342,07	36,49%
	2025	57.191.224,81	-25,59%
	2026	30.782.200,00	-46,18%
	2027	24.834.390,00	-19,32%
	2028	26.417.090,00	6,37%

**ANEXO****RELAÇÃO DE ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS INSCRITAS E REGULARES
NO COMAS****1. AACC - ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA CARENTE E PESSOAS
PORTADORAS DE CÂNCER DE ARAÇATUBA**

Rua João Batista Botelho, 1066

Bairro Umuarama – Araçatuba – SP - CEP16013-170

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e
adolescentes de 6 a 15 anos.

**2. ACREPOM - ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE PAPEL, PAPELÃO E
MATERIAL RECICLÁVEL DE ARAÇATUBA**

Rua Rangel Pestana, 512

Bairro Centro – Araçatuba – SP – CEP 16050-270

a) Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adultos;

b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para jovens e
adultos de 18 a 29 anos, encontrando-se em pleno funcionamento.

3. AMA – Associação de Amigos do Autista

Rua Dr. Pontes de Miranda, 430

Bairro Morada dos Nobres – Araçatuba – SP – CEP 16020-070

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e
suas Famílias.

4. APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Rua Pedro Martinez Marin, 08

Jardim Amizade – Araçatuba – SP – CEP 16074-250

a) Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, Idosas
e suas famílias, Modalidade: Centro Dia / No Domicílio do Usuário

b) Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com
Deficiência – Unidade de Residência Inclusiva Shalon I – Masculina;
Unidade de Residência Inclusiva Shalon II – Feminina.

5. ARCA – Associação de Reinserção Social de Crianças e Adolescentes

Rua Sargento Celestino dos Santos Esgalha, 469

Jardim Rosele – Araçatuba – SP – CEP 16075-073

Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e
adolescentes de 06 a 15 anos.

6. Asilo São Vicente de Paulo

Rua São Vicente, 25

Bairro São Vicente – Araçatuba – SP – CEP 16050-070

Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos.

**ANEXO****RELAÇÃO DE ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS INSCRITAS E REGULARES NO COMAS****7. Associação Albergue Noturno Bom Jesus da Lapa**

Rua Clarismundo de Mello, 399
Bairro Alto da Boa Vista – Araçatuba – SP – CEP 16071-370
Serviço Socioassistencial de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua, na modalidade CASA DE PASSAGEM.

8. Associação Beneficente Batista “João Arlindo”

Av. Dois de Dezembro, s/nº
Bairro ChácarasTV – Araçatuba – SP – CEP 16040-130
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos.

9. Casa Bom Samaritano “Manolo Garcia”

Rod. Eliezer Montenegro Magalhães, Km 35
Bairro Água Limpa – Araçatuba – SP – CEP 16023-260
Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Abrigo Institucional para adultos e famílias

10. Comunidade Luso Brasileira – Lar São João

Rua Panorama, 621
Jardim Panorama – Araçatuba – SP – CEP 16013-618
Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos.

11. Fundação Mirim

Rua Tibiriça, 186
Bairro Vila Industrial – Araçatuba – SP – CEP 16072-000
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 15 a 17.

12. Instituto para Cegos “Santa Luzia”

Rua Rio Grande do Sul, 23
Jardim Nova Iorque – Araçatuba – SP – CEP 16018-015
a) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;
b) Serviço de Proteção Social Especial de Acolhimento Institucional na Modalidade Abrigo, para jovens e adultos com deficiência.

13. Lar da Velhice e Assistência Social

Rua Aviação, 1.782
Bairro Abílio Mendes – Araçatuba – SP – CEP 16056-725
Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos.

**ANEXO****RELAÇÃO DE ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS INSCRITAS E REGULARES
NO COMAS****14. Lar Espírita Caminho de Nazaré**

Rua Natalino Pereira da Silva, 140
Bairro Verde Parque – Araçatuba – SP - CEP 16078-220
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos.

15. LBV – Legião da Boa Vontade

Rua Alziro Zarur, 30
Bairro Jardim Guanabara – Araçatuba – SP - CEP 16026-000
a) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.;
b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos.

16. União Espírita Paz e Caridade “Abrigo Ismael”

Rua Marcílio Dias, 129
Bairro São Joaquim – Araçatuba – SP – CEP 16050-190
Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos.

17. Instituto Cristão Crescer

Av. Prestes Maia, 2.115
Vila Alba -Araçatuba - SP
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos.



Câmara Municipal de Araçatuba

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Câmara Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO:		2026					
PROGRAMA Processo Legislativo							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0001					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		SECRETARIA DA CÂMARA					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 01.02.01					
OBJETIVO							
Legislar e fiscalizar os atos da administração pública municipal desenvolvendo ações legislativas e administrativas conforme os objetivos preconizados na Constituição Federal e atribuições previstas para o Poder Legislativo na Lei Orgânica do Município; correspondendo: 1.Sessão ordinária, sessão extraordinária (leitura, discussão e votação em plenário de projeto de Lei, projeto de Resolução, projeto de Decreto Legislativo, projeto de Lei Complementar, proposta de Emenda/LOM, discussão de veto, emenda, subemenda, recurso, moção, indicação, requerimento, Ata de sessão, resumo de correspondência Pública e outras proposituras) e sessão solene; 2.Audiências Públicas - assegurar espaço democrático e ampliar a participação popular na definição e acompanhamento das Políticas Públicas; 3.Apresentação de emendas individuais (impositivas), conforme diretrizes da Constituição Federal, Lei Complementar n.º 210 de 2024, Lei Orgânica do Município, Lei de Diretrizes Orçamentária e possíveis regulamentos e acompanhamento de sua execução; 4.Divulgação dos trabalhos legislativos, assegurando-se a transparência e a participação popular; 5.Contratação de Publicidade; 6.Proporcionar treinamentos e cursos de capacitação de servidores e vereadores; 7.Adequação no plano de carreira dos servidores, podendo criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir e aumentar a remuneração dos servidores, conceder gratificação, admitir pessoa com aprovação em concurso público; 8.Realização de concursos públicos para provimento de cargos efetivos; 9.Contratação de estagiário e jovem aprendiz; 10.Revisão geral/anual da remuneração dos servidores (CF/Art. 37 X); 11.Reajuste de remuneração dos servidores; 12.Aumento do valor do benefício de auxílio alimentação dos servidores; 13.Contratação de serviços, inclusive para atender necessidade de deficientes auditivos; 14.Aquisição/Construção de imóvel; 15.Ampliação, reforma e manutenção do prédio; 16.Contratação de serviços para manutenção das atividades do Legislativo; 17.Atualização, modernização dos serviços de sistemas e equipamentos de informática e telecomunicações; 18.Atualização, modernização dos serviços de comunicação; 19.Contratação de serviços de informática; 20.Contratação de serviços terceirizados; 21.Aquisição de bens mobiliários; 22.Implantação integral do processo administrativo eletrônico de documentos; 23.Digitalização do Arquivo; 24.Despesas com adiantamento, locomoção e diárias; 25.Câmara Livre - implantar e desenvolver atividades periódicas visando à construção e fortalecimento de espaço democrático para maior integração entre a população e a Câmara Municipal;							



Câmara Municipal de Araçatuba

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

26.Banco de Ideias - Divulgar e valorizar a contribuição dos munícipes elaborando análises e encaminhamentos para deliberações quanto a inclusão de legislação municipal;
27.Implantação de novos serviços e políticas públicas;
28.Monitoramento das Políticas Públicas;
29.Levantamento e Monitoramento das demandas da população
30.Acompanhamento dos Planos Setoriais.

JUSTIFICATIVA

Contribuir para o diagnóstico, elaboração, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas que assegurem os direitos sociais e o desenvolvimento socioeconômico do município, bem como fiscalizar a aplicação dos recursos públicos conforme as leis orçamentárias e legislação vigente, garantindo um processo legislativo eficiente, participativo e transparente.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Cursos e Treinamentos	Unidade	40,00	50,00
Audiência Pública	Unidade	32,00	44,00
Decreto Legislativo	Unidade	88,00	103,00
Indicação	Unidade	9.200,00	14.200,00
Moção	Unidade	40,00	60,00
Projeto de Lei	Unidade	544,00	744,00
Projeto de Lei Complementar	Unidade	24,00	29,00
Proposta de Emenda	Unidade	20,00	30,00
Recurso	Unidade	16,00	26,00
Requerimento	Unidade	1.292,00	1.792,00
Projeto de Resolução	Unidade	32,00	77,00
Atendimento ao Público	Unidade	6.448,00	8.448,00
Sessão Ordinária/Extraordinária/Solenes	Unidade	228,00	278,00
Reuniões para Monitoramento das Políticas Públicas	Unidade	0,00	3,00
Reuniões para Levantamento das Demandas da População	Unidade	0,00	6,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
Cursos e Treinamentos	10,00
Audiência Pública	12,00
Decreto Legislativo	15,00
Indicação	5.000,00
Moção	20,00
Projeto de Lei	200,00
Projeto de Lei Complementar	5,00
Proposta de Emenda	10,00
Recurso	10,00
Requerimento	500,00
Projeto de Resolução	45,00
Atendimento ao Público	2.000,00
Sessão Ordinária/Extraordinária/Solenes	50,00
Reuniões para Monitoramento das	3,00

**Câmara Municipal de Araçatuba****Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício**

Políticas Públicas	
Reuniões para Levantamento das Demandas da População	6,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	32.990.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Câmara Municipal de Araçatuba

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Câmara Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO:		2026					
PROGRAMA							
Escola Legislativa							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0101					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		SECRETARIA DA CÂMARA					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 01.02.01					
OBJETIVO							
1.Fomentar, incentivar, promover o conhecimento e capacitar o cidadão quanto ao funcionamento e temas afins relacionados às atividades institucionais do Poder Legislativo e da Administração Pública em geral; 2.Preparar e capacitar os agentes políticos para o exercício do mandato e das funções legislativas, oferecendo suporte conceitual, principalmente no que se refere à elaboração de leis, estudos sobre matérias orçamentárias, finanças públicas e ao exercício do poder de fiscalização; 3.Capacitar e qualificar o servidor para o exercício de suas funções, considerando suas atribuições e o setor onde estiver lotado; 4.Propor ações e desenvolver programas e projetos de aprendizado, discussão e incentivo às práticas de cidadania, promovendo a integração da Câmara com a comunidade em cooperação com instituições de ensino, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria Pública, Sistema S, entre outras entidades parceiras; 5.Incentivar a realização, elaboração e desenvolvimento de projetos na área da história política da Câmara, bem como a organização de eventos culturais; 6.Planejar, organizar e coordenar a implantação da Resolução n.º 2.011, de 09 de Setembro de 2019, que dispõe sobre a criação do Parlamento Jovem Municipal no Poder Legislativo de Araçatuba. 7.Coordenar a execução da Resolução n.º 2.041/2022 que institui o projeto "Visite a Câmara"							
JUSTIFICATIVA							
Oferecer à população, estudantes de ensino médio e ensino superior a participação nas atividades institucionais do Poder Legislativo e da Administração Pública em geral por meio da Escola Legislativa, com a promoção de eventos e cursos, virtuais e presenciais, abordando diversos temas de interesse público.							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Projeto "Visite a Câmara" - Resolução n. 2041/2022		Unidade	24,00	48,00			
Parlamento Jovem Municipal - Resolução n. 2011/2019		Unidade	0,00	1,00			
Realização de Cursos Presenciais/Virtuais		Unidade	0,00	2,00			
Realização de Eventos Presenciais/Virtuais		Unidade	0,00	12,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
Projeto "Visite a Câmara" - Resolução n. 2041/2022		24,00					

**Câmara Municipal de Araçatuba****Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício**

Parlamento Jovem Municipal - Resolução n. 2011/2019	1,00
Realização de Cursos Presenciais/Virtuais	2,00
Realização de Eventos Presenciais/Virtuais	12,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	10.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO:		2026					
PROGRAMA Governança e Integridade Institucional							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0003					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		GABINETE DO PREFEITO					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 02.01.00					
OBJETIVO Aprimorar a governança pública municipal por meio do fortalecimento institucional, promovendo a eficiência administrativa, a gestão, o controle e a participação cidadã.							
JUSTIFICATIVA Atender as diretrizes e metas do plano de governo, em consonância com às demandas da população.							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Índice de Execução Orçamentária		Percentual	95,00	95,00			
Conformidade de Processos Auditados		Percentual	75,00	80,00			
Manifestações Respondidas no prazo		Percentual	95,00	95,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
Índice de Execução Orçamentária		95,00					
Conformidade de Processos Auditados		80,00					
Manifestações Respondidas no prazo		95,00					
ODS		Meta (ODS)					
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis		243 - Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais 250 - promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável					
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				5.333.000,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES							



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO:		2026					
PROGRAMA Administração da Procuradoria							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0004					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 02.02.00					
OBJETIVO Assessorar as Secretarias Municipais, por meio de pareceres jurídicos, garantindo a legalidade dos atos administrativos.							
JUSTIFICATIVA A Procuradoria tem papel fundamental na centralização das questões jurídicas da Administração, por meio da análise e emissão de pareceres, orientando o Gabinete do Prefeito e as Secretarias quanto aos meios legais para agir ou deixar de agir, em conformidade com a legislação vigente e os princípios da Administração Pública. Essa atuação promove maior segurança jurídica, padronização de condutas e eficiência na gestão municipal.							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Gestão da Rotina da Procuradoria		Percentual	97,50	98,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
Gestão da Rotina da Procuradoria		98,00					
ODS		Meta (ODS)					
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis		244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis					
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				570.000,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES							



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO:		2026					
PROGRAMA Administração do Governo							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0005					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 02.03.00					
OBJETIVO Articular as atividades de Planejamento e da gestão em todos os órgãos municipais.							
JUSTIFICATIVA Atender as diretrizes e metas do plano de governo, em consonância com o Plano Diretor e demandas da população, visando a integração estratégica das políticas públicas municipais e à cooperação entre áreas de atuação do governo municipal.							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Efetividade das Ações de Governo		Percentual	85,00	85,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
Efetividade das Ações de Governo		85,00					
ODS		Meta (ODS)					
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis		244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis					
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				2.285.000,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES							



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO:		2026					
PROGRAMA Governança Participativa e Controle Social							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0006					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 02.04.00					
OBJETIVO Promover a participação democrática da sociedade civil na gestão pública, fortalecer os conselhos municipais, garantir a transparência e o controle social, fomentar políticas públicas inclusivas por meio dos fundos de investimento e afirmar os direitos humanos em todas as dimensões da cidadania e promover a participação popular em audiências públicas e nos orçamentos participativos.							
JUSTIFICATIVA A Secretaria de Participação Cidadã é responsável por articular políticas públicas que aproximem a administração municipal da população, fortalecendo os mecanismos de participação popular, transparência, controle social e inclusão. A atuação integrada dos conselhos municipais, dos fundos de investimento e das ações afirmativas promove a equidade, assegura direitos e contribui para uma gestão pública mais democrática e eficiente. Este programa busca consolidar essas ações por meio de planejamento estratégico e políticas sustentáveis de promoção da cidadania ativa.							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Conselhos Municipais Atendidos		Unidade	25,00	28,00			
Eventos com Grupos da OSC		Unidade	0,00	10,00			
Projetos Realizados por Fundos		Unidade	10,00	12,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
Conselhos Municipais Atendidos		28,00					
Eventos com Grupos da OSC		10,00					
Projetos Realizados por Fundos		12,00					
ODS		Meta (ODS)					
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis		244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis					
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				5.193.000,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES							



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO:		2026					
PROGRAMA Administração de Comunicação							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0007					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 02.05.00					
OBJETIVO Promover a comunicação institucional de forma transparente, assegurando a divulgação eficaz das ações governamentais e o fortalecimento da identidade pública da administração.							
JUSTIFICATIVA Uma comunicação eficaz entre o poder público e a sociedade é um instrumento estratégico para assegurar a transparência da gestão, consolidar práticas democráticas e fomentar o engajamento cidadão nas políticas públicas.							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Alcance Comunicação Institucional		Percentual	2,50	2,50			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
Alcance Comunicação Institucional		2,50					
ODS		Meta (ODS)					
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis		248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais					
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				5.560.000,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES							



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO:		2026					
PROGRAMA Administração Geral							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0008					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 02.06.00					
OBJETIVO Aperfeiçoar o funcionamento das ações e serviços da Secretaria Municipal de Administração, necessários para o bom atendimento da população.							
JUSTIFICATIVA Proporcionar dentro dos limites legais de sua competência, os recursos humanos e os recursos materiais necessários, implantar de modernas tecnologias de informação, implemetar o processo de modernização administrativa, aumentando a eficiência no setor público para o atendimento a população de Araçatuba.							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Índice Geral Desempenho Administração		Percentual	80,00	83,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
Índice Geral Desempenho Administração		83,00					
ODS		Meta (ODS)					
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis		244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis					
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				24.273.300,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES							



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO:		2026					
PROGRAMA							
Encargos Especiais							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0000					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 02.07.00					
OBJETIVO							
Assegurar o cumprimento das obrigações financeiras e administrativas de caráter geral da Administração Municipal relacionados a dívida ativa, inativos, precatórios entre outros.							
JUSTIFICATIVA							
A ação visa cobrir despesas comuns e obrigatórias do município que não estão vinculadas diretamente a políticas públicas setoriais.							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
Manutenção dos Encargos Especiais		Percentual		100,00		100,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
Manutenção dos Encargos Especiais		100,00					
ODS		Meta (ODS)					
10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles		184 - Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade					
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis		244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis					
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				115.575.000,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES							



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO:		2026					
PROGRAMA							
Gestão Municipal da Fazenda							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0009					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 02.07.00					
OBJETIVO							
Administrar, planejar, elaborar, gerenciar a execução da política Fiscal, contábil e financeira da Prefeitura, executando ação normativa e fiscalizadora, propiciando condições de atendimento às necessidades de recursos públicos do governo Municipal.							
JUSTIFICATIVA							
Manutenção da administração de receitas e despesas do Município fundamentais para o cumprimento das diversas atividades públicas municipais.							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Índice Receita Arrecadada x Prevista		Percentual	94,00	94,00			
Recuperação da Dívida Ativa		Percentual	5,30	5,50			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
Índice Receita Arrecadada x Prevista		94,00					
Recuperação da Dívida Ativa		5,50					
ODS		Meta (ODS)					
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis		244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis					
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				11.925.550,00			

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO:		2026					
PROGRAMA							
Encargos Gerais do Município							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0010					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 02.07.00					
OBJETIVO							
Assegurar o cumprimento das obrigações financeiras e administrativas de caráter geral da Administração Municipal, como taxas, tarifas, indenizações e compromissos legais diversos.							
JUSTIFICATIVA							
A ação visa cobrir despesas comuns e obrigatórias do município que não estão vinculadas diretamente a políticas públicas setoriais.							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Manutenção dos Encargos		Percentual	100,00	100,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
Manutenção dos Encargos		100,00					
ODS		Meta (ODS)					
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis		244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis					
7 - Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia, para todos		156 - Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia					
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				25.006.000,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES							



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO:		2026					
PROGRAMA							
Fundo de Custeio do Regime Próprio de Previdência Complementar							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0011					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 02.07.00					
OBJETIVO							
Assegurar o pagamento de a complementação das aposentadorias e pensões concedidas aos servidores públicos efetivos dos Poderes Executivo, legislativo e Autarquias do Município de Araçatuba e seus dependentes legais.							
JUSTIFICATIVA							
Inativos e Pensionistas que fazem parte do Regime Próprio de Previdência Complementar do Município de Araçatuba conforme Lei Complementar nº 254 de 7 de dezembro de 2016.							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Inativos Beneficiados com Complementação		Unidade	650,00	676,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
Inativos Beneficiados com Complementação		676,00					
ODS		Meta (ODS)					
10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles		184 - Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade					
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				27.100.000,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES							



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO:		2026					
PROGRAMA Administração Jurídica							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0012					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 02.08.00					
OBJETIVO Assegurar o suporte jurídico à Administração Municipal, promovendo a defesa judicial, extrajudicial e administrativa dos interesses do Município.							
JUSTIFICATIVA A Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos presta assessoramento técnico ao Executivo e às demais secretarias, emitindo pareceres, elaborando peças processuais e acompanhando ações judiciais nas mais diversas áreas, como funcionalismo público, licitações, saúde, responsabilidade civil e patrimônio público. Essa atuação visa prevenir litígios, minimizar riscos jurídicos e assegurar que a gestão municipal atue conforme os princípios constitucionais da legalidade, eficiência e moralidade, bem como, de forma indireta, toda a população beneficiada pela regularidade e efetividade da atuação governamental.							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Rotina-Secretaria de Assuntos Jurídicos		Percentual	97,50	98,00			
Atendimentos Realizados pelo PROCON		Unidade	3.000,00	3.050,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
Rotina-Secretaria de Assuntos Jurídicos		98,00					
Atendimentos Realizados pelo PROCON		3.050,00					
ODS		Meta (ODS)					
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis		244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis					
		245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis					
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				8.855.000,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES							



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO:		2026					
PROGRAMA							
Gestão do Desenvolvimento Econômico, Industrial, Comercial e Relações do Trabalho							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0013					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO E REL. TRABALHO					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 02.09.00					
OBJETIVO							
Fomentar o crescimento econômico do município por meio do apoio à indústria, ao comércio, ao empreendedorismo e à geração de emprego e renda.							
JUSTIFICATIVA							
O desenvolvimento econômico municipal é essencial para a melhoria da qualidade de vida da população. Este programa visa fortalecer a economia local por meio de políticas públicas que estimulem a competitividade, inovação, atração de investimentos, apoio às micro e pequenas empresas, qualificação profissional e formalização do trabalho. A integração de ações nas áreas de economia, indústria, comércio e trabalho permite uma atuação estratégica e eficiente para enfrentar os desafios do mercado de trabalho, reduzir as desigualdades socioeconômicas e promover o desenvolvimento sustentável do município.							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Atendimento Empresarial		Unidade	22.300,00	23.200,00			
Intermediação de Crédito		Real	7.000.000,00	7.400.000,00			
Mutirões de Empregabilidade		Unidade	15,00	18,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
Atendimento Empresarial		23.200,00					
Intermediação de Crédito		7.400.000,00					
Mutirões de Empregabilidade		18,00					
ODS		Meta (ODS)					
8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos		163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros					
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				4.369.000,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES							



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO:		2026					
PROGRAMA Administração da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agroindustrial							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0014					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 02.10.00					
OBJETIVO Executar a política agroindustrial municipal, com ações de apoio ao produtor, agricultura, abastecimento e inspeção.							
JUSTIFICATIVA O programa se justifica pela necessidade de valorizar e fortalecer a agricultura familiar, promovendo autonomia produtiva e inclusão social, por meio de políticas públicas voltadas ao apoio técnico, à organização produtiva, à comercialização e estruturação da produção agropecuária e o fortalecimento das cadeias produtivas locais.							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Manutenção das Atividades		Percentual	82,00	85,00			
Atendimentos a Produtores		Unidade	1.200,00	1.500,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
Manutenção das Atividades		85,00					
Atendimentos a Produtores		1.500,00					
ODS		Meta (ODS)					
2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável		108 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano					
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				4.693.800,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES							



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO:		2026					
PROGRAMA							
Fomento e Gestão do Turismo							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0015					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 02.11.00					
OBJETIVO							
Promover o desenvolvimento sustentável do turismo no município por meio da qualificação da gestão pública, da valorização dos atrativos locais, do fomento à inovação e da articulação de parcerias estratégicas que impulsionem a economia criativa e a geração de emprego e renda.							
JUSTIFICATIVA							
O turismo é uma atividade transversal, capaz de promover o crescimento econômico, a inclusão social e a valorização do patrimônio natural e cultural do município. Para alcançar esses objetivos, é fundamental que a Secretaria de Turismo atue de forma estruturada e estratégica, com uma gestão eficiente (atividade-meio) e ações finalísticas integradas e orientadas à sustentabilidade, inovação, regionalização e qualificação. A execução desse programa garantirá maior profissionalização da gestão pública e fortalecimento do setor turístico local, em conformidade com os critérios de planejamento e controle exigidos pelo TCESP.							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Manutenção de Atividades do Turismo		Percentual	95,00	95,00			
Empresas Inscritas no CADASTUR		Unidade	206,00	220,00			
Taxa de Ocupação Hoteleira		Percentual	60,00	62,00			
Novos Empreendimentos Turísticos Abertos		Unidade	1,00	3,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
Manutenção de Atividades do Turismo		95,00					
Empresas Inscritas no CADASTUR		220,00					
Taxa de Ocupação Hoteleira		62,00					
Novos Empreendimentos Turísticos Abertos		2,00					
ODS		Meta (ODS)					
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis		197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência 198 - Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento					
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				3.410.000,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES							



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO:		2026					
PROGRAMA Administração de Infraestrutura e Serviços Públicos							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0016					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 02.12.00					
OBJETIVO Garantir a manutenção e melhoria da infraestrutura urbana e rural, incluindo vias públicas, praças e serviços de limpeza, para promover a qualidade de vida e bem-estar da população.							
JUSTIFICATIVA A manutenção eficiente das vias urbanas e rurais, a conservação de praças e a coleta regular de lixo são fundamentais para garantir o bem-estar da população e o adequado funcionamento da infraestrutura do município. Este programa visa melhorar a qualidade da infraestrutura pública, promovendo não apenas a segurança e acessibilidade nas vias, mas também a manutenção de espaços de convivência, como as praças, e a higiene pública com o manejo adequado de resíduos.							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Índice de Manutenção da Infraestrutura		Percentual	95,00	95,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
Índice de Manutenção da Infraestrutura		95,00					
ODS		Meta (ODS)					
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis		192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos 196 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência 198 - Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento					

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício**

12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	199 - Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação à mudança do clima, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis 205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos	212 - Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países
6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos	150 - Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente
9 - Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	173 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	
101.886.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO:		2026					
PROGRAMA							
Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0017					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 02.13.00					
OBJETIVO							
Promover o desenvolvimento urbano sustentável de Araçatuba com planejamento territorial, uso racional do solo e infraestrutura adequada.							
JUSTIFICATIVA							
O crescimento sustentável e ordenado do Município depende diretamente de ações integradas de planejamento urbano e execução de obras e serviços técnicos de infraestrutura. A modernização, conservação e expansão da infraestrutura urbana são fundamentais para garantir a funcionalidade da cidade, a melhoria da qualidade de vida e o bem-estar da população. Este programa se justifica pela necessidade de estruturar o território de forma planejada, promovendo a mobilidade, o uso racional do solo, a valorização dos espaços públicos e a integração entre os diversos setores da administração pública, assegurando um desenvolvimento urbano eficiente e socialmente justo.							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Gestão e Manutenção das Atividades		Percentual	90,00	95,00			
Índice de Cobertura de Iluminação LED		Percentual	92,00	100,00			
Índice de Atualização Cadastral Urbana		Percentual	69,00	75,00			
Compr. Linear de Áreas Urb Pavimentada		Percentual	92,00	92,50			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
Gestão e Manutenção das Atividades		95,00					
Índice de Cobertura de Iluminação LED		100,00					
Índice de Atualização Cadastral Urbana		75,00					
Compr. Linear de Áreas Urb Pavimentada		92,50					
ODS		Meta (ODS)					
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis		193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países					
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				39.482.000,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES							



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO:		2026					
PROGRAMA							
Política Municipal de Sustentabilidade Ambiental							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0018					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 02.14.00					
OBJETIVO							
Promover a sustentabilidade ambiental no município por meio da proteção dos recursos naturais, do manejo adequado de resíduos, da educação e fiscalização ambiental, e da valorização dos espaços verdes, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.							
JUSTIFICATIVA							
O presente programa visa atender às necessidades crescentes de preservação e recuperação ambiental no município, garantindo o equilíbrio ecológico, a saúde pública e a conservação dos recursos naturais para as presentes e futuras gerações. Considerando o aumento da degradação ambiental, poluição dos corpos hídricos, descarte inadequado de resíduos inertes, perda de áreas verdes e o aumento de demandas relacionadas ao bem-estar animal, torna-se necessário o fortalecimento de políticas públicas integradas voltadas à gestão ambiental. O programa também contribui para o cumprimento da Política Nacional de Meio Ambiente, Política Nacional de Resíduos Sólidos, e do Código Florestal.							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Árvores Plantadas no Município		Unidade	94.000,00	119.000,00			
Áreas Verdes por Habitante		Percentual	5,00	5,20			
Denúncias Ambientais Atendidas		Percentual	95,00	95,00			
Áreas com Descarte Irregular de Resíduos		Unidade	50,00	45,00			
Índice de castrações - Cães e Gatos		Percentual	5,00	5,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
Árvores Plantadas no Município		119.000,00					
Áreas Verdes por Habitante		5,20					
Denúncias Ambientais Atendidas		95,00					
Áreas com Descarte Irregular de Resíduos		45,00					
Índice de castrações - Cães e Gatos		5,00					
ODS		Meta (ODS)					
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis		196 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência 198 - Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento					

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício**

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	17.589.300,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO:		2026					
PROGRAMA							
Gestão do Trânsito e Mobilidade							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0019					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 02.15.00					
OBJETIVO							
Gerir o trânsito e expandir a Política de Mobilidade, garantir o bem estar da população, manter planejamento eficiente, observar as metas do Plano Municipal de Mobilidade Urbana, proporcionar a fluidez do trânsito e melhorar as condições das vias municipais.							
JUSTIFICATIVA							
Melhorar a qualidade de vida da população e diminuir os tempos e os custos dos deslocamentos no trânsito, reduzir a poluição e evitar o aumento da emissão de gases poluentes dos veículos, aumentar a acessibilidade nas vias públicas e equipamentos urbanos, buscar meios para a redução de sinistros e óbitos no trânsito.							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Manutenção dos serviços		Percentual	90,00	95,00			
Sinistros no Trânsito		Unidade	1.700,00	1.600,00			
Óbitos no Trânsito		Unidade	38,00	36,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
Manutenção dos serviços		95,00					
Sinistros no Trânsito		1.600,00					
Óbitos no Trânsito		36,00					
ODS		Meta (ODS)					
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis		192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos					
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				18.080.000,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES							



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO:		2026					
PROGRAMA Gestão da Segurança Pública Municipal							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0020					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 02.16.00					
OBJETIVO Dirigir a política municipal de segurança, zelar pela integridade do munícipe, coordenar e integrar ações de defesa social, gerir os servidores da área, realizar a segurança dos prédios públicos, proteger o patrimônio municipal e atuar, de forma supletiva, no apoio à segurança urbana.							
JUSTIFICATIVA Garantir a população a proteção dos direitos humanos invioláveis, preservar as liberdades públicas aos cidadãos, garantir o pleno exercício de cidadania, controle a ordem pública e resguardar a evolução social, coibindo infrações penais, administrativas e atos inflacionais, assegurar a evolução e a paz social por meio do policiamento.							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Manutenção de Rotinas		Percentual	85,00	86,00			
Ocorrências Contra o Patrimônio		Unidade	100,00	80,00			
Ocorrências Contra o Meio Ambiente		Unidade	290,00	270,00			
Ocorrências de Acidentes no Trânsito		Unidade	100,00	90,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
Manutenção de Rotinas		86,00					
Ocorrências Contra o Patrimônio		80,00					
Ocorrências Contra o Meio Ambiente		270,00					
Ocorrências de Acidentes no Trânsito		90,00					
ODS		Meta (ODS)					
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis		242 - Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados, e combater todas as formas de crime organizado					
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				27.229.000,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES							



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO:		2026					
PROGRAMA Desenvolvimento Cultural							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0021					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 02.17.00					
OBJETIVO Ampliar o acesso à cultura por meio da valorização da identidade local, do fomento à criação artística, da preservação do patrimônio histórico, da formação e da difusão cultural, assegurando também a manutenção e o uso adequado dos equipamentos culturais, com ações descentralizadas e inclusivas, que promovam o fortalecimento da cadeia produtiva da cultura e a geração de trabalho e renda.							
JUSTIFICATIVA A formulação deste programa no Plano Plurianual justifica-se pela necessidade de consolidar políticas públicas culturais que promovam a inclusão, a participação cidadã e o desenvolvimento local sustentável. A cultura, enquanto direito constitucional e vetor estratégico de desenvolvimento, deve ser promovida por meio de ações integradas que assegurem o acesso da população às expressões artísticas e culturais, à memória coletiva e ao patrimônio cultural do município. O programa visa ampliar o acesso à cultura com base na valorização da identidade local, no estímulo à criação artística, na difusão cultural, na preservação do patrimônio cultural material e imaterial, e na oferta de formação cultural qualificada. Também contempla a manutenção, modernização e uso adequado dos equipamentos culturais existentes, garantindo sua função social, com ações que considerem a diversidade territorial e promovam a descentralização. Adicionalmente, busca-se o fortalecimento da cadeia produtiva da cultura, reconhecendo sua capacidade de gerar trabalho e renda, fomentar o empreendedorismo criativo e dinamizar a economia local, contribuindo para um ecossistema cultural sustentável e inclusivo.							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Taxa de Ocupação em Eventos Culturais		Percentual	75,00	75,00			
Eventos Descentralizados		Percentual	10,00	20,00			
Conser. e Manut. dos Espaços Culturais		Percentual	40,00	42,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
Taxa de Ocupação em Eventos Culturais		75,00					
Eventos Descentralizados		20,00					
Conser. e Manut. dos Espaços Culturais		42,00					
ODS		Meta (ODS)					
10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles		182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra					
11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis		194 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo					

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício**

4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável 147 - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis 169 - Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:**11.481.000,00****JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO:		2026					
PROGRAMA Administração do Esporte							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0022					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 02.18.00					
OBJETIVO A Prefeitura de Araçatuba promoverá o esporte e o lazer por meio de competições, projetos e ações inclusivas, com técnicos e espaços adequados. As iniciativas visam à inclusão social, saúde e qualidade de vida. Todas as ações seguem os princípios da Agenda 2030 da ONU e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).							
JUSTIFICATIVA O Plano Plurianual 2026-2029 da Secretaria de Esportes de Araçatuba prioriza gestão intersetorial, inclusão social e desenvolvimento humano por meio do esporte. Alinha-se ao Plano de Governo e aos ODS da ONU, com ações integradas com instituições e programas como Ativamente e Além do Pódio. Visa ampliar o acesso às práticas esportivas, fortalecer a infraestrutura e promover qualidade de vida.							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Equipamentos Esportivos Mantidos		Unidade	71,00	75,00			
Cobertura sobre Modalidades Esportivas		Percentual	90,00	90,00			
Assistência a Participantes JOMI		Percentual	100,00	100,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
Equipamentos Esportivos Mantidos		75,00					
Cobertura sobre Modalidades Esportivas		90,00					
Assistência a Participantes JOMI		100,00					
ODS		Meta (ODS)					
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades		119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar					
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				11.326.000,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES							



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO:		2026					
PROGRAMA Gestão Administrativa e Técnica da Assistência Social							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0023					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 02.19.00					
OBJETIVO Gestão da Política Municipal de Assistência Social, por meio da coordenação administrativa, financeira e técnica dos programas, serviços e ações, garantindo eficiência, controle e alinhamento às diretrizes do SUAS.							
JUSTIFICATIVA A execução eficaz da política de assistência social exige uma estrutura de gestão que atue de forma integrada com os departamentos finalísticos, promovendo o planejamento, monitoramento e apoio técnico-operacional às ações de proteção social básica e especial, promovendo a governança institucional e o alinhamento às diretrizes do SUAS, assegurando maior qualidade e efetividade no atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade.							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Qualidade dos Serviços		Percentual	60,00	60,00			
Estrut.Física e Logística do Con.Tutelar		Percentual	90,00	90,00			
Estrutura Física e Logística do CMAS		Percentual	80,00	80,00			
Repasse ao Programa Bom Prato		Percentual	100,00	100,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
Qualidade dos Serviços		60,00					
Estrut.Física e Logística do Con.Tutelar		90,00					
Estrutura Física e Logística do CMAS		80,00					
Repasse ao Programa Bom Prato		100,00					
ODS		Meta (ODS)					
10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles		181 - Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional					
1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares		101 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia					
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				11.322.980,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES							



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO:		2026					
PROGRAMA							
Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0024					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 02.19.00					
OBJETIVO							
O Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) tem por objetivo garantir os recursos financeiros necessários à implementação e ao financiamento das ações da Política Municipal de Assistência Social, com vistas à promoção da proteção social aos cidadãos no âmbito do município.							
JUSTIFICATIVA							
O Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) é o principal instrumento de financiamento da Política Municipal de Assistência Social, garantindo recursos para a manutenção e expansão de serviços, programas, projetos e benefícios voltados à população em situação de vulnerabilidade ou risco social. O programa visa fortalecer a gestão do SUAS em nível local, assegurando a oferta pública, continuada e qualificada da proteção social. As ações serão desenvolvidas em consonância com os princípios da descentralização, participação social, universalidade do atendimento e primazia da responsabilidade estatal na garantia dos direitos socioassistenciais. O público-alvo inclui indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, bem como os trabalhadores da rede socioassistencial, que serão beneficiados com investimentos em qualificação, infraestrutura e valorização profissional, promovendo maior eficiência na gestão pública.							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Gestão Financeira		Percentual	75,00	75,00			
Qualidade dos Serviços		Percentual	75,00	75,00			
Gestão do Trabalho e Capacitação		Unidade	15,00	15,00			
Atend.e Acomp.PSE-Média Complex.		Unidade	365,00	386,00			
Atend. e Acomp. - PAEFI		Unidade	140,00	182,00			
Atend. e Acomp. - MSE		Unidade	43,00	45,00			
Atend. e Acomp. do Centro POP		Unidade	154,00	162,00			
Atend. e Acomp.-PSE Alta Complex.		Unidade	223,00	223,00			
Atend. e Acomp. - PAIF		Unidade	1.750,00	1.800,00			
SCFV Criança e Adolesc. - P.S.B.		Percentual	200,00	200,00			
SCFV Adulto - P.S.B.		Unidade	25,00	25,00			
SCFV Idoso - P.S.B.		Unidade	250,00	265,00			
Dados Vig. - Política Assist. Social		Unidade	3,00	5,00			
Desenv. Antropométrico-Criança Viva Leite		Percentual	70,00	70,00			
Cadastro Atualizado no CadÚnico TAC		Percentual	83,00	84,00			
Acomp. Cond. de Educação no PBF		Percentual	95,00	95,00			
Acomp. Cond. de Saúde no PBF		Percentual	82,00	83,00			
Benefício Eventual - Aluguel		Unidade	18,00	18,00			



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Benefício Eventual - Diversos	Unidade	582,00	607,00
Benefício Eventual - Alimentação	Unidade	900,00	975,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Índice		
Gestão Financeira	75,00		
Qualidade dos Serviços	75,00		
Gestão do Trabalho e Capacitação	15,00		
Atend.e Acomp.PSE-Média Complex.	386,00		
Atend. e Acomp. - PAEFI	182,00		
Atend. e Acomp. - MSE	45,00		
Atend. e Acomp. do Centro POP	162,00		
Atend. e Acomp.-PSE Alta Complex.	223,00		
Atend. e Acomp. - PAIF	1.800,00		
SCFV Criança e Adolesc. - P.S.B.	200,00		
SCFV Adulto - P.S.B.	25,00		
SCFV Idoso - P.S.B.	265,00		
Dados Vig. - Política Assist. Social	5,00		
Desenv. Antropométrico-Criança Viva Leite	70,00		
Cadastro Atualizado no CadÚnico TAC	84,00		
Acomp. Cond. de Educação no PBF	95,00		
Acomp. Cond. de Saúde no PBF	83,00		
Benefício Eventual - Aluguel	18,00		
Benefício Eventual - Diversos	607,00		
Benefício Eventual - Alimentação	975,00		
ODS	Meta (ODS)		
10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	181 - Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional		
16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	239 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares		
1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	240 - Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças		
101 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia			
106 - Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, de forma a proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países de menor desenvolvimento relativo, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões			
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade		

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício**

5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável 139 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte 140 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos 168 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	24.474.720,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO:		2026					
PROGRAMA							
Fundo Social de Solidariedade							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0025					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 02.19.00					
OBJETIVO							
Proporcionar formação e capacitação profissional a pessoas em vulnerabilidade social, visando à melhoria da empregabilidade, o fortalecimento da autonomia econômica e a inclusão social, por meio de cursos de qualificação em diversas áreas de trabalho.							
JUSTIFICATIVA							
A qualificação profissional é um instrumento essencial para a promoção da cidadania e inserção no mercado de trabalho, especialmente para indivíduos e famílias em vulnerabilidade. Em um cenário onde as oportunidades de emprego são frequentemente limitadas, oferecer cursos de capacitação é fundamental para que as pessoas possam desenvolver novas habilidades e aumentar suas chances de inserção ou reintegração no mercado de trabalho. Essa ação contribui para a redução das desigualdades sociais e para a melhoria das condições de vida das pessoas atendidas. Além do mais, as vulnerabilidades, muitas vezes, ensejam a necessidade de provisões materiais às famílias e instituições da sociedade civil, que também atendem o público vulnerável. Portanto, também serão realizadas ações de mobilização para arrecadação de doações. A promoção de campanhas e eventos que visam o apoio e fortalecimento das entidades assistenciais e a melhoria das condições de vida das pessoas em situação de vulnerabilidade social no município, através da distribuição de recursos, serviços e ações de solidariedade. Estas ações são essenciais para proporcionar recursos materiais e inclusão social. Público- alvo: Pessoas em situação de vulnerabilidade social, desempregados, mulheres, gestantes, idosos, jovens em busca de uma primeira oportunidade de trabalho, pessoas com deficiência, vítimas de desastres e calamidades públicas, e outros grupos que necessitam de capacitação profissional para melhorar sua empregabilidade e qualificação no mercado de trabalho, e instituições que prestam serviços assistenciais.							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Cursos Profissionalizantes Realizados		Unidade	6,00	7,00			
Campanhas de Arrecadação Realizadas		Unidade	3,00	3,00			
Volume de Doações Distribuídas		Unidade	1.740,00	1.790,00			
Instituições Assistenciais Atendidas		Unidade	50,00	50,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
Cursos Profissionalizantes Realizados		7,00					
Campanhas de Arrecadação Realizadas		3,00					
Volume de Doações Distribuídas		1.790,00					
Instituições Assistenciais Atendidas		50,00					
ODS		Meta (ODS)					
10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles		182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião,					

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício**

1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	condição econômica ou outra 101 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia 105 - Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais
8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:**2.094.000,00****JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO:		2026					
PROGRAMA							
Fortalecimento das Ações e Serviços Públicos de Saúde							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0026					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 02.20.00					
OBJETIVO							
Fortalecer o SUS Municipal, com foco na resolutividade e integralidade das ações de forma oportuna, contribuindo assim para a melhoria das condições de saúde, para a redução das iniquidades e para a promoção da qualidade de vida da população, exercendo esta responsabilidade no modelo de governança tripartite (Município, Estado e União).							
JUSTIFICATIVA							
Desenvolver ações que proporcionem o conhecimento, a detecção precoce de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva com a finalidade de recomendar e adotar medidas de proteção, prevenção e controle de agravos à saúde pública, subsidiando o planejamento, organização e implementação de ações para redução do risco sanitário com foco na melhoria contínua da qualidade de vida dos 200.124 habitantes do Município de Araçatuba							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Efetividade das Ações da P.A.S.		Percentual	66,00	67,00			
Índice de Part. Popular e Controle Social		Percentual	100,00	100,00			
Visitas, Atend. e Proced. na A.P.		Unidade	1.615.575,00	1.938.690,00			
Efetividade da Assistência Farmacêutica		Percentual	90,00	90,00			
Reuniões sobre de Situação de Arboviroses		Unidade	12,00	24,00			
Inspeções Sanitárias em Estabelecimentos		Unidade	4.694,00	4.694,00			
Investigação de Óbitos Infantis e Fetais		Percentual	100,00	100,00			
Investigação de Óbitos Maternos e MIF		Percentual	100,00	100,00			
Casos Novos de AIDS em Menores de 05 Anos		Unidade	1,00	1,00			
Beneficiários Acompanhados do PBF		Unidade	12.822,00	12.822,00			
Coleta de Amostras de Água p/ Análise		Percentual	83,00	83,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
Efetividade das Ações da P.A.S.		67,00					
Índice de Part. Popular e Controle Social		100,00					
Visitas, Atend. e Proced. na A.P.		1.938.690,00					
Efetividade da Assistência Farmacêutica		90,00					
Reuniões sobre de Situação de Arboviroses		12,00					



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inspeções Sanitárias em Estabelecimentos	4.694,00
Investigação de Óbitos Infantis e Fetais	100,00
Investigação de Óbitos Maternos e MIF	100,00
Casos Novos de AIDS em Menores de 05 Anos	1,00
Beneficiários Acompanhados do PBF	12.822,00
Coleta de Amostras de Água p/ Análise	83,00
ODS	Meta (ODS)
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	116 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos 117 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos 118 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar 120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool 121 - Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas 122 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos 124 - Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ar, da água e do solo 125 - Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco da Organização Mundial de Saúde em todos os países, conforme apropriado

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício**

	126 - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha sobre o Acordo TRIPS e Saúde Pública, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS, na sigla em inglês) sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos 127 - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento 128 - Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:**273.873.439,00****JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO:		2026					
PROGRAMA Administração da Educação							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0027					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 02.21.00					
OBJETIVO Administrar a Educação Básica do município nos segmentos infantil (creche e pré-escolar) e anos iniciais do Ensino Fundamental, incluindo a Educação de Jovens e Adultos, na perspectiva da educação inclusiva e integral.							
JUSTIFICATIVA Trata-se de competências constitucionalmente atribuída ao Município para atuar na educação básica: educação infantil, ensino fundamental anos iniciais, incluindo a modalidade Educação de Jovens e Adultos.							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Gestão Administrativa		Percentual	90,00	90,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
Gestão Administrativa		90,00					
ODS		Meta (ODS)					
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos		129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes					
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				14.185.000,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES							



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO:		2026					
PROGRAMA							
Educação Básica							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0028					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 02.21.00					
OBJETIVO							
Garantir acesso e permanência dos alunos nas diversas etapas de ensino da rede municipal, por meio de uma educação de qualidade que integra valores humanos e tecnologias.							
JUSTIFICATIVA							
A educação básica, especialmente o ensino fundamental, é um direito constitucional dos cidadãos, sendo responsabilidade do município garantir que todos os alunos tenham acesso à educação pública de qualidade. Este programa visa assegurar que os alunos da rede municipal de ensino possam não apenas frequentar a escola, mas também permanecer e aprender de forma eficaz, com o apoio de metodologias pedagógicas inovadoras e a integração de recursos tecnológicos que potencializam o processo de ensino-aprendizagem.							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Alunos Matriculados - Creche		Unidade	3.261,00	3.400,00			
Alunos Matriculados - Pré-Escola		Unidade	3.277,00	3.320,00			
Alunos Matriculados - Fundamental		Unidade	9.092,00	9.100,00			
IDEB		Nota	6,90	6,95			
Escolas que Atingiram a Meta do IDEB A.I.		Percentual	81,00	82,00			
Alunos c/ Aprendizado Adeq. a Sua Etapa		Percentual	95,00	95,00			
Escolas que Atingiram a Meta do IDEB A.F.		Percentual	81,00	82,00			
Alunos Matriculados - Ensino Integral		Unidade	2.474,00	2.520,00			
Alunos Matriculados-Atend. Especializado		Unidade	700,00	770,00			
Fluência Leitora		Percentual	90,00	90,00			
Alunos Atendidos por Intervenção		Unidade	268,00	300,00			
Alunos Matriculados - EJA		Unidade	168,00	178,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
Alunos Matriculados - Creche		3.400,00					
Alunos Matriculados - Pré-Escola		3.320,00					
Alunos Matriculados - Fundamental		9.100,00					
IDEB		6,95					
Escolas que Atingiram a Meta do IDEB A.I.		82,00					
Alunos c/ Aprendizado Adeq. a Sua Etapa		95,00					
Escolas que Atingiram a Meta do IDEB A.F.		82,00					



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Alunos Matriculados - Ensino Integral	2.520,00
Alunos Matriculados-Atend. Especializado	770,00
Fluência Leitora	90,00
Alunos Atendidos por Intervenção	300,00
Alunos Matriculados - EJA	178,00
ODS	Meta (ODS)
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes 132 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade 137 - Até 2020 substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo disponíveis para os países em desenvolvimento, em particular, os países de menor desenvolvimento relativo, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, programas técnicos, de engenharia e científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento 138 - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvolvimento relativo e pequenos Estados insulares em desenvolvimento
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	
212.070.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO:		2026					
PROGRAMA							
Primeira Infância							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0029					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 02.21.00					
OBJETIVO							
Promover o desenvolvimento integral da criança de 0 (zero) a 6 (seis) anos, enquanto sujeito de direitos, de acordo com o princípio da proteção integral à criança.							
JUSTIFICATIVA							
Trata-se de competência prevista na constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente para o atendimento de crianças na faixa etária de 0 (zero) a 6 (seis) anos. A primeira infância é a fase mais importante para o desenvolvimento cognitivo, afetivo e motor da criança. Atender de forma plena essa demanda é cumprir preceitos legais, constitucionais e colaborar diretamente para a melhoria de indicadores educacionais e sociais do município.							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Profissionais c/ Formação Continuada		Unidade	600,00	650,00			
Crianças até 6 anos Matriculadas		Percentual	80,00	85,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
Profissionais c/ Formação Continuada		650,00					
Crianças até 6 anos Matriculadas		85,00					
ODS		Meta (ODS)					
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos		130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade					
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				543.000,00			

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO:		2026					
PROGRAMA							
Serviços de Apoio à Educação							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0030					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 02.21.00					
OBJETIVO							
Oferecer aos alunos de sistema municipal de ensino acesso e permanência na educação básica.							
JUSTIFICATIVA							
O programa visa os serviços como transporte, merenda escolar e melhoria da infraestrutura, dentre outros, que contribuem para esse objetivo. Trata-se de competência constitucionalmente atribuída ao município para atuar na educação básica: educação infantil, ensino fundamental anos iniciais, incluindo a modalidade Educação de Jovens e Adultos, o que requer a oferta de serviços que apoiem a concretização da aprendizagem.							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Alunos Atendidos c/ Alimentação Escolar		Percentual	100,00	100,00			
Alunos Beneficiados c/ Transporte Escolar		Percentual	50,00	55,00			
Escolas com Infraestrutura Adequada		Percentual	80,00	80,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
Alunos Atendidos c/ Alimentação Escolar		100,00					
Alunos Beneficiados c/ Transporte Escolar		55,00					
Escolas com Infraestrutura Adequada		80,00					
ODS		Meta (ODS)					
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos		129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes 134 - Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática					
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				67.277.000,00			

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO:		2026					
PROGRAMA							
Reserva de Contingência							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 9999					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 99.99.00					
OBJETIVO							
Atender como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais – suplementares e especiais – no âmbito da administração pública, bem como para o cumprimento das destinações nas emendas parlamentares individuais impositivas.							
JUSTIFICATIVA							
A constituição da reserva contribui para o equilíbrio das contas públicas, evitando a necessidade de ajustes drásticos em caso de frustrações de receitas ou eventos não previstos, em conformidade com os princípios da prudência fiscal, responsabilidade na gestão orçamentária e sustentabilidade das finanças públicas.							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Reserva de Contingência		Percentual	100,00	100,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
Reserva de Contingência		100,00					
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				21.880.000,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES							



Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA							
EXERCÍCIO:		2026					
PROGRAMA							
AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0091					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 03.01.01					
OBJETIVO							
Regulamentar e fiscalizar a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do município de Araçatuba. Fiscalizar o cumprimento pelas concessionárias, pelos usuários e pelo poder concedente das normas traçadas para a prestação dos serviços, zelando pela observância dos direitos, deveres e obrigações das três partes. Orientar os interessados (consumidores, prestadores do serviço e poder concedente) sobre a aplicação das normas.							
JUSTIFICATIVA							
População de Araçatuba, particularmente os usuários desses serviços e ainda estabelecer e aprimorar canais para o relacionamento com a sociedade, por meio do atendimento telefônico gratuito, presencial, sítio eletrônico, consultas, sob a coordenação da Ouvidoria.							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
IESAP - Índice de eficiência na prestação do serviço e no atendimento ao público		META IESAP	9,00	9,00			
Pesquisa de Satisfação do Usuário		Percentual	80,00	80,00			
Cobertura de Coleta de Esgoto		Percentual	98,20	98,20			
Cobertura de Abastecimento de Água		Percentual	100,00	100,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
IESAP - Índice de eficiência na prestação do serviço e no atendimento ao público		9,00					
Pesquisa de Satisfação do Usuário		80,00					
Cobertura de Coleta de Esgoto		98,20					
Cobertura de Abastecimento de Água		100,00					
ODS		Meta (ODS)					
12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis							
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				3.842.000,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES							



Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA							
EXERCÍCIO:		2026					
PROGRAMA DÍVIDA ATIVA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0093					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 03.01.01					
OBJETIVO Realização de cobrança da Dívida Ativa de água e esgoto remanescente do Departamento de Água e Esgoto de Araçatuba após a sua Concessão.							
JUSTIFICATIVA A cobrança visa atingir todos os munícipes em situação de inadimplência em período anterior a concessão do Departamento de Água e Esgoto.							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
RECEBIMENTO DA DÍVIDA ATIVA		Valor	60.000,00	120.000,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
RECEBIMENTO DA DÍVIDA ATIVA		60.000,00					
ODS		Meta (ODS)					
12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis		207 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais					
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				159.000,00			

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA							
EXERCÍCIO:		2026					
PROGRAMA							
FUNDO ESPECIAL DOS SERVIDORES DO DAEA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0092					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		FUNDO ESPECIAL DOS SERVIDORES DO DAEA					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 03.02.01					
OBJETIVO							
Custear despesas com manutenção e funcionamento do Fundo Especial dos Servidores do DAEA relativos a suas aposentadorias e pensões.							
JUSTIFICATIVA							
Promover pagamento de proventos de todos os servidores inativos do Fundo dos Servidores do DAEA.							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Manutenção dos Inativos e Pensionistas do DAEA		Benefícios Concedidos	111,00	220,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
Manutenção dos Inativos e Pensionistas do DAEA		109,00					
ODS		Meta (ODS)					
12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis		207 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais					
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				9.125.000,00			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES							



Fundação Educacional de Araçatuba

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Fundação Educacional de Araçatuba							
EXERCÍCIO:		2026					
PROGRAMA							
ENSINO SUPERIOR							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0201					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 04.01.01					
OBJETIVO							
Promover o Ensino Superior em áreas de Psicologia, Administração, Economia e Pedagogia e outros a serem criados, bem como promover cursos de extensão e prestação de serviços à Educação.							
JUSTIFICATIVA							
A ausência de oferta pública local e a necessidade de formação de profissionais qualificados justificam a manutenção e expansão da atuação da Fundação Educacional. A iniciativa contribui para o acesso à educação superior, elevação da escolaridade, melhoria da empregabilidade e fortalecimento da economia local. Público Alvo: Jovens e adultos de Araçatuba e Região.							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Média de Avaliação dos Cursos		Nota	4,00	4,10			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
Média de Avaliação dos Cursos		4,10					
ODS		Meta (ODS)					
4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos		131 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade					
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				15.586.415,18			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES							



Câmara Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Câmara Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA DA CÂMARA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 01.02.01						
FUNÇÃO	Legislativa						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 01						
SUBFUNÇÃO	Ação Legislativa						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 031						
PROGRAMA	Processo Legislativo						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0001						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Manutenção da Atividades Legislativas							
Código Atividade	Nº			2.001			
PRODUTO: Manutenção							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
7.886,00				Unidade			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				32.990.000,00			
Detalhamento das ações							
Legislar e fiscalizar os atos da administração pública municipal desenvolvendo ações legislativas e administrativas conforme os objetivos preconizados na Constituição Federal e atribuições previstas para o Poder Legislativo na Lei Orgânica do Município; correspondendo: 1.Sessão ordinária, sessão extraordinária (leitura, discussão e votação em plenário de projeto de Lei, projeto de Resolução, projeto de Decreto Legislativo, projeto de Lei Complementar, proposta de Emenda/LOM, discussão de veto, emenda, subemenda, recurso, moção, indicação, requerimento, Ata de sessão, resumo de correspondência Pública e outras proposituras) e sessão solene; 2.Audiências Públicas - assegurar espaço democrático e ampliar a participação popular na definição e acompanhamento das Políticas Públicas; 3.Apresentação de emendas individuais (impositivas), conforme diretrizes da Constituição Federal, Lei Complementar n.º 210 de 2024, Lei Orgânica do Município, Lei de Diretrizes Orçamentária e possíveis regulamentos e acompanhamento de sua execução; 4.Divulgação dos trabalhos legislativos, assegurando-se a transparência e a participação popular; 5.Contratação de Publicidade; 6.Proporcionar treinamentos e cursos de capacitação de servidores e vereadores; 7.Adequação no plano de carreira dos servidores, podendo criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir e aumentar a remuneração dos servidores, conceder gratificação, admitir pessoa com aprovação em concurso público; 8.Realização de concursos públicos para provimento de cargos efetivos; 9.Contratação de estagiário e jovem aprendiz;							

**Câmara Municipal de Araçatuba****Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

- 10.Revisão geral/anual da remuneração dos servidores (CF/Art. 37 X);
- 11.Reajuste de remuneração dos servidores;
- 12.Aumento do valor do benefício de auxílio alimentação dos servidores;
- 13.Contratação de serviços, inclusive para atender necessidade de deficientes auditivos;
- 14.Aquisição/Construção de imóvel;
- 15.Ampliação, reforma e manutenção do prédio;
- 16.Contratação de serviços para manutenção das atividades do Legislativo;
- 17.Atualização, modernização dos serviços de sistemas e equipamentos de informática e telecomunicações;
- 18.Atualização, modernização dos serviços de comunicação;
- 19.Contratação de serviços de informática;
- 20.Contratação de serviços terceirizados;
- 21.Aquisição de bens mobiliários;
- 22.Implantação integral do processo administrativo eletrônico de documentos;
- 23.Digitalização do Arquivo;
- 24.Despesas com adiantamento, locomoção e diárias;
- 25.Câmara Livre - implantar e desenvolver atividades periódicas visando à construção e fortalecimento de espaço democrático para maior integração entre a população e a Câmara Municipal;
- 26.Banco de Ideias - Divulgar e valorizar a contribuição dos munícipes elaborando análises e encaminhamentos para deliberações quanto a inclusão de legislação municipal;
- 27.Implantação de novos serviços e políticas públicas;
- 28.Monitoramento das Políticas Públicas;
- 29.Levantamento e Monitoramento das demandas da população
- 30.Acompanhamento dos Planos Setoriais.

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Câmara Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Câmara Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA DA CÂMARA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 01.02.01						
FUNÇÃO	Legislativa						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 01						
SUBFUNÇÃO	Ação Legislativa						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 031						
PROGRAMA	Escola Legislativa						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0101						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade	Escola Legislativa						
Código Atividade	Nº			2.190			
PRODUTO:	Eventos						
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
39,00				Unidade			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				10.000,00			
Detalhamento das ações							
1.Fomentar, incentivar, promover o conhecimento e capacitar o cidadão quanto ao funcionamento e temas afins relacionados às atividades institucionais do Poder Legislativo e da Administração Pública em geral;							
2.Preparar e capacitar os agentes políticos para o exercício do mandato e das funções legislativas, oferecendo suporte conceitual, principalmente no que se refere à elaboração de leis, estudos sobre matérias orçamentárias, finanças públicas e ao exercício do poder de fiscalização;							
3.Capacitar e qualificar o servidor para o exercício de suas funções, considerando suas atribuições e o setor onde estiver lotado;							
4.Propor ações e desenvolver programas e projetos de aprendizado, discussão e incentivo às práticas de cidadania, promovendo a integração da Câmara com a comunidade em cooperação com instituições de ensino, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria Pública, Sistema S, entre outras entidades parceiras;							
5.Incentivar a realização, elaboração e desenvolvimento de projetos na área da história política da Câmara, bem como a organização de eventos culturais;							
6.Planejar, organizar e coordenar a implantação da Resolução n.º 2.011, de 09 de Setembro de 2019, que dispõe sobre a criação do Parlamento Jovem Municipal no Poder Legislativo de Araçatuba.							
7.Coordenar a execução da Resolução n.º 2.041/2022 que institui o projeto "Visite a Câmara"							
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:							



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO PREFEITO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.01.01						
FUNÇÃO	Administração						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04						
SUBFUNÇÃO	Administração Geral						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122						
PROGRAMA							
Governança e Integridade Institucional							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0003						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Manutenção do Gabinete							
Código Atividade	Nº		2.003				
PRODUTO: Manutenção							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
95,00				Percentual			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				4.803.000,00			
Detalhamento das ações							
Assegurar suporte técnico, estratégico e administrativo ao Chefe do Executivo Municipal para a implementação eficaz das políticas públicas e condução do governo.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO PREFEITO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.01.01						
FUNÇÃO	Administração						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04						
SUBFUNÇÃO	Controle Interno						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 124						
PROGRAMA Governança e Integridade Institucional							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0003						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Controladoria Geral do Município							
Código Atividade	Nº			2.004			
PRODUTO: Manutenção							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
95,00				Percentual			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				530.000,00			
Detalhamento das ações							
Implantar e executar mecanismos eficazes de controle interno no âmbito da administração pública. A Controladoria Geral do Município é essencial para garantir a conformidade legal, a transparência dos atos administrativos e a correta aplicação dos recursos públicos, conforme exigências legais.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.02.01						
FUNÇÃO	Essencial à Justiça						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 03						
SUBFUNÇÃO	Representação Judicial e Extrajudicial						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 092						
PROGRAMA	Administração da Procuradoria						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0004						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Manutenção das Atividades de Procuradoria							
Código Atividade	Nº		2.005				
PRODUTO: Manutenção							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
97,50				Percentual			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				570.000,00			
Detalhamento das ações							
Assegurar o funcionamento contínuo da Procuradoria, garantindo suporte técnico e jurídico à Administração Pública Municipal, com emissão de pareceres e assessoria.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.03.01						
FUNÇÃO	Administração						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04						
SUBFUNÇÃO	Administração Geral						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122						
PROGRAMA	Administração do Governo						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0005						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Atividades da Secretaria de Governo							
Código Atividade	Nº		2.006				
PRODUTO: Manutenção							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
85,00				Percentual			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				2.285.000,00			
Detalhamento das ações							
Coordenar a gestão estratégica do Plano de Governo de determinar a realização de correções administrativas, promovendo análise política da ação governamental bem como de assuntos políticos e partidários.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.04.01						
FUNÇÃO	Direitos da Cidadania						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 14						
SUBFUNÇÃO	Administração Geral						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122						
PROGRAMA							
Governança Participativa e Controle Social							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0006						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Atividades de Participação Cidadã							
Código Atividade	Nº			2.007			
PRODUTO: Manutenção							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
35,00				Percentual			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				3.853.000,00			
Detalhamento das ações							
Articular, apoiar e acompanhar os conselhos municipais; garantir infraestrutura e formação permanente para os conselheiros municipais; promover a articulação intermunicipal por meio do sistema integrado regional; fomentar políticas de afirmação de direitos e garantir a coordenação administrativa da Secretaria de Participação Cidadã. A ação visa fortalecer a governança democrática local, assessorando conselhos municipais, fomentando sua atuação e ampliando sua capacidade de deliberação. Contempla ainda a articulação regional por meio de sistemas integrados de participação cidadã e a gestão institucional do gabinete da secretaria.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.04.01						
FUNÇÃO	Direitos da Cidadania						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 14						
SUBFUNÇÃO	Assistência À Pessoa Idosa						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº	241						
PROGRAMA	Governança Participativa e Controle Social						
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº	0006						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa						
Código Atividade	Nº 2.008						
PRODUTO:	Projetos realizados						
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
6,00				Unidade			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				540.000,00			
Detalhamento das ações							
Gerir recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, viabilizando o financiamento de projetos, programas e ações que promovam os direitos, a proteção e a qualidade de vida da população idosa no município. O Fundo Municipal da Pessoa Idosa é um instrumento essencial para viabilizar políticas públicas voltadas ao envelhecimento digno, saudável e participativo. A gestão eficiente do fundo permite captar recursos (inclusive via incentivos fiscais), apoiar projetos sociais e fortalecer ações de proteção e valorização da pessoa idosa. A ação contribui para a implementação do Estatuto do Idoso e o cumprimento das diretrizes da Política Nacional do Idoso, promovendo equidade, inclusão e bem-estar da população idosa.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.04.01						
FUNÇÃO	Direitos da Cidadania						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 14						
SUBFUNÇÃO	Assistência à Criança e ao Adolescente						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 243						
PROGRAMA							
Governança Participativa e Controle Social							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0006						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente							
Código Atividade	Nº			2.009			
PRODUTO: Projetos realizados							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
15,00				Unidade			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				800.000,00			
Detalhamento das ações							
Gerir e aplicar os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através de chamamento público (Termo de fomento) para o financiamento de programas, projetos e ações que assegurem os direitos fundamentais, a proteção integral e o desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes no município. O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é um instrumento estratégico para a implementação das políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos desse público. Os recursos do fundo, oriundos do orçamento público e de doações incentivadas, são aplicados conforme as deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA), possibilitando o financiamento de iniciativas que promovam educação, saúde, cultura, inclusão social, proteção contra a violência e garantia de direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A ação fortalece o papel do município como garantidor de direitos e indutor de desenvolvimento humano.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.05.01						
FUNÇÃO	Comunicação						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 24						
SUBFUNÇÃO	Comunicação Social						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº	131						
PROGRAMA	Administração de Comunicação						
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº	0007						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Atividades de Comunicação							
Código Atividade	Nº		2.010				
PRODUTO: Divulgação de publicidades institucionais							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
13.000,00				Unidade			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				5.560.000,00			
Detalhamento das ações							
Promover a transparência dos atos da Administração Pública Municipal, assegurando ao cidadão o acesso a informações claras, completas e precisas. O objetivo é garantir o caráter educativo, informativo e de orientação social da divulgação, permitindo à sociedade compreender de forma efetiva a aplicação dos recursos públicos e o funcionamento da gestão municipal.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.06.01						
FUNÇÃO	Administração						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04						
SUBFUNÇÃO	Administração Geral						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº	122						
PROGRAMA	Administração Geral						
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº	0008						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Atividades da Administração							
Código Atividade	Nº		2.011				
PRODUTO: Manutenção							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
83,00				Percentual			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				4.480.000,00			
Detalhamento das ações							
Promover a modernização, eficiência e integração dos processos administrativos, visando a otimização dos recursos, a melhoria dos serviços prestados à população e a capacitação contínua dos servidores.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.06.02						
FUNÇÃO	Administração						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04						
SUBFUNÇÃO	Administração Geral						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº	122						
PROGRAMA	Administração Geral						
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº	0008						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Atividades de Compra, Materiais e Patrimônio							
Código Atividade	Nº			2.012			
PRODUTO: Manutenção							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
83,00				Percentual			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				2.192.000,00			
Detalhamento das ações							
Executar e coordenar os processos de compras públicas, gestão do patrimônio e controle de almoxarifado, promovendo a economicidade, a transparência e o uso eficiente dos recursos e bens públicos do município. Renovação gradativa da frota de veículos da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, assim como a aquisição de equipamento e ferramentas para o trabalho dos servidores.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.06.03						
FUNÇÃO	Administração						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04						
SUBFUNÇÃO	Administração Geral						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122						
PROGRAMA	Administração Geral						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0008						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Atividades de Zeladoria							
Código Atividade	Nº		2.013				
PRODUTO: Manutenção							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
95,00				Percentual			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				5.830.000,00			
Detalhamento das ações							
Assegurar a conservação, funcionalidade e condições adequadas de uso das instalações públicas municipais, promovendo a manutenção preventiva e corretiva de próprios públicos, como o Paço Municipal, Terminal Rodoviário, Cemitério Municipal, Arquivo Público e Capela Funerária, a fim de garantir a continuidade e qualidade dos serviços públicos prestados à população.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.06.04						
FUNÇÃO	Administração						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04						
SUBFUNÇÃO	Tecnologia da Informação						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº	126						
PROGRAMA	Administração Geral						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0008						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Atividades do Dep. Tecnol. da Informação e Modern. Administrativa							
Código Atividade	Nº		2.014				
PRODUTO: Manutenção							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
83,00				Percentual			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				5.180.000,00			
Detalhamento das ações							
Promover a implantação de modernas tecnologias de informação, aumentando a eficiência do Setor Público no atendimento a população.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.06.05						
FUNÇÃO	Administração						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04						
SUBFUNÇÃO	Administração Geral						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122						
PROGRAMA	Administração Geral						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0008						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Atividade de Recursos Humanos							
Código Atividade	Nº		2.015				
PRODUTO: Manutenção							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
83,00				Percentual			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				3.316.300,00			
Detalhamento das ações							
Garantir mecanismos e estratégias de gestão de pessoas e valorização dos servidores públicos municipais. Desenvolvimento de plano de carreiras para os cargos não contemplados na estrutura administrativa municipal.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO. DE COORD. UNID. AVANC. MUNIC - ATENDE FACIL						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.06.06						
FUNÇÃO	Administração						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04						
SUBFUNÇÃO	Administração Geral						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº	122						
PROGRAMA	Administração Geral						
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº	0008						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Central de Atendimento							
Código Atividade	Nº		2.016				
PRODUTO: Atendimento							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
122.000,00				Unidade			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				3.275.000,00			
Detalhamento das ações							
Promover a qualificação continua dos serviços públicos disponíveis no Atende Fácil, com foco na agilidade, praticidade e eficiência no relacionamento entre a Administração Pública e a população.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.07.01						
FUNÇÃO	Administração						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04						
SUBFUNÇÃO	Administração Financeira						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº	123						
PROGRAMA	Gestão Municipal da Fazenda						
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº	0009						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Atividades Financeiras							
Código Atividade	Nº		2.017				
PRODUTO: Manutenção							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				Percentual			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				2.525.550,00			
Detalhamento das ações							
Garantir as funções de planejar, coordenar, supervisionar, executar, controlar e avaliar a política tributária, contábil e financeira, gerir a legislação tributária e financeira, assessorar as demais unidades municipais em assuntos contábeis financeiros.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE RECEITA MUNICIPAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.07.02						
FUNÇÃO	Administração						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04						
SUBFUNÇÃO	Administração de Receitas						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 129						
PROGRAMA	Gestão Municipal da Fazenda						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0009						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Coordenação de Arrecadação							
Código Atividade	Nº			2.018			
PRODUTO: Manutenção							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				Percentual			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				6.350.000,00			
Detalhamento das ações							
Assegurar a eficiência na arrecadação dos tributos municipais, por meio do aprimoramento dos processos de lançamento, cobrança e recuperação de créditos tributários, garantindo o aumento da receita própria do município e a redução da inadimplência.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE CONTROLE E GASTOS						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.07.03						
FUNÇÃO	Administração						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04						
SUBFUNÇÃO	Administração Financeira						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº	123						
PROGRAMA							
Gestão Municipal da Fazenda							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0009						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Atividades Contábeis							
Código Atividade	Nº		2.019				
PRODUTO: Manutenção							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				Percentual			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				3.050.000,00			
Detalhamento das ações							
Elaborar propostas das peças orçamentárias, executar, controlar e avaliar as atividades de contabilização dos atos e fatos orçamentários, patrimoniais e financeiros, obedecendo a legislação vigente, elaborar balancetes mensais, demonstrativos, balanço anual, publicações e informativos determinados pela Constituição Federal e Lei de Responsabilidade Fiscal.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.07.04						
FUNÇÃO	Administração						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04						
SUBFUNÇÃO	Serviços Urbanos						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 452						
PROGRAMA							
Encargos Gerais do Município							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0010						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Manutenção da Iluminação Pública							
Código Atividade	Nº			2.020			
PRODUTO: Manutenção							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				Percentual			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				8.000.000,00			
Detalhamento das ações							
Proporcionar o pagamento do consumo da iluminação Pública Municipal. O pagamento da energia elétrica da iluminação pública é essencial para o funcionamento do sistema de iluminação urbana, o que contribui diretamente para a mobilidade noturna, a segurança pública, a valorização dos espaços públicos e a qualidade de vida da população.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.07.04						
FUNÇÃO	Administração						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04						
SUBFUNÇÃO	Outros Encargos Especiais						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº	846						
PROGRAMA	Encargos Gerais do Município						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0010						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Encargos Gerais							
Código Atividade	Nº			2.021			
PRODUTO: Manutenção							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				Percentual			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				17.006.000,00			
Detalhamento das ações							
Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente da administração municipal por meio da cobertura de despesas gerais, não atribuídas diretamente a uma secretaria específica, voltadas à manutenção de atividades administrativas essenciais e aos encargos da gestão fiscal, contábil, patrimonial e financeira do município.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.07.04						
FUNÇÃO	Encargos Especiais						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 28						
SUBFUNÇÃO	Serviço da Dívida Interna						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 843						
PROGRAMA	Encargos Especiais						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0000						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Operações Especiais							
Divida Fundada							
Código Operações Especiais	Nº		0.001				
PRODUTO: Manutenção							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				Percentual			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				34.500.000,00			
Detalhamento das ações							
Custear com as despesas de pagamento das Dividas Fundadas do Município.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.07.04						
FUNÇÃO	Encargos Especiais						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 28						
SUBFUNÇÃO	Outros Encargos Especiais						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 846						
PROGRAMA	Encargos Especiais						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0000						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Operações Especiais							
Inativos e Pensionistas							
Código Operações Especiais	Nº		0.002				
PRODUTO: Manutenção							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				Percentual			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				43.900.000,00			
Detalhamento das ações							
Custear com o pagamento das complementações dos Inativos e Pensionistas do Município.							
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:							



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.07.04						
FUNÇÃO	Encargos Especiais						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 28						
SUBFUNÇÃO	Outros Encargos Especiais						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 846						
PROGRAMA	Encargos Especiais						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0000						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Operações Especiais							
Precatórios							
Código Operações Especiais	Nº		0.003				
PRODUTO: Manutenção							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				Percentual			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				37.175.000,00			
Detalhamento das ações							
Cumprir as determinações judiciais transitadas em julgado, assegurando a quitação dos precatórios no prazo legal.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO DE CUSTEIO REGIME PRÓP. DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.07.05						
FUNÇÃO	Administração						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04						
SUBFUNÇÃO	Previdência Complementar						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 273						
PROGRAMA							
Fundo de Custeio do Regime Próprio de Previdência Complementar							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0011						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Fundo de Custeio do Regime Próprio de Prev.Complem.do Munic.de Ata (FCRPPCA)							
Código Atividade	Nº		2.022				
PRODUTO: Manutenção							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				Percentual			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				27.100.000,00			
Detalhamento das ações							
Custear despesas com Inativos e Pensionistas, conf.lei de criação do Fundo de Custeio do Regime Próprio de Previdência Complementar do Município de Araçatuba (FCRPPCA) - Lei Complementar nº 254 de 07/12/16.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO JURÍDICO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.08.01						
FUNÇÃO	Essencial à Justiça						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 03						
SUBFUNÇÃO	Representação Judicial e Extrajudicial						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 092						
PROGRAMA	Administração Jurídica						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0012						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Manutenção das Atividades de Assuntos Jurídicos							
Código Atividade	Nº		2.023				
PRODUTO: Manutenção							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
95,00				Percentual			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				8.065.000,00			
Detalhamento das ações							
Assegurar o funcionamento contínuo da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, garantindo suporte técnico e jurídico à Administração Pública Municipal, com emissão de pareceres, elaboração de peças processuais, acompanhamento de ações judiciais e assessoria aos órgãos municipais.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO JURÍDICO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.08.01						
FUNÇÃO	Essencial à Justiça						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 03						
SUBFUNÇÃO	Representação Judicial e Extrajudicial						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 092						
PROGRAMA	Administração Jurídica						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0012						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Atividade de Direito do Consumidor							
Código Atividade	Nº		2.024				
PRODUTO: Manutenção							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				Percentual			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				790.000,00			
Detalhamento das ações							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DA SECRET. MUNIC. DESENV. ECON. E REL. DO TRABALHO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.09.01						
FUNÇÃO	Comércio e Serviços						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 23						
SUBFUNÇÃO	Administração Geral						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº	122						
PROGRAMA	Gestão do Desenvolvimento Econômico, Industrial, Comercial e Relações do Trabalho						
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº	0013						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade	Administração da Secretaria Desenvolv. Econ. e Rel.Trabalho						
Código Atividade	Nº	2.025					
PRODUTO:	Manutenção						
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
95,00				Percentual			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				3.770.000,00			
Detalhamento das ações							
Promover ações para Gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho, atuando em questões Industriais, Empresariais e de Trabalho. Realizar estudos e projetos para reformas e desenvolvimento de atividades comerciais no Mercado Municipal (mercado).							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.09.02						
FUNÇÃO	Comércio e Serviços						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 23						
SUBFUNÇÃO	Empregabilidade						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº	333						
PROGRAMA							
Gestão do Desenvolvimento Econômico, Industrial, Comercial e Relações do Trabalho							
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº	0013						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Especialização de Mão de Obra							
Código Atividade	Nº		2.026				
PRODUTO: Cursos realizados							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
9,00				Unidade			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				15.000,00			
Detalhamento das ações							
Promover a qualificação e a especialização da mão de obra local, por meio da oferta de cursos e treinamentos voltados às demandas do mercado de trabalho, visando aumentar a empregabilidade e a produtividade da população, em parcerias com SENAI, SEBRAE, SESI, SENAC, SENAR e/ou outras entidades correlatas.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.09.02						
FUNÇÃO	Comércio e Serviços						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 23						
SUBFUNÇÃO	Empregabilidade						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 333						
PROGRAMA							
Gestão do Desenvolvimento Econômico, Industrial, Comercial e Relações do Trabalho							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0013						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Feiras e Eventos							
Código Atividade	Nº		2.027				
PRODUTO: Feiras e eventos							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
4,00				Unidade			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				500.000,00			
Detalhamento das ações							
Permitir a participação do Município em Feiras Setoriais, Workshops, Exposições entre outros, prospectando e apresentando produtos e serviços existentes no arranjo produtivo local. Ter acesso a possíveis parceiros em negócios e investimentos. Estimular a economia local por meio da organização de feiras, exposições e eventos que ampliem a visibilidade de micro e pequenos empreendedores e comércio em geral, criando oportunidades de geração de renda, networking e movimentação econômica no município. Destinar estrutura que atendam todas as necessidades das pessoas que participam das feiras, exposições e outros eventos. Promover eventos em espaços públicos, especialmente nos bairros, onde a população e entidades possam expor e vender produtos por ela produzidos. Oferecer incentivo ao artesanato para crianças, podendo cadastrar também pessoas pedintes que ficam nas ruas e semáforos. Promover feiras livres itinerantes em diferentes bairros do município, proporcionando visibilidade às instituições sociais, fomentando a economia solidária, a cultura e a integração comunitária.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.09.02						
FUNÇÃO	Comércio e Serviços						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 23						
SUBFUNÇÃO	Empregabilidade						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 333						
PROGRAMA							
Gestão do Desenvolvimento Econômico, Industrial, Comercial e Relações do Trabalho							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0013						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Balcão Municipal de Empregos							
Código Atividade	Nº		2.028				
PRODUTO: Vagas de emprego disponíveis							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1.700,00				Unidade			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				18.000,00			
Detalhamento das ações							
Visa promover a oferta de divulgação de vagas para a comunidade, através de um Balcão Municipal de Empregos, fazendo o elo entre as pessoas desempregadas e as empresas que visam o preenchimento de suas vagas. Implantar ferramentas tecnológicas para cadastro e monitoramento de vagas online.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.09.02						
FUNÇÃO	Comércio e Serviços						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 23						
SUBFUNÇÃO	Empregabilidade						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 333						
PROGRAMA							
Gestão do Desenvolvimento Econômico, Industrial, Comercial e Relações do Trabalho							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0013						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Atendimento e Apoio ao Empreendedor							
Código Atividade	Nº			2.029			
PRODUTO: Atendimento							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
2.800,00				Unidade			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				8.000,00			
Detalhamento das ações							
Fortalecer o ambiente de negócios no município por meio da atuação da Sala do Empreendedor, com foco no atendimento e orientação de empresas e empreendedores em parceria com o SEBRAE. A ação contempla a oferta de suporte técnico, consultorias, capacitações e acompanhamento empresarial, visando ampliar o número de negócios orientados e qualificados para o desenvolvimento sustentável, geração de renda e manutenção do emprego local. Estudos e projetos de infraestrutura para os distritos industriais. Promover a identificação das vias e do Parque Maria Isabel de Almeida Prado. Criação de um fundo de microcrédito para pequenos empreendedores e a implantação de um programa de incubadora para startups.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.09.02						
FUNÇÃO	Comércio e Serviços						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 23						
SUBFUNÇÃO	Empregabilidade						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 333						
PROGRAMA							
Gestão do Desenvolvimento Econômico, Industrial, Comercial e Relações do Trabalho							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0013						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Manutenção Centro Tecnológico de Araçatuba							
Código Atividade	Nº			2.030			
PRODUTO: Manutenção							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
95,00				Percentual			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				58.000,00			
Detalhamento das ações							
Assegurar o pleno funcionamento do Centro Tecnológico Municipal, garantindo infraestrutura adequada para a realização de atividades de capacitação, inovação e suporte técnico. O Centro Tecnológico é um espaço estratégico voltado ao fomento da inovação, capacitação profissional e apoio a empreendedores e estudantes. Sua manutenção adequada é essencial para a continuidade dos serviços ofertados, como cursos de formação, oficinas técnicas, suporte a startups e inclusão digital. Investir na sua conservação assegura condições físicas e operacionais para o desenvolvimento de atividades que impactam diretamente na qualificação da mão de obra local e no fortalecimento da economia do município.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DA SECRETARIA MUNIC.DE DESENVOLV. AGROINDUSTRIAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.10.01						
FUNÇÃO	Agricultura						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 20						
SUBFUNÇÃO	Administração Geral						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº	122						
PROGRAMA	Administração da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agroindustrial						
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº	0014						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Administração da Secretaria de Desenvolvimento Agroindustrial							
Código Atividade	Nº	2.031					
PRODUTO: Atendimento da demanda							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
85,00				Percentual			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				4.230.000,00			
Detalhamento das ações							
Assegurar o funcionamento administrativo e operacional da Secretaria de Desenvolvimento Agroindustrial, por meio do custeio de pessoal, encargos, benefícios, manutenção do gabinete e execução dos investimentos necessários à implementação das políticas públicas do setor.							
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:							



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.10.02						
FUNÇÃO	Agricultura						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 20						
SUBFUNÇÃO	Abastecimento						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº	605						
PROGRAMA							
Administração da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agroindustrial							
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº	0014						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Fomento a Produção e Abastecimento							
Código Atividade	Nº		2.032				
PRODUTO: Produtores assistidos							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
125,00				Unidade			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				110.800,00			
Detalhamento das ações							
A ação visa incentivar a produção de alimentos por meio do fortalecimento da agricultura familiar, da implantação de hortas comunitárias e da promoção de feiras livres, contribuindo para a geração de renda no campo, o abastecimento urbano sustentável e a segurança alimentar da população. Também inclui o estímulo às compras governamentais da produção local, ampliando os canais de comercialização e integrando o pequeno produtor às políticas públicas de alimentação.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.10.02						
FUNÇÃO	Agricultura						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 20						
SUBFUNÇÃO	Promoção da Produção Agropecuária						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 608						
PROGRAMA							
Administração da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agroindustrial							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0014						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Desenvolvimento Rural Sustentável - Assistência Técnica							
Código Atividade	Nº			2.033			
PRODUTO: Produtores assistidos							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
360,00				Unidade			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				33.000,00			
Detalhamento das ações							
Oferecer suporte técnico e institucional ao produtor rural, especialmente da agricultura familiar, por meio de ações integradas de extensão rural, regularização fundiária, acesso a políticas públicas, apoio à organização produtiva e fortalecimento da cidadania no campo. A ação contempla o funcionamento da Sala da Cidadania (INCRA), programas de assistência técnica e a articulação de ações de inclusão e desenvolvimento rural sustentável, adequadas à realidade regional.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.10.02						
FUNÇÃO	Agricultura						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 20						
SUBFUNÇÃO	Promoção da Produção Agropecuária						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº	608						
PROGRAMA							
Administração da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agroindustrial							
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº	0014						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Feiras e Eventos							
Código Atividade	Nº		2.034				
PRODUTO: Feiras e eventos							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
4,00				Unidade			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				110.000,00			
Detalhamento das ações							
Promover a participação da Secretaria de Desenvolvimento Agroindustrial em feiras, exposições, conferências, workshops e eventos técnicos voltados ao setor agroindustrial, visando a integração com a comunidade rural, a divulgação institucional e o fortalecimento das políticas públicas voltadas à agricultura e ao abastecimento.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE APOIO AO AGRONEGÓCIO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.10.03						
FUNÇÃO	Agricultura						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 20						
SUBFUNÇÃO	Promoção da Produção Agropecuária						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 608						
PROGRAMA							
Administração da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agroindustrial							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0014						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Patrulha Agrícola e Mecanizada							
Código Atividade	Nº		2.035				
PRODUTO: Horas de serviço de patrulha agrícola executadas							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1.500,00				Hora			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				190.000,00			
Detalhamento das ações							
Viabilizar a patrulha mecanizada e agrícola para a melhoria das condições de produção no meio rural, com foco no atendimento a pequenos e médios produtores. A ação tem por objetivo agregar valor à produção agropecuária, propiciar o aumento da renda e promover o desenvolvimento econômico e social das comunidades rurais. Dentro dessa rotina, estão incluídas a disponibilização e manutenção de equipamentos e maquinários agrícolas, que são cedidos por meio de cessões de uso a associações de produtores rurais, permitindo o uso coletivo e racional dos recursos públicos. O acompanhamento e a avaliação da ação serão realizados com base no total de horas trabalhadas pelos maquinários em campo.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE APOIO AO AGRONEGÓCIO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.10.03						
FUNÇÃO	Agricultura						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 20						
SUBFUNÇÃO	Promoção da Produção Agropecuária						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 608						
PROGRAMA							
Administração da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agroindustrial							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0014						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Serviço de Inspeção - SIM/SISBI							
Código Atividade	Nº		2.036				
PRODUTO: Estabelecimentos certificados							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
16,00				Unidade			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				20.000,00			
Detalhamento das ações							
Orientar, acompanhar, certificar e inspecionar a certificação de produtos de origem animal.							
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:							



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.11.01						
FUNÇÃO	Comércio e Serviços						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 23						
SUBFUNÇÃO	Turismo						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 695						
PROGRAMA	Fomento e Gestão do Turismo						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0015						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Atividades do Turismo							
Código Atividade	Nº		2.037				
PRODUTO: Manutenção							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
95,00				Percentual			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				2.365.000,00			
Detalhamento das ações							
Assegurar o suporte técnico, administrativo, orçamentário e institucional necessário para a execução das políticas públicas de turismo, garantindo eficiência na gestão e conformidade com as normas dos órgãos de controle. Instalação de placas indicando pontos turísticos e outros da cidade. Criação de um guia turístico, mostrando o que Araçatuba oferece. Criação de viagens turística para a população.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TURISMO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.11.02						
FUNÇÃO	Comércio e Serviços						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 23						
SUBFUNÇÃO	Turismo						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 695						
PROGRAMA	Fomento e Gestão do Turismo						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0015						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
Revitalização de Atrativos Turísticos							
Código Projeto	Nº			1.001			
PRODUTO: Atrativos turísticos revitalizados							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
2,00				Unidade			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				495.000,00			
Detalhamento das ações							
Revitalizar os atrativos turísticos existentes no município, inclusive o Parque da Fazenda do Estado, por meio de obras e melhorias de infraestrutura, visando aumentar a atratividade, a segurança e a acessibilidade dos espaços, promovendo a valorização do patrimônio local e o aumento do fluxo turístico.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TURISMO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.11.02						
FUNÇÃO	Comércio e Serviços						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 23						
SUBFUNÇÃO	Turismo						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 695						
PROGRAMA	Fomento e Gestão do Turismo						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0015						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Promoção do Turismo							
Código Atividade	Nº		2.038				
PRODUTO: Participações em eventos de promoção turística							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
12,00				Unidade			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				200.000,00			
Detalhamento das ações							
Divulgar o município como destino turístico por meio da participação em eventos, ações de marketing, produção de materiais promocionais e articulação com o setor turístico, visando atrair visitantes, fortalecer a imagem institucional e estimular o desenvolvimento econômico local.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TURISMO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.11.02						
FUNÇÃO	Comércio e Serviços						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 23						
SUBFUNÇÃO	Turismo						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 695						
PROGRAMA	Fomento e Gestão do Turismo						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0015						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Eventos							
Código Atividade	Nº		2.039				
PRODUTO: Eventos							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
9,00				Unidade			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				350.000,00			
Detalhamento das ações							
Fomentar o turismo, desenvolver o turismo rural e valorizar a cultura local por meio da realização de eventos turísticos que atraiam visitantes, promovam o comércio e a gastronomia local, e fortaleçam o calendário turístico do município como estratégia de desenvolvimento econômico e social.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.12.01						
FUNÇÃO	Urbanismo						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 15						
SUBFUNÇÃO	Administração Geral						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122						
PROGRAMA							
Administração de Infraestrutura e Serviços Públicos							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0016						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Manutenção dos Serviços Administrativos							
Código Atividade	Nº			2.040			
PRODUTO: Manutenção							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
95,00				Percentual			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				7.090.000,00			
Detalhamento das ações							
Garantir a continuidade e a eficiência dos serviços administrativos da Secretaria de Obras, por meio de ações de manutenção, aprimoramento de processos e suporte técnico, e renovação da frota, visando a otimização da gestão pública e a qualidade no atendimento às demandas da população. A manutenção eficiente dos serviços administrativos é essencial para o bom funcionamento da Secretaria de Obras, uma vez que estes serviços são responsáveis pela organização interna, controle de processos, gestão de recursos e coordenação das ações executadas. Garantir que os serviços administrativos funcionem de maneira eficaz contribui diretamente para o aumento da produtividade da equipe, a redução de falhas operacionais e a melhoria na entrega de serviços à população. Além disso, a manutenção e o aprimoramento contínuo dos processos administrativos asseguram que a Secretaria esteja alinhada às exigências legais, otimização de recursos e transparência, facilitando a execução das políticas públicas e o cumprimento das metas do município.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS, OBRAS E INFRAESTRUTURA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.12.02						
FUNÇÃO	Urbanismo						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 15						
SUBFUNÇÃO	Infra Estrutura Urbana						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 451						
PROGRAMA	Administração de Infraestrutura e Serviços Públicos						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0016						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
Construção de Valetas de Concreto - Sarjetões							
Código Projeto	Nº		1.002				
PRODUTO: Construção de Sarjetões							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				Unidade			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				690.000,00			
Detalhamento das ações							
Aprimorar o sistema de drenagem urbana, prevenindo alagamentos, erosões e o desgaste prematuro do pavimento. Contribuindo para a conservação das vias públicas, melhora a mobilidade e a segurança de veículos e pedestres, além de promover a sustentabilidade urbana e a qualidade de vida da população. Também visa atender normas técnicas de infraestrutura, acompanhar o crescimento urbano e responder às demandas da comunidade por melhores condições de circulação e salubridade nos espaços urbanos.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS, OBRAS E INFRAESTRUTURA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.12.02						
FUNÇÃO	Urbanismo						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 15						
SUBFUNÇÃO	Infra Estrutura Urbana						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 451						
PROGRAMA							
Administração de Infraestrutura e Serviços Públicos							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0016						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Conservação de Vias (Recapeamento, Reperfilamento e Tampa Buracos)							
Código Atividade	Nº		2.041				
PRODUTO: Conservação de vias							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
40,00				Quilômetro			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				25.431.000,00			
Detalhamento das ações							
Melhorar as condições de trafegabilidade nas vias públicas, prevenindo acidentes, reduzindo custos com manutenção corretiva e contribuindo para a mobilidade urbana e rural, eficiente e segura. A ação também busca atender às demandas da população e manter a infraestrutura em padrões adequados de qualidade. Estudos e projetos para recapeamento pequenos trechos de vias do Jardim Alvorada							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS, OBRAS E INFRAESTRUTURA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.12.02						
FUNÇÃO	Urbanismo						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 15						
SUBFUNÇÃO	Infra Estrutura Urbana						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 451						
PROGRAMA							
Administração de Infraestrutura e Serviços Públicos							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0016						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Manutenção de Pontes, Viadutos e Passarelas							
Código Atividade	Nº			2.042			
PRODUTO: Manutenção							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				Percentual			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				2.015.000,00			
Detalhamento das ações							
Promover a conservação e a segurança de elementos estruturais do espaço urbano, como pontes, viadutos e passarelas, assegurando a mobilidade e a integração entre regiões da cidade. A ação visa garantir o acesso seguro e contínuo da população, contribuindo para a funcionalidade e qualidade dos espaços públicos urbanos.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS, OBRAS E INFRAESTRUTURA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.12.02						
FUNÇÃO	Urbanismo						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 15						
SUBFUNÇÃO	Serviços Urbanos						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 452						
PROGRAMA							
Administração de Infraestrutura e Serviços Públicos							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0016						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Manutenção e Limpeza Pública							
Código Atividade	Nº		2.043				
PRODUTO: Manutenção							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
95,00				Percentual			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				32.510.000,00			
Detalhamento das ações							
Assegurar a conservação, limpeza e manutenção dos espaços públicos urbanos, incluindo canteiros, praças, jardins e áreas verdes do Município, com ações de prevenção a alagamentos e degradação ambiental, bem como a execução de reparos em bancos, banheiros públicos, sistemas hidráulicos e pavimentação de praças, visando oferecer à população um ambiente urbano mais saudável, seguro, funcional e esteticamente agradável.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS, OBRAS E INFRAESTRUTURA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.12.02						
FUNÇÃO	Urbanismo						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 15						
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 512						
PROGRAMA	Administração de Infraestrutura e Serviços Públicos						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0016						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Coleta e Destinação de Lixo							
Código Atividade	Nº		2.044				
PRODUTO: Lixo coletado							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
62.400,00				Tonelada			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				32.100.000,00			
Detalhamento das ações							
Assegurar a coleta eficiente e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados no município, contribuindo para a saúde da população, redução da poluição, preservação dos recursos naturais e cumprimento das diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos. Bem como incentivar cada vez mais a coleta seletiva.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS, OBRAS E INFRAESTRUTURA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.12.02						
FUNÇÃO	Urbanismo						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 15						
SUBFUNÇÃO	Transporte Rodoviário						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 782						
PROGRAMA							
Administração de Infraestrutura e Serviços Públicos							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0016						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Manutenção da Viação Rural							
Código Atividade	Nº		2.045				
PRODUTO: Manutenção e conservação							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
500,00				Quilômetro			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				2.050.000,00			
Detalhamento das ações							
Assegurar boas condições de tráfego nas vias rurais do município por meio de ações contínuas de manutenção corretiva e preventiva, como patrolamento, cascalhamento e drenagem, promovendo o desenvolvimento econômico local e a integração entre zona rural e urbana.							
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:							



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.13.01						
FUNÇÃO	Urbanismo						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 15						
SUBFUNÇÃO	Administração Geral						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122						
PROGRAMA	Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0017						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Atividades de Planejamento							
Código Atividade	Nº		2.046				
PRODUTO: Manutenção							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
95,00				Percentual			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				19.160.000,00			
Detalhamento das ações							
Assegurar o funcionamento eficaz da estrutura organizacional, por meio da execução das atividades administrativa e técnicas, garantindo o suporte necessário à formulação, execução, monitoramento e avaliação das políticas públicas urbanas do município. A estrutura administrativa é essencial para o desenvolvimento e implementação das ações de planejamento territorial, ordenamento urbano e gestão integrada dos projetos públicos. A manutenção dos serviços internos, controle de processos, atendimento institucional e gestão documental, análise técnica, o acompanhamento de obras, a organização de dados urbanos. Realizar estudos e projetos para construção de praças públicas. Criação de um banco de projetos contínuos como políticas públicas, mostrando as demandas do Município, que deverá ser revisado continuamente.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.13.02						
FUNÇÃO	Urbanismo						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 15						
SUBFUNÇÃO	Infra Estrutura Urbana						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 451						
PROGRAMA							
Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0017						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
Desapropriação de terrenos							
Código Projeto	Nº		1.003				
PRODUTO: Área desapropriada							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
2.000,00				Metro quadrado			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				300.000,00			
Detalhamento das ações							
Desapropriação de terrenos para construção de prédios públicos e execução de obras infraestrutura urbana como abertura e prolongamento de vias, obras de arte e dispositivos viários e galerias de águas pluviais.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.13.02						
FUNÇÃO	Urbanismo						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 15						
SUBFUNÇÃO	Infra Estrutura Urbana						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 451						
PROGRAMA							
Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0017						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
Pavimentação, Calçadas e Acessibilidade							
Código Projeto	Nº			1.004			
PRODUTO: Pavimentação							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
24.000,00				Metro quadrado			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				4.637.000,00			
Detalhamento das ações							
Executar obras de infraestrutura viária urbana, abrangendo pavimentação de vias, implantação de guias, sarjetas, calçamento e rampas de acessibilidade, promovendo mobilidade, segurança e inclusão no espaço urbano. As melhorias valorizam os bairros atendidos e promovem inclusão social e qualidade de vida. Estudos e projetos para abertura e pavimentação da Av. João Arruda Brasil, até a via Agnaldo Fernando dos Santos. Pavimentação da Via Romeu Biffe, no trecho entre uma rotatória e a entrada do Bairro da Jacutinga. Estudos e projetos para pavimentação de pequenos trechos de vias que ficaram faltando no Jardim Alvorada. Construção de redutores de velocidade (lombadas) e lombofaixas, onde se fizer necessário. Pavimentação da Rua Celestino Blaya Mendes, entre a Rua Atlântica até a Rua Manoel dos Passos Amorim. Pavimentação da continuidade da Avenida João Arruda Brasil até a Via Agnaldo Fernando dos Santos.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.13.02						
FUNÇÃO	Urbanismo						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 15						
SUBFUNÇÃO	Infra Estrutura Urbana						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 451						
PROGRAMA							
Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0017						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
Revitalização de Áreas Urbanas							
Código Projeto	Nº			1.005			
PRODUTO: Revitalização de áreas urbanas							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
5.000,00				Metro quadrado			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				1.440.000,00			
Detalhamento das ações							
Promover a requalificação e modernização da infraestrutura urbana em espaços públicos, visando melhorar o bem-estar e o aproveitamento coletivo desses espaços pelos cidadãos. Grande parte das áreas urbanas do município apresenta infraestrutura defasada, como piso, equipamentos públicos deteriorados, falta de acessibilidade e paisagismo comprometido. A revitalização desses espaços é fundamental para garantir o uso adequado e seguro pela população, valorizar o ambiente urbano, fortalecer a identidade local e promover a integração comunitária. Além disso, essas ações contribuem para a prevenção de ocupações irregulares, o aumento da sensação de segurança e o estímulo à convivência social. Estudos e projetos para revitalizar o Centro de Lazer João Miranda de Souza (lagoa do miguêlão), com a instalação de equipamentos e a construção de espaços para realizar outras atividades esportivas, entre outros.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.13.02						
FUNÇÃO	Urbanismo						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 15						
SUBFUNÇÃO	Infra Estrutura Urbana						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 451						
PROGRAMA	Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0017						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Canalização de Córregos e Galerias de Águas Pluviais							
Código Atividade	Nº		2.047				
PRODUTO: Extensão de córregos e galerias canalizados (Trechos abertos e fechados da canalizaçã							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
3.900,00				Metro			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				5.035.000,00			
Detalhamento das ações							
Promover a melhoria das condições de drenagem urbana, controle de enchentes e recuperação ambiental através da canalização de córregos e galerias pluviais, assegurando a proteção da população, a valorização dos espaços urbanos e o desenvolvimento sustentável. Estudos e projetos para canalizar o Córrego Machado de Mello, na Av. João Arruda Brasil, até a via Agnaldo Fernando dos Santos.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.13.02						
FUNÇÃO	Urbanismo						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 15						
SUBFUNÇÃO	Infra Estrutura Urbana						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 451						
PROGRAMA	Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0017						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Iluminação Pública							
Código Atividade	Nº			2.048			
PRODUTO: Extensão da rede de distribuição							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
6.000,00				Metro			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				700.000,00			
Detalhamento das ações							
Garantir a eficiência, segurança e qualidade da iluminação pública em áreas urbanas e rurais do município, por meio da manutenção preventiva e corretiva do sistema, realizando a substituição e extensão de postes, redes e demais componentes elétricos, bem como a modernização com tecnologias mais eficientes e sustentáveis. Melhoria na iluminação pública de ruas e avenidas, substituindo os pontos comprometidos.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.13.02						
FUNÇÃO	Urbanismo						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 15						
SUBFUNÇÃO	Infra Estrutura Urbana						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 451						
PROGRAMA							
Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0017						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Atividades de Iluminação Pública - Parceria Pública Privada							
Código Atividade	Nº		2.049				
PRODUTO: Pontos de luz modernizados							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
30.000,00				Unidade			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				8.210.000,00			
Detalhamento das ações							
Modernizar e gerir de forma eficiente o sistema de iluminação pública do município, por meio de Parceria Público-Privada, promovendo a substituição de luminárias convencionais por tecnologia LED, garantindo maior eficiência energética, menor custo operacional, controle inteligente dos pontos de luz e melhoria na qualidade do serviço prestado à população. A atual estrutura de iluminação pública apresenta alto consumo energético, manutenção onerosa e baixo desempenho luminotécnico. A adoção de um modelo de PPP permite a modernização integral do parque de iluminação com tecnologia LED, trazendo benefícios como maior durabilidade, economia de energia, redução de falhas e melhor iluminação urbana.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB. E SUSTENTABIL.						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.14.01						
FUNÇÃO	Gestão Ambiental						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 18						
SUBFUNÇÃO	Administração Geral						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº	122						
PROGRAMA	Política Municipal de Sustentabilidade Ambiental						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0018						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Atividades do Meio Ambiente							
Código Atividade	Nº		2.050				
PRODUTO: Manutenção							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
95,00				Percentual			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				8.575.000,00			
Detalhamento das ações							
Assegurar suporte técnico, administrativo e operacional às atividades finalísticas da Secretaria de Meio Ambiente, garantindo o funcionamento eficaz dos programas ambientais, a conformidade legal e a eficiência na execução das políticas públicas de meio ambiente no município. Estudos e projetos para incluir os catadores de materiais recicláveis no sistema de coleta seletiva municipal, realizar campanhas de educação ambiental.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.14.02						
FUNÇÃO	Gestão Ambiental						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 18						
SUBFUNÇÃO	Preservação e Conservação Ambiental						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 541						
PROGRAMA	Política Municipal de Sustentabilidade Ambiental						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0018						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
Ampliação de Unidades de Destinação de Resíduos							
Código Projeto	Nº			1.006			
PRODUTO: Mts² construídos							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1.000,00				Metro quadrado			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				1.902.000,00			
Detalhamento das ações							
Executar obras civis, aquisições e serviços para implantação e ampliação de unidades públicas voltadas à destinação e triagem de resíduos, incluindo o Aterro Sanitário Municipal, o Centro de Triagem de Recicláveis (CTR) e Ecopontos Municipais, promovendo a ampliação da cobertura de serviços e sustentabilidade ambiental.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.14.02						
FUNÇÃO	Gestão Ambiental						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 18						
SUBFUNÇÃO	Preservação e Conservação Ambiental						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 541						
PROGRAMA	Política Municipal de Sustentabilidade Ambiental						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0018						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Manutenção de Unidades de Resíduos							
Código Atividade	Nº		2.051				
PRODUTO: Manutenção							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				Percentual			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				42.000,00			
Detalhamento das ações							
Executar serviços de manutenção, controle e monitoramento do aterro sanitário municipal, do centro de triagem de recicláveis, construção civil e dos ecopontos, garantindo o funcionamento adequado e a destinação ambientalmente correta dos resíduos.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.14.02						
FUNÇÃO	Gestão Ambiental						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 18						
SUBFUNÇÃO	Preservação e Conservação Ambiental						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 541						
PROGRAMA	Política Municipal de Sustentabilidade Ambiental						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0018						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade	Limpeza e Desassoreamento de Corpos Hídricos						
Código Atividade	Nº 2.052						
PRODUTO:	Limpeza e Desassoreamento						
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1.200,00				Metro quadrado			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				288.000,00			
Detalhamento das ações							
Executar de forma continuada a remoção de resíduos sólidos, sedimentos, materiais orgânicos e outros detritos acumulados em corpos hídricos urbanos com o objetivo de manter a vazão natural, prevenir desastres naturais e recuperar a qualidade ambiental dos ecossistemas.							
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:							



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.14.02						
FUNÇÃO	Gestão Ambiental						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 18						
SUBFUNÇÃO	Preservação e Conservação Ambiental						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 541						
PROGRAMA							
Política Municipal de Sustentabilidade Ambiental							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0018						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Bem Estar Animal							
Código Atividade	Nº			2.053			
PRODUTO: Manutenção							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
95,00				Percentual			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				3.560.000,00			
Detalhamento das ações							
Promover o bem-estar dos animais domésticos e silvestres em ambiente urbano e rural, por meio de políticas públicas que contemplem acolhimento, controle populacional, prevenção de zoonoses, educação ambiental e incentivo à guarda responsável. A crescente população de animais em situação de abandono e maus-tratos no município demanda ações estruturadas voltadas ao bem-estar animal. Animais desassistidos representam riscos à saúde pública (como disseminação de zoonoses), à segurança e ao equilíbrio ambiental. Essa ação engloba a Clínica Meu Pet, Acolhimento de animais apreendidos de grande porte, e a criação de um centro de acolhimento e tratamento de animais de pequeno porte em situação de abandono. Elaborar projeto para instalação de diretoria do bem estar animal e construção de canil/gatil municipal. Elaborar projeto para implantação de atendimento veterinário por meio de ambulância itinerante e instalação de programa farmácia veterinária popular municipal. Instituir programa de banco municipal de rações e suprimentos pet. Realizar mutirão de castrações gratuitas e aplicação de vacina polivalente V8 em cães e gatos. Elaborar projeto para instalação de pet places em praças do município. Elaborar projeto para cadastro e identificação de cães e gatos por meio de implantação de microchips eletrônicos subcutâneos. Promover programa para a substituição progressiva de carroças de tração animal por outros veículos.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.14.02						
FUNÇÃO	Gestão Ambiental						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 18						
SUBFUNÇÃO	Preservação e Conservação Ambiental						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 541						
PROGRAMA	Política Municipal de Sustentabilidade Ambiental						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0018						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade	Fundo Municipal de Proteção dos Animais de Araçatuba- FUMA						
Código Atividade	Nº 2.054						
PRODUTO:	Manutenção						
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				Percentual			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				8.800,00			
Detalhamento das ações							
Garantir a adequada administração e aplicação dos recursos do FUMPA na promoção de políticas públicas voltadas à proteção e bem-estar animal, conforme previsto na Lei Municipal nº 8.353/2021. O FUMPA representa um importante instrumento de fomento e sustentabilidade das ações de proteção animal no município. A gestão eficiente desses recursos permite o custeio de diversos projetos. A operacionalização do fundo de forma transparente e com metas definidas fortalece o controle social, assegura o cumprimento da legislação e promove impactos reais na vida dos animais e da população.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.14.03						
FUNÇÃO	Gestão Ambiental						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 18						
SUBFUNÇÃO	Preservação e Conservação Ambiental						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 541						
PROGRAMA	Política Municipal de Sustentabilidade Ambiental						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0018						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Araçatuba Mais Verde							
Código Atividade	Nº		2.055				
PRODUTO: Mudas plantadas							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
25.000,00				Unidade			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				288.000,00			
Detalhamento das ações							
Promover a ampliação e a qualificação da cobertura vegetal do município por meio de ações integradas de recomposição de matas ciliares, reflorestamento de áreas degradadas e arborização urbana, contribuindo para a conservação dos recursos hídricos, o controle da erosão, a melhoria da paisagem urbana e a mitigação dos efeitos das mudanças climáticas. A cobertura vegetal exerce papel essencial na regulação do clima, na proteção dos solos e mananciais, na biodiversidade e na qualidade de vida urbana. A recomposição de matas ciliares é uma exigência legal, enquanto a arborização urbana integra a política de desenvolvimento sustentável das cidades.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.14.03						
FUNÇÃO	Gestão Ambiental						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 18						
SUBFUNÇÃO	Preservação e Conservação Ambiental						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 541						
PROGRAMA	Política Municipal de Sustentabilidade Ambiental						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0018						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Manutenção de Unidades de Conservação Municipais							
Código Atividade	Nº			2.056			
PRODUTO: Manutenção							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
90,00				Percentual			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				2.787.000,00			
Detalhamento das ações							
Assegurar a conservação, manutenção e o funcionamento adequado das principais unidades de conservação ambiental do município – Horto Municipal, Horta Municipal, Parque da Fazenda, Parque Ecológico do Pebá e Bosque dos Araçás – por meio de ações contínuas de limpeza, reparos, vigilância e paisagismo, garantindo espaços seguros, acessíveis e sustentáveis para a preservação da biodiversidade e o usufruto da população.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.14.03						
FUNÇÃO	Gestão Ambiental						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 18						
SUBFUNÇÃO	Preservação e Conservação Ambiental						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 541						
PROGRAMA							
Política Municipal de Sustentabilidade Ambiental							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0018						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Fundo Municipal de Meio Ambiente							
Código Atividade	Nº		2.057				
PRODUTO: Manutenção							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				Percentual			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				8.500,00			
Detalhamento das ações							
Estruturar e operacionalizar o Fundo Municipal de Meio Ambiente (FUMDEMA), como instrumento de captação, gestão e aplicação de recursos financeiros destinados à execução de políticas públicas ambientais, com ênfase em programas de arborização urbana, recuperação de áreas degradadas, educação ambiental e demais ações voltadas à conservação e melhoria da qualidade ambiental do município. A criação e estruturação do Fundo Municipal de Meio Ambiente visa garantir recursos próprios e vinculados à implementação de políticas públicas eficazes na área ambiental, promovendo maior autonomia financeira e capacidade de investimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. A arborização urbana, como política prioritária, contribui diretamente para a mitigação dos efeitos das mudanças climáticas, controle da poluição atmosférica, valorização paisagística e melhoria da qualidade de vida da população.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E PLANEJAMENTO AMBIENTAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.14.04						
FUNÇÃO	Gestão Ambiental						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 18						
SUBFUNÇÃO	Preservação e Conservação Ambiental						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 541						
PROGRAMA	Política Municipal de Sustentabilidade Ambiental						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0018						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Atividades de Educação e Conscientização Ambiental							
Código Atividade	Nº		2.058				
PRODUTO: Ações de conscientização							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
12,00				Unidade			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				130.000,00			
Detalhamento das ações							
Promover a formação ambiental crítica e participativa da população por meio de formação e conscientização das atividades educativas, oficinas, campanhas e projetos voltados à conservação do meio ambiente, à gestão sustentável dos recursos naturais e ao fortalecimento da cidadania ecológica, com foco em escolas (uma ação engloba a rede de educação), comunidades e grupos estratégicos. Essa ação fortalece a gestão ambiental participativa, contribui para o cumprimento de metas do Plano Municipal de Meio Ambiente e responde diretamente a demandas da sociedade civil e instituições de ensino.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.15.01						
FUNÇÃO	Urbanismo						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 15						
SUBFUNÇÃO	Policciamento						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 181						
PROGRAMA	Gestão do Trânsito e Mobilidade						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0019						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade	Repasse ao Segundo Batalhão de Polícia Militar do Interior						
Código Atividade	Nº 2.059						
PRODUTO:	Manutenção						
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				Percentual			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				80.000,00			
Detalhamento das ações							
Realizar custeios através de repasse mensal ao Segundo Batalhão de Polícia Militar do Interior (2º BPM-I) do percentual de 8% da arrecadação das multas geradas por Autos de Infração de Transito lavradas pela Polícia Militar no Município de Araçatuba, por meio de aquisição de bens de consumo e equipamentos e materiais permanentes, serviços e outras despesas com insumos destinados ao policiamento e fiscalização, conforme Lei Municipal nº 8.376 de 27/08/2021.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.15.01						
FUNÇÃO	Urbanismo						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 15						
SUBFUNÇÃO	Infra Estrutura Urbana						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 451						
PROGRAMA	Gestão do Trânsito e Mobilidade						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0019						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Manutenção da Política de Mobilidade Urbana							
Código Atividade	Nº			2.060			
PRODUTO: Manutenção							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
95,00				Percentual			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				12.000.000,00			
Detalhamento das ações							
Assegurar a manutenção das rotinas administrativas e operacionais relacionadas à gestão da mobilidade urbana, com foco na fiscalização de trânsito, educação para o trânsito, adequação da infraestrutura viária, manutenção da sinalização e suporte à operação do transporte público, visando à segurança viária, fluidez do tráfego e melhoria da qualidade dos serviços; elaboração de um plano cicloviário municipal para a construção de ciclovias e ciclofaixas no Município. A atuação contínua nas rotinas de mobilidade urbana é essencial para garantir a segurança no trânsito, a funcionalidade da malha viária e a eficiência do sistema de transporte público. Atividades como fiscalização de trânsito, manutenção da sinalização, adequações viárias e ações educativas são componentes fundamentais da gestão urbana, previstas na Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei nº 12.587/2012) e no Código de Trânsito Brasileiro (CTB). Realizar estudos técnicos visando rever a direção de trânsito em vias existentes no Jardim Nova Iorque, Bairro Santana e em outros bairros. Estudos para possibilitar a existência de semáforo de três tempos no Jardim Nova Iorque, e possível instalação de outros. Novas ciclovias. Estudos técnicos visando desafogar o tráfego de veículos e diversas vias, hoje comprometido. Realizar estudos técnicos para melhoria no trânsito nas vias que dão acesso aos novos bairros e condomínios construídos e em construção na região da parte final da Rua Aviação, e também em outras vias de bairros próximos que sofreram grande impacto no trânsito com o surgimento dos novos empreendimentos.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.15.01						
FUNÇÃO	Urbanismo						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 15						
SUBFUNÇÃO	Transportes Coletivos Urbanos						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 453						
PROGRAMA	Gestão do Trânsito e Mobilidade						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0019						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Manutenção do Transporte Público							
Código Atividade	Nº			2.061			
PRODUTO: Manutenção							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				Percentual			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				6.000.000,00			
Detalhamento das ações							
Assegurar a manutenção necessária para continuidade e a qualidade do serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros no município. Implantar cobertura onde existem pontos para embarque e desembarque do transporte coletivo, gradativamente.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.16.01						
FUNÇÃO	Segurança Pública						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 06						
SUBFUNÇÃO	Administração Geral						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122						
PROGRAMA	Gestão da Segurança Pública Municipal						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0020						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Manutenção da Junta Militar							
Código Atividade	Nº			2.062			
PRODUTO: Alistamentos							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1.200,00				Unidade			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				65.000,00			
Detalhamento das ações							
A Junta Militar Órgão Executor do serviço militar no município administrativo por intermédio da Delegacia de Serviço Militar e mantido pela Prefeitura, sendo presidida pelo prefeito municipal. A Junta tem como funções o alistamento militar, emissão de documentos pertinentes ao Exército Brasileiro e regularização da situação militar. A instituição presta outros serviços como dispensa e adiamento de incorporação, notoriamente incapaz, inserção e eximção do serviço militar, seleção, serviço alternativo ao serviço militar, recusa e prestação de serviço militar obrigatório, reaquisição de direitos políticos, preferencialmente e transferência de Forças Armadas, unificação do alistamento, reabilitação, retificação dos dados e opção de nacionalidade.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.16.01						
FUNÇÃO	Segurança Pública						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 06						
SUBFUNÇÃO	Administração Geral						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122						
PROGRAMA	Gestão da Segurança Pública Municipal						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0020						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Manutenção do Tiro de Guerra							
Código Atividade	Nº		2.063				
PRODUTO: Alistamentos							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				Unidade			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				100.000,00			
Detalhamento das ações							
O Tiro de Guerra Organização Militar do Exército Brasileiro que funciona em parceria com a Prefeitura Municipal de Araçatuba para atender jovens que prestam o Serviço Militar Inicial, os quais se alistam no ano que completam 18 anos de idade. Funcionamento como Escola de Civismo e Cidadania, contribuindo diretamente para a formação de jovens conscientes de seus direitos, deveres, patriotismo, como cidadãos e munícipes conscientes da realidade municipal.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.16.01						
FUNÇÃO	Segurança Pública						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 06						
SUBFUNÇÃO	Policiamento						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 181						
PROGRAMA							
Gestão da Segurança Pública Municipal							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0020						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
Reforma e Adquirição da Nova Sede Secretaria Municipal de Segurança							
Código Projeto	Nº		1.007				
PRODUTO: Reforma							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
50,00				Percentual			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				300.000,00			
Detalhamento das ações							
Adequar as instalações da parte externa para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.16.01						
FUNÇÃO	Segurança Pública						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 06						
SUBFUNÇÃO	Policiamento						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 181						
PROGRAMA							
Gestão da Segurança Pública Municipal							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0020						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Manutenção de Segurança Pública Municipal							
Código Atividade	Nº			2.064			
PRODUTO: Atendimento							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
25.000,00				Unidade			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				22.624.000,00			
Detalhamento das ações							
Atender as demandas de segurança do município.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.16.01						
FUNÇÃO	Segurança Pública						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 06						
SUBFUNÇÃO	Policiamento						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 181						
PROGRAMA							
Gestão da Segurança Pública Municipal							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0020						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Atualização em Segurança Urbana							
Código Atividade	Nº		2.065				
PRODUTO: Capacitações realizadas							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
20,00				Unidade			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				90.000,00			
Detalhamento das ações							
Aprimorar e qualificar os agentes.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.16.01						
FUNÇÃO	Segurança Pública						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 06						
SUBFUNÇÃO	Policiamento						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 181						
PROGRAMA							
Gestão da Segurança Pública Municipal							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0020						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Manutenção de Videomonitoramento							
Código Atividade	Nº		2.066				
PRODUTO: Pontos cobertos							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
50,00				Unidade			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				2.100.000,00			
Detalhamento das ações							
Implantar o sistema de videomonitoramento urbano no município, estruturando a infraestrutura tecnológica necessária para o monitoramento de áreas públicas estratégicas, com a instalação de câmeras em pontos previamente definidos da cidade, a fim de fortalecer a prevenção à violência, ampliar a segurança da população e apoiar ações integradas de fiscalização e investigação. O aprimoramento do sistema de videomonitoramento urbano agregará na capacidade do município de atuar de forma preventiva e estratégica na área de segurança pública. A implantação dessa estrutura visa modernizar a gestão da segurança municipal, permitindo o monitoramento contínuo de áreas públicas, a resposta mais rápida a ocorrências, a identificação de práticas ilícitas, além de contribuir para a proteção do patrimônio público e para a sensação de segurança da população.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.16.01						
FUNÇÃO	Segurança Pública						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 06						
SUBFUNÇÃO	Defesa Civil						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 182						
PROGRAMA	Gestão da Segurança Pública Municipal						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0020						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade	Manutenção do Convênio com o Corpo de Bombeiros da Polícia Militar						
Código Atividade	Nº 2.067						
PRODUTO:	Manutenção						
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				Percentual			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				1.950.000,00			
Detalhamento das ações							
Custear as despesas com execução dos serviços de prevenção e extinção de incêndios, busca e salvamento e outros que, por sua natureza insiram-se no âmbito de atuação do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.17.01						
FUNÇÃO	Cultura						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 13						
SUBFUNÇÃO	Administração Geral						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122						
PROGRAMA							
Desenvolvimento Cultural							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0021						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Manutenção e Atividades da Cultura							
Código Atividade	Nº		2.068				
PRODUTO: Manutenção							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
95,00				Percentual			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				5.500.000,00			
Detalhamento das ações							
Executar e coordenar as atividades administrativas, técnicas e burocráticas da Secretaria de Cultura, assegurando o suporte necessário ao planejamento, à gestão e à implementação das políticas públicas culturais.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.17.01						
FUNÇÃO	Cultura						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 13						
SUBFUNÇÃO	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 391						
PROGRAMA	Desenvolvimento Cultural						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0021						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Manutenção e Gestão de Equipamentos e Espaços Culturais							
Código Atividade	Nº		2.069				
PRODUTO: Manutenção de Equipamentos e Espaços							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
90,00				Percentual			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				506.000,00			
Detalhamento das ações							
Assegurar a conservação, a revitalização, o funcionamento adequado e a gestão eficiente dos equipamentos e espaços culturais sob responsabilidade da Secretaria de Cultura, por meio de ações contínuas de manutenção preventiva e corretiva, adequações físicas e operacionais, bem como da administração cotidiana desses locais. Recomposição do acervo da biblioteca pública municipal.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.17.02						
FUNÇÃO	Cultura						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 13						
SUBFUNÇÃO	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 391						
PROGRAMA	Desenvolvimento Cultural						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0021						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Patrimônio Histórico Cultural							
Código Atividade	Nº			2.070			
PRODUTO: Manutenção							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
40,00				Percentual			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				400.000,00			
Detalhamento das ações							
Executar ações de conservação, manutenção preventiva e corretiva, modernização e gestão operacional de bens culturais materiais, como museus, acervos, edificações tombadas e demais patrimônios culturais materiais ou imateriais sob responsabilidade da administração pública, garantindo sua integridade física, funcional e sua adequação às demandas contemporâneas de uso, acessibilidade e fruição cultural.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE CULTURA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.17.03						
FUNÇÃO	Cultura						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 13						
SUBFUNÇÃO	Difusão Cultural						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 392						
PROGRAMA	Desenvolvimento Cultural						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0021						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Eventos Culturais							
Código Atividade	Nº			2.071			
PRODUTO: Eventos realizados							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
68,00				Unidade			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				3.065.000,00			
Detalhamento das ações							
Desenvolvimento de ações culturais que promovam a participação cidadã e o protagonismo dos artistas e agentes culturais locais, por meio da realização de atividades acessíveis e descentralizadas, contemplando todas as linguagens artísticas. A ação visa estimular a criação, fruição e circulação de bens culturais, fortalecer a diversidade cultural do município, e ampliar o acesso da população a programações artísticas de qualidade, contribuindo para a formação de públicos e o fortalecimento do ecossistema cultural local. Resgatar e fortalecer as atividades carnavalescas, que sempre foi tradição e parte da cultura do Município. Valorizar a cultura de Cordel. Promover a história da cultura afro-brasileira, podendo realizar projetos com a Secretaria Municipal de Educação. Apoiar, por meio de parcerias, entidades que desenvolvem atividades culturais voltadas para música, danças e outros, garantindo recursos e meios necessários para a realização dos seus projetos.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE CULTURA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.17.03						
FUNÇÃO	Cultura						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 13						
SUBFUNÇÃO	Difusão Cultural						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 392						
PROGRAMA	Desenvolvimento Cultural						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0021						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Programas e Projetos de Formação Cultural e Corpos Estáveis							
Código Atividade	Nº		2.072				
PRODUTO: Numero de oficinas							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1.240,00				Unidade			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				810.000,00			
Detalhamento das ações							
Promover o acesso à cultura e o desenvolvimento artístico por meio da formação, capacitação e manutenção artística, abrangendo as linguagens de teatro, dança, música e outras expressões culturais, contribuindo para a valorização da diversidade cultural e a inclusão social no município.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE CULTURA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.17.03						
FUNÇÃO	Cultura						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 13						
SUBFUNÇÃO	Difusão Cultural						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 392						
PROGRAMA	Desenvolvimento Cultural						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0021						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Fomento e Fundo Municipal de Apoio a Cultura							
Código Atividade	Nº			2.073			
PRODUTO: Projetos financiados							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
60,00				Unidade			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				1.200.000,00			
Detalhamento das ações							
Fomentar instrumento de financiamento das políticas públicas municipais de cultura destinado a conceder incentivo em favor de pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no Município de Araçatuba para a realização de projetos culturais, que funciona sob as formas de apoio, mediante editais específicos.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.18.01						
FUNÇÃO	Desporto e Lazer						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 27						
SUBFUNÇÃO	Desporto Comunitário						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 812						
PROGRAMA	Administração do Esporte						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0022						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Manutenção das Atividades Administrativas							
Código Atividade	Nº		2.074				
PRODUTO: Manutenção							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
90,00				Percentual			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				7.633.700,00			
Detalhamento das ações							
As despesas das atividades administrativas garantem a eficiência administrativa e o suporte às decisões estratégicas do governo. Incluem custos com pessoal, materiais, capacitação e elaboração de políticas públicas. Esses recursos são essenciais para a coordenação e execução eficaz de projetos e programas esportivos vinculados à Secretaria de Esportes, Lazer e Recreação.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO ESPORTIVO E ESPAÇOS DE LAZER						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.18.02						
FUNÇÃO	Desporto e Lazer						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 27						
SUBFUNÇÃO	Desporto Comunitário						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 812						
PROGRAMA	Administração do Esporte						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0022						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
Ampliações e Reformas Estruturais nas Áreas Esportivas							
Código Projeto	Nº		1.008				
PRODUTO: Ampliações e Reformas Estruturais nas Áreas Esportivas							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Unidade			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						150.000,00	
Detalhamento das ações							
A SMELR administra diversos espaços esportivos, como ginásios, campos, quadras e piscinas, oferecendo atividades para todas as idades. A proposta é reformar e requalificar esses locais, ampliando a oferta de modalidades como natação, dança, lutas e esportes coletivos. Realizar a climatização das praças esportivas, iniciando-se pela "Orlando Ramalho (Matarazzo)". Também serão adequados espaços para a terceira idade, academias ao ar livre e parques infantis.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO ESPORTIVO E ESPAÇOS DE LAZER						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.18.02						
FUNÇÃO	Desporto e Lazer						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 27						
SUBFUNÇÃO	Desporto Comunitário						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 812						
PROGRAMA	Administração do Esporte						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0022						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Manutenção de Serviços de Esporte e Áreas Esportivas							
Código Atividade	Nº		2.075				
PRODUTO: Manutenção							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
85,00				Percentual			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				140.000,00			
Detalhamento das ações							
A manutenção preventiva de veículos e praças esportivas é essencial para garantir a participação segura de atletas em competições e o uso adequado dos espaços pela população. Inclui conservação de estruturas, iluminação, acessibilidade, segurança e áreas verdes. Essas ações asseguram qualidade, funcionalidade e incentivo à prática esportiva em Araçatuba. Elaborar projeto para iluminação do campo de futebol de várzea do Bairro da Jacutinga.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, LAZER RECREAÇÃO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.18.03						
FUNÇÃO	Desporto e Lazer						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 27						
SUBFUNÇÃO	Desporto Comunitário						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 812						
PROGRAMA	Administração do Esporte						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0022						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Atividades do Fundo Pró Esporte							
Código Atividade	Nº		2.076				
PRODUTO: Manutenção							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
60,00				Percentual			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				130.000,00			
Detalhamento das ações							
Criado pela Lei nº 4368/1995, o Fundo Pró-Esporte de Araçatuba capta recursos de taxas e publicidade para investir no esporte amador, lazer e recreação. Visa ampliar a autonomia financeira da Secretaria de Esportes e fortalecer políticas públicas esportivas com foco em inclusão e rendimento.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, LAZER RECREAÇÃO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.18.03						
FUNÇÃO	Desporto e Lazer						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 27						
SUBFUNÇÃO	Desporto Comunitário						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 812						
PROGRAMA	Administração do Esporte						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0022						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Desenvolvimento do Esporte Amador e Carater Social							
Código Atividade	Nº		2.077				
PRODUTO: Manutenção							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
70,00				Percentual			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				307.000,00			
Detalhamento das ações							
Investir no esporte amador promove saúde, inclusão social e formação cidadã, prevenindo doenças e comportamentos de risco. Fortalece programas existentes e descobre talentos locais, elevando o orgulho comunitário. A ação tem impacto alto social. Implantar em espaços públicos, equipamentos de lazer e realizar atividades para crianças e idosos em espaços públicos. Implantação de parques lineares. Promover a aquisição de equipamentos esportivos para centros comunitários e associações de bairro.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, LAZER RECREAÇÃO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.18.03						
FUNÇÃO	Desporto e Lazer						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 27						
SUBFUNÇÃO	Desporto Comunitário						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 812						
PROGRAMA	Administração do Esporte						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0022						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Jogos da Melhor Idade - JOMI							
Código Atividade	Nº		2.078				
PRODUTO: Manutenção de Assistência à Atletas							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				Percentual			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				538.600,00			
Detalhamento das ações							
Os Jogos da Melhor Idade promovem saúde, autoestima e inclusão social para idosos a partir de 60 anos, com fases regional e final. A participação de Araçatuba valoriza os idosos, fortalece vínculos e incentiva um estilo de vida ativo. A iniciativa também impulsiona o turismo local.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, LAZER RECREAÇÃO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.18.03						
FUNÇÃO	Desporto e Lazer						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 27						
SUBFUNÇÃO	Desporto Comunitário						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 812						
PROGRAMA	Administração do Esporte						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0022						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Jogos Regionais 6ª Região Esportiva							
Código Atividade	Nº			2.079			
PRODUTO: Manutenção de Assistência à Atletas							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				Percentual			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				689.300,00			
Detalhamento das ações							
Os Jogos Regionais visam desenvolver a prática esportiva nos municípios de São Paulo, selecionando os melhores atletas para os Jogos Abertos "Horácio Baby Barioni" e aprimorando as modalidades em disputa. A participação de Araçatuba incentiva o esporte, fortalece o espírito de equipe e aumenta a visibilidade regional. Além disso, promove saúde pública, estimula o turismo esportivo e fortalece a identidade local, abrindo oportunidades para futuras competições e parcerias.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, LAZER RECREAÇÃO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.18.03						
FUNÇÃO	Desporto e Lazer						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 27						
SUBFUNÇÃO	Desporto Comunitário						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 812						
PROGRAMA	Administração do Esporte						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0022						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Jogos Abertos do Interior							
Código Atividade	Nº			2.080			
PRODUTO: Manutenção de Assistência à Atletas							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				Percentual			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				165.000,00			
Detalhamento das ações							
Os Jogos Abertos do Interior têm o objetivo de desenvolver a prática esportiva nos municípios do Estado e aprimorar tecnicamente diversas modalidades nas categorias masculina e feminina. Para participar dos Jogos Abertos, atletas ou equipes devem se classificar nos Jogos Regionais, nas modalidades individuais ou coletivas. A participação de Araçatuba incentiva o esporte, fortalece o espírito de equipe, desenvolve habilidades, amplia a visibilidade regional e estadual, promove saúde pública, estimula o turismo esportivo e fortalece a identidade local, além de abrir portas para futuras competições e parcerias.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, LAZER RECREAÇÃO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.18.03						
FUNÇÃO	Desporto e Lazer						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 27						
SUBFUNÇÃO	Desporto Comunitário						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 812						
PROGRAMA	Administração do Esporte						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0022						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Competições Esportivas e Eventos Diversos							
Código Atividade	Nº		2.081				
PRODUTO: Competições e Eventos							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
42,00				Unidade			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				672.400,00			
Detalhamento das ações							
A participação em eventos esportivos aprimora habilidades, motiva atletas e promove integração social. O Circuito de Corridas de Araçatuba e os Jogos Escolares estimulam a prática esportiva e revelam novos talentos. Programas voltados a recreação e lazer democratizam o esporte, promovendo lazer e qualidade de vida.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, LAZER RECREAÇÃO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.18.03						
FUNÇÃO	Desporto e Lazer						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 27						
SUBFUNÇÃO	Desporto Comunitário						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 812						
PROGRAMA	Administração do Esporte						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0022						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Auxílio Atleta							
Código Atividade	Nº		2.082				
PRODUTO: Auxílios							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
170,00				Unidade			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				900.000,00			
Detalhamento das ações							
O Auxílio Atleta Municipal oferece apoio financeiro a atletas de Araçatuba para custear despesas com treinamentos, competições e materiais, garantindo a permanência e o desenvolvimento dos talentos locais. Esse incentivo evita a evasão por falta de recursos e inspira jovens em projetos sociais. O auxílio também cobre pagamento de técnicos e beneficia atletas que representam o município em competições oficiais, contribuindo para a valorização do esporte.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.19.01						
FUNÇÃO	Assistência Social						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08						
SUBFUNÇÃO	Administração Geral						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122						
PROGRAMA	Gestão Administrativa e Técnica da Assistência Social						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0023						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Administração da Assistência Social							
Código Atividade	Nº		2.083				
PRODUTO: Manutenção							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
95,00				Percentual			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				5.428.780,00			
Detalhamento das ações							
Melhora da eficiência dos processo internos. Promover um ambiente de trabalho mais organizado e produtivo. Otimizar a comunicação entre os setores com a finalidade de melhorar a qualidade dos serviços ofertados.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.19.02						
FUNÇÃO	Assistência Social						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08						
SUBFUNÇÃO	Administração Geral						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122						
PROGRAMA	Gestão Administrativa e Técnica da Assistência Social						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0023						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Atividades de Gestão Administrativa, Financeira e Orçamentária							
Código Atividade	Nº		2.084				
PRODUTO:	Manutenção						
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
95,00				Percentual			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				4.467.000,00			
Detalhamento das ações							
Oferecer suporte, administrar, gerenciar e assessorar os Departamentos, Programas, Serviços e Projetos afetos a Secretaria de Assistência Social							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.19.02						
FUNÇÃO	Assistência Social						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08						
SUBFUNÇÃO	Administração Geral						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122						
PROGRAMA	Gestão Administrativa e Técnica da Assistência Social						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0023						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Manutenção da Estrutura e Funcionamento do COMAS							
Código Atividade	Nº		2.085				
PRODUTO: Manutenção							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				Percentual			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						43.000,00	
Detalhamento das ações							
Prover a infraestrutura necessária ao funcionamento do conselho de assistência social, garantindo recursos materiais, humanos e financeiros, inclusive para as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, no exercício de suas atribuições;(NOB_SUAS 2012).							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.19.02						
FUNÇÃO	Assistência Social						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08						
SUBFUNÇÃO	Assistência à Criança e ao Adolescente						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 243						
PROGRAMA	Gestão Administrativa e Técnica da Assistência Social						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0023						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Conselho Tutelar							
Código Atividade	Nº			2.086			
PRODUTO: Manutenção							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				Percentual			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				931.000,00			
Detalhamento das ações							
Manutenção da estrutura de funcionamento dos Conselhos Tutelares e remuneração dos Conselheiros, para que os mesmos cumpram seu papel de zelar pelos direitos da criança e do adolescente, conforme preconiza o ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente nas atividades de atendimento e acompanhamento de casos de violação de direitos; visitas domiciliares e institucionais, participação de reuniões e audiências, articulação com a rede de proteção à criança e ao adolescente, elaboração de relatórios e documentos.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.19.02						
FUNÇÃO	Assistência Social						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08						
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 244						
PROGRAMA	Gestão Administrativa e Técnica da Assistência Social						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0023						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Programa Bom Prato							
Código Atividade	Nº		2.087				
PRODUTO: Refeições servidas							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
298.800,00				Unidade			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				453.200,00			
Detalhamento das ações							
Manutenção do Programa de Segurança Alimentar, denominado Bom Prato, em parceria com o Governo do Estado de São Paulo para oferecer à população de baixa renda refeições saudáveis e de qualidade, no café da manhã, almoço e jantar, a preço popular.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.19.03						
FUNÇÃO	Assistência Social						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08						
SUBFUNÇÃO	Administração Geral						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122						
PROGRAMA							
Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0024						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Gestão do SUAS							
Código Atividade	Nº		2.088				
PRODUTO: Ações de gestão do trabalho implementadas							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
16,00				Unidade			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				116.000,00			
Detalhamento das ações							
Desenvolver e qualificar os processos de gestão do trabalho, promovendo melhores condições laborais, valorização profissional e organização da força de trabalho da assistência social. Promover formação continuada e sistemática dos trabalhadores da assistência social para qualificação do atendimento e fortalecimento da política pública, através de Capacitações e formações continuadas, Supervisões técnicas, Reuniões de alinhamento, Processos internos formalizados, Avaliações institucionais, Reorganização da estrutura de trabalho.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.19.03						
FUNÇÃO	Assistência Social						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08						
SUBFUNÇÃO	Administração Geral						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122						
PROGRAMA							
Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0024						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Vigilância Socioassistencial							
Código Atividade	Nº			2.089			
PRODUTO: Boletins elaborados							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
4,00				Unidade			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				88.000,00			
Detalhamento das ações							
A vigilância socioassistencial dedica-se a identificar e prevenir situações de vulnerabilidade e risco, caracterizando-se como uma importante ferramenta de gestão estratégica, estimulando a prática do registro, planejamento, monitoramento e avaliação da Política de Assistência Social. Tem como objetivo implantar um sistema informatização e um programa de educação permanente com recursos do fundo municipal de assistência social, para o aperfeiçoamento dos profissionais do SUAS municipal.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.19.03						
FUNÇÃO	Assistência Social						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08						
SUBFUNÇÃO	Administração Geral						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122						
PROGRAMA							
Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0024						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Administração da Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família							
Código Atividade	Nº			2.090			
PRODUTO: Famílias cadastradas							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
24.000,00				Unidade			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				1.163.200,00			
Detalhamento das ações							
Contribuir para a superação da pobreza, em três eixos de atuação: Alívio imediato da pobreza, por meio da transferência direta de renda às famílias. Ampliação do acesso a serviços públicos que representam direitos básicos nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social, por meio das condicionalidades, contribuindo para que as famílias rompam o ciclo intergeracional de reprodução da pobreza. Coordenação com outras ações e programas dos governos, nas suas três esferas, e da sociedade, de modo a apoiar as famílias para que superem a situação de vulnerabilidade e pobreza.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.19.03						
FUNÇÃO	Assistência Social						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08						
SUBFUNÇÃO	Assistência à Criança e ao Adolescente						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 243						
PROGRAMA							
Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0024						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Projeto Viva Leite							
Código Atividade	Nº		2.091				
PRODUTO: Crianças atendidas							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1.080,00				Unidade			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				1.030.520,00			
Detalhamento das ações							
Projeto destinado ao atendimento de crianças com idade de 06 meses a 5 anos e 11 meses, com prioridade às famílias com renda per capita mensal de até ¼ do salário mínimo, de modo a auxiliar no combate à desnutrição, com distribuição gratuita de leite pasteurizado. Cada criança é atendida com 30 litros mensais, sendo 15 litros fornecidos pelo Estado e 15 litros fornecidos pelo Município.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.19.03						
FUNÇÃO	Assistência Social						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08						
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 244						
PROGRAMA							
Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0024						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Benefícios Eventuais							
Código Atividade	Nº			2.092			
PRODUTO: Benefícios concedidos							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
19.200,00				Unidade			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				2.180.000,00			
Detalhamento das ações							
Provisões destinadas a indivíduos e famílias que vivenciam situações de riscos, perdas ou danos circunstanciais que agravam situações de desproteções sociais, que são relacionadas às seguranças afiançadas pela Política de Assistência Social, em função de nascimento, morte, vulnerabilidade temporária, calamidade pública, passagens e passes coletivos, enxoval para recém-nascido, aluguel social ou hospedagem, itens de higiene pessoal, auxílio natalidade, funeral, vulnerabilidade temporária (aluguel social, auxílio alimentação, transporte) e calamidade pública, normatizados pela Decreto Municipal 22.757/2023. Conceder auxílio moradia emergencial às famílias em situação de vulnerabilidade social do Jardim Iporã, remanejadas de moradias em local insalubre e em virtude de desapropriação da área para construção de avenida.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.19.03						
FUNÇÃO	Assistência Social						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08						
SUBFUNÇÃO	Serviços Socioassistenciais						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 245						
PROGRAMA							
Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0024						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Serviço de Proteção Social Especial							
Código Atividade	Nº			2.093			
PRODUTO: Famílias Acompanhadas							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
998,00				Unidade			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				11.133.000,00			
Detalhamento das ações							
Ofertar o acesso de Serviços, Programas e Projetos de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, visando o acompanhamento técnico especializado às crianças, adolescentes, mulheres, pessoas idosas, pessoas com deficiência e suas famílias em situação de risco pessoal e social por violação de direitos, através das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) parceiras e dos Equipamentos Socioassistenciais: Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Programa Vida Longa, Serviço de Acolhimento Institucional Feminino (SAICA-F) e Serviço de Acolhimento Institucional Masculino (SAICA-M), Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua, Serviço Especializado para Pessoas em Situação de rua (Centro Pop), Abordagem Social para Pessoas em Situação de Rua, Programa Casa da Mulher Paulista e de outros programas ou serviços socioassistenciais que vierem a ser implantados, de forma a desenvolver junto ao público atendido mecanismos e fatores protetivos de cuidado, visando a superação da situação vivenciada por meio de acompanhamento técnico especializado a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social por violação de direitos.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.19.03						
FUNÇÃO	Assistência Social						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08						
SUBFUNÇÃO	Serviços Socioassistenciais						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 245						
PROGRAMA							
Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0024						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Serviço de Proteção Social Básica							
Código Atividade	Nº			2.094			
PRODUTO: Famílias Atendidas							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
2.300,00				Unidade			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				8.764.000,00			
Detalhamento das ações							
Oferecer serviços socioassistenciais tipificados de caráter continuado para famílias, adultos, idosos, crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade e risco social com a finalidade de ampliar a cobertura de proteção social e garantia de direitos sociais. Garantir a manutenção das unidades existentes (6 CRAS, Centros de Convivência), e ampliar pontos de apoio para atendimento nos territórios dos CRAS. Garantir a oferta dos programas e benefícios (Programa Bolsa família, BPC, entre outros). Executar o serviço de proteção integral as famílias e serviços de convivência com caráter preventivo quanto a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais dos territórios, por meio de desenvolvimento de potencialidades e aquisições do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania, através das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) parceiras e dos Equipamentos Socioassistenciais: Centros de Referência de Assistência Social e Pontos de Apoio dos CRASS, Centro de Convivência do Idoso (CCI), Centro de Longevidade Ativa (CLA) e de outros programas ou serviços socioassistenciais que vierem a ser implantados.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.19.04						
FUNÇÃO	Assistência Social						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08						
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 244						
PROGRAMA	Fundo Social de Solidariedade						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0025						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Atividades do Fundo Social de Solidariedade							
Código Atividade	Nº		2.095				
PRODUTO: Ações sociais realizadas							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1.850,00				Unidade			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				2.094.000,00			
Detalhamento das ações							
Serão desenvolvidas ações para qualificar e capacitar pessoas com foco no desenvolvimento profissional, educação e habilidades, em especial mulheres assistidas, inclusive por meio da contratação de profissionais qualificados para o desenvolvimento de oficinas. As ações emergenciais consistem em um conjunto de iniciativas com o objetivo de atender, de forma rápida e eficaz, indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade temporária ou agravada por contextos emergenciais. Essas ações buscam garantir proteção social imediata, minimizando os efeitos de situações como calamidades públicas, crises econômicas, desemprego, insegurança alimentar, desabrigo, morte, nascimento, entre outros fatores que comprometam a dignidade e o bem-estar dos cidadãos. Cada campanha será planejada com objetivos específicos, que visam não só ajudar na arrecadação de recursos, mas também promover a integração social e a consciência sobre as questões sociais.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.20.01						
FUNÇÃO	Saúde						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10						
SUBFUNÇÃO	Administração Geral						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122						
PROGRAMA							
Fortalecimento das Ações e Serviços Públicos de Saúde							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0026						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Execução e Qualificação da Gestão							
Código Atividade	Nº		2.096				
PRODUTO: Elaboração anual de instrumento de planejamento							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Unidade			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				33.118.800,00			
Detalhamento das ações							
Garantir a organicidade, a infraestrutura e logística necessária ao funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.20.01						
FUNÇÃO	Saúde						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10						
SUBFUNÇÃO	Administração Geral						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122						
PROGRAMA							
Fortalecimento das Ações e Serviços Públicos de Saúde							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0026						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Fortalecimento das Ações do Conselho Municipal de Saúde							
Código Atividade	Nº 2.097						
PRODUTO: Reuniões realizadas pelo Conselho Municipal de Saúde, Conselhos Gestores e Conferências							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
254,00				Unidade			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				58.900,00			
Detalhamento das ações							
Manter o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, Conselhos gestores, garantir a realização de Conferências Municipais de Saúde e Educação Permanente para Conselheiros e população em geral.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.20.02						
FUNÇÃO	Saúde						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10						
SUBFUNÇÃO	Atenção Básica						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 301						
PROGRAMA							
Fortalecimento das Ações e Serviços Públicos de Saúde							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0026						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Fortalecimento da Assistência Básica							
Código Atividade	Nº		2.098				
PRODUTO: Aumento da cobertura da Estratégia de Saúde da Família (ESF)							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
73,00				Percentual			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				86.359.600,00			
Detalhamento das ações							
Reorganizar e readequar a Estratégia Saúde da Família, ampliando sua atuação com foco na promoção, prevenção, proteção, diagnóstico e tratamento das condicionantes de saúde da população, com a contratação de mais equipes, se necessário, e a ampliação do horário de atendimento em unidades básicas de saúde estratégicas. Capacitar os profissionais da saúde para melhor lidar com pessoas acometidas por doenças crônicas invisíveis.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.20.02						
FUNÇÃO	Saúde						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10						
SUBFUNÇÃO	Alimentação e Nutrição						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 306						
PROGRAMA	Fortalecimento das Ações e Serviços Públicos de Saúde						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0026						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade	Fortalecimento das Ações de Alimentação e Nutrição						
Código Atividade	Nº 2.106						
PRODUTO:	Manutenção						
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
80,00				Percentual			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				39.500,00			
Detalhamento das ações							
Promover e proteger a Alimentação Adequada, Saudável e Sustentável, com estratégias de educação alimentar e nutricional e medidas regulatórias.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.20.03						
FUNÇÃO	Saúde						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10						
SUBFUNÇÃO	Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 302						
PROGRAMA							
Fortalecimento das Ações e Serviços Públicos de Saúde							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0026						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Fortalecimento das Ações de Atenção Especializada							
Código Atividade	Nº			2.100			
PRODUTO: Atendimento							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
2.722.549,00				Unidade			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				79.321.000,00			
Detalhamento das ações							
Manter atendimento em especialidade ambulatorial através de unidades próprias e contratadas e internação em serviços conveniados e/ou contratados, possibilitando a realização de mutirão de exames e consultas especializadas para extinguir filas de espera. Criar ambulatório de atendimento psicológico infanto-juvenil. Dentro dos serviços, credenciar terceiros para especialidades e exames especiais, descentralizando o atendimento nas unidades de saúde do Município. Projetos voltados para a saúde mental. Credenciar clínicas de reabilitação para pessoas de baixa renda e moradores de rua. Projeto para atenção especial para pessoas com vícios (adicção). Implantação de espaço administrativo para os ACS e ACE, com equipamento de trabalho, assim como destinar meios de transporte para o trabalho. Criação de Núcleo para o atendimento multidisciplinar para crianças e adolescentes diagnosticados com Transtornos do Espectro Autista (TEA).							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.20.03						
FUNÇÃO	Saúde						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10						
SUBFUNÇÃO	Suporte Profilático e Terapêutico						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 303						
PROGRAMA							
Fortalecimento das Ações e Serviços Públicos de Saúde							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0026						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Fortalecimento das Ações da Assistência Farmacêutica							
Código Atividade	Nº			2.099			
PRODUTO: Medicamentos dispensados por unidades							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
45.629.318,00				Unidade			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				6.074.500,00			
Detalhamento das ações							
Qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS municipal, garantir medicamentos e insumos conforme REMUME, exercendo esta responsabilidade de forma solidária com o Estado e União.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.20.04						
FUNÇÃO	Saúde						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10						
SUBFUNÇÃO	Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 302						
PROGRAMA							
Fortalecimento das Ações e Serviços Públicos de Saúde							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0026						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Fortalecimento da Urgência e Emergência							
Código Atividade	Nº			2.101			
PRODUTO: Manutenção							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
71,00				Percentual			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				50.293.500,00			
Detalhamento das ações							
Garantir a manutenção em urgência e emergência em unidades próprias de pronto atendimento integrada à Rede Loco-Regional de urgência e emergência, incluindo o atendimento pré-hospitalar.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.20.05						
FUNÇÃO	Saúde						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10						
SUBFUNÇÃO	Vigilância Sanitária						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 304						
PROGRAMA	Fortalecimento das Ações e Serviços Públicos de Saúde						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0026						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Fortalecimento da Vigilância Epidemiológica							
Código Atividade	Nº			2.102			
PRODUTO: Manutenção							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
85,00				Percentual			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				2.083.100,00			
Detalhamento das ações							
Monitorar e avaliar epidemiologia do Município para reduzir ou controlar a ocorrências de doenças e agravos passíveis de prevenção e controle.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.20.05						
FUNÇÃO	Saúde						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10						
SUBFUNÇÃO	Vigilância Epidemiológica						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 305						
PROGRAMA	Fortalecimento das Ações e Serviços Públicos de Saúde						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0026						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Fortalecimento da Vigilância Sanitária							
Código Atividade	Nº		2.103				
PRODUTO: Manutenção							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
85,00				Percentual			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				7.480.800,00			
Detalhamento das ações							
Reduzir ou controlar a ocorrências de doenças e agravos passíveis de prevenção e controle no âmbito da Vigilância Sanitária Municipal.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.20.05						
FUNÇÃO	Saúde						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10						
SUBFUNÇÃO	Vigilância Epidemiológica						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 305						
PROGRAMA	Fortalecimento das Ações e Serviços Públicos de Saúde						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0026						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Fortalecimento das Ações de Controle de Zoonoses							
Código Atividade	Nº		2.104				
PRODUTO: Manutenção							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
85,00				Percentual			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				6.844.739,00			
Detalhamento das ações							
Controlar e prevenir a ocorrência de agravos e doenças transmitidas por animais (zoonoses). Construção e manutenção de um centro municipal de controle de zoonoses, incluindo serviços de castração, vacinação e abrigo temporário.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.20.05						
FUNÇÃO	Saúde						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10						
SUBFUNÇÃO	Vigilância Epidemiológica						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 305						
PROGRAMA							
Fortalecimento das Ações e Serviços Públicos de Saúde							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0026						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Fortalecimento das Ações de DST/AIDS e Hepatites Virais							
Código Atividade	Nº		2.105				
PRODUTO: Manutenção							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
80,00				Percentual			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				2.199.000,00			
Detalhamento das ações							
Desenvolver ações de prevenção, diagnóstico, assistência e tratamento às IST/AIDS e Hepatites Virais. Acompanhar a ocorrência de casos das doenças, bem como os fatores determinantes e condicionantes, fatores de risco a fim de recomendar e adotar medidas de prevenção e controle.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.21.01						
FUNÇÃO	Educação						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12						
SUBFUNÇÃO	Administração Geral						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122						
PROGRAMA	Administração da Educação						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0027						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Atividades da Secretaria Municipal de Educação							
Código Atividade	Nº		2.107				
PRODUTO: Manutenção							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
90,00				Percentual			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				14.176.000,00			
Detalhamento das ações							
Administrar a Educação Básica do município nos segmentos Infantil (creche e pré escola) e anos iniciais do Ensino Fundamental, incluindo a Educação de Jovens e Adultos, na perspectiva da educação inclusiva e integral, com previsão da criação do décimo quarto salário, visando à valorização dos profissionais da Educação.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.21.01						
FUNÇÃO	Educação						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12						
SUBFUNÇÃO	Administração Geral						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122						
PROGRAMA	Administração da Educação						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0027						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais afetos à Educação							
Código Atividade	Nº		2.108				
PRODUTO: Manutenção							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
90,00				Percentual			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				9.000,00			
Detalhamento das ações							
Oferecer aos Conselhos condições de desenvolverem suas atividades.							
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:							



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.21.02						
FUNÇÃO	Educação						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12						
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 361						
PROGRAMA	Educação Básica						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0028						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Ensino Fundamental							
Código Atividade	Nº		2.111				
PRODUTO: Vagas ofertadas							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
9.100,00				Unidade			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				99.079.000,00			
Detalhamento das ações							
Assegurar aos alunos do sistema municipal de ensino o acesso, permanência e desenvolvimento no Ensino Fundamental, por meio de uma educação de qualidade, que concilia os valores humanos com os recursos tecnológicos. Ampliar o acesso à educação, conciliando o cuidar e o educar como garantia dos direitos de aprendizagem expressos na BNCC. Criar centro municipal de idiomas para a oferta de atividades extracurriculares com cursos de inglês, espanhol e LIBRAS para alunos da rede municipal.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.21.02						
FUNÇÃO	Educação						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12						
SUBFUNÇÃO	Ensino Infantil						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 365						
PROGRAMA	Educação Básica						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0028						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Educação Infantil Creche							
Código Atividade	Nº		2.109				
PRODUTO: Vagas ofertadas							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
3.400,00				Unidade			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				58.147.000,00			
Detalhamento das ações							
Assegurar aos alunos do sistema municipal de ensino o acesso, permanência e desenvolvimento na Educação Infantil, por meio de uma educação de qualidade, que concilia os valores humanos com os recursos tecnológicos. Ampliar o acesso à educação , conciliando o cuidar e o educar como garantia dos direitos de aprendizagem expressos na BNCC.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.21.02						
FUNÇÃO	Educação						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12						
SUBFUNÇÃO	Ensino Infantil						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 365						
PROGRAMA	Educação Básica						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0028						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Educação Infantil Pré-escola							
Código Atividade	Nº			2.110			
PRODUTO: Vagas ofertadas							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
3.320,00				Unidade			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				44.462.000,00			
Detalhamento das ações							
Assegurar aos alunos do sistema municipal de ensino o acesso, permanência e desenvolvimento na Educação Infantil, por meio de uma educação de qualidade, que concilia os valores humanos com os recursos tecnológicos. Ampliar o acesso à educação , conciliando o cuidar e o educar como garantia dos direitos de aprendizagem expressos na BNCC.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.21.02						
FUNÇÃO	Educação						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12						
SUBFUNÇÃO	Ensino Infantil						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 365						
PROGRAMA	Primeira Infância						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0029						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Atividades com a Primeira Infância							
Código Atividade	Nº		2.115				
PRODUTO: Manutenção							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
95,00				Percentual			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				543.000,00			
Detalhamento das ações							
Oferta de espaço adequado, materiais e recursos pedagógicos: Criar e disponibilizar materiais didáticos e recursos pedagógicos adequados para a primeira infância. Ações de acessibilidade e inclusão: Garantir a acessibilidade e a inclusão de crianças com deficiência ou necessidades especiais nas atividades promovidas pelo programa e capacitação dos profissionais envolvidos.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.21.02						
FUNÇÃO	Educação						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12						
SUBFUNÇÃO	Educação de Jovens e Adultos						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 366						
PROGRAMA	Educação Básica						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0028						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Educação de Jovens e Adultos							
Código Atividade	Nº		2.114				
PRODUTO: Vagas ofertadas							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
178,00				Unidade			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				916.000,00			
Detalhamento das ações							
Assegurar aos alunos do sistema municipal de ensino o acesso, permanência e desenvolvimento na Educação de Jovens e Adultos, por meio de uma educação de qualidade, que concilia os valores humanos com os recursos tecnológicos. Ampliar o acesso à educação, conciliando o cuidar e o educar como garantia dos direitos de aprendizagem expressos na BNCC.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.21.02						
FUNÇÃO	Educação						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12						
SUBFUNÇÃO	Educação Especial						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 367						
PROGRAMA	Educação Básica						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0028						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Atendimento Educacional Especializado							
Código Atividade	Nº		2.113				
PRODUTO: Melhoria do desempenho médio							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
70,00				Percentual			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				5.225.000,00			
Detalhamento das ações							
Promover a melhoria do desempenho escolar dos estudantes com dificuldades de aprendizagem. Elevar a média escolar em ao menos 1,0 ponto aos estudantes que recebem acompanhamento. Criação de programas para realizar atendimentos psicopedagógicos, psicológicos de crianças e de contratação de auxiliares de ensino para acompanhar aquelas atípicas.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.21.02						
FUNÇÃO	Educação						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12						
SUBFUNÇÃO	EDUCAÇÃO BÁSICA						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 368						
PROGRAMA	Educação Básica						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0028						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Escola em tempo Integral							
Código Atividade	Nº			2.112			
PRODUTO: Vagas ofertadas - Fundamental e Infantil							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
3.200,00				Unidade			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				4.241.000,00			
Detalhamento das ações							
Oferecer ao aluno de tempo integral acesso a experimentação científica, cultura, arte, esporte, lazer, tecnologia, direitos humanos, sustentabilidade, saúde, entre outros componentes que devem estar articulados às diversas áreas do conhecimento, vivência e práticas sócio culturais. Proporcionar ambiente educacional, social, cultural, monitorado evitando assim a ociosidade no contraturno, contribuindo na formação integral do cidadão.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.21.03						
FUNÇÃO	Educação						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12						
SUBFUNÇÃO	Alimentação e Nutrição						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 306						
PROGRAMA	Serviços de Apoio à Educação						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0030						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Merenda Escolar							
Código Atividade	Nº		2.117				
PRODUTO: Refeições servidas							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
3.584.000,00				Unidade			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				21.252.000,00			
Detalhamento das ações							
Oferecer aos alunos do sistema municipal de ensino uma alimentação saudável e equilibrada, garantindo a segurança alimentar e nutricional, contribuindo assim para a permanência e desenvolvimento dos mesmos na educação básica.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.21.03						
FUNÇÃO	Educação						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12						
SUBFUNÇÃO	Ensino Infantil						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 365						
PROGRAMA	Serviços de Apoio à Educação						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0030						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
Construção Creche - Bairro Concórdia							
Código Projeto	Nº			1.010			
PRODUTO: Execução física da obra da creche							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				Percentual			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				2.800.000,00			
Detalhamento das ações							
Ampliar a oferta de vagas na educação infantil no município, por meio da construção de uma unidade de creche com infraestrutura adequada e segura, visando garantir o acesso à educação, conforme a demanda local, em período integral.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.21.03						
FUNÇÃO	Educação						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12						
SUBFUNÇÃO	EDUCAÇÃO BÁSICA						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 368						
PROGRAMA	Serviços de Apoio à Educação						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0030						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
Reformas e Ampliações							
Código Projeto	Nº			1.009			
PRODUTO: Reforma e ampliação de unidades escolares							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
2,00				Unidade			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				8.345.000,00			
Detalhamento das ações							
Realizar manutenções necessárias nos prédios escolares e administrativos proporcionando um ambiente estimulador, confortável e seguro para o aprendizado, utilizando, no que for possível, recursos de sustentabilidade na execução dos projetos.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.21.03						
FUNÇÃO	Educação						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12						
SUBFUNÇÃO	EDUCAÇÃO BÁSICA						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 368						
PROGRAMA	Serviços de Apoio à Educação						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0030						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Atividades de Apoio à Educação							
Código Atividade	Nº		2.116				
PRODUTO: Manutenção							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
95,00				Percentual			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				11.770.000,00			
Detalhamento das ações							
Administrar o serviço de transporte escolar, fornecimento de merenda, manutenção dos prédios da Secretaria Municipal de Educação.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.21.03						
FUNÇÃO	Educação						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12						
SUBFUNÇÃO	EDUCAÇÃO BÁSICA						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº	368						
PROGRAMA	Serviços de Apoio à Educação						
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº	0030						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Transporte Escolar							
Código Atividade	Nº			2.118			
PRODUTO: Alunos beneficiados pelo transporte escolar							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
3.945,00				Unidade			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				23.110.000,00			
Detalhamento das ações							
Oferecer transporte aos alunos que moram em locais distantes das escolas e que tem dificuldades de locomoção, abrangendo também todos os alunos da educação especial.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 99.99.99						
FUNÇÃO	Reserva de Contingência						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 99						
SUBFUNÇÃO	Reserva de Contingência						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 999						
PROGRAMA	Reserva de Contingência						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 9999						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Reserva de Contingência							
Reserva de Contingência							
Código	Reserva de Contingência	Nº	9.999				
PRODUTO: Reserva de Contingência							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				Percentual			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				21.880.000,00			
Detalhamento das ações							
Atender como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais – suplementares e especiais – no âmbito da administração pública, bem como para o cumprimento das destinações nas emendas parlamentares individuais impositivas.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 03.01.01						
FUNÇÃO	Administração						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04						
SUBFUNÇÃO	Administração Geral						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº	122						
PROGRAMA	DÍVIDA ATIVA						
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº	0093						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECEBIMENTO DA DÍVIDA ATIVA							
Código Atividade	Nº	2.215					
PRODUTO: A CLASSIFICAR							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
60.000,00				Valor			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				159.000,00			
Detalhamento das ações							
Melhoria do sistema de fornecimento de água e tratamento de esgoto de Araçatuba							
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:							



Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 03.01.01						
FUNÇÃO	Administração						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04						
SUBFUNÇÃO	Administração de Concessões						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 130						
PROGRAMA							
AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0091						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE							
Código Atividade	Nº		1.202				
PRODUTO: A CLASSIFICAR							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
20,00				UNIDADE			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				100.000,00			
Detalhamento das ações							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 03.01.01						
FUNÇÃO	Administração						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04						
SUBFUNÇÃO	Administração de Concessões						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 130						
PROGRAMA							
AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0091						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE PRÉDIO							
Código Atividade	Nº			1.203			
PRODUTO: A CLASSIFICAR							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Unidade			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				120.000,00			
Detalhamento das ações							
Melhoria do sistema de fornecimento de água e tratamento de esgoto de Araçatuba. Construção de poços artesiano em bairros rurais.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 03.01.01						
FUNÇÃO	Administração						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04						
SUBFUNÇÃO	Administração de Concessões						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 130						
PROGRAMA	AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0091						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade	REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO						
Código Atividade	Nº 2.213						
PRODUTO: A CLASSIFICAR							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
9,00				META IESAP			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				3.622.000,00			
Detalhamento das ações							
Regulamentar e fiscalizar a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do município de Araçatuba.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO ESPECIAL DOS SERVIDORES DO DAEA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 03.02.01						
FUNÇÃO	Previdência Social						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 09						
SUBFUNÇÃO	Previdência Básica						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 271						
PROGRAMA							
FUNDO ESPECIAL DOS SERVIDORES DO DAEA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0092						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
FUNDO ESPECIAL DOS SERVIDORES DO DAEA							
Código Projeto	Nº		2.214				
PRODUTO: A CLASSIFICAR							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
109,00				Benefícios Concedidos			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				9.125.000,00			
Detalhamento das ações							
Manutenção das complementações das aposentadorias e pensões dos servidores do DAEA.							
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:							



Fundação Educacional de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Fundação Educacional de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 04.01.01						
FUNÇÃO	Educação						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12						
SUBFUNÇÃO	Ensino Superior						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 364						
PROGRAMA							
ENSINO SUPERIOR							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0201						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Ampliações e Reformas dos Prédios da Fundação							
Código Atividade	Nº		1.301				
PRODUTO: Infraestrutura educacional ampliada ou readequada							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Unidade			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				862.000,00			
Detalhamento das ações							
Assegurar infraestrutura física adequada para o funcionamento e expansão dos cursos superiores oferecidos pela Fundação, garantindo ambientes compatíveis com as exigências pedagógicas e legais, com previsão da implantação de estruturas para o curso de medicina.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Fundação Educacional de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Fundação Educacional de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 04.01.01						
FUNÇÃO	Educação						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12						
SUBFUNÇÃO	Ensino Superior						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 364						
PROGRAMA	ENSINO SUPERIOR						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0201						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Manutenção dos Serviços da Fundação							
Código Atividade	Nº			2.300			
PRODUTO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
62,00				Percentual			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				2.481.036,00			
Detalhamento das ações							
Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente das atividades administrativas e operacionais da Fundação Educacional, por meio da manutenção de serviços essenciais ao suporte institucional.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Fundação Educacional de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Fundação Educacional de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 04.01.01						
FUNÇÃO	Educação						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12						
SUBFUNÇÃO	Ensino Superior						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 364						
PROGRAMA	ENSINO SUPERIOR						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0201						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Manutenção das Atividades Acadêmicas de Ensino Superior							
Código Atividade	Nº		2.301				
PRODUTO: Número de Alunos							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
930,00				Unidade			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				7.821.959,18			
Detalhamento das ações							
Assegurar o pleno funcionamento das atividades de educação superior, por meio da garantia de recursos voltados ao custeio das funções desempenhadas pelo corpo docente.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Fundação Educacional de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Fundação Educacional de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 04.01.01						
FUNÇÃO	Educação						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12						
SUBFUNÇÃO	Ensino Superior						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº	364						
PROGRAMA	ENSINO SUPERIOR						
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº	0201						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Realização de Eventos							
Código Atividade	Nº		2.302				
PRODUTO: Eventos							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
3,00				Unidade			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				50.000,00			
Detalhamento das ações							
Promover e apoiar eventos institucionais, científicos, educacionais e culturais, visando à formação continuada de profissionais, difusão de conhecimento, fortalecimento da imagem institucional e incentivo à participação da comunidade acadêmica e escolar.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Fundação Educacional de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	☒	Alteração	☐	Inclusão	☐	Exclusão	☐
Fundação Educacional de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 04.01.01						
FUNÇÃO	Educação						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12						
SUBFUNÇÃO	Ensino Superior						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 364						
PROGRAMA	ENSINO SUPERIOR						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0201						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Prestação e Administração de Serviços							
Código Atividade	Nº		2.303				
PRODUTO: Número de Cuidadores							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
540,00				Unidade			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				4.371.420,00			
Detalhamento das ações							
Garantir o apoio e a inclusão de alunos com necessidades educacionais específicas, por meio da administração de cuidadores especializados nas unidades escolares, em período integral, promovendo a permanência, aprendizagem e desenvolvimento integral dos estudantes. Implantação de projeto de atendimento a idoso, com atendimento jurídico, aulas de informática, e redes sociais (celular), para que possam se integrar na digitalização e outros. Projeto para mães com filhos com Transtorno do Espectro Autista (TEA).							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Decretos

DECRETO N.º 24.172 - DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

“Exclui PAMELA BRUNA FERREIRA TRAJANO da composição do Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com Deficiência, constituído pelo Decreto n.º 23.563/24, e inclui ROSEMEIRE PAGAN FERNANDES”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando o memorando eletrônico 1Doc n.º 57.091/2025 do Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com Deficiência,

DECRETA:

Art. 1.º Fica excluída PAMELA BRUNA FERREIRA TRAJANO e incluída, em substituição, ROSEMEIRE PAGAN FERNANDES na composição do Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com Deficiência (biênio 2024/2026), constituído pelo Decreto n.º 23.563, de 18 de setembro de 2024, como membro suplente, representante da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araçatuba.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 19 de setembro de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

MARIANNE FORNAGEIRO DE SOUZA

Secretária Municipal de Assistência Social

Respondendo pela Secretaria Municipal de Participação Cidadã

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 24.173 - DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

“Exclui WILTON ROSALINO BORGES e inclui, em substituição, ELISANGELA DE OLIVEIRA OIEL TARDOCHI ANDRADE na composição do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Araçatuba - COMPIR (biênio 2024/2026), constituído pelo Decreto n.º 23.167/24”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando o memorando eletrônico 1Doc n.º 10.722/2025 da Secretaria Municipal de Participação Cidadã,

DECRETA:

Art. 1.º Fica excluído WILTON ROSALINO BORGES e incluída, em substituição, ELISANGELA DE OLIVEIRA OIEL TARDOCHI ANDRADE na composição do Conselho Municipal

Promoção da Igualdade Racial de Araçatuba - COMPIR (biênio 2024/2026), constituído pelo Decreto n.º 23.167, de 26 de janeiro de 2024, como membro titular, representante da Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 19 de setembro de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

MARIANNE FORNAGEIRO DE SOUZA

Respondendo pela Secretaria Municipal de Participação Cidadã

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA SMS Nº 54 - DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

“Designa Grupo Condutor Gestor da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS, no âmbito do Município de Araçatuba e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso das atribuições legais que lhe competem:

Considerando a Lei Federal nº 10.216, de 06 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas com transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 03, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as Redes de Atenção à Saúde, incluindo a Linha de Cuidado em Saúde Mental;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 06 de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde/SUS, incluindo a Linha de Cuidado em Saúde Mental;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor Grupo Condutor da RAPS os seguintes profissionais:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

I - PROFISSIONAIS DE SAÚDE:

- DAB: Elisabete Cristina das Neves Vello
- DAB: Juliana Rodrigues Nicoletti
- DAE: Paula Roberta PedrucilLeme
- DAE/DSM: Alessandra Maria Pedroso



e) DAE/DSM: Letícia Silveira de Souza Brinas

f) DAE/DCPME: Mônica PaganiCanalis

g) DUE: Regina Holland

h) DUE: Jonathan Campos de Novais

i) VE: Priscila Nogueira de Moraes Cestaro

II - GESTÃO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE:

a) Atenção Básica à Saúde: Daniele Catelan

b) Atenção Psicossocial: Lucila Bistaffa de Paula

c) Urgência e Emergência: Leonardo Aparecido Teixeira Bentin

d) PSM: Daniela Priscila Barbosa de Souza Braz

e) SAMU: Almir Rogério Bessa da Silva

III - COMPONENTES DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ESTRATÉGICA:

a) CAPS II: Matheus Martins Garcia

b) CAPS AD III: João Mario Cataroço

c) CAPS IJ: Luciana dos Santos Pourra

d) CAPS Adulto III: Susan Carla Pereira Rodrigues

IV - COMPONENTE DAS ESTRATÉGIAS DE DESINSTITUCIONALIZAÇÃO:

a) SRT: André Luís Marques Nogueira

VI - SANTA CASA DE MISERICÓRDIA:

a) Leandro Carvalho Santos

Art. 2º Os componentes do Grupo Condutor supracitados foram indicados pelas referidas instituições.

Art. 3º Os trabalhos do Grupo ora nomeado, não serão remunerados, mas considerados relevantes serviços prestados ao município de Araçatuba.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde.

Araçatuba, 25 de Setembro de 2025.

Daniel Martins Ferreira Junior

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA SMS N.º 062 - DE VINTE E SEIS DE SETEMBRO DE 2025

"Designa servidores da Secretaria Municipal de Saúde para compor comissão de acompanhamento, monitoramento e fiscalização."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por lei, e considerando a instituição de comissão de acompanhamento, monitoramento e fiscalização do convênio nº137/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a comissão de acompanhamento, monitoramento e fiscalização da execução dos serviços pactuados no convênio nº 137/2025 os seguintes servidores:

a) Paula Roberta Pedrucci Leme

b) Alessandra Maria Pedroso Mendes

c) Letícia Silveira de Souza

Art. 2º A Comissão de acompanhamento, monitoramento e fiscalização possui as seguintes atribuições:

I. Avaliar o cumprimento das obrigações pactuadas, da qualidade do serviço executado, dos aspectos legais e das prestações de contas;

II. Elaborar relatórios com análises dos indicadores de qualidade e de produtividade, identificando o alcance das

metas, com a finalidade de determinar o progresso na execução do convênio nº 137/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde.

Araçatuba, 26 de setembro de 2025.

Daniel Martins Ferreira Junior

Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Comunicamos que, de acordo com o artigo 72 parágrafo único da lei 14.133/2021, foi adjudicado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, à empresa abaixo relacionada, o objeto constante do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 647/2025.**

PERICIAL ENGENHARIA LTDA. - referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PARECERES, LAUDOS, ENSAIOS OU INSPEÇÕES DE ESTRUTURAS PREDIAIS**, embasado no artigo 75, inciso I, da Lei 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Araçatuba, 26 de Setembro de 2025.

VANESSA CRISTINA MANARELLI DE BARROS ROCHA

- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA-

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2025 - Processo Adm: Nº 755/2025

Objeto: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS. Empresas vencedoras valor total: R\$ 1.547.991,27 (um milhão e quinhentos e quarenta e sete mil e novecentos e noventa e um reais e vinte e sete centavos): EMPLAS MINEIRA LTDA (49345377000171) com os lotes: 123 no valor total de R\$ 21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais). LIBERO COMERCIAL LTDA (61080107000181) com os lotes: 86, 104 no valor total de R\$ 6.967,30 (seis mil e novecentos e sessenta e sete reais e trinta centavos). NSE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA EPP (14264187000145) com os lotes: 14, 15, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 71, 72, 73, 74, 75, 121, 162, 173,



176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185 no valor total de R\$ 181.031,05 (cento e oitenta e um mil e trinta e um reais e cinco centavos). 43.324.338 EMILLY LOURIANE VALHEIRO (43324338000101) com os lotes: 224 no valor total de R\$ 77.067,20 (setenta e sete mil e sessenta e sete reais e vinte centavos). CONFECOES CHARTOUNI LTDA (07276351000179) com os lotes: 49, 111, 193, 194, 203, 209, 210 no valor total de R\$ 100.531,00 (cem mil e quinhentos e trinta e um reais). RCC INDUSTRIA E CONFEECAO DE ROUPAS LTDA (11149885000101) com os lotes: 223, 225 no valor total de R\$ 133.200,00 (cento e trinta e três mil e duzentos reais). GRAFICA PRODATA EIRELI (28141384000181) com os lotes: 1, 76, 110 no valor total de R\$ 22.795,40 (vinte e dois mil e setecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos). MULTIPLA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (48283797000108) com os lotes: 3, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 44, 45, 46, 70, 77, 84, 97, 107, 122, 124, 130, 131, 133, 134, 186, 187, 189, 190 no valor total de R\$ 202.982,75 (duzentos e dois mil e novecentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos). BUS BANDEIRAS E UNIFORMES DO SUL LTDA (54757178000100) com os lotes: 16, 47, 109 no valor total de R\$ 37.825,00 (trinta e sete mil e oitocentos e vinte e cinco reais). LMK CONFECÇÕES LTDA (48486248000130) com os lotes: 108 no valor total de R\$ 3.450,00 (três mil e quatrocentos e cinquenta reais). NS ASSESSORIA E REPRESENTAÇÕES CALÇADOS LTDA (13655221000140) com os lotes: 105 no valor total de R\$ 4.197,00 (quatro mil e cento e noventa e sete reais). CESAR MURILO ROMA MIRANDA 38766573858 (37023254000135) com os lotes: 112 no valor total de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). LCA IND. E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI (46615867000152) com os lotes: 158, 159, 160, 161, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172 no valor total de R\$ 14.186,00 (quatorze mil e cento e oitenta e seis reais). ADL FOUR CONFECOES LTDA (31290744000111) com os lotes: 4, 5 no valor total de R\$ 47.831,00 (quarenta e sete mil e oitocentos e trinta e um reais). CABANA MAGAZINE LTDA (51621518000183) com os lotes: 25 no valor total de R\$ 9.598,00 (nove mil e quinhentos e noventa e oito reais). R BENACI LTDA (26668746000161) com os lotes: 147, 148, 222 no valor total de R\$ 111.162,00 (cento e onze mil e cento e sessenta e dois reais). AZO PRODUTOS LTDA (41591664000150) com os lotes: 81, 83 no valor total de R\$ 4.099,60 (quatro mil e noventa e nove reais e sessenta centavos). INVEST FACÇÃO LTDA (15559887000120) com os lotes: 6, 7, 8, 9, 10, 118, 119, 137 no valor total de R\$ 15.485,00 (quinze mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais). MARCHETTI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA (46360122000190) com os lotes: 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 96, 98, 100, 101, 102, 103, 106, 113, 114, 115, 129, 140, 145, 153, 154, 155 no valor total de R\$ 66.009,00 (sessenta e seis mil e nove reais). JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES EPP (11604458000176) com os lotes: 11, 12, 19, 20, 50, 95, 99, 120, 195 no valor total de R\$ 50.555,00 (cinquenta mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais). NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI (24402903000167) com os lotes: 38, 39, 40, 41, 42, 43 no valor total de R\$ 5.293,50 (cinco mil e duzentos e noventa e três reais e cinquenta centavos). M TESTA ATACADO LTDA (43044418000103) com os lotes: 13, 48, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 78, 79, 80, 125, 126, 127, 128, 132, 146, 149, 150, 151, 152, 156, 157, 174, 175, 188, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221 no

valor total de R\$ 62.328,67 (sessenta e dois mil e trezentos e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos). BELICA MILITAR LTDA (40807222000135) com os lotes: 116 no valor total de R\$ 23.743,80 (vinte e três mil e setecentos e quarenta e três reais e oitenta centavos). RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA (17119770000150) com os lotes: 198, 199, 204, 205, 206, 207, 208 no valor total de R\$ 147.070,00 (cento e quarenta e sete mil e setenta reais). MARCELO MARTINS (59769446000128) com os lotes: 191, 192, 196, 197, 200, 201, 202, 211 no valor total de R\$ 183.295,00 (cento e oitenta e três mil e duzentos e noventa e cinco reais). ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP (07045994000101) com os lotes: 69, 82, 85 no valor total de R\$ 5.088,00 (cinco mil e oitenta e oito reais). A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE ARACATUBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) LEI 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ARAÇATUBA (SP), terça-feira, 23 de setembro de 2025
LUCAS PAVAN ZANATTA - AUTORIDADE COMPETENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025 - Processo Adm: Nº
680/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR E EQUIPAMENTOS. Empresas vencedoras valor total: R\$ 171.802,63 (cento e setenta e um mil e oitocentos e dois reais e sessenta e três centavos): JOSÉ EDMARCIO VIEIRA LTDA (09475129000120) com os lotes: 15 no valor total de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais). NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP (08287175000133) com os lotes: 22 no valor total de R\$ 474,00 (quatrocentos e setenta e quatro reais). WOOD STEEL COMERCIO DE MOVEIS (47863106000182) com os lotes: 5, 63 no valor total de R\$ 3.926,69 (três mil e novecentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos). BICKI MOVEIS LTDA (61924335000190) com os lotes: 3, 10, 11, 12, 19, 20, 41, 55, 56, 57, 58, 69 no valor total de R\$ 59.367,00 (cinquenta e nove mil e trezentos e sessenta e sete reais). PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS DE INSTALACOES EIRELI (04602194000156) com os lotes: 4, 9 no valor total de R\$ 9.794,00 (nove mil e setecentos e noventa e quatro reais). INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA (07628070000138) com os lotes: 14, 49 no valor total de R\$ 20.440,93 (vinte mil e quatrocentos e quarenta reais e noventa e três centavos). EXCLUSIVA COMERCIAL E NEGOCIOS LTDA (30522695000132) com os lotes: 1, 2, 8, 23, 32, 50 no valor total de R\$ 10.865,40 (dez mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos). MH COMERCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA (46802650000151) com os lotes: 26, 27, 33, 37, 42, 53, 64, 65, 66, 67 no valor total de R\$ 13.030,00 (treze mil e trinta reais). BARBARA GUIMARAES TOSTA LTDA (31002661000180) com os lotes: 17, 45, 52, 60, 61 no valor total de R\$ 5.577,00 (cinco mil e quinhentos e setenta e sete reais). R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA (34140249000114) com os lotes: 7, 44, 62 no valor total de R\$ 11.748,09 (onze mil e setecentos e quarenta e oito reais e nove centavos). DIPELL COMERCIAL LTDA (45423554000130) com os lotes: 36 no valor total de R\$ 2.635,00 (dois mil e seiscentos e trinta e cinco reais). K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI - EPP (09251627000190) com os lotes: 25 no valor total de R\$ 1.375,00 (um mil e trezentos e setenta e cinco reais). MM



DISTRIBUIDORA. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (46924137000133) com os lotes: 35 no valor total de R\$ 6.119,46 (seis mil e cento e dezenove reais e quarenta e seis centavos). KSF ELETRONICOS (48816633000107) com os lotes: 16, 24 no valor total de R\$ 3.945,00 (três mil e novecentos e quarenta e cinco reais). IDEIA EDUCATIVA LTDA (34766440000176) com os lotes: 13, 59 no valor total de R\$ 1.929,99 (um mil e novecentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos). 58.089.415 PATRICIA CAVELAGNA (58089415000163) com os lotes: 34 no valor total de R\$ 145,99 (cento e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos). CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA (42753718000107) com os lotes: 48 no valor total de R\$ 3.499,09 (três mil e quatrocentos e noventa e nove reais e nove centavos). POLI SHOW DISTRIBUIDORA LTDA (48976466000153) com os lotes: 43 no valor total de R\$ 10.440,00 (dez mil e quatrocentos e quarenta reais). 58.345.126 MATHEUS SPOSITO LUCAS (58345126000188) com os lotes: 29 no valor total de R\$ 1.519,99 (um mil e quinhentos e dezenove reais e noventa e nove centavos). 2M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA (32691514000127) com os lotes: 54, 68 no valor total de R\$ 4.410,00 (quatro mil e quatrocentos e dez reais). A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE ARACATUBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei Federal n.º 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ARAÇATUBA (SP), terça-feira, 23 de setembro de 2025

LUCAS PAVAN ZANATTA AUTORIDADE COMPETENTE

.....



Dispensas



Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 722/2025

Eletrônica: Não

Processo: 951/2025

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Protocolo Digital: 17.106/2025

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Cotação de Preço: 945/2025

Objeto: MANUTENÇÃO / INSTALAÇÃO EM APARELHO DE AR CONDICIONADO

Justificativa: MANUTENÇÃO / INSTALAÇÃO EM APARELHO DE AR CONDICIONADO NA EMEB ESTHER GAZONI

Valor Estimado: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 29/09/2025 - 08:00 até 02/10/2025 - 09:00

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 1792/2025 - 23/09/2025 - 02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO - EMEB ESTHER GAZONI

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	20829 - MANUTENÇÃO / INSTALAÇÃO EM APARELHO DE AR CONDICIO	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Araçatuba - SP, 26 de Setembro de 2025.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 723/2025****Eletrônica: Não****Processo: 952/2025****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Protocolo Digital: 17.396/2025****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 946/2025****Objeto: AQUISIÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA COR VERDE****Justificativa: Aquisição e fornecimento de grama sintética para os eventos da Secretaria Municipal de Cultura****Valor Estimado: R\$ 10.975,00 (dez mil novecentos e setenta e cinco reais)****Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta****Recebimento das Propostas: 29/09/2025 - 08:00 até 02/10/2025 - 09:00****Unidades Solicitantes****Pedido de Compra: 1818/2025 - 25/09/2025 - 02.17.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	75991 - Grama sintética, cor verde	250,0000	M²	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Araçatuba - SP, 26 de Setembro de 2025.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - COMDICA

**COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAÇATUBA/SP**

Instituído pela Lei Municipal n.º 3.434/91

RESOLUÇÃO COMDICA n.º 04/2025

Altera as Comissões Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (biênio 2024/2026), e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA, em Reunião Ordinária realizada no dia 04 de setembro de 2025, e no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n.º 3.434, de 06 de março de 1991, e suas alterações; e conforme Decreto n.º 23.312/24 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1.º - Alterar a Resolução COMDICA n.º 04/2024, das Comissões Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Biênio 2024/2026), ficando assim:

Art. 2.º A Comissão Permanente de **Políticas Públicas para Infância e Adolescência** composta paritariamente pelos seguintes Conselheiros de Direitos:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:**Amanda Ferreira Marini****Gabriela Marques Marioto Dias (Coordenadora)****Renata Ribeiro de Lima****REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:****Alex Lapenta e Silva****Laila Inês Bomba Corazza de Lima****Maurício Passos de Oliveira**

Art. 3.º A Comissão Permanente de **Comunicação, Articulação e Mobilização** composta paritariamente pelos seguintes Conselheiros de Direitos:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:**Edson José da Rocha****Nilton Marques da Silva****Jorge Correa da Silva****REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:****Carolina Pereira Picolini****Luciene Maria Ingrati Gallo (Coordenadora)****Sidney Freitas Ribeiro**



COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAÇATUBA/SP

Instituído pela Lei Municipal n.º 3.434/91

Art. 4.º A Comissão Permanente de **Legislação, Regulamentação e Registro** composta paritariamente pelos seguintes Conselheiros de Direitos:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Douglas de Souza Gregório (Coordenador)

Evelyn Dias Lopes

Paulo Sérgio da Silva

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Alex Lapenta e Silva

Luciene Maria Ingrati Galo

Rosemeire Pagan Fernandes

Art. 5.º A Comissão Permanente de **Orçamento e Finanças** composta paritariamente pelos seguintes Conselheiros de Direitos:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Douglas de Souza Gregório

Edson José da Rocha (Coordenador)

Paulo Sérgio da Silva

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Akiko Kayeriyama

Maurício Passos de Oliveira

Rosemeire Pagan Fernandes

Art. 6.º A Comissão Permanente **Consultiva do Conselho Tutelar** composta paritariamente pelos seguintes Conselheiros de Direitos:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Edson José da Rocha (Coordenador)

Jorge Correa da Silva

Renata Ribeiro de Lima

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Akiko Kayeriyama

Elisangela Cristina Marciniak Ballura

Maurício Passos de Oliveira

Art. 7.º A Comissão Permanente de **Ética e Disciplina (do Conselho Tutelar)** composta por:

REPRESENTANTES DO COMDICA:

Alex Lapenta e Silva

Evelyn Dias Lopes

**COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAÇATUBA/SP**

Instituído pela Lei Municipal n.º 3.434/91

Luciene Maria Ingrati**REPRESENTANTES QUE ATUAM NA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:****Lucila Ruriko Koga Gomes dos Santos****Marilene Bortolotti Boraschi (Coordenadora)****Art. 8.º** A Comissão Permanente de **Monitoramento e Avaliação de Projetos** composta paritariamente pelos seguintes Conselheiros de Direitos:**REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:****Amanda Ferreira Marini****Evelyn Dias Lopes (Coordenadora)****Gabriela Marques Marioto Dias****Mickaelle Carla da Silva Moura****REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:****Akiko Kayeriyama****Elisangela Cristina Marciniak Ballura****Laila Inês Bomba Corazza de Lima****Lucila Ruriko Koga Gomes dos Santos****Art. 9.º** Define a **Comissão de Seleção de Projetos**, composta pelos seguintes Conselheiros de Direitos:**REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:****Alessandra Maria Pedroso Mendes****Evelyn Dias Lopes (Coordenadora)****Gabriela Marques Marioto Dias****Marilene Bortolotti Boraschi****Renata Ribeiro de Lima****REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:****Akiko Kayeriyama****Alex Lapenta e Silva****Elisangela Cristina Marciniak Ballura****Laila Inês Bomba Corazza de Lima****Art. 10.** Gestor(a) de Parcerias do Edital de Chamamento Público do COMDICA 01:**Antonia Heloísa Mesquita****Art. 11.** Gestor(a) de Parcerias do Edital de Chamamento Público do COMDICA 02:**Bruno Emerson Romão Pereira**

**COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAÇATUBA/SP**

Instituído pela Lei Municipal n.º 3.434/91

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Araçatuba, 04 de setembro de 2025.



Maria Zilma Correa Dornelas
Presidente do COMDICA



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Outros Atos

AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO DE ÁRVORE**Protocolo: 34.049/2025**

INTERESSADO: Dayane Marcuzi Tomazeli

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO**Protocolo: 33.809/2025**

INTERESSADO: Rita de Cassia Candido Jovino

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO**Protocolo: 24.033/2025**

INTERESSADO: Marcionilia Aguiar da Silva

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO**Protocolo: 37.629/2025**

INTERESSADO: Guilherme Neves de Jesus

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO**Protocolo: 37.871/2025**

INTERESSADO: Detlev Mauri Bellandi

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO**Protocolo : 37.879/2025**

INTERESSADO: Edmilson Barreto de Lima

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO**Protocolo: 34.369/2025**

INTERESSADO: Rosangela Trevizoli

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO**Protocolo: 37.594/2025**

INTERESSADO: Andrea Conceição Ferreira

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO

ARAÇATUBA, 26 DE SETEMBRO DE 2025

AGNALDO VENDRAME

DIRETOR DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

(18) 3607-6550

AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO DE ÁRVORE**Protocolo 36.838/2025**

INTERESSADO: Maria Helena Cordeiro de Andrade

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO**Protocolo 36.948/2025**

INTERESSADO: Mário Sérgio de Aquino

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO**Protocolo 24.033/2025**

INTERESSADO: Marcionília Aguiar da Silva

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO**Protocolo 35.521/2025**

INTERESSADO: Debora Silva Rodrigues

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO**Protocolo 38.797/2025**

INTERESSADO: Marta Rosângela Muniz da Silva

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO**Protocolo 39.203/2025**

INTERESSADO: Lucas da Silva Santos

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO**Protocolo 38.071/2025**

INTERESSADO: Cristina Satie Kajimoto

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO**Protocolo 39.477/2025**

INTERESSADO: Joseli Tofaneto Dias

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO

ARAÇATUBA, 26 DE SETEMBRO DE 2025

AGNALDO VENDRAME

DIRETOR DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

(18) 3607-6550

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS



COMAS—Conselho Municipal de Assistência Social de Araçatuba-SP

LOAS - Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Lei Municipal n.º 7807, de 08 de junho de 2016 e Lei n.º 8.622, de 07 de junho de 2023.

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAÇATUBA-SP – COMAS

Aos 20 (Vinte) dias do mês de Agosto do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) às nove horas (09:00min.), foi realizada a primeira verificação de quórum para instauração da 6ª reunião ordinária do ano de 2025, convocada pelo edital encaminhado via e-mail no dia 18 de agosto de 2025, nos 6 termos do artigo 10, da Lei Municipal n.º 6.305, de 18 de Julho de 2003. Inexistindo número legal para instauração da reunião, aguardou-se por trinta minutos e às 9h30min, a Presidenta deste COMAS, a conselheira, Srª Sandra Aparecida Marquez Salustiano, convidou a mim, Silvana Cristina Rizzato, para secretariá-la no que aludi, ficando assim constituída a mesa de trabalhos. Foram registradas 15 pessoas presentes, incluindo 06 Conselheiros Titulares: Aline Cristina Sala da Silva, Manoel Ferreira dos Santos Junior, Rodrigo Radighieri da Silva, Rosimeire Pagan Fernandes, Lucia Helena de Oliveira, Meridiana Nogueira Prates, Sandra Aparecida Marquez Salustiano, 06 Conselheiros Suplentes: Ijaneti Silvia Niwa, Marcelo de Freitas Gava, Priscila Mendes Gomes, Sidney Freitas Ribeiro, Luciana Floresta Goes e Cynthia Galvão Porto. A Assistente Social deste Conselho Silvana Cristina Rizzato, também estava presente e Assistente Administrativa do Comas Vilma Rodrigues de Almeida Peruzo. Além disso, a Conselheira Titular Yone Dias Avanço e as Conselheiras Suplentes Ana Paula Martins de Oliveira Avelino, Nazaré de Freitas Barbosa e Fábio Hanisch Pereira justificaram suas ausências e participaram como ouvintes o Assistente Social Guilherme Fernando Reinaldi do CIEE e a Coordenadora do Cadastro Único Adriana Coutinho Castelli, conforme lista de presença anexa, que é parte integrante desta Ata. Face a constatação de quórum na 2ª verificação, a Presidente deste COMAS, deu por instalada a presente sessão saudando todos os presentes e passou a palavra para a Silvana que passou à abordagem da ordem do dia. O primeiro assunto abordado foi a Leitura e Aprovação das Atas da 5ª RO, 2ª RE e 3ª RE, realizada pela técnica Silvana sendo submetidas à votação pela presidente e todas atas foram aprovadas por unanimidade. Em seguida foi lido integralmente o 2º item: **Documentos Recebidos:** Telemarketing em 02/07/2025 AACC – Referente ao mês de Maio 2025; Convite Pré-Conferência Livre Nacional 'O SUAS ainda é possível?' no formato online no dia 20/08/2025 – 18h00; Memorando 46770/2025 – 01/08/2025. Solicitação de Aprovação do Plano de Aplicação PROCAD 2025 – Resolução nº23 /2025; Circular 384/2025 SMAS-DGVS – Boletim Informativo nº01 referente 07/2025 da Vigilância Socioassistencial de Araçatuba/SP; Decreto Nº 24.108 de 7 de Agosto de 2025 referente a prorrogação de mandato 2023-2025 dos atuais membros do Conselho Municipal de Assistência Social – Comas; Relatório Qualiquantitativo em 08/08/25 – APAE referente julho 2025; Memorando 48967/2025 SMAS-DGSAS DE 11/08/25 – Prestação de Contas dos Recursos Federais e Estaduais do 1 Semestre 2025; Convite EDESP – 14/08/25 – Série Dialogando 2025 – CIDADES DE EXCESSÃO – 28/08; Processo Administrativos nº11074, nº11075, nº11076, nº11077, nº11078 e nº11079 de 09/08/25 SMAS-DGMF referente às ordens de empenhos 10,11,11,13 e 14, solicitando suco e lanche para as Pré-conferências que antecede a Conferência Municipal de 2025 para correção de nota fiscal; Circular 425/2025 de 19/08/25 referente Atas abertas e seus vencimentos; e subsequentemente o 3º item: **Documentos Expedidos:**



**COMAS—Conselho Municipal de Assistência Social de Araçatuba-SP**

LOAS - Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Lei Municipal n.º 7807, de 08 de junho de 2016 e Lei n.º 8.622, de 07 de junho de 2023.

46 Publicação no DIOE: Resolução 022/2025 no dia 06/08/25 – Comissão Eleitoral para a
47 Eleição dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência
48 Social – Biênio Gestão 2025-2027; Publicação no DIOE: Resolução 023/2025 no dia
49 18/08/25-Aprovação do Plano de Aplicação PROCAD 2025; Encaminhado via e-mail ao
50 Colegiado no dia 14/08/25 Planilhas referentes as Prestações de Contas dos Recursos
51 Federais e Estaduais do 1º Semestre de 2025; Encaminhado via e-mail no dia
52 24/07/25 ao Colegiado balancete analítico AACC (TELEMARKETING) referente o mês
53 de junho para apreciação; Encaminhado via e-mail ao Colegiado os relatórios mensais
54 referentes aos meses de Outubro/24 e Janeiro, Fevereiro, Março, Abril e Maio de 2025,
55 relativo ao Serviço no Domicílio da APAE no dia 11/06/25; Encaminhado via e-mail ao
56 Colegiado no dia 18/08/25 o relatório mensal referente ao mês de Julho, relativo ao
57 Serviço no Domicílio da APAE; Encaminhado via e-mail à DRADS – Alta Noroeste no
58 dia 08/08/25 – Relatório final referente a Conferência Municipal de Assistência Social
59 2025; Encaminhado via Email à DRADS – Alta Noroeste no dia 05/08/25 as fichas de
60 inscrições dos delegados e suplentes indicados para participarem da Conferência
61 Estadual 2025; Memorando 42056/2025 de 10/07/25 – NF de Locação de ônibus para
62 transportar os jovens da Fundação Mirim até o local da Conferência; Memorando
63 40004/2025 de 01/07/25 – NF Confecção de Ecobags e Cadernos personalizados para
64 a Conferência Municipal; Memorando 39994/2025 de 01/07/25 – NF referente a
65 Confecção de camisetas para a Conferência Municipal; Processos Administrativos
66 n.º11074, n.º11075, n.º11076, n.º11077, n.º11078 e n.º11079 de 12/06/25 – SMAS-DGMF
67 referente às ordens de empenhos 10,11,11,13 e 14 solicitando suco e lanche para as
68 Pré-conferências que antecederão a Conferência Municipal de 2025. Em continuidade
69 a reunião passou para o **4º Item: Deliberações:** 1. Memorando 46770/2025 –
70 01/08/2025. Solicitação de Aprovação do Plano de Aplicação PROCAD 2025 no valor
71 de R\$ 48.196,86 – Minuta de Resolução n.º 023 /2025. A gestora do CadÚnico, Sr^a
72 Adriana explana sobre a necessidade de melhoria e qualidade do atendimento às
73 famílias e a população que se encontram nesse território (assentamentos,
74 acampamentos e olarias) aplicando esse recurso na aquisição de equipamentos e
75 insumos que visam reestruturar a infraestrutura de atendimento, incluindo a aquisição
76 de tablets para entrevistas offline – Sistema Dataprev/Cadastro Único, especialmente
77 no que se refere a busca ativa, atualização cadastral, agilidade e pronto atendimento,
78 buscando otimizar as visitas domiciliares de qualificação cadastral e aprimoramento
79 dos processos de gestão tendo em vista uma considerável redução de uso de
80 formulários físicos e um aumento da produtividade das equipes de campo, atendendo
81 assim às exigências técnicas do Ministério do Desenvolvimento Social e Assistência
82 Social, Família e Combate a Fome – MDS, para a coleta de dados. Após dialogo a
83 Presidenta Sr^a Sandra coloca em votação e o plano é aprovado por unanimidade. Em
84 seguida a técnica Silvana leu a minuta de resolução que consolida o ato deliberativo, e
85 ao término da leitura, presidente submete à apreciação, que é aprovada
86 unanimemente. Em seguida passou para o próximo item: Análise, apreciação e
87 acompanhamento Trimestral da Prestação de Contas dos Recursos Federais e
88 Estaduais do 1º Semestre de 2025 que foi enviado ao Colegiado via email no dia
89 14/08/25 para acompanhamento dos gastos conforme prevê a NOBSUAS 2012, onde
90 todos deram ciência e a Presidente passou para o próximo item: Pedido de Inscrição
91 de Entidade Instituto Crescer passando a palavra para a técnica Silvana que
92 acompanhada da conselheira Priscila Mendes Gomes iniciou explicando que foi feita



**COMAS—Conselho Municipal de Assistência Social de Araçatuba-SP**

LOAS - Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Lei Municipal n.º 7807, de 08 de junho de 2016 e Lei n.º 8.622, de 07 de junho de 2023.

93 visita em loco para conhecer o espaço para a realização de um parecer técnico e após
94 dialogo entre os conselheiros presentes a Presidenta Srª Sandra pontuou algumas
95 observações necessárias para a realização de inscrição no Comas, sendo colocado em
96 votação pela Presidenta, pela elaboração de parecer a ser apreciado na próxima
97 reunião, e foi sendo aprovado. Em seguida, a técnica Silvana fez a leitura da Minuta de
98 Resolução nº23/2025 que foi aprovada pelo colegiado presente. Encerradas as
99 deliberações, se passou para o **5º item Outros Assuntos de Interesse do Conselho:**
100 Pleito Eleitoral para a Eleição dos representantes da Sociedade Civil no Conselho
101 Municipal de Assistência Social – Biênio Gestão 2025-2027 que será no dia 11/09/25
102 onde a técnica Silvana explana sobre a necessidade das entidades e coordenadores
103 orientar os usuários para que possam esse pleito tenha uma quantidade expressiva de
104 candidatos conselheiros e suplentes para que não ocorra vacância no decorrer do
105 biênio. A Conselheira Cynthia pediu a palavra, e manifestou sua profunda insatisfação
106 com relação às falas de alguns vereadores durante a última sessão da Câmara
107 legislativa de Araçatuba-SP, ocorrida no dia 18/08/2025. Segundo a Conselheira, os
108 vereadores utilizaram seus espaços na sessão para alegar que o Centro de Referência
109 de Assistência Social (CRAS) não tem oferecido benefício eventual/cesta básica aos
110 usuários com critérios de elegibilidade adequados. Em sua fala, a Conselheira Cynthia
111 referiu que um dos vereadores, em determinado momento, fez menção aos
112 profissionais de Serviço Social de forma pejorativa, desconsiderando que o profissional
113 de Serviço Social possui prerrogativas e tecnicidade para a função à qual é designado,
114 em especial como servidor público. Conforme a Lei nº 8.662/93, que regulamenta a
115 profissão de Assistente Social, e o Código de Ética Profissional, os Assistentes Sociais
116 possuem atribuições e competências privativas que garantem a tecnicidade e a ética
117 em sua atuação. Ressaltou que a atuação dos assistentes sociais no CRAS, como em
118 outros espaços socioassistenciais, é pautada por princípios éticos e técnicos, visando à
119 garantia de direitos e o enfrentamento das expressões da questão social. Alguns
120 conselheiros presentes se posicionaram no sentido de que há a necessidade de tomar
121 maior conhecimento sobre os fatos para, assim, solicitar providências acerca das
122 ocorrências. Foi enfatizada a importância de se respeitar o profissional que atua no
123 campo da legalidade e da dignidade humana, em referência direta aos profissionais de
124 Serviço Social. Diante disso, o colegiado considerou relevante que o grupo de trabalho,
125 especificamente a COMISSÃO DO SUAS, se reúna e estude o caso, com vistas a
126 compreensão dos fatos. Encerrado os assuntos passou para o **6º Item –**
127 **Encerramento da Reunião:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente, Sra. Sandra
128 Aparecida Marquez Salustiano, agradeceu a presença e a participação de todos os
129 presentes e declarou encerrada a reunião realizada em 20 de agosto de 2025. Lavrou-
130 se a presente Ata, que, por refletir fielmente os fatos ocorridos, é firmada sob as penas
131 da Lei, para que produza os efeitos legais cabíveis. A presente Ata, referente à reunião
132 de 20 de agosto de 2025, foi lida e aprovada na Reunião Extraordinária realizada em
133 24 de setembro de 2025, conforme deliberação dos(as) Conselheiros(as) presentes, e
134 vai assinada pela Vice-Presidente: Lucia Helena de Oliveira e pelo 2º Secretário:
135 Rodrigo Radighieri da Silva.

136
137
138

Rodrigo Radighieri da Silva.
2º Secretário do COMAS
Gestão 2023-2025

Lucia Helena de Oliveira
Vice-Presidente do COMAS
Gestão 2023-2025



**COMAS— Conselho Municipal de Assistência Social de Araçatuba-SP**

LOAS - Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Lei Municipal nº 7807, de 08 de junho de 2016 e Lei n.º 8.622, de 07 de junho de 2023.

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAÇATUBA-SP – COMAS

Aos 17 (dezessete) dia do mês de setembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco às nove horas (08h30min), realizou-se a 7ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Araçatuba -SP, na sede da Secretária Municipal de Assistência Social, situada na Rua: Bandeirantes n.º 111 – Centro. Em razão do impedimento da Presidente e da Vice-Presidente do COMAS em participar da reunião ordinária realizada em 17 de setembro de 2025, por motivos particulares, o colegiado deliberou pela substituição da presidência, designando o(a) 1º Secretário(a), Sr. Sr. Marcelo de Freitas Gava, para conduzir os trabalhos da reunião, em caráter *ad hoc*, conforme previsto no Regimento Interno. O Sr Marcelo deu boas vindas ao todos os presentes e realizou-se a primeira verificação de quórum para instauração da sétima reunião ordinária do ano de 2025, convocada pelo edital encaminhado via e-mail no dia 16 de setembro de 2025, nos termos do artigo 10, da Lei Municipal n.º 6.305, de 18 de Julho de 2003. Inexistindo número legal para instauração da reunião, aguardou-se por trinta minutos e às 9h00, o 1º Secretário deste Conselho, o conselheiro Sr. Marcelo de Freitas Gava, convidou a mim, Silvana Cristina Rizzato, para secretariá-la no que aludi, ficando assim constituída a mesa de trabalhos. Foram registradas 11 pessoas presentes, sendo 05 Conselheiros Titulares, Yone Dias Avanço, Rodrigo Radighieri da Silva, Leonardo Martins Siqueira, Manoel Ferreira dos Santos Junior e Rosimeire Pagan Fernandes. E 03 Conselheiros Suplentes: Marcelo de Freitas Gava, Cibele Claudia S.Biagi Furlan e Sidney Freitas Ribeiro. Além disso, as Conselheiras Titulares Aline Cristina Sala da Silva, Priscila Cristina Tozzi Lopes, Lucia Helena de Oliveira, Sandra Aparecida Marquez Salustiano, Meridiana Nogueira Prates e a Conselheira Suplente Cynthia Galvão Porto justificaram suas ausências. Da Secretaria Executiva-SE do COMAS a Assistente Social Silvana Cristina Rizzato e a Assistente Administrativo Vilma Rodrigues de Almeida Peruzo, e como ouvinte o Assistente Social do CIEE de Araçatuba, Sr. Guilherme Fernando Reinaldi, conforme lista de presença anexa, que é parte integrante desta Ata. Face constatação de quórum na 2ª verificação, o Sr. Marcelo, deu por instalada a presente sessão e passou à abordagem da ordem do dia. **1º Item – Documentos recebidos:** realizada leitura na íntegra dos documentos pela técnica Silvana, são eles: a) Convite COMPCD/ ATA-SP, no dia 04/09/25 referente a Semana Alusiva ao Dia Nacional da Luta da Pessoa com Deficiência – I Circuito de atividades voltadas aos assuntos da pessoa com deficiência. b) Circular 469/2025 – SMAS/DGVS no dia 05/09/25 – 2ª Edição do Boletim de Vigilância Socioassistencial - POP RUAS. c) email da Presidência da Câmara Municipal de Araçatuba no dia 05/09/25 solicitando informações sobre inscrição de entidade (Associação de Idoso Ilta Arcanjo Ferlete no COMAS. d) E-mail da APAE do Relatório Mensal referente ao mês de agosto no dia 05/09/25, relativo às Atividades no Domicílio; e) E-mail da Coordenadoria da Entidade Instituto Crescer no dia 08/09/25, solicitando informações referentes à inscrição no COMAS. h) E-mail SEDS – Drads Alta Noroeste do dia 04/09 referente Providencias Cadastrais-Entidade que Possuem Sede Administrativa e Serviço Executado em outro endereço.) DIOE DE 09/09/25 – Lei nº8.918 de 08/09/25 - Dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação e da divulgação ,



Rua: Bandeirantes n.º 111 – Centro CEP: 16010-090 – Araçatuba/SP



(18) 36361260 Ramal 6920



Comas@aracatuba.sp.gov.br

**COMAS— Conselho Municipal de Assistência Social de Araçatuba-SP**

LOAS - Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Lei Municipal nº 7807, de 08 de junho de 2016 e Lei n.º 8.622, de 07 de junho de 2023.

no Diário Oficial do Município de Araçatuba, das atas e decisões das reuniões ordinárias e extraordinárias dos Conselhos Municipais, e dá outras providências) Proc. Administrativo 12.383/2025 -Demonstrativo do Saldo de Dotação Funcional Programado: 08.244.0038.2.1/82 – Fortalecimento da Vigilância Socioassistencial Exercício 2025. k) Memorando 45.496/2025 Prestação de Contas. PPA - 2026/2029 no dia 19/08/2025. 2º Item **Documentos Expedidos:**a) Memorando 53.537/2025: GP - EXP - 29/08/25 referente Relação de Entidades Socioassistenciais habilitadas para o processo eleitoral Comas Biênio 2025/2027. b)Envio de e-mail resposta á Presidência da Câmara Municipal de Araçatuba no dia 05/09/25 responde as informações sobre inscrição de entidade (Associação de Idoso Ita Arcanjo Ferlete no COMAS.c) Encaminhado via e-mail, no dia 08/09/2025, o Relatório mensal referente ao mês de Agosto, relativo ao Serviço no Domicílio da APAE ao colegiado para apreciação. d) Email encaminhado ao DIOE no dia 08/09/25 para publicação das relações de trabalhadores e usuário do SUAS habilitados a participarem do processo eleitoral Comas – Biênio 2025-2027. e) Email encaminhado ao DIOE no dia 08/09/25 para retificação da relação de trabalhadores do SUAS habilitados a participarem do processo eleitoral Comas – Biênio 2025-2027;f) Memorando 55.815/2025 – EXGP no dia 08/09/25 referente as Relações de Trabalhadores e Usuários do SUAS – Edital Comas 01/25 que tiveram suas inscrições deferidas e estão habilitadas a participarem do processo eleitoral COMAS Biênio 2025-2027; g) Memorando 55.375/2025 – EXGP no dia 08/09/25 retificando a lista de Trabalhadores do SUAS – Edital Comas 01/25 que tiveram suas inscrições deferidas e estão habilitadas a participarem do processo eleitoral do COMAS Biênio 2025-2027, h) Encaminhado no dia 11/09/25 via whatsapp ao Colegiado a 2ª Edição do Boletim de Vigilância Socioassistencial - POP RUAS). Encaminhado ao colegiado via whatsapp no dia 09/09/25 as relações de Trabalhadores e Usuários do SUAS habilitados para participarem do processo eleitoral Comas – Biênio 2025-2027, j) Memorando 57.674/2025 do dia 15/09/25 referente o Resultado Final Pleito Eleitoral Comas Biênio 2025/2027, l) Encaminhado via e-mails ao MPSP - Edital Publicado referente ao Processo Eleitoral do COMAS Biênio 2025/2027 e Relações das Entidades, trabalhadores e usuários habilitados a participarem do Pleito e Publicação no Diário Oficial do Resultado Final Pleito Eleitoral nos dias 02, 9 e 15 de setembro de 2025), m) Memorando 55.387/2025 do dia 05/09/25 encaminhado às SMG-GAB, SMDERT-GAB, SMF, SMAS-GAB, SME, SMS, SMAJ-GAB, solicitando as respectivas Secretarias na pessoa de seus secretários a indicação de representantes para o Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS Biênio 2025–2027. Na ocasião todos os documentos recebidos e expedidos foram explicitados ao colegiado de modo a sanar as dúvidas. Na sequência, inicia-se o **3º Item – Deliberações:** a) Parecer Instituição Cristão Crescer - Minuta de Resolução 24/2025 que “Dispõe sobre a aprovação do requerimento de inscrição de entidades ou organizações de Assistência Social ou Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistencial do Comas de Araçatuba”, que foi lida pela técnica Silvana, onde explanou sobre a qualidade do atendimento, metas, estrutura física do local, referenciamentos nos CRÁS E CREAS, pontos de atuação, atividades e planejamento ressaltando sobre a necessidade de efetivar a inscrição, tendo em vista que toda entidade quando solicita inscrição no Comas se trata do primeiro nível de reconhecimento no SUAS, e por este motivo para iniciar suas atividades precisa de prévia inscrição conforme prevê o art 9º da LOAS – “O funcionamento das entidades e organizações de assistência social depende de





COMAS— Conselho Municipal de Assistência Social de Araçatuba-SP

LOAS - Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Lei Municipal nº 7807, de 08 de junho de 2016 e Lei n.º 8.622, de 07 de junho de 2023.

prévia inscrição no respectivo Conselho Municipal de Assistência Social, ou no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal”, e se houver irregularidades o Comas, como instância de controle, fará visita fiscalizadora, a fim de verificar se a entidade está atendendo as exigências de acordo com as normativas legais. Para tanto, a elegibilidade para se adequarem as exigências do Comas será encaminhado parecer técnico da Comissão de normas e fiscalização de com vistas que a entidade cumpra as exigências legais. Sanada todas as dúvidas em relação à pauta, o Sr. Marcelo que preside a reunião, colocou em votação e foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi realizada a leitura na íntegra do Parecer técnico da Comissão de Normas e Fiscalização, referente a Instituição Ilta Arcanjo Ferlete, no qual foram feitas diversas pausas por conseguinte suas pontuações envolvendo denúncias anônimas, as quais foram acolhidas pelo Comas, e após debate, o Sr. Marcelo que preside a reunião, colocou em votação e foi aprovada pelo envio do parecer sobre os apontamentos acerca das irregularidades, assim como cumprimento do plano de providências elaborado pelo Comissão de normas e fiscalização, de modo a manter sua inscrição, e sem prejuízos aos usuários referenciados no Suas. Na sequência a pauta foi sobre a Resposta ao Ofício nº4036/2025/SNAS/DEFNAS/CGPC/CAPC-GND do MDS sobre Análise de Prestação de Contas pertinente a transferência relativa á Programação nº 350280420220004, Processo nº 71000.025203/2022-71, cadastrada no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, ação 219G – Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, cujo valor foi repassado pelo fundo Nacional de Assistência Social, na modalidade Fundo a Fundo, onde acusa o recebimento do Ofício nº0144/2025 SMAS-DEP. GESTAO, DATADO DE 05/08/2025, Encaminhada pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra Marianne Fornageiro de Souza, contendo em anexo as notas fiscais , Resolução Comas nº04/2025 datada de 21/03/2025, Resolução Comas nº018 datada de 04/08/2025, Ata da 2ª, Ata da 4ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, deliberando favoravelmente pela execução dos recursos destinados á programação em tela, entre outros documentos, para fins de prestação de contas e que não foi aprovada. A técnica Silvana passou a palavra para o Diretor do Departamento e Gestão de Repasse Público ao Terceiro Setor e Conselheiro Rodrigo Radighieri, que justificou os motivos que levaram o Ministério do Desenvolvimento Social e Assistência Social – MDS a recusar a referida prestação de contas referente aquisição dos itens que foram pactuados, somente 2 foram questionados: Brinquedo para estimulação do desenvolvimento (Banco Lapis/Mesa de Pebolim) e Geladeira (Mini Câmara Industrial), apresentando ao Conselho o documento formulado como resposta ao Ministério, sendo justificados que os itens foram classificados no plano de trabalho corretamente, sendo o Banco Lápis e a Mesa de Pebolim considerados brinquedos de estimulação de desenvolvimento e a Mini Câmara Industrial corresponde a uma geladeira industrial, cujas as especificações e fotos constam no documento de resposta. A utilização dos itens foi verificada através de visitas de monitoramento e avaliação e estão de acordo com o previsto no plano de trabalho. Os itens encontram-se registrados no patrimônio do Município e serão objetos de monitoramento futuro, previstos no Acordo de Cooperação firmado com a OSC. O ofício do Ministério também questiona duas transações na conta corrente do repasse que não foram identificadas. As transferências em questão referem-se ao pagamento do item "Lavadora de Alta Pressão", conforme documentação, incluindo nota fiscal, que serão enviadas ao Ministério. Após as explicações, o presidente da reunião, o Sr. Marcelo que preside a reunião, colocou em





COMAS— Conselho Municipal de Assistência Social de Araçatuba-SP

LOAS - Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Lei Municipal n.º 7807, de 08 de junho de 2016 e Lei n.º 8.622, de 07 de junho de 2023.

votação e foi aprovada em unanimidade. Em seguida, a técnica Silvana fez a leitura da Minuta de Resolução nº25/2025 que foi aprovada pelo colegiado presente. Após as deliberações passou-se para o **4º item - Outros Assuntos de Interesse do Conselho:** a) Realização do Pleito Eleitoral-Biênio 2025-2027 – A técnica Silvana informa que está em andamento e brevemente serão nomeados os novos Conselheiros para o próximo mandato Biênio 2025/2027; b) Conferência Estadual Regional de Assistência Social – Macro II – a técnica Silvana informa que acontecerá dia 09 e 10 de outubro de 2025 na UNIP em Araçatuba/SP. (comunicado 113/25 DRADS). **Encerramento da Reunião:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Marcelo agradeceu a presença e participação dos que se encontravam presentes e declarou encerrada a reunião realizada em 17 de setembro de 2025. Lavrou-se a presente Ata, que, por refletir fielmente os fatos ocorridos, é firmada sob as penas da Lei, para que produza os efeitos legais cabíveis. A presente Ata, referente à reunião ordinária de 17 de setembro de 2025, foi lida e aprovada na Reunião Extraordinária realizada em 24 de setembro de 2025, conforme deliberação dos(as) Conselheiros(as) presentes, e vai assinada pela Vice-Presidente: Lucia Helena de Oliveira e pelo 2º Secretário: Rodrigo Radighieri da Silva.

Rodrigo Radighieri da Silva.
2º Secretário do COMAS
Gestão 2023-2025

Lucia Helena de Oliveira
Vice-Presidente do COMAS
Gestão 2023-2025





PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2024 A AGO/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	1.623.788,63	1.582.427,81	1.701.132,70	2.405.300,82	2.025.768,61	1.601.953,36	1.814.660,64	1.706.720,36	1.732.516,22	2.099.544,59	1.725.583,42	1.678.146,92	21.697.544,08	0,00
Pessoal Ativo	1.451.693,14	1.410.332,32	1.529.037,21	2.146.942,23	1.823.253,85	1.395.282,94	1.565.415,95	1.470.465,51	1.517.766,06	1.827.442,28	1.513.003,61	1.465.567,11	19.116.202,21	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.213.906,49	1.169.843,05	1.286.004,55	1.720.079,67	1.600.537,10	1.164.190,75	1.305.618,66	1.225.524,78	1.272.086,23	1.579.358,08	1.263.396,15	1.218.612,52	16.019.158,03	0,00
Obrigações Patronais	237.786,65	240.489,27	243.032,66	426.862,56	222.716,75	231.092,19	259.797,29	244.940,73	245.679,83	248.084,20	249.607,46	246.954,59	3.097.044,18	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	172.095,49	172.095,49	172.095,49	258.358,59	202.514,76	206.670,42	249.244,69	236.254,85	214.750,16	272.102,31	212.579,81	212.579,81	2.581.341,87	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	114.426,43	114.426,43	114.426,43	171.639,59	133.538,21	133.538,21	172.004,98	152.342,85	142.586,98	180.833,04	140.416,63	140.416,63	1.710.596,41	0,00
Pensões	57.669,06	57.669,06	57.669,06	86.719,00	68.976,55	73.132,21	77.239,71	83.912,00	72.163,18	91.269,27	72.163,18	72.163,18	870.745,46	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.623.788,63	1.582.427,81	1.701.132,70	2.405.300,82	2.025.768,61	1.601.953,36	1.814.660,64	1.706.720,36	1.732.516,22	2.099.544,59	1.725.583,42	1.678.146,92	21.697.544,08	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													986.519.150,29	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													986.519.150,29	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)													21.697.544,08	2,20
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													59.191.149,02	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													56.231.591,57	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													53.272.034,12	5,40

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Araçatuba/SP, 26 de Setembro de 2.025

Edna Flor
Presidente da Câmara Municipal

Alexandre Américo da Silva
Contador - CRC 1SP227936/O-0

Alessandra Cristina P. da Silva Rocha
Responsável pelo Controle Interno



Licitações e Contratos

Extrato

Extrato de Contratação

Câmara Municipal de Araçatuba

Processo de Contratação nº015/2025

Pregão Eletrônico nº007/2025

Contrato nº005/2025

Contratada: **S. MONTORO SERVIÇOS - ME**

Amparo Legal: Art.28, I da Lei Federal n.º14.133/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços continuados de atividades de copa (preparo e servimento) para serem executados nas dependências da Câmara Municipal de Araçatuba.

Valor mensal: R\$ 7.774,24 (sete mil e setecentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Prazo de Vigência: 05 anos, a partir de 01 de outubro de 2025.

Data da Assinatura: 26 de setembro de 2025

Araçatuba, 26 de setembro de 2025.

Edna Flor

Presidente

Homologação / Adjudicação

Termo de Adjudicação e Homologação

Satisfeitas as exigências legais e verificado o mérito, e considerando as atribuições a mim conferidas pelo art. 71, IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021, procedo à **adjudicação** do objeto do Pregão Eletrônico n.º 005/2025, Processo de Contratação n.º 013/2025 ao de **VALOR TOTAL DE 270.000,00** (duzentos e setenta mil reais) à empresa **CAMPVIDEO COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA ME** cujo objeto é: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Sistema Integrado Automatizado de Switchers de Produção, Exibidor de Vídeo e Gerenciador de Caracteres conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e **homologo** o referido processo de contratação.

Araçatuba/SP, 25 de setembro de 2025.

Edna Flor

Presidente